

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2019

000001

** Data da Impressão **
26/03/2019**Pedido de Compra Nº 386**

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 07/03/2019 Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento:

Registro de Preço: NÃO

Contato: Marina

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Aquisição de material gráfico destinados aos diversos setores do Paço Municipal.

Fiscal do Contrato

	Nome	Cargo	E-mail
Fiscal			
Suplente			

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	106504	20.00	BLOCO	AUTO DE NOTIFICAÇÃO COM NUMERAÇÃO, EM PAPEL SULFITE 56G, AUTOCOPIATIVO, 50X3 VIAS, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA COR AMARELA CLARA E TERCEIRA VIA COR AZUL CLARA, FORMATO 21X29,7 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 02 BLOCOS	118,53	2.370,60
1	100907	3,000.00	UNIDAD	CAPA DE CARNÊ DE ISSQN, EM PAPEL COUCHE BRILHO 180G, COM VINCO, FORMATO 43X10CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000	0,49	1.470,00
1	106505	3,000.00	UNID	CAPA DE PARCELAMENTO DE DÉBITO, EM PAPEL CARTOLINA 230G, COM VINCO, FORMATO 43X10CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 1.000	0,55	1.650,00
1	106506	10,000.00	UNID	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE BRILHO 240G, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, NO FORMATO 9,5X5,5 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,38	3.800,00
1	100989	2,000.00	UNIDAD	CARTÃO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 15X20CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES	0,31	620,00
1	100950	2,000.00	UNIDAD	CARTAZ, FORMATO 44X63CM, PAPEL COUCHE BRILHO 180G, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	7,68	15.360,00
1	106510	3,000.00	UNID	CRACHÁ/CREDENCIAL COM CORDÃO AZUL ROYAL, EM PAPEL COUCHE 90G, FORMATO 10X15 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	3,52	10.560,00
1	100912	20,000.00	UNIDAD	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 11,4X22,9CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 UNIDADES	0,36	7.200,00
1	100956	15,000.00	UNIDAD	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 36X26CM, EM PAPEL 90G, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 3.000 UNIDADES	0,81	12.150,00
1	106513	100,000.00	UNID	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 CORES, COM 02 VINCOS. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO	0,47	47.000,00
1	100924	40,000.00	UNID	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, FORMATO 42X29,7CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS	0,36	14.400,00
1	100925	10,000.00	UNID	FOLDER EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO	0,44	4.400,00
1	101004	40.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15 X 21CM, 4X4 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	66,80	2.672,00
1	106515	40.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	30,90	1.236,00



PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
26/03/2019

Pedido de Compra Nº 386

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 07/03/2019 Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento:

Registro de Preço: NÃO

Contato: Marina

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Aquisição de material gráfico destinados aos diversos setores do Paço Municipal.

Fiscal do Contrato

	Nome	Cargo	E-mail
Fiscal			
Suplente			

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	100979	20.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	30,90	618,00
1	100941	10.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	61,87	618,70
1	100942	10.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	66,53	665,30
1	101005	40.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	29,57	1.182,80
1	101006	20.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	69,28	1.385,60
1	101007	20.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	72,20	1.444,00
1	101008	20.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X4 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	74,77	1.495,40
1	100980	40.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	29,57	1.182,80
1	100967	20,000.00	UNIDAD	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 15X21CM, 4X4. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,64	12.800,00
1	100987	10,000.00	UNIDAD	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 20 X 30CM, 4X4. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,78	7.800,00
1	100985	20,000.00	UNIDAD	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 15 X 21CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,62	12.400,00
1	100968	10,000.00	UNIDAD	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 20X30CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,75	7.500,00
1	100960	6,000.00	UNIDAD	INGRESSOS EM PAPEL COUCHÊ BRILHO GRAMATURA DE 250GR, 4X0 (15CMX5,5CM). TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES	0,29	1.740,00
1	101011	150,000.00	UNIDAD	PAPEL TIMBRADO, COM TIMBRE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM PAPEL SULFITE 90G, FORMATO 29,7X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20.000 UNIDADES	0,15	22.500,00
1	100926	50,000.00	UNIDAD	PASTA ARQUIVO TIMBRADO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 250G, COM VINCO, FORMATO 46X32CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 UNIDADES	0,79	39.500,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2019

000002

** Data da Impressão **
26/03/2019**Pedido de Compra Nº 386**

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 07/03/2019 Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento:

Registro de Preço: NÃO

Contato: Marina

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Aquisição de material gráfico destinados aos diversos setores do Paço Municipal.

Fiscal do Contrato

	Nome	Cargo	E-mail
Fiscal			
Suplente			

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	101012	5,000.00	UNIDAD	PASTA ARQUIVO, EM PAPEL CARTOLINA 180 GRAMAS, COM VINCO, FORMATO 46 X 32 CM, 4 X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,92	4.600,00
1	106516	1,000.00	UNID	TARJETA EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, FORMATO 13X30 CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 UNIDADES	1,64	1.640,00
1	106514	100.00	MILHEI	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS	0,26	26,00
1	106581	700.00	M²	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	98,33	68.831,00
1	106582	400.00	M²	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	128,33	51.332,00
1	106583	400.00	M²	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU MADEIRA COM AMARRAS	68,33	27.332,00
1	106584	400.00	M²	PLACA DE PVC COM 2 MM DE EPESURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO	136,67	54.668,00
1	106585	400.00	M²	PLACA EM ACM COM 3 MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA	400,00	160.000,00
1	106586	700.00	M²	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO	203,33	142.331,00

Elaborado por: Marina Matuguma

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2019

000003

** Data da Impressão **
25/03/2019**Pedido de Compra Nº 383**

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 07/03/2019 (Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Marcelo Manguetti - Patricia Lazarim - 44 32321151

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Os itens, materiais gráficos e elementos de adesivagem e identificação, atenderão a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR e estabelecimentos municipais de saúde.

Fiscal do Contrato

	Nome	Cargo	E-mail
Fiscal			
Suplente			

Itens do Pedido						
Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	100933	30.00	UNIDAD	ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100 X 1 VIA, FORMATO 21X30 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	21,85	655,50
1	100947	1,500.00	CARTEL	ADESIVO DE CAMPANHA, EM PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 2,3 X 2,4 CM, EM CARTELA COM 54 UNIDADES, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 300 UNIDADES	1,78	2.670,00
1	106503	2,000.00	UNID	AGENDAMENTO DE CONSULTA FISIOTERAPIA, PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 18,5X13CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES	0,21	420,00
1	100934	30,000.00	UNIDAD	ATESTADO DE VACINA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10X14CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	0,18	5.400,00
1	100877	1,000.00	BLOCO	ATESTADO MÉDICO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 14X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	5,36	5.360,00
1	100969	50.00	BLOCO	AUTO TERMO FICHA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLOCO COM 50X3 VIAS EM PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA NA COR ROSA E A TERCEIRA VIA NA COR VERDE, FORMATO 21X31 CM, 2X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	35,93	1.796,50
1	100906	500.00	BLOCO	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAA, COM 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	10,35	5.175,00
1	100990	30,000.00	UNIDAD	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 12X8CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 UNIDADES	0,12	3.600,00
1	100991	5,000.00	UNIDAD	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS PSICOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM VINCO, FORMATO 21X14,5 CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	0,34	1.700,00
1	100908	30,000.00	UNIDAD	CARTÃO DE VACINAÇÃO, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM VINCO, FORMATO 22,5X8,5CM, 1X1. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES.	0,15	4.500,00
1	106506	15,000.00	UNID	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE BRILHO 240G, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, NO FORMATO 9,5X5,5 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,38	5.700,00
1	100989	100,000.00	UNIDAD	CARTÃO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 15X20CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES	0,31	31.000,00
1	100950	2,000.00	UNIDAD	CARTAZ, FORMATO 44X63CM, PAPEL COUCHE BRILHO 180G, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	7,68	15.360,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2019

000004

** Data da Impressão **
25/03/2019**Pedido de Compra Nº 383**

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 07/03/2019 (Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Marcelo Manguetti - Patricia Lazarim - 44 32321151

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Os itens, materiais gráficos e elementos de adesivagem e identificação, atenderão a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR e estabelecimentos municipais de saúde.

Fiscal do Contrato

	Nome	Cargo	E-mail
Fiscal			
Suplente			

Itens do Pedido						
Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	100880	5,000.00	UNIDAD	CARTEIRA DE DIABÉTICO, EM PAPEL CARTOLINA AZUL 180G, COM VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	0,51	2.550,00
1	100881	10,000.00	UNIDAD	CARTEIRA DE HIPERTENSO, EM PAPEL CARTOLINA VERDE 180G, COM VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	0,51	5.100,00
1	106507	4,000.00	UNID	CARTEIRA DE VACINAÇÃO, DUAS LÂMINAS NO TAMANHO 62X22CM (ABERTA), 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 240G, GRAMPEADO - COM FACA, CORTE E VINCOS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES	1,06	4.240,00
1	100992	2,000.00	UNIDAD	CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IMPRESSO EM CARTOLINA 240 GRAMAS, 4 X 1 CORES, FORMATO 30,5X21 CM. TIRAGEM MÍNIMA: 500 (QUINHENTAS) UNIDADES.	0,91	1.820,00
1	106508	300.00	UNID	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 22X31 CM, 280 ESFERAS, 1X0 COR, CORES A DEFINIR. TIRAGEM MÍNIMA: 100(CEM) UNIDADES	4,45	1.335,00
1	100911	10,000.00	UNIDAD	CONTROLE DE APRAZAMENTO /IMUNIZAÇÕES, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 16,5X13CM, 1X0. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	0,20	2.000,00
1	106509	30.00	BLOCO	CONTROLE DE COMPARECIMENTO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	18,20	546,00
1	100882	300.00	BLOCO	CONTROLE DE PACIENTES DA AMBULÂNCIA BLOCO COM 100X1, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 28,5X19,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	8,72	2.616,00
1	100884	500.00	BLOCO	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	8,15	4.075,00
1	106511	80.00	BLOCO	ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE MENTAL, PAPEL SULFITE 75G, 50X1 VIA, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	11,45	916,00
1	100996	60.00	BLOCO	EVOLUÇÃO CLÍNICA DO PACIENTE DO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	12,52	751,20
1	106512	100.00	BLOCO	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 21X29,7 CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	22,30	2.230,00
1	100997	10,000.00	UNIDAD	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (FCO), EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X15,5CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES	0,24	2.400,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2019

** Data da Impressão **

25/03/2019

Pedido de Compra Nº 383

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 07/03/2019 (Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Marcelo Manguetti - Patricia Lazarim - 44 32321151

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Os itens, materiais gráficos e elementos de adesivagem e identificação, atenderão a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR e estabelecimentos municipais de saúde.

Fiscal do Contrato

	Nome	Cargo	E-mail
Fiscal			
Suplente			

Itens do Pedido						
Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	100913	100.00	BLOCO	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EXAME, PAPEL SULFITE 56G, COM 100X1 VIA, FORMATO 21X14,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	17,50	1.750,00
1	100957	4,000.00	UNIDAD	FICHA DE AMOSTRA DA DENGUE/ENTOMOLOGIA, EM PAPEL SULFITE 75G CONTENDO 12 FICHAS DE 6X7,5CM EM CADA FOLHA DESTACÁVEIS (SERRILHADAS), FORMATO 31X18,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES	0,43	1.720,00
1	100976	30.00	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO PSICOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 20,5X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS SAUDE	21,30	639,00
1	100998	50.00	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 21,5X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS	21,30	1.065,00
1	100958	10,000.00	UNIDAD	FICHA DE CONTROLE CRUZADO (FCC), EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES	0,18	1.800,00
1	100915	100.00	BLOCO	FICHA DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, BLOCO COM 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	22,63	2.263,00
1	100999	2,000.00	UNIDAD	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10,5X8CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	0,33	660,00
1	100977	60.00	BLOCO	FICHA DE VISITA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, COM 100X1, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 30X20CM, 1X0 CORES, CONTENDO 4 FICHAS EM CADA FOLHA DESTACÁVEIS (SERRILHADAS). TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS	16,30	978,00
1	100917	10,000.00	UNIDAD	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FGA) DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21,5X31CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES.	0,36	3.600,00
1	100918	10,000.00	UNIDAD	FICHA ODONTOLOGICA (ODONTOGRAMA/PERIODONTAL), EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM 2 VINCOS, FORMATO 43X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES.	0,47	4.700,00
1	100919	5,000.00	UNIDAD	FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/MARIALVA CARTÃO SOMBRA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS AZUIS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES.	0,38	1.900,00



PREFEITURA DE MARIALVA

Paraná

Exercício: 2019

000005

** Data da Impressão **
25/03/2019

Pedido de Compra Nº 383

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 07/03/2019 (Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Marcelo Manguetti - Patricia Lazarim - 44 32321151

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Os itens, materiais gráficos e elementos de adesivagem e identificação, atenderão a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR e estabelecimentos municipais de saúde.

Fiscal do Contrato

	Nome	Cargo	E-mail
Fiscal			
Suplente			

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	101001	5,000.00	UNIDAD	FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/MARIALVA CARTÃO SOMBRA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X22, 1X1COR LETRAS ROSAS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES	0,43	2.150,00
1	100920	15,000.00	UNIDAD	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X29,7CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.500 (UM MIL E Q UINHENTAS) UNIDADES.	0,40	6.000,00
1	100921	20,000.00	UNIDAD	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE RESUMO DIÁRIO/SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULITE 56G, FORMATO 31X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	0,20	4.000,00
1	101002	300.00	BLOCO	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, 50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS	4,25	1.275,00
1	100923	200.00	BLOCO	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE-PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, 50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	3,92	784,00
1	101003	20,000.00	UNIDAD	FICHA PRONTUÁRIO MÉDICO DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES.	0,25	5.000,00
1	100978	1,000.00	UNIDAD	FICHA SAÚDE MENTAL, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X12CM, 4X1 CORES.TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	0,31	310,00
1	106513	25,000.00	UNID	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 CORES, COM 02 VINCOS. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO	0,47	11.750,00
1	106514	25,000.00	UNID	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS	0,26	6.500,00
1	100924	20,000.00	UNID	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, FORMATO 42X29,7CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS	0,36	7.200,00
1	100925	20,000.00	UNID	FOLDER EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO	0,44	8.800,00
1	100889	2,000.00	UNIDAD	FOLHAS DE COMPLEMENTO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	0,22	440,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2019

000006

** Data da Impressão **
25/03/2019**Pedido de Compra Nº 383**

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 07/03/2019 (Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Marcelo Manguetti - Patricia Lazarim - 44 32321151

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Os itens, materiais gráficos e elementos de adesivagem e identificação, atenderão a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR e estabelecimentos municipais de saúde.

Fiscal do Contrato

	Nome	Cargo	E-mail
Fiscal			
Suplente			

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	100938	20,000.00	UNIDAD	FOLHAS DE COMPLEMENTO, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21,5X31CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES.	0,15	3.000,00
1	100939	100.00	BLOCO	GUIA DE ENCAMINHAMENTO CAPS, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X16CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 05 (CINCO) BLOCOS.	25,31	2.531,00
1	100890	1,000.00	BLOCO	GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X15CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	6,80	6.800,00
1	106515	100.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	30,90	3.090,00
1	100979	100.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	30,90	3.090,00
1	100941	100.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	61,87	6.187,00
1	100942	100.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	66,53	6.653,00
1	101004	100.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15 X 21CM, 4X4 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	66,80	6.680,00
1	101005	100.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	29,57	2.957,00
1	100980	100.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	29,57	2.957,00
1	101006	100.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	69,28	6.928,00
1	101007	100.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	72,20	7.220,00
1	101008	100.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X4 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	74,77	7.477,00
1	100967	5,000.00	UNIDAD	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 15X21CM, 4X4. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,64	3.200,00
1	100987	5,000.00	UNIDAD	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 20 X 30CM, 4X4. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,78	3.900,00



PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

000007

** Data da Impressão **
25/03/2019

Pedido de Compra Nº 383

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 07/03/2019 (Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Marcelo Manguetti - Patricia Lazarim - 44 32321151

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Os itens, materiais gráficos e elementos de adesivagem e identificação, atenderão a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR e estabelecimentos municipais de saúde.

Fiscal do Contrato

	Nome	Cargo	E-mail
Fiscal			
Suplente			

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	100985	5,000.00	UNIDAD	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 15 X 21CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,62	3.100,00
1	100968	5,000.00	UNIDAD	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 20X30CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,75	3.750,00
1	101009	100.00	BLOCO	MARCAÇÃO DE CONSULTA - CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 11X8CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	11,72	1.172,00
1	100891	2,000.00	BLOCO	MARCAÇÃO DE CONSULTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM PAPEL SULFITE 56G, COM 100X1 VIAS, FORMATO 11X8CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	1,95	3.900,00
1	100982	40.00	BLOCO	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL RETINÓIDES SISTÊMICOS NUMERADA, COM 50X2 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 23X11CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	10,45	418,00
1	100926	10,000.00	UNIDAD	PASTA ARQUIVO TIMBRADO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 250G, COM VINCO, FORMATO 46X32CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 UNIDADES	0,79	7.900,00
1	100928	500.00	UNIDAD	PASTA PARA CAPS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X20CM, 2 VINCOS, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	3,06	1.530,00
1	100894	600.00	BLOCO	PRESCRIÇÃO MÉDICA, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 30X21CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	8,22	4.932,00
1	100966	50.00	BLOCO	PROJETO TERAPÊUTICO DO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 21 X 30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS	26,50	1.325,00
1	100895	100.00	BLOCO	RECEITUÁRIO CAPS, 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 15X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	14,17	1.417,00
1	100896	60.00	BLOCO	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL CAPS, COM NUMERAÇÃO, PAPEL AUTO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO 15X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	14,81	888,60
1	100983	1,000.00	BLOCO	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL NUMERADO, PAPEL AUTO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO 15X21,5CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS	10,35	10.350,00
1	100984	200.00	BLOCO	RECEITUÁRIO NUMERADO, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SUPER BOND 56G, NA COR AZUL, FORMATO 20X9,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	3,78	756,00
1	100943	2,000.00	BLOCO	RECEITUÁRIO 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 15,5X22CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) BLOCOS	4,62	9.240,00

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2019

000008

** Data da Impressão **

25/03/2019

Pedido de Compra Nº 383

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 07/03/2019 (Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Marcelo Manguetti - Patricia Lazarim - 44 32321151

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Os itens, materiais gráficos e elementos de adesivagem e identificação, atenderão a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR e estabelecimentos municipais de saúde.

Fiscal do Contrato

	Nome	Cargo	E-mail
Fiscal			
Suplente			

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	101013	100.00	BLOCO	REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ACIMA DE 7 ANOS, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	24,24	2.424,00
1	100899	100.00	BLOCO	RELATÓRIO DIÁRIO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 50X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X30CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	16,32	1.632,00
1	101014	1.000.00	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAMES, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 14,5X10,5CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS	2,98	2.980,00
1	100903	2.000.00	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 20X12,5CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	3,22	6.440,00
1	106517	40.00	BLOCO	TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO PARA HOMENS E MULHERES MAIORES DE 55 ANOS DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	33,30	1.332,00
1	106518	40.00	BLOCO	TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS INFORMAÇÃO PARA PACIENTES DO SEXO FEMININO MENORES DE 55 ANOS DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	33,30	1.332,00
1	106524	100.00	BLOCO	REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ABAIXO DE 7 ANOS, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	24,24	2.424,00
1	106581	1.000.00	M²	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	98,33	98.330,00
1	106582	400.00	M²	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	128,33	51.332,00
1	106583	400.00	M²	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU MADEIRA COM AMARRAS	68,33	27.332,00
1	106584	1.000.00	M²	PLACA DE PVC COM 2 MM DE EPSESSURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO	136,67	136.670,00
1	106585	250.00	M²	PLACA EM ACM COM 3 MM DE ESPESURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA	400,00	100.000,00
1	106586	200.00	M²	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MINIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO	203,33	40.666,00



PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

000009

** Data da Impressão **
25/03/2019

Pedido de Compra Nº 383

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 07/03/2019 (Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Marcelo Manguetti - Patricia Lazarim - 44 32321151

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Os itens, materiais gráficos e elementos de adesivagem e identificação, atenderão a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR e estabelecimentos municipais de saúde.

Fiscal do Contrato

	Nome	Cargo	E-mail
Fiscal			
Suplente			

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
------	------	------------	---------	---------------	--------------------	----------------

Elaborado por : Marcelo Aparecido R. Manguetti

De acordo
José Orlando Benediti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva - PR
Decreto 553/17

**PREFEITURA DE MARIALVA****Paraná**

Exercício: 2019

000010

** Data da Impressão **
08/03/2019**Pedido de Compra Nº 394**

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 08/03/2019 Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 (trinta) dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: (44) 3232-8406 (Diorginy)

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Aquisição de pastas individuais para arquivo de documentos dos alunos.

Fiscal do Contrato

	Nome	Cargo	E-mail
Fiscal	DALGIZA R. Q. SILVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEDUC.MARIALVA@GMAIL.COM
Suplente	ALESSANDRA R. B. MONTAGNATE	ADMINISTRATIVO	11

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	104687	4,000.00	UNID.	PASTA INDIVIDUAL PARA ARQUIVO DOS DOCUMENTOS DE ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA BRANCO 180G, FORMATO 33,5X55CM, 4X0 CORES, COM 2 VINCOS. ARTE E LAYOUT A DEFINIR PELA SECRETARIA REQUISITANTE, SENDO A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA COM TODO O SEU MATERIAL NECESSÁRIO POR SUA CONTA.	1,16	4.640,00

Elaborado por: Diorginy G. Faria

De Acordo:

Secretário(a) Municipal



PREFEITURA DE MARIALVA

Paraná

Exercício: 2019

000011

** Data da Impressão **
18/03/2019

Pedido de Compra Nº 403

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 15/03/2019 (Centro Custo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: (44) 3232-1072 Lucilene

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: A contratação de empresa que oferta materiais gráficos tem por objetivo, realizar no âmbito da Política de Assistência Social, ações de mobilização, conscientização, sensibilização, afim de reduzir e prevenir o impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, bem como garantir o acesso do usuário as informações e orientações relativas aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no que diz respeito a Política Pública de Assistência Social.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	106510	3,000.00	UNID	CRACHÁ/CREDENCIAL COM CORDÃO AZUL ROYAL, EM PAPEL COUCHE 90G, FORMATO 10X15 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	3,52	10.560,00
1	100973	1,000.00	UNIDAD	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OFERTADOS PELO CSU, EM PAPEL CARTOLINA 240G, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	3,38	3.380,00
1	106515	50.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	30,90	1.545,00
1	100941	50.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	61,87	3.093,50
1	100980	30.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	29,57	887,10
1	101006	30.00	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	69,28	2.078,40
1	100936	20.00	BLOCO	CONSELHO TUTELAR DE MARIALVA - FICHA DE DENUNCIA, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 90G, FORMATO 21X29,7 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	20,40	408,00
1	100940	20.00	BLOCO	GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 22X31 CM, 1X0 CORES DO CONSELHO TUTELAR. TIRAGEM MÍNIMA: 5 BLOCOS	31,80	636,00
1	100967	2,000.00	UNIDAD	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 15X21CM, 4X4. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,64	1.280,00
1	100987	2,000.00	UNIDAD	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 20 X 30CM, 4X4. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,78	1.560,00
1	100985	2,000.00	UNIDAD	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 15 X 21CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,62	1.240,00
1	100968	2,000.00	UNIDAD	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 20X30CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,75	1.500,00
1	106542	20.00	BLOCO	BLOCOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 50x2 VIA, COPIATIVO, PRIMEIRA VIA BRANCO, SEGUNDA VIA COR A DEFINIR, FORMATO 20X15 CM, 4X0 CORES, PICOTADO, COLADO E GRAMPEADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	47,33	946,60
1	106513	4,000.00	UNID	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 CORES, COM 02 VINCOS. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO	0,47	1.880,00
1	100925	20,000.00	UNID	FOLDER EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO	0,44	8.800,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

000012

** Data da Impressão **
18/03/2019

Pedido de Compra Nº 403

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 15/03/2019 (Centro Custo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: (44) 3232-1072 Lucilene

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: A contratação de empresa que oferta materiais gráficos tem por objetivo, realizar no âmbito da Política de Assistência Social, ações de mobilização, conscientização, sensibilização, afim de reduzir e prevenir o impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, bem como garantir o acesso do usuário as informações e orientações relativas aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no que diz respeito a Política Pública de Assistência Social.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
------	------	------------	---------	---------------	--------------------	----------------

Lucilene Peliçon

Elaborado por : LUCILENE PELIÇON SIMÕES DA SILVA

De Acordo:

Tatiana Alves

Secretário(a) Municipal

Item	Descrição	Unidade	MONDRIAN	EVOLUÇÃO	MARIALVA	MIR	FABIANA	TOBIAS	MEDIA
1	Acompanhamento em Saúde Mental CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 21x30 cm, 1x0 cores. Tiragem	BLOCO	R\$ 22,00	R\$ 21,70	R\$ 150,00				R\$ 21,85
2	Adesivo de Campanha, em papel adesivo 180g, formato 2,3x2,4 cm, em cartela com 54 unidades, 1x0 cor. Tiragem mínima: 300 unidades	CARTELA	R\$ 1,90	R\$ 1,85	R\$ 1,60				R\$ 1,78
3	Agendamento de Consulta Fisioterapia, papel cartolina 180g, formato 18,5x13cm, 1x1 cor. Tiragem	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 0,21	R\$ 0,21				R\$ 0,21
4	Atestado de Vacina, em papel cartolina 180g, formato 10x14cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades	UNIDADE	R\$ 0,21	R\$ 0,20	R\$ 0,14				000013 R\$ 0,18
5	Atestado Médico, com 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 14x21cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 100 (Cem)	BLOCO	R\$ 4,30	R\$ 4,27	R\$ 7,50				R\$ 5,36
6	Auto de Notificação com numeração, em papel sulfite 56g, autocopiativo, 50x3 vias, sendo a primeira via na cor branca, a segunda via cor amarela clara e terceira via cor azul clara,	BLOCO	R\$ 98,00	R\$ 97,60	R\$ 160,00				R\$ 118,53
7	AUTO TERMO, Ficha de Vigilância Sanitária, bloco com 50x3 vias em papel auto copiativo, numerado, sendo a primeira via na cor branca, a segunda via na cor rosa e a terceira via na cor verde, formato 21x31 cm, 2x0	BLOCO	R\$ 31,50	R\$ 31,30	R\$ 45,00				R\$ 35,93
8	Boletim de Campo e Laboratório de Levantamento Rápido de Índices - LIRaA, com 100x1 via, em papel sulfite 75g, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 50 (Cinquenta)	BLOCO	R\$ 10,30	R\$ 10,25	R\$ 10,50				R\$ 10,35
9	Capa de carnê de ISSQN, em papel couche brilho 180g, com vinco, formato 43x10cm, 4x0 cores. Tiragem mínima:	unidad	R\$ 0,46	R\$ 0,45	R\$ 0,55				R\$ 0,49

10	Capa de parcelamento de débito, em papel cartolina 230g, com vinco, formato 43x10cm, 1x0 cores, tiragem	unidade	R\$ 0,53	R\$ 0,52	R\$ 0,61				R\$ 0,55
11	Cartão de Agendamento de Consultas Odontológicas, em papel cartolina 180g, formato 12x8cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 2.000 (Mil) unidades	UNID	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 0,14				R\$ 0,12
12	Cartão de Agendamento de Consultas Psicológica/Fonoaudiologia, em papel cartolina 180g, com vinco, formato 21x14,5 cm, 4x1 cor. Tiragem Mínima:	UNID	R\$ 0,19	R\$ 0,18	R\$ 0,65				000014 R\$ 0,34
13	Cartão de Vacinação, em papel cartolina 180g, com vinco, formato 22,5x8,5cm, 1x1. Tiragem Mínima:	Un	R\$ 0,14	R\$ 0,13	R\$ 0,18				R\$ 0,15
14	Cartão de visita, em papel couche brilho 240g, com logomarca da Prefeitura, no formato 9,5x5,5cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 500 unidades	UNID	R\$ 0,45	R\$ 0,44	R\$ 0,25				R\$ 0,38
15	Cartão, em papel couche brilho 90g, 15x20cm, 4x0. Tiragem mínima: 1.000	UNID	R\$ 0,34	R\$ 0,33	R\$ 0,25				R\$ 0,31
16	Cartaz, formato 44x63cm, papel couche brilho 180g, 4x0 cor. Tiragem	UNID	R\$ 8,30	R\$ 8,25	R\$ 6,50				R\$ 7,68
17	Carteira de Diabético, em papel cartolina azul 180g, com vinco, formato 20,5x14,5cm, 4x1. Tiragem Mínima:	Un	R\$ 0,43	R\$ 0,42	R\$ 0,69				R\$ 0,51
18	Carteira de Hipertenso, em papel cartolina verde 180g, com vinco, formato 20,5x14,5cm, 4x1. Tiragem	Un	R\$ 0,43	R\$ 0,42	R\$ 0,69				R\$ 0,51
19	Carteira de Vacinação, duas lâminas no tamanho 62x22cm (aberta), 4x4 cores, papel sulfite 240g, grampeado - com faca, corte e vincos. Tiragem mínima: 2.000 (duas mil) unidades	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 1,14	R\$ 0,90				R\$ 1,06

20	Certificado da Vigilância Sanitária, impresso em cartolina 240 gramas, 4 x 1 cores, formato 30,5x21 cm. Tiragem mínima: 500 (quinhentas) unidades.	UNID	R\$ 0,90	R\$ 0,88	R\$ 0,94				R\$ 0,91
21	Certificado de Participação em cursos ofertados pelo CSU, em papel cartolina 240g, formato 21x15cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 100 unidades	UNID	R\$ 2,98	R\$ 2,97	R\$ 4,20				R\$ 3,38
22	Classificação de Risco, papel adesivo 180g, formato 22x31cm, 280 esferas, 1x0 cor, cores a definir. Tiragem	UNIDADE	R\$ 5,90	R\$ 5,85	R\$ 1,60				000915 R\$ 4,45
23	Conselho Tutelar de Marialva - ficha de DENUNCIA, 100x1 via, papel sulfite 90g, formato 21x29,7 4x0 cor.	BLOCO	R\$ 10,70	R\$ 10,50	R\$ 40,00				R\$ 20,40
24	Controle de Aprazamento /Imunizações, em papel cartolina 180g, formato 16,5x13cm, 1x0. Tiragem	Un	R\$ 0,19	R\$ 0,18	R\$ 0,24				R\$ 0,20
25	Controle de Comparecimento dos Pacientes em Tratamento Fisioterápico, papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 29,7 x 21cm, 1x0 cor.	BLOCO	R\$ 18,90	R\$ 18,70	R\$ 17,00				R\$ 18,20
26	Controle de Frequência da Terapia Comunitária (mudou para terapia familiar 1x1), em papel cartolina 180g, formato 25x16cm, 1x0 cor. Tiragem	UNID	R\$ 0,85	R\$ 0,84	R\$ 1,10				R\$ 0,93
27	Controle de Pacientes da Ambulância bloco com 100x1, papel sulfite 56g, formato 28,5x19,5cm, 1x0 cor.	BLOCO	R\$ 8,50	R\$ 8,45	R\$ 9,20				R\$ 8,72
28	Controle Interno, bloco com 50x2 vias, papel auto copiativo 54g, sendo a primeira via branca segunda via amarelo, formato 21x30cm, 4x0 cor.	BLOCO	R\$ 31,50	R\$ 31,30	R\$ 4,50				R\$ 22,43
29	Crachá/Credencial com cordão azul royal, em papel couche 90g, formato 10x15cm, 4x0 cor. Tiragem mínima:	UNID	R\$ 3,70	R\$ 3,65	R\$ 3,20				R\$ 3,52

30	Declaração de Comparecimento, 50x1 via, papel sulfite 75g, formato 21x15cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima:	BLOCO	R\$ 9,50	R\$ 9,45	R\$ 5,50				R\$ 8,15
31	Envelope Ofício branco Timbrado, formato 11,4x22,9cm, em papel sulfite 75g, 4x0 cores. Tiragem mínima: 5.000	Un	R\$ 0,41	R\$ 0,40	R\$ 0,27				R\$ 0,36
32	Envelope Saco Branco Timbrado, formato 36x26cm, em papel 90g, 4x0 cores. Tiragem mínima: 3.000	UNID	R\$ 0,79	R\$ 0,78	R\$ 0,85				R\$ 0,81
33	Estratificação de Risco em Saúde Mental, papel sulfite 75g, 50x1 via, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem	BLOCO	R\$ 12,70	R\$ 12,65	R\$ 9,00				000016 R\$ 11,45
34	Evolução Clínica do Paciente do CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 21x30cm, 1x1 cores. Tiragem	BLOCO	R\$ 12,30	R\$ 12,25	R\$ 13,00				R\$ 12,52
35	Evolução de Enfermagem, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 21x29,7cm, 1x1 cor. Tiragem mínima:	BLOCO	R\$ 22,50	R\$ 22,40	R\$ 22,00				R\$ 22,30
36	Ficha Clínica Odontológica (FCO), em papel cartolina 180g, formato 21x15,5cm, 4x1 cores. Tiragem	UNID	R\$ 0,18	R\$ 0,17	R\$ 0,36				R\$ 0,24
37	Ficha Clínica Odontológica Exame, papel sulfite 56g, com 100x1 via, formato 21x14,5cm, 1x0 cor. Tiragem	BLOCO	R\$ 19,00	R\$ 18,50	R\$ 15,00				R\$ 17,50
38	Ficha de Amostra da DENGUE/ENTOMOLOGIA, em papel sulfite 75g, contendo 12 fichas de 6x7,5cm em cada folha destacáveis (serilhadas), formato 31x18,5cm, 1x0	UNID	R\$ 0,40	R\$ 0,39	R\$ 0,50				R\$ 0,43
39	Ficha de Atendimento psicológico/fonoaudiologia, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 20,5x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima:	BLOCO	R\$ 22,50	R\$ 22,40	R\$ 19,00				R\$ 21,30
40	Ficha de atendimento psiquiátrico CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 21x30cm, 1x1 cor. Tiragem	BLOCO	R\$ 22,50	R\$ 22,40	R\$ 19,00				R\$ 21,30

41	Ficha de Controle Cruzado (FCC), em papel cartolina 180g, formato 10,5x7,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima:	UNID	R\$ 0,19	R\$ 0,18	R\$ 0,16				R\$ 0,18
42	Ficha de Enfermagem do Centro de Atenção psicossocial - CAPS, em papel sulfite 56g, bloco com 100x1 via, formato 21x30cm, 1x1 cor. Tiragem	BLOCO	R\$ 22,50	R\$ 22,40	R\$ 23,00				R\$ 22,63
43	Ficha de Planejamento Familiar, em papel cartolina 180g, formato 10,5x8cm, 4x1 cores. Tiragem Mínima:	UNID	R\$ 0,28	R\$ 0,27	R\$ 0,44				R\$ 0,33
44	Ficha de Visita do Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, com 100x1, papel sulfite 56g, formato 30x20cm, 1x0 cores, contendo 4 fichas em cada folha destacáveis	BLOCO	R\$ 18,50	R\$ 18,40	R\$ 12,00				R\$ 16,30
45	Ficha Geral de Atendimento (FGA) do SUS, em papel cartolina 180g, formato 21,5x31cm, 1x1 cores. Tiragem Mínima: 5.000 (Cinco mil) unidades.	Un	R\$ 0,42	R\$ 0,41	R\$ 0,24				R\$ 0,36
46	Ficha odontológica (Odontograma/Periodontal), em papel cartolina 180g, com 2 vincos, formato 44x21cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima:	Un	R\$ 0,53	R\$ 0,52	R\$ 0,37				R\$ 0,47
47	Ficha Programa de Agentes Comunitários de Saúde/Mariaiva CARTÃO SOMBRA, em papel cartolina 180g, formato 33x22, 1x1 cor letras azuis. Tiragem Mínima: 2.500 (dois mil	Un	R\$ 0,45	R\$ 0,44	R\$ 0,26				R\$ 0,38
48	Ficha Programa de Agentes Comunitários de Saúde/Mariaiva CARTÃO SOMBRA, em papel cartolina 180g, formato 33x22, 1x1cor letras rosas. Tiragem Mínima: 2.500 (dois mil	UNID	R\$ 0,45	R\$ 0,44	R\$ 0,40				R\$ 0,43

000017

49	Ficha programa de Controle de Febre Amarela e Dengue - PCFAD Boletim de Reconhecimento Geográfico, papel cartolina 180g, formato 21x29,7cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 1.500 (um)	Un	R\$ 0,47	R\$ 0,46	R\$ 0,26					000018 R\$ 0,40
50	Ficha Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue Resumo Diário/Serviço Antivetorial, papel sulfite 56g, formato 31x21cm, 1x1 cor.	Un	R\$ 0,21	R\$ 0,20	R\$ 0,20					R\$ 0,20
51	Ficha Programa Nacional de Controle da Dengue-PNCD Resumo Diário do Serviço Antivetorial, papel sulfite 56g, 50x1 vias, formato 29,7x21cm, 1x1 cor.	BLOCO	R\$ 3,90	R\$ 3,85	R\$ 5,00					R\$ 4,25
52	Ficha Programa Nacional de Controle de Dengue-PNCD Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, papel sulfite 56g, 50x1 vias, formato 29,7x21cm,	BLOCO	R\$ 3,90	R\$ 3,85	R\$ 4,00					R\$ 3,92
53	Ficha Prontuário Médico do SUS, em papel cartolina 180g, formato 10,5x7,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima:	UNID	R\$ 0,13	R\$ 0,12	R\$ 0,50					R\$ 0,25
54	Ficha Saúde Mental, em papel cartolina 180g, formato 21x12cm, 4x1 cores. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil)	UNID	R\$ 0,22	R\$ 0,21	R\$ 0,51					R\$ 0,31
55	Folder em papel couche brilho 115g, formato 29,7x21cm, 4x4 cores, com 02 vincos. Tiragem mínima: 1 milheiro	UNIDADE	R\$ 0,36	R\$ 0,35	R\$ 0,71					R\$ 0,47
56	Folder em papel couche brilho 115g, formato 29,7x21cm, 4x4 cores, com vinco. Tiragem mínima: 5 milheiros	UNIDADE	R\$ 0,27	R\$ 0,26	R\$ 0,25					R\$ 0,26
57	Folder em papel couche brilho 90g, formato 42x29,7cm, 4x4 cores, com vinco. Tiragem mínima: 5 milheiros	UNIDADE	R\$ 0,29	R\$ 0,28	R\$ 0,52					R\$ 0,36
58	Folder em papel sulfite 75g, formato 29,7x21cm, 4x4 cores, com vinco. Tiragem mínima: 1 milheiro	UNIDADE	R\$ 0,34	R\$ 0,33	R\$ 0,65					R\$ 0,44

59	Folhas de Complemento CAPS, em papel sulfite 56g, formato 21x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil)	Un	R\$ 0,22	R\$ 0,21	R\$ 0,22					R\$ 0,22
60	Folhas de Complemento, em papel sulfite 56g, formato 21,5x31cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10.000 (Dez mil)	UNID	R\$ 0,18	R\$ 0,17	R\$ 0,09					R\$ 0,15
61	Guia de Encaminhamento CAPS, com 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 21x16cm, 4x1 cores. Tiragem	BLOCO	R\$ 37,80	R\$ 37,50	R\$ 0,62					R\$ 25,31
62	Guia de Encaminhamento, com 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 21x15cm, 1x1 cores. Tiragem Mínima:	BLOCO	R\$ 7,80	R\$ 7,60	R\$ 5,00					R\$ 6,80
63	Guia de Encaminhamento, com 50x1 via, papel sulfite 56g, formato 22x31cm, 1x0 cores do CONSELHO TUTELAR. Tiragem mínima: 5 blocos	BLOCO	R\$ 32,00	R\$ 31,60	R\$ 0,62					R\$ 31,80
64	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	R\$ 29,00	R\$ 28,70	R\$ 35,00					R\$ 30,90
65	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 1x1 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	R\$ 29,00	R\$ 28,70	R\$ 35,00					R\$ 30,90
66	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	R\$ 63,00	R\$ 62,60	R\$ 60,00					R\$ 61,87
67	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 4x1 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	R\$ 69,00	R\$ 68,60	R\$ 62,00					R\$ 66,53
68	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 4x4 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	R\$ 69,80	R\$ 68,60	R\$ 62,00					R\$ 66,80
69	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	R\$ 32,00	R\$ 31,70	R\$ 25,00					R\$ 29,57

70	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 1x1 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	R\$ 32,00	R\$ 31,70	R\$ 25,00				R\$ 29,57
71	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	R\$ 73,00	R\$ 72,85	R\$ 62,00				R\$ 69,28
72	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 4x1 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	R\$ 76,00	R\$ 75,60	R\$ 65,00				R\$ 72,20
73	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 4x4 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	R\$ 79,80	R\$ 79,50	R\$ 65,00				R\$ 74,77
74	Informação em papel sulfite 75g, formato 16x23cm, sendo 02cm aba p/ fechamento superior, 2 vincos, 1x1 cores do CONSELHO TUTELAR.	UNID	R\$ 0,85	R\$ 0,84	R\$ 1,80				000020 R\$ 1,16
75	Informativo em papel couche brilho 115g, 15x21cm, 4x4. Tiragem mínima:	UNID	R\$ 0,65	R\$ 0,64	R\$ 0,64				R\$ 0,64
76	Informativo em papel couche brilho 115g, 20x30cm, 4x4. Tiragem mínima:	UNID	R\$ 0,70	R\$ 0,68	R\$ 0,96				R\$ 0,78
77	Informativo em papel couche brilho 90g, 15x21cm, 4x0. Tiragem mínima:	UNID	R\$ 0,63	R\$ 0,62	R\$ 0,60				R\$ 0,62
78	Informativo em papel couche brilho 90g, 20x30cm, 4x0. Tiragem mínima:	UNID	R\$ 0,68	R\$ 0,67	R\$ 0,90				R\$ 0,75
79	Ingressos em papel couche brilho 250gr, formato 15x5,5cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 1.000 unidades	UNID	R\$ 0,35	R\$ 0,34	R\$ 0,19				R\$ 0,29
80	Marcação de Consulta - CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1via, formato 11x8cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima:	BLOCO	R\$ 17,00	R\$ 0,16	R\$ 18,00				R\$ 11,72
81	Marcação de Consulta Secretária Municipal de Saúde, em papel sulfite 56g, com 100x1 vias, formato 11x8cm, 1x0 cores. Tiragem Mínima: 200	BLOCO	R\$ 2,20	R\$ 2,15	R\$ 1,50				R\$ 1,95

82	Nota Fiscal do Produtor em formulário contínuo enumerado, em 05 vias, papel extra copy, sendo na ordem de 1ª, 2ª, 5ª, 3ª e 4ª via, formato 24x28cm, 1x0 cores. Tiragem mínima: 10.000	UNID			R\$ 0,61				R\$ 0,61
83	Notificação de Receita Especial Retinóides Sistêmicos numerada, com 50x2 vias, papel auto copiativo, formato 23x11, 1x1 cor. Tiragem	BLOCO	R\$ 15,00	R\$ 14,85	R\$ 1,50				R\$ 10,45
84	Papel Timbrado, com timbre e brasão do município, em papel sulfite 90g, formato 29,7x21cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 20.000 unidades	UNID	R\$ 0,16	R\$ 0,15	R\$ 0,13			000021	R\$ 0,15
85	Pasta Arquivo Timbrado, em papel couche brilho 250g, com vinco, formato 46x32cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 46x32cm, 4x0 cores. Tiragem mínima:	Un	R\$ 0,89	R\$ 0,87	R\$ 0,60				R\$ 0,79
86	Pasta Arquivo, em papel cartolina 180 gramas, com vinco, formato 46 x 32 cm, 4 x0 cores. Tiragem Mínima: 1.000 unidades. SECRETARIA DE	UNID	R\$ 0,96	R\$ 0,95	R\$ 0,85				R\$ 0,92
87	Pasta para CAPS, em papel cartolina 180g, formato 33x20cm, 2 vincos, 4x0 cores. Tiragem mínima: 100 unidades	Un	R\$ 4,35	R\$ 4,34	R\$ 0,50				R\$ 3,06
88	Prescrição Médica, 100x1 via, papel sulfite 56g, formato 30x21cm, 1x1 cores. Tiragem Mínima: 50 (cinquenta)	BLOCO	R\$ 7,80	R\$ 7,75	R\$ 9,10				R\$ 8,22
89	Projeto Terapêutico do CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 21x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10	BLOCO	R\$ 19,80	R\$ 19,70	R\$ 40,00				R\$ 26,50
90	Receituário CAPS, 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 15x21cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 20 blocos	BLOCO	R\$ 10,80	R\$ 10,70	R\$ 21,00				R\$ 14,17
91	Receituário Controle Especial CAPS com numeração, papel auto copiativo, na cor branco e rosa, 50x2 vias, formato 15x21cm, 4x0 cores. Tiragem	BLOCO	R\$ 15,50	R\$ 15,42	R\$ 13,50				R\$ 14,81

92	Receituário Controle Especial numerado, papel auto copiativo, na cor branco e rosa, 50x2 vias, formato 15x21,5cm, 4x0 cores. Tiragem	BLOCO	R\$ 9,70	R\$ 9,85	R\$ 11,50				R\$ 10,35
93	Receituário numerado, 100x1 via, em papel Super Bond 56g, na cor azul, formato 20x9,5cm, 1x0 cor. Tiragem	BLOCO	R\$ 3,95	R\$ 3,90	R\$ 3,50				R\$ 3,78
94	Receituário, 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 15,5x22cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) blocos	BLOCO	R\$ 3,90	R\$ 3,85	R\$ 6,10				000022 R\$ 4,62
95	Registro Diário de Vacina - Acima de 7 anos, 100x1 via, papel sulfite 75g, formato 42x29cm, 4x0 cores. Tiragem	BLOCO	R\$ 26,40	R\$ 26,33	R\$ 20,00				R\$ 24,24
96	Relatório Diário de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, 50x1 via, papel sulfite 56g, formato 21x30cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima:	BLOCO	R\$ 13,50	R\$ 13,45	R\$ 22,00				R\$ 16,32
97	Requisição de Exames, com 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 14,5x10,5cm, 1x0 cores. Tiragem	BLOCO	R\$ 2,90	R\$ 2,85	R\$ 3,20				R\$ 2,98
98	Solicitação de ambulância, 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 20x12,5cm, 1x0 cores. Tiragem	BLOCO	R\$ 3,45	R\$ 3,40	R\$ 2,80				R\$ 3,22
99	Tarjeta em papel couche brilho 150g, formato 13x30cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 200 unidades	unidade	R\$ 1,45	R\$ 1,43	R\$ 2,05				R\$ 1,64
100	Termo de Conhecimentos de Risco e de Consentimento Pós-informação para homens e mulheres maiores de 55 anos de idade, 50x3 vias, papel auto copiativo, formato 29,7x21cm, 1x0	BLOCO	R\$ 32,50	R\$ 32,40	R\$ 35,00				R\$ 33,30
101	Termo de Conhecimentos de Risco e de Consentimento Pós-informação para Pacientes do Sexo Feminino Menores de 55 anos de idade, 50x3 vias, papel auto copiativo, formato	BLOCO	R\$ 32,50	R\$ 32,40	R\$ 35,00				R\$ 33,30

102	ARQUIVO DOS DOCUMENTOS DE ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA BRANCO 180G, FORMATO 33,5X55CM, 4X0 CORES, COM 2 VINCOS. ARTE E LAYOUT A DEFINIR PELA SECRETARIA REQUISITANTE, SENDO A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA COM TODO O	UNIDADE							000023
103	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	M²				45	100	150	R\$ 1,16
104	ADESIVO PERFORADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	M²				55	150	180	R\$ 128,33
105	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU MADEIRA COM AMARRAS	M²				55	70	80	R\$ 68,33
106	PLACA DE PVC COM 2MM DE ESPESSURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUANDO SOLICITADO	M²				85	200	125	R\$ 136,67
107	PLACA EM ACM COM 3MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO,	M²				250	500	450	R\$ 400,00
108	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MINIMA DE 01 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO	M²				160	200	250	R\$ 203,33



000024

IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL.

44. 3232-1585/ 99816-0966

dolceeditora@hotmail.com

“Eleve seu pensamento a Deus e acredite que as transformações são possíveis.”

A/C: Prefeitura Municipal de Marialva

ORÇAMENTO

20 Blocos 50x2 vias - 4x0 cores - papel copiativo - 20x15 - colado - picotado R\$ 440,00

R\$ 22,00

TOTAL R\$ 440,00

Qualquer esclarecimento estamos a disposição.

Marialva, 15 de Março de 2019

Atenciosamente,
Dolce Editora



Gráfica Papagaio

(44) 3232-1949

Avenida Cristovão Colombo, 737 - Centro - Marialva - PR

000025



ORÇAMENTO

À Secretaria de Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	PREÇO TOTAL
Blocos para Secretaria De Assistência Social 50x02 - papel copiativo 1º Via branca - 2º Via Rosa Tamanho 21x15cm - 4x0(cores) - Picotado - Colado - Grampeado. Pedido mínimo 10blocos	20	40,00	800,00

Forma de pagamento:

3

As quantidades poderão variar de 10% para + ou para - , exceto os serviços numerados.

Prazo de entrega: À combinar

Validade: 15 Dias

Atenciosamente: LEANDRO LINARES

De acordo: _____/_____/_____.
Cliente - visto e data.

Marialva, 15 de Março de 2019.

18/03/2019

À

Prefeitura Marialva

End.:

Cep:

Fone:

Prezado Sr. (a)

Em atenção a sua solicitação, estamos enviando nossa proposta de preços para os serviços solicitados:

Descrição	Qtde (s)	V.Unit.	V. Total
BLOCOS - 50X2, papel copiativo, primeira via branco e segunda via cor a definir pela secretaria, tamanho 21X15cm 4X0 cores, picotado, colado e grampeado.	5	80,000	400,00

V. Total: 400,00

Obs.:

Cond. de Pagamento : A Combinar
Prazo de Entrega : A Combinar
Validade do Orçam. : 30 dias

Atenciosamente,



08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

Douglas de Araujo (Sócio Administrativo)
Gráfica e Editora Evolução Ltda
Cnpj 08.014.368/0001-10

Fone: 44 3026-2097

Avenida Laguna, 1967 - Vila Operária - Maringá - Paraná

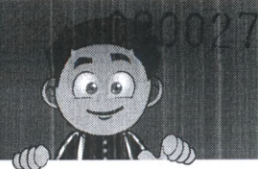
Site: www.graficaevolucao.com.brE-mail: graficaevolucao@gmail.com



Imprimindo Grandes Ideias

Orçamento cliente

VALIDADE 30 DIAS



☎ 44 3014-5723

📞 44 99995-4527

adesivosmr@hotmail.com

CNPJ 19.631.649/0001-39 / RUA JUAN MORANTE SOLER 72 CONJ. JOÃO OLÍMPIO DA ROCHA MARIALVA-PR CEP 86990.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Prezado Cliente, é com prazer que submetemos à orçamento abaixo discriminado

FAIXA MUDANÇA DE SENTIDO DA VIA

ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO). M2

VALOR UNIT. 45,00 REAIS

ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO). M2

VALOR UNIT. 55,00 REAIS

BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU MADEIRA COM AMARRAS. M2

VALOR UNIT. 55,00 REAIS

PLACA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA AFIXAÇÃO QUANDO SOLICITADO. M2

VALOR UNIT. 85,00 REAIS

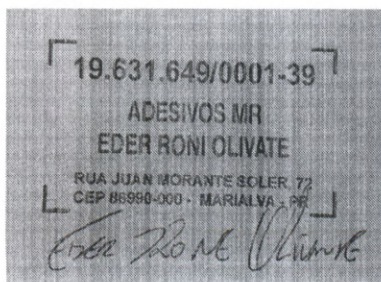
PLACA EM ACM COM 3MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA. M2

VALOR UNIT. 250,00 REAIS

ADESIVO ENVELOPAMENTO – IMPRESSÃO COLORIDA- APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO

- DURABILIDADE MINIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO. M2

VALOR UNIT. 160,00 REAIS




EDER RONI OLIVARTE
PROPRIETÁRIO

MARIALVA, 20 DE MARÇO DE 2019

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Marialva

Item	Especificações	R\$
01	ADESIVO VINIL IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO) – m2	100.00
02	ADESIVO PERFURADO IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO) – m2	150.00
03	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU MADEIRA COM AMARRAS – m2	70.00
04	PLACA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA AFIXAÇÃO QUANDO SOLICITADO.	200,00
05	PLACA EM ACM COM 3MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA.	500,00
06	ADESIVO ENVELOPAMENTO – IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MINIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO.	200.00

Validade da proposta: 30 dias

Apucarana, 12 de fevereiro de 2019.

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME



ATT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA / PR

Prezados,

Queremos neste momento expressar nossos agradecimentos pela oportunidade que nos foi concedida, de participarmos do processo de concorrência para implantação de itens de comunicação visual em sua empresa. Temos a satisfação de apresentar nossa proposta comercial, acompanhada das condições comerciais previstas. O escopo da nossa proposta é o fornecimento de soluções em técnicas de comunicação visual, que certamente garantirá um diferencial competitivo ao seu ramo de negócio e retorno do investimento num prazo muitíssimo atraente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR
ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
1	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO).	M ²	R\$150,00
2	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO).	M ²	R\$180,00
3	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU MADEIRA COM AMARRAS.	M ²	R\$80,00
4	PLACA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA AFIXAÇÃO QUANDO SOLICITADO.	M ²	R\$125,00
5	PLACA EM ACM COM 3MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA.	M ²	R\$450,00
6	ADESIVO ENVELOPAMENTO – IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MINIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO.	M ²	R\$250,00

Certos de estarmos apresentando uma solução que atenda suas necessidades nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Edson Ronaldo de Moraes

Diretor Comercial e Técnico 44 9917-3000



RP Storm Drone <rpphotoeimagem@gmail.com>

Fwd: licitação

1 mensagem

Gisele Tobias <gisele.tobias@neonlightweb.com.br>
Para: rafael.parra@gmail.com

19 de março de 2019 10:13

**GISELE CRISTINA TOBIAS**

✉ gisele.tobias@neonlightweb.com.br

☎ 44 3266-1143

📞 44 99961-5857

De: "Gisele Tobias" <gisele.tobias@neonlightweb.com.br>
Para: "imprensa artes" <imprensa.artes@marialva.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 18 de março de 2019 15:57:14
Assunto: Fwd: licitação

**GISELE CRISTINA TOBIAS**

✉ gisele.tobias@neonlightweb.com.br

☎ 44 3266-1143

📞 44 99961-5857

De: "Gisele Tobias" <gisele.tobias@neonlightweb.com.br>
Para: "imprensa artes" <imprensa.artes@marialva.pr.gov>
Enviadas: Segunda-feira, 18 de março de 2019 15:47:50
Assunto: licitação

**GISELE CRISTINA TOBIAS**

✉ gisele.tobias@neonlightweb.com.br

☎ 44 3266-1143

📞 44 99961-5857



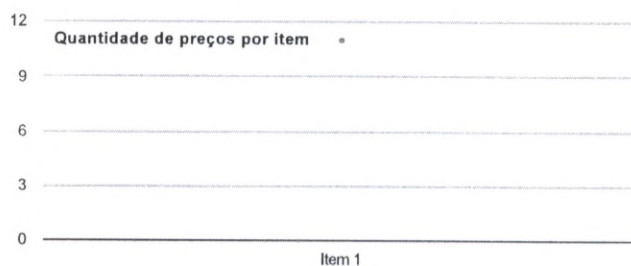
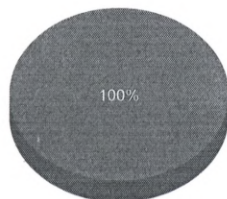
Relatório de Cotação: Cotação Rápida 22

Pesquisa concluída no dia 21/02/2019 14:18:38 (IP: 177.125.215.99)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PASTA INDIVIDUAL PARA ARQUIVO DOS DOCUMENTOS DE ALUNOS	11	2.000 Unidades	1,16	R\$2.320,00
Valor Global:				R\$2.320,00

Valor do item em relação ao total

● 1) PASTA INDI...



Detalhamento dos Itens

Item 1: PASTA INDIVIDUAL PARA ARQUIVO DOS DOCUMENTOS DE ALUNOS

R\$1,16

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	PASTA INDIVIDUAL PARA ARQUIVO DOS DOCUMENTOS DE ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA BRANCO 180G, FORMATO 33,5X55CM, 4X0 CORES, COM 2 VINCOS. ARTE E LAYOUT A DEFINIR PELA SECRETARIA REQUISITANTE, SENDO A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA COM TODO O SEU MATERIAL NECESSÁRIO POR SUA CONTA.	104687

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$0,98

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR - Campus Medianeira

Objeto: Aquisição de canecas e materiais para crachá e divulgação..

Descrição: PASTA ARQUIVO - PASTA EM CARTOLINA 180G, NA COR AMARELA, COM VINCO PARA DOBRA, MEDINDO 44CM DE LARGURA E 31CM DE COMPRIMENTO. CAPA COM IMPRESSÃO LOGOMARCA DA UTFPR E LETRAS NA COR PRETA E CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DE DADOS. CONTRACAPA COM IMPRESSÃO PRETA.

Data: 06/09/2018 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:222018 / UASG:153029

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/09/2018 09:10

Homologação: 11/09/2018 09:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.253.577/0001-97 ROGER ANDRE BRAUN
* VENCEDOR *

R\$0,98

000032

Marca: RMB
Fabricante: RMB
Modelo: RMB

Descrição: Pasta em cartolina 180g, na cor amarela, com vinco para dobra, medindo 44cm de largura e 31cm de comprimento. Capa com impressão logomarca da UTFPR e letras na cor preta e campos para preenchimento de dados. Contracapa com impressão preta.

Endereço:

02.176.635/0001-70 PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA - ME

R\$0,99

Marca: SUZANO
Fabricante: SUZANO
Modelo: SUZANO

Descrição: Pasta em cartolina 180g, na cor amarela, com vinco para dobra, medindo 44cm de largura e 31cm de comprimento. Capa com impressão logomarca da UTFPR e letras na cor preta e campos para preenchimento de dados. Contracapa com impressão preta.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R CONDE DE PORTO ALEGRE, 200	(51) 3264-4489	planetgraf@planetgraf.com.br

Preço (ComprasNet) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$1,32

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Divisão de Exército
19º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e materiais diversos..

Descrição: PASTA ARQUIVO - Pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo documento, com aba elástica, largura 240mm, altura 345mm, cor variada conforme pedido, gramatura 180

OatMat: 138282 - PASTA ARQUIVO, PASTA ARQUIVO NOME

Data: 08/10/2018 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62018 / UASG:160418

Lote/Item: /149

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/10/2018 15:54

Homologação: 16/10/2018 15:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 850

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.245.458/0001-50 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
* VENCEDOR *

R\$1,29

Marca: uriarte
Fabricante: uriarte
Modelo: uriarte

Descrição: Pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo documento, com aba elástica, largura 240mm, altura 345mm, cor variada conforme pedido, gramatura 180

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R PRINCESA ISABEL, 26	(54) 3523-2009	dageal@ibest.com.br

05.821.773/0001-52 MARCIANE BONTORIN

R\$1,30

Marca: FRAMA
Fabricante: FRAMA
Modelo: FRAMA

Descrição: Pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo documento, com aba elástica, largura 240mm, altura 345mm, cor variada conforme pedido, gramatura 180

Endereço:

05.075.962/0001-23 MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME

R\$1,38

000033

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: JUSSARA
Fabricante: JUSSARA
Modelo: JUSSARA

Descrição: Pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo documento, com aba elástica, largura 240mm, altura 345mm, cor variada conforme pedido, gramatura 180

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R INHANGAPI, 95	Telefone: (11) 2341-8017	Email: maxim@maximqualitta.com.br
----------------------	-----------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	---

Preço (ComprasNet) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$1,30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Paraná
 Pró-Reitoria de Administração
 Departamento de Serviços Gerais
 Hospital de Clínicas

Objeto: Implantação sistema registro de preços, com vigência de doze meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de expediente (bobina fax 30X216MM e outros). O objeto atenderá o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas constantes em edital e anexos..

Descrição: PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO SIMPLES, LARGURA 235 MM, ALTURA 350 MM, COR AMARELA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM, GRAMATURA 180 G/M2

OatMat: 818811 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO SIMPLES, LARGURA 235 MM, ALTURA 350 MM, COR AMARELA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM, GRAMATURA 180 G/M2

Data: 06/09/2018 09:13**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:1122018 / UASG:153808**Lote/Item:** /26**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 09/10/2018 11:08**Homologação:** 10/10/2018 14:19**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 50**Unidade:** UNIDADE**UF:** PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.075.962/0001-23 MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME
 * VENCEDOR *

R\$1,02

Marca: JUSSARA
Fabricante: JUSSARA
Modelo: PLASTIFICADA
Descrição: PASTA PLASTIFICADA COM FERRAGEM MEDINDO 24X35 CM

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R INHANGAPI, 95	Telefone: (11) 2341-8017	Email: maxim@maximqualitta.com.br
----------------------	-----------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	---

06.064.658/0001-43 K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME

R\$1,21

Marca: polycart
Fabricante: polycart
Modelo: polycart
Descrição: PASTA PLASTIFICADA COM FERRAGEM MEDINDO 24X35 CM

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R NICOLAU SCHEFFER, 131	Telefone: (41) 3016-1441	Email: ontato@a0papelaria.com.br
----------------------	----------------------------	---	------------------------------------	--

24.005.316/0001-34 PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA ME

R\$1,68

Marca: FRAMA
Fabricante: FRAMA
Modelo: FRAMA
Descrição: PASTA PLASTIFICADA COM FERRAGEM MEDINDO 24X35 CM VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIA PRAZO DE ENTREGA:10 DIAS UTEIS COND. DE PG TO:30 DIAS VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 MESES.

Estado: MG	Cidade: Uberaba	Endereço: R TRISTAO DE CASTRO, 700	Telefone: (34) 3332-3855	Email: papelcartaz@netsite.com.br
----------------------	---------------------------	--	------------------------------------	---

Preço (ComprasNet) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$1,03

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando de Operações Terrestres

Data: 24/09/2018 09:30**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM

Objeto: O objeto do presente termo de referência é a aquisição de material de Consumo (Material de Expediente) mediante Sistema de Registro de Preços destinados ao Comando de Operações Terrestres (COTER), Órgão de Direção Geral e Setoriais com instalações sediadas no Quartel General do Exército- QGEX e Unidades Militar do Exército sediadas em Brasília- DF, (participantes), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades.

Identificação: NºPregão:52018 / UASG:160548**Lote/Item:** /267**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 13/11/2018 12:26**Homologação:** 13/11/2018 16:46**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 5.020**Unidade:** UNIDADE**UF:** DF

Descrição: PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPensa, LARGURA 320 MM, ALTURA 425 MM, GRAMATURA 180 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GRAMPO E TRILHO/PONTEIRA E VISOR PLÁSTICO/ETIQUET A

OatMat: 405483 - PASTA ARQUIVO, CARTOLINA, SUSPensa, 320 MM, 425 MM, 180 G/M2, GRAMPO E TRILHO/PONTEIRA E VISOR PLÁSTICO/ETIQUETA

CNPJ**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**

09.254.386/0001-32 DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME R\$0,99
* VENCEDOR *

Marca: dello**Fabricante:** dello**Modelo:** dello**Descrição:** Pasta suspensa para arquivo Requisitos: com grampo tipo trilho

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV 24 DE OUTUBRO, 793	Juliano Rodrigues Pimenta	(62) 3292-2090	digitalpapelaria@hotmail.com

05.821.773/0001-52 MARCIANE BONTORIN R\$1,00

Marca: FRAMA**Fabricante:** FRAMA**Modelo:** FRAMA**Descrição:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPensa, LARGURA 320 MM, ALTURA 425 MM, GRAMATURA 180 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GRAMPO E TRILHO/PONTEIRA E VISOR PLÁSTICO/ETIQUET A**Endereço:**

21.189.579/0001-52 BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME R\$1,09

Marca: DELLO**Fabricante:** DELLO**Modelo:** 0002.KF**Descrição:** Pasta suspensa para arquivo Requisitos: com grampo tipo trilho

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R CONRADO KOHLS, 90	Daniel	(47) 3288-5800	licitacoes@boingcomercio.com.br

08.014.368/0001-10

I. E. 90372189-84

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME

AV LAGUNA, 1967

VILA OPERARIA - CEP 87050-260

MARINGÁ - PR

000035

Prefeitura Municipal de Marialva - PR

Orçamento

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Acompanhamento em Saúde Mental CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 21x30 cm, 1x0 cores. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	R\$ 21,70
2	Adesivo de Campanha, em papel adesivo 180g, formato 2,3x2,4 cm, em cartela com 54 unidades, 1x0 cor. Tiragem mínima: 300 unidades	CARTELA	1	R\$ 1,85
3	Agendamento de Consulta Fisioterapia, papel cartolina 180g, formato 18,5x13cm, 1x1 cor. Tiragem mínima: 1000 unidades	UNIDADE	1	R\$ 0,21
4	Atestado de Vacina, em papel cartolina 180g, formato 10x14cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades	UNIDADE	1	R\$ 0,20
5	Atestado Médico, com 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 14x21cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 100 (Cem) blocos.	BLOCO	1	R\$ 4,27
6	Auto de Notificação com numeração, em papel sulfite 56g, autocopiativo, 50x3 vias, sendo a primeira via na cor branca, a segunda via cor amarela clara e terceira via cor azul clara, formato 21x29,7cm, 1x0 cores. Tiragem mínima: 02 blocos	BLOCO	1	R\$ 97,60
7	AUTO TERMO, Ficha de Vigilância Sanitária, bloco com 50x3 vias em papel auto copiativo, numerado, sendo a primeira via na cor branca, a segunda via na cor rosa e a terceira via na cor verde, formato 21x31 cm, 2x0 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos.	BLOCO	1	R\$ 31,30
8	Boletim de Campo e Laboratório de Levantamento Rápido de Índices - LIRAA, com 100x1 via, em papel sulfite 75g, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 50 (Cinquenta) blocos.	BLOCO	1	R\$ 10,25
9	Capa de carnê de ISSQN, em papel couche brilho 180g, com vinco, formato 43x10cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 1.000	unidad	1	R\$ 0,45
10	Capa de parcelamento de débito, em papel cartolina 230g, com vinco, formato 43x10cm, 1x0 cores, tiragem mínima: 1.000	unidad	1	R\$ 0,52
11	Cartão de Agendamento de Consultas Odontológicas, em papel cartolina 180g, formato 12x8cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 2.000 (Mil) unidades	UNID	1	R\$ 0,11
12	Cartão de Agendamento de Consultas Psicologia/Fonoaudiologia, em papel cartolina 180g, com vinco, formato 21x14,5 cm, 4x1 cor. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	UNID	1	R\$ 0,18

08.014.368/0001-10

I. E. 90372189-84

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME

AV. LAGUNA, 1967

VILA OPERARIA - CEP 87050-260

MARINGÁ - PR

000036

13	Cartão de Vacinação, em papel cartolina 180g, com vinco, formato 22,5x8,5cm, 1x1. Tiragem Mínima: 2.000 (duas mil) unidades.	Un	1	R\$ 0,13
14	Cartão de visita, em papel couche brilho 240g, com logomarca da Prefeitura, no formato 9,5x5,5cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 500 unidades	UNID	1	R\$ 0,44
15	Cartão, em papel couche brilho 90g, 15x20cm, 4x0. Tiragem mínima: 1.000 unidades	UNID	1	R\$ 0,33
16	Cartaz, formato 44x63cm, papel couche brilho 180g, 4x0 cor. Tiragem mínima: 100 unidades	UNID	1	R\$ 8,25
17	Carteira de Diabético, em papel cartolina azul 180g, com vinco, formato 20,5x14,5cm, 4x1. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	Un	1	R\$ 0,42
18	Carteira de Hipertenso, em papel cartolina verde 180g, com vinco, formato 20,5x14,5cm, 4x1. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	Un	1	R\$ 0,42
19	Carteira de Vacinação, duas lâminas no tamanho 62x22cm (aberta), 4x4 cores, papel sulfite 240g, grampeado - com faca, corte e vincos. Tiragem mínima: 2.000 (duas mil) unidades	UNIDADE	1	R\$ 1,14
20	Certificado da Vigilância Sanitária, impresso em cartolina 240 gramas, 4 x 1 cores, formato 30,5x21 cm. Tiragem mínima: 500 (quinhentas) unidades.	UNID	1	R\$ 0,88
21	Certificado de Participação em cursos ofertados pelo CSU, em papel cartolina 240g, formato 21x15cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 100 unidades	UNID	1	R\$ 2,97
22	Classificação de Risco, papel adesivo 180g, formato 22x31cm, 280 esferas, 1x0 cor, cores a definir. Tiragem mínima: 100 (cem) unidades	UNIDADE	1	R\$ 5,85
23	Conselho Tutelar de Marialva - ficha de DENUNCIA, 100x1 via, papel sulfite 90g, formato 21x29,7 4x0 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	R\$ 10,50
24	Controle de Aprazamento /Imunizações, em papel cartolina 180g, formato 16,5x13cm, 1x0. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	Un	1	R\$ 0,18
25	Controle de Comparecimento dos Pacientes em Tratamento Fisioterápico, papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 29,7 x 21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	R\$ 18,70
26	Controle de Frequência da Terapia Comunitária (mudou para terapia familiar 1x1), em papel cartolina 180g, formato 25x16cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 200 unidades	UNID	1	R\$ 0,84
27	Controle de Pacientes da Ambulância bloco com 100x1, papel sulfite 56g, formato 28,5x19,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 50 (Cinquenta) blocos.	BLOCO	1	R\$ 8,45

08.014.368/0001-10

I. E. 90372189-84

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME

AV. LAGUNA, 1967

VILA OPERÁRIA - CEP 87050-260

MARINGÁ - PR

000037

28	Controle Interno, bloco com 50x2 vias, papel auto copiativo 54g, sendo a primeira via branca segunda via amarelo, formato 21x30cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	R\$ 31,30
29	Crachá/Credencial com cordão azul royal, em papel couche 90g, formato 10x15cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 100 unidades	UNID	1	R\$ 3,65
30	Declaração de Comparecimento, 50x1 via, papel sulfite 75g, formato 21x15cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 100 (Cem) blocos.	BLOCO	1	R\$ 9,45
31	Envelope Ofício branco Timbrado, formato 11,4x22,9cm, em papel sulfite 75g, 4x0 cores. Tiragem mínima: 5.000 unidades	Un	1	R\$ 0,40
32	Envelope Saco Branco Timbrado, formato 36x26cm, em papel 90g, 4x0 cores. Tiragem mínima: 3.000 unidades	UNID	1	R\$ 0,78
33	Estratificação de Risco em Saúde Mental, papel sulfite 75g, 50x1 via, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 20 blocos	BLOCO	1	R\$ 12,65
34	Evolução Clínica do Paciente do CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 21x30cm, 1x1 cores. Tiragem mínima: 20 blocos	BLOCO	1	R\$ 12,25
35	Evolução de Enfermagem, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 21x29,7cm, 1x1 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	R\$ 22,40
36	Ficha Clínica Odontológica (FCO), em papel cartolina 180g, formato 21x15,5cm, 4x1 cores. Tiragem Mínima: 2.000 (Mil) unidades	UNID	1	R\$ 0,17
37	Ficha Clínica Odontológica Exame, papel sulfite 56g, com 100x1 via, formato 21x14,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos.	BLOCO	1	R\$ 18,50
38	Ficha de Amostra da DENGUE/ENTOMOLOGIA, em papel sulfite 75g, contendo 12 fichas de 6x7,5cm em cada folha destacáveis (serrilhadas), formato 31x18,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 500 (Quinhentos) unidades	UNID	1	R\$ 0,39
39	Ficha de Atendimento psicologia/fonoaudiologia, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 20,5x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos SAUDE	BLOCO	1	R\$ 22,40
40	Ficha de atendimento psiquiátrico CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 21x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos	BLOCO	1	R\$ 22,40
41	Ficha de Controle Cruzado (FCC), em papel cartolina 180g, formato 10,5x7,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 2.000 (Dois mil) unidades	UNID	1	R\$ 0,18
42	Ficha de Enfermagem do Centro de Atenção psicossocial - CAPS, em papel sulfite 56g, bloco com 100x1 via, formato 21x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos.	BLOCO	1	R\$ 22,40

08.014.368/0001-10

I. E. 90372189-84

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME

AV. LAGUNA, 1967

000038

VILA OPERARIA - CEP 87050-260

MARINGÁ - PR

43	Ficha de Planejamento Familiar, em papel cartolina 180g, formato 10,5x8cm, 4x1 cores. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades	UNID	1	R\$ 0,27
44	Ficha de Visita do Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, com 100x1, papel sulfite 56g, formato 30x20cm, 1x0 cores, contendo 4 fichas em cada folha destacáveis (serrilhadas). Tiragem Mínima: 20 (Vinte) blocos	BLOCO	1	R\$ 18,40
45	Ficha Geral de Atendimento (FGA) do SUS, em papel cartolina 180g, formato 21,5x31cm, 1x1 cores. Tiragem Mínima: 5.000 (Cinco mil) unidades.	Un	1	R\$ 0,41
46	Ficha odontologica (Odontograma/Periodontal), em papel cartolina 180g, com 2 vincos, formato 44x21cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 2.000 (Duas Mil) unidades.	Un	1	R\$ 0,52
47	Ficha Programa de Agentes Comunitários de Saúde/Marialva CARTÃO SOMBRA, em papel cartolina 180g, formato 33x22, 1x1 cor letras azuis. Tiragem Mínima: 2.500 (dois mil e quinhentas) unidades.	Un	1	R\$ 0,44
48	Ficha Programa de Agentes Comunitários de Saúde/Marialva CARTÃO SOMBRA, em papel cartolina 180g, formato 33x22, 1x1 cor letras rosas. Tiragem Mínima: 2.500 (dois mil e quinhentas) unidades	UNID	1	R\$ 0,44
49	Ficha programa de Controle de Febre Amarela e Dengue - PCFAD Boletim de Reconhecimento Geográfico, papel cartolina 180g, formato 21x29,7cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 1.500 (um mil e quinhentas) unidades.	Un	1	R\$ 0,46
50	Ficha Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue Resumo Diário/Serviço Antiveterioral, papel sulfite 56g, formato 31x21cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	Un	1	R\$ 0,20
51	Ficha Programa Nacional de Controle da Dengue-PNCD Resumo Diário do Serviço Antiveterioral, papel sulfite 56g, 50x1 vias, formato 29,7x21cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 100 (Cem) blocos	BLOCO	1	R\$ 3,85
52	Ficha Programa Nacional de Controle de Dengue-PNCD Resumo Semanal do Serviço Antiveterioral, papel sulfite 56g, 50x1 vias, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 50 (cinquenta) blocos	BLOCO	1	R\$ 3,85
53	Ficha Prontuário Médico do SUS, em papel cartolina 180g, formato 10,5x7,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 5.000 (Cinco mil) unidades.	UNID	1	R\$ 0,12
54	Ficha Saúde Mental, em papel cartolina 180g, formato 21x12cm, 4x1 cores. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	UNID	1	R\$ 0,21
55	Folder em papel couche brilho 115g, formato 29,7x21cm, 4x4 cores, com 02 vincos. Tiragem mínima: 1 milheiro	MILHEI	1	R\$ 0,35

08.014.368/0001-10

I. E. 90372189-84

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME

AV LAGUNA, 1967

000039 VILA OPERARIA - CEP 87050-260

MARINGÁ - PR

56	Folder em papel couche brilho 115g, formato 29,7x21cm, 4x4 cores, com vinco. Tiragem mínima: 5 milheiros	MILHEI	1	R\$ 0,26
57	Folder em papel couche brilho 90g, formato 42x29,7cm, 4x4 cores, com vinco. Tiragem mínima: 5 milheiros	MILHEI	1	R\$ 0,28
58	Folder em papel sulfite 75g, formato 29,7x21cm, 4x4 cores, com vinco. Tiragem mínima: 1 milheiro	MILHEI	1	R\$ 0,33
59	Folhas de Complemento CAPS, em papel sulfite 56g, formato 21x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	Un	1	R\$ 0,21
60	Folhas de Complemento, em papel sulfite 56g, formato 21,5x31cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10.000 (Dez mil) unidades.	UNID	1	R\$ 0,17
61	Guia de Encaminhamento CAPS, com 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 21x16cm, 4x1 cores. Tiragem Mínima: 05 (Cinco) blocos.	BLOCO	1	R\$ 37,50
62	Guia de Encaminhamento, com 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 21x15cm, 1x1 cores. Tiragem Mínima: 200 (Duzentos) blocos.	BLOCO	1	R\$ 7,60
63	Guia de Encaminhamento, com 50x1 via, papel sulfite 56g, formato 22x31 cm, 1x0 cores do CONSELHO TUTELAR. Tiragem mínima: 5 blocos	BLOCO	1	R\$ 31,60
64	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 28,70
65	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 1x1 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 28,70
66	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 62,60
67	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 4x1 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 68,60
68	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 4x4 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 68,60
69	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 31,70
70	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 1x1 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 31,70
71	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 72,85
72	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 4x1 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 75,60

08.014.368/0001-10

I. E. 90372189-84

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME

AV LAGUNA, 1967

VILA OPERARIA - CEP 87050-260

MARINGÁ - PR

000040

73	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 4x4 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 79,50
74	Informação em papel sulfite 75g, formato 16x23cm, sendo 02cm aba p/ fechamento superior, 2 vincos, 1x1 cores do CONSELHO TUTELAR. Tiragem mínima: 250 unidades	UNID	1	R\$ 0,84
75	Informativo em papel couche brilho 115g, 15x21cm, 4x4. Tiragem mínima: 500 unidades	UNID	1	R\$ 0,64
76	Informativo em papel couche brilho 115g, 20x30cm, 4x4. Tiragem mínima: 500 unidades	UNID	1	R\$ 0,68
77	Informativo em papel couche brilho 90g, 15x21cm, 4x0. Tiragem mínima: 500 unidades	UNID	1	R\$ 0,62
78	Informativo em papel couche brilho 90g, 20x30cm, 4x0. Tiragem mínima: 500 unidades	UNID	1	R\$ 0,67
79	Ingressos em papel couchê brilho 250gr, formato 15x5,5cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 1.000 unidades	UNID	1	R\$ 0,34
80	Marcação de Consulta - CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 11x8cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 20 (vinte) blocos.	BLOCO	1	R\$ 0,16
81	Marcação de Consulta Secretaria Municipal de Saúde, em papel sulfite 56g, com 100x1 vias, formato 11x8cm, 1x0 cores. Tiragem Mínima: 200 (Duzentos) blocos	BLOCO	1	R\$ 2,15
82	Nota Fiscal do Produtor em formulário contínuo enumerado, em 05 vias, papel extra copy, sendo na ordem de 1ª, 2ª, 5ª, 3ª e 4ª via, formato 24x28cm, 1x0 cores. Tiragem mínima: 10.000 unidades	UNID	1	
83	Notificação de Receita Especial Retinóides Sistêmicos numerada, com 50x2 vias, papel auto copiativo, formato 23x11, 1x1 cor. Tiragem mínima: 20 blocos	BLOCO	1	R\$ 14,85
84	Papel Timbrado, com timbre e brasão do município, em papel sulfite 90g, formato 29,7x21cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 20.000 unidades	UNID	1	R\$ 0,15
85	Pasta Arquivo Timbrado, em papel couche brilho 250g, com vinco, formato 46x32cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 5.000 unidades	Un	1	R\$ 0,87
86	Pasta Arquivo, em papel cartolina 180 gramas, com vinco, formato 46 x 32 cm, 4 x0 cores. Tiragem Mínima: 1.000 unidades. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	UNID	1	R\$ 0,95
87	Pasta para CAPS, em papel cartolina 180g, formato 33x20cm, 2 vincos, 4x0 cores. Tiragem mínima: 100 unidades	Un	1	R\$ 4,34
88	Prescrição Médica, 100x1 via, papel sulfite 56g, formato 30x21cm, 1x1 cores. Tiragem Mínima: 50 (cinquenta) blocos.	BLOCO	1	R\$ 7,75

08.014.368/0001-10

I. E. 90372189-84

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME

AV LAGUNA, 1967

VILA OPERARIA - CEP 87050-260

MARINGÁ - PR

000041

89	Projeto Terapêutico do CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 21x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos	BLOCO	1	R\$ 19,70
90	Receituário CAPS, 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 15x21cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 20 blocos	BLOCO	1	R\$ 10,70
91	Receituário Controle Especial CAPS com numeração, papel auto copiativo, na cor branco e rosa, 50x2 vias, formato 15x21cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 20 (Vinte) blocos.	BLOCO	1	R\$ 15,42
92	Receituário Controle Especial numerado, papel auto copiativo, na cor branco e rosa, 50x2 vias, formato 15x21,5cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 200 (Duzentos) blocos	BLOCO	1	R\$ 9,85
93	Receituário numerado, 100x1 via, em papel Super Bond 56g, na cor azul, formato 20x9,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 100 (Cem) blocos.	BLOCO	1	R\$ 3,90
94	Receituário, 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 15,5x22cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) blocos	BLOCO	1	R\$ 3,85
95	Registro Diário de Vacina - Acima de 7 anos, 100x1 via, papel sulfite 75g, formato 42x29cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 100 (Cem) blocos.	BLOCO	1	R\$ 26,33
96	Relatório Diário de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, 50x1 via, papel sulfite 56g, formato 21x30cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 20 (Vinte) blocos.	BLOCO	1	R\$ 13,45
97	Requisição de Exames, com 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 14,5x10,5cm, 1x0 cores. Tiragem Mínima: 200 (Duzentos) blocos	BLOCO	1	R\$ 2,85
98	Solicitação de ambulância, 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 20x12,5cm, 1x0 cores. Tiragem Mínima: 200 (duzentos) blocos	BLOCO	1	R\$ 3,40
99	Tarjeta em papel couche brilho 150g, formato 13x30cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 200 unidades	unidade	1	1,43
100	Termo de Conhecimentos de Risco e de Consentimento Pós-informação para homens e mulheres maiores de 55 anos de Idade, 50x3 vias, papel auto copiativo, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	R\$ 32,40
101	Termo de Conhecimentos de Risco e de Consentimento Pós-informação para Pacientes do Sexo Feminino Menores de 55 anos de Idade, 50x3 vias, papel auto copiativo, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	R\$ 32,40

Prefeitura Municipal de Marialva - PR
Orçamento

000042

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Acompanhamento em Saúde Mental CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 21x30 cm, 1x0 cores. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	150,00
2	Adesivo de Campanha, em papel adesivo 180g, formato 2,3x2,4 cm, em cartela com 54 unidades, 1x0 cor. Tiragem mínima: 300 unidades	CARTELA	1	1,60
3	Agendamento de Consulta Fisioterapia, papel cartolina 180g, formato 18,5x13cm, 1x1 cor. Tiragem mínima: 1000 unidades	UNIDADE	1	0,21
4	Atestado de Vacina, em papel cartolina 180g, formato 10x14cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades	UNIDADE	1	9,14
5	Atestado Médico, com 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 14x21cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 100 (Cem) blocos.	BLOCO	1	7,50
6	Auto de Notificação com numeração, em papel sulfite 56g, autocopiativo, 50x3 vias, sendo a primeira via na cor branca, a segunda via cor amarela clara e terceira via cor azul clara, formato 21x29,7cm, 1x0 cores. Tiragem mínima: 02 blocos	BLOCO	1	160,00
7	AUTO TERMO, Ficha de Vigilância Sanitária, bloco com 50x3 vias em papel auto copiativo, numerado, sendo a primeira via na cor branca, a segunda via na cor rosa e a terceira via na cor verde, formato 21x31 cm, 2x0 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos.	BLOCO	1	45,00
8	Boletim de Campo e Laboratório de Levantamento Rápido de Índices - LIRAA, com 100x1 via, em papel sulfite 75g, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 50 (Cinquenta) blocos.	BLOCO	1	10,50
9	Capa de carnê de ISSQN, em papel couche brilho 180g, com vinco, formato 43x10cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 1.000	unidad	1	0,55
10	Capa de parcelamento de débito, em papel cartolina 230g, com vinco, formato 43x10cm, 1x0 cores, tiragem mínima: 1.000	unidad	1	0,61
11	Cartão de Agendamento de Consultas Odontológicas, em papel cartolina 180g, formato 12x8cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 2.000 (Mil) unidades	UNID	1	0,14
12	Cartão de Agendamento de Consultas Psicologia/Fonoaudiologia, em papel cartolina 180g, com vinco, formato 21x14,5 cm, 4x1 cor. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	UNID	1	0,65

12.359.901/0001-53

MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO, 737
SALA 02 - CENTRO - CEP: 86960-000
MARIALVA-PR

13	Cartão de Vacinação, em papel cartolina 180g, com vinco, formato 22,5x8,5cm, 1x1. Tiragem Mínima: 2.000 (duas mil) unidades.	Un	1	0,18
14	Cartão de visita, em papel couche brilho 240g, com logomarca da Prefeitura, no formato 9,5x5,5cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 500 unidades	UNID	1	0,25
15	Cartão, em papel couche brilho 90g, 15x20cm, 4x0. Tiragem mínima: 1.000 unidades	UNID	1	0,25
16	Cartaz, formato 44x63cm, papel couche brilho 180g, 4x0 cor. Tiragem mínima: 100 unidades	UNID	1	6,50
17	Carteira de Diabético, em papel cartolina azul 180g, com vinco, formato 20,5x14,5cm, 4x1. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	Un	1	0,69
18	Carteira de Hipertenso, em papel cartolina verde 180g, com vinco, formato 20,5x14,5cm, 4x1. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	Un	1	0,69
19	Carteira de Vacinação, duas lâminas no tamanho 62x22cm (aberta), 4x4 cores, papel sulfite 240g, grampeado - com faca, corte e vincos. Tiragem mínima: 2.000 (duas mil) unidades	UNIDADE	1	0,90
20	Certificado da Vigilância Sanitária, impresso em cartolina 240 gramas, 4 x 1 cores, formato 30,5x21 cm. Tiragem mínima: 500 (quinhentas) unidades.	UNID	1	0,94
21	Certificado de Participação em cursos ofertados pelo CSU, em papel cartolina 240g, formato 21x15cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 100 unidades	UNID	1	4,20
22	Classificação de Risco, papel adesivo 180g, formato 22x31cm, 280 esferas, 1x0 cor, cores a definir. Tiragem mínima: 100 (cem) unidades	UNIDADE	1	1,60
23	Conselho Tutelar de Marialva - ficha de DENUNCIA, 100x1 via, papel sulfite 90g, formato 21x29,7 4x0 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	49,00
24	Controle de Aprazamento /Imunizações, em papel cartolina 180g, formato 16,5x13cm, 1x0. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	Un	1	9,24
25	Controle de Comparecimento dos Pacientes em Tratamento Fisioterápico, papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 29,7 x 21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	17,00
26	Controle de Frequência da Terapia Comunitária (mudou para terapia familiar 1x1), em papel cartolina 180g, formato 25x16cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 200 unidades	UNID	1	1,10
27	Controle de Pacientes da Ambulância bloco com 100x1, papel sulfite 56g, formato 28,5x19,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 50 (Cinquenta) blocos.	BLOCO	1	9,20

12.359.901/0001-53

MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO, 737
SALA 02 - CENTRO - CEP: 86930-000
MARIALVA-PR

000044

28	Controle Interno, bloco com 50x2 vias, papel auto copiativo 54g, sendo a primeira via branca segunda via amarelo, formato 21x30cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	4,50
29	Crachá/Credencial com cordão azul royal, em papel couche 90g, formato 10x15cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 100 unidades	UNID	1	3,20
30	Declaração de Comparecimento, 50x1 via, papel sulfite 75g, formato 21x15cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 100 (Cem) blocos.	BLOCO	1	5,50
31	Envelope Ofício branco Timbrado, formato 11,4x22,9cm, em papel sulfite 75g, 4x0 cores. Tiragem mínima: 5.000 unidades	Un	1	0,25
32	Envelope Saco Branco Timbrado, formato 36x26cm, em papel 90g, 4x0 cores. Tiragem mínima: 3.000 unidades	UNID	1	0,85
33	Estratificação de Risco em Saúde Mental, papel sulfite 75g, 50x1 via, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 20 blocos	BLOCO	1	9,00
34	Evolução Clínica do Paciente do CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 21x30cm, 1x1 cores. Tiragem mínima: 20 blocos	BLOCO	1	13,00
35	Evolução de Enfermagem, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 21x29,7cm, 1x1 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	22,00
36	Ficha Clínica Odontológica (FCO), em papel cartolina 180g, formato 21x15,5cm, 4x1 cores. Tiragem Mínima: 2.000 (Mil) unidades	UNID	1	0,36
37	Ficha Clínica Odontológica Exame, papel sulfite 56g, com 100x1 via, formato 21x14,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos.	BLOCO	1	15,00
38	Ficha de Amostra da DENGUE/ENTOMOLOGIA, em papel sulfite 75g, contendo 12 fichas de 6x7,5cm em cada folha destacáveis (serrilhadas), formato 31x18,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 500 (Quinhentos) unidades	UNID	1	0,50
39	Ficha de Atendimento psicologia/fonoaudiologia, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 20,5x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos SAUDE	BLOCO	1	19,00
40	Ficha de atendimento psiquiátrico CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 21x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos	BLOCO	1	19,00
41	Ficha de Controle Cruzado (FCC), em papel cartolina 180g, formato 10,5x7,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 2.000 (Dois mil) unidades	UNID	1	0,16
42	Ficha de Enfermagem do Centro de Atenção psicossocial - CAPS, em papel sulfite 56g, bloco com 100x1 via, formato 21x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos.	BLOCO	1	23,00

12.359.901/0001-53

MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO, 737
SALA 02 - CENTRO - CEP: 86950-000
MARIALVA-PR

43	Ficha de Planejamento Familiar, em papel cartolina 180g, formato 10,5x8cm, 4x1 cores. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades	UNID	1	0,44
44	Ficha de Visita do Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, com 100x1, papel sulfite 56g, formato 30x20cm, 1x0 cores, contendo 4 fichas em cada folha destacáveis (serrilhadas). Tiragem Mínima: 20 (Vinte) blocos	BLOCO	1	12,00
45	Ficha Geral de Atendimento (FGA) do SUS, em papel cartolina 180g, formato 21,5x31cm, 1x1 cores. Tiragem Mínima: 5.000 (Cinco mil) unidades.	Un	1	0,24
46	Ficha odontologica (Odontograma/Periodontal), em papel cartolina 180g, com 2 vincos, formato 44x21cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 2.000 (Duas Mil) unidades.	Un	1	0,37
47	Ficha Programa de Agentes Comunitários de Saúde/Marialva CARTÃO SOMBRA, em papel cartolina 180g, formato 33x22, 1x1 cor letras azuis. Tiragem Mínima: 2.500 (dois mil e quinhentas) unidades.	Un	1	0,20
48	Ficha Programa de Agentes Comunitários de Saúde/Marialva CARTÃO SOMBRA, em papel cartolina 180g, formato 33x22, 1x1 cor letras rosas. Tiragem Mínima: 2.500 (dois mil e quinhentas) unidades	UNID	1	0,40
49	Ficha programa de Controle de Febre Amarela e Dengue - PCFAD Boletim de Reconhecimento Geográfico, papel cartolina 180g, formato 21x29,7cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 1.500 (um mil e quinhentas) unidades.	Un	1	0,26
50	Ficha Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue Resumo Diário/Serviço Antivetorial, papel sulfite 56g, formato 31x21cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	Un	1	0,20
51	Ficha Programa Nacional de Controle da Dengue-PNCD Resumo Diário do Serviço Antivetorial, papel sulfite 56g, 50x1 vias, formato 29,7x21cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 100 (Cem) blocos	BLOCO	1	5,00
52	Ficha Programa Nacional de Controle de Dengue-PNCD Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, papel sulfite 56g, 50x1 vias, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 50 (cinquenta) blocos	BLOCO	1	4,00
53	Ficha Prontuário Médico do SUS, em papel cartolina 180g, formato 10,5x7,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 5.000 (Cinco mil) unidades.	UNID	1	0,50
54	Ficha Saúde Mental, em papel cartolina 180g, formato 21x12cm, 4x1 cores. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	UNID	1	0,51
55	Folder em papel couche brilho 115g, formato 29,7x21cm, 4x4 cores, com 02 vincos. Tiragem mínima: 1 milheiro	MILHEI	1	0,71

12.359.901/0001-53

MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

 AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO, 737
 SALA 02 - CENTRO - CEP: 85990-000
 MARIALVA-PR

56	Folder em papel couche brilho 115g, formato 29,7x21cm, 4x4 cores, com vinco. Tiragem mínima: 5 milheiros	MILHEI	1	0,25
57	Folder em papel couche brilho 90g, formato 42x29,7cm, 4x4 cores, com vinco. Tiragem mínima: 5 milheiros	MILHEI	1	0,52
58	Folder em papel sulfite 75g, formato 29,7x21cm, 4x4 cores, com vinco. Tiragem mínima: 1 milheiro	MILHEI	1	0,65
59	Folhas de Complemento CAPS, em papel sulfite 56g, formato 21x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	Un	1	0,22
60	Folhas de Complemento, em papel sulfite 56g, formato 21,5x31cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10.000 (Dez mil) unidades.	UNID	1	0,09
61	Guia de Encaminhamento CAPS, com 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 21x16cm, 4x1 cores. Tiragem Mínima: 05 (Cinco) blocos.	BLOCO	1	0,62
62	Guia de Encaminhamento, com 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 21x15cm, 1x1 cores. Tiragem Mínima: 200 (Duzentos) blocos.	BLOCO	1	500
63	Guia de Encaminhamento, com 50x1 via, papel sulfite 56g, formato 22x31 cm, 1x0 cores do CONSELHO TUTELAR. Tiragem mínima: 5 blocos	BLOCO	1	0,62
64	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	35,00
65	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 1x1 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	35,00
66	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	60,00
67	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 4x1 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	62,00
68	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 4x4 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	62,00
69	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	25,00
70	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 1x1 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	25,00
71	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	62,00
72	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 4x1 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	65,00

12.359.901/0001-53

MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

 AVENIDA CRISTÓVÃO COLARES, 100
 SALA 02 - CENTRO - 04101-000
 MARIALVA - PR

73	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 4x4 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	69,90
74	Informação em papel sulfite 75g, formato 16x23cm, sendo 02cm aba p/ fechamento superior, 2 vincos, 1x1 cores do CONSELHO TUTELAR. Tiragem mínima: 250 unidades	UNID	1	1,80
75	Informativo em papel couche brilho 115g, 15x21cm, 4x4. Tiragem mínima: 500 unidades	UNID	1	0,164
76	Informativo em papel couche brilho 115g, 20x30cm, 4x4. Tiragem mínima: 500 unidades	UNID	1	0,96
77	Informativo em papel couche brilho 90g, 15x21cm, 4x0. Tiragem mínima: 500 unidades	UNID	1	0,60
78	Informativo em papel couche brilho 90g, 20x30cm, 4x0. Tiragem mínima: 500 unidades	UNID	1	0,90
79	Ingressos em papel couchê brilho 250gr, formato 15x5,5cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 1.000 unidades	UNID	1	0,19
80	Marcação de Consulta - CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1via, formato 11x8cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 20 (vinte) blocos.	BLOCO	1	18,00
81	Marcação de Consulta Secretaria Municipal de Saúde, em papel sulfite 56g, com 100x1 vias, formato 11x8cm, 1x0 cores. Tiragem Mínima: 200 (Duzentos) blocos	BLOCO	1	1,50
82	Nota Fiscal do Produtor em formulário contínuo enumerado, em 05 vias, papel extra copy, sendo na ordem de 1ª, 2ª, 5ª, 3ª e 4ª via, formato 24x28cm, 1x0 cores. Tiragem mínima: 10.000 unidades	UNID	1	0,61
83	Notificação de Receita Especial Retinóides Sistêmicos numerada, com 50x2 vias, papel auto copiativo, formato 23x11, 1x1 cor. Tiragem mínima: 20 blocos	BLOCO	1	1,50
84	Papel Timbrado, com timbre e brasão do município, em papel sulfite 90g, formato 29,7x21cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 20.000 unidades	UNID	1	0,13
85	Pasta Arquivo Timbrado, em papel couche brilho 250g, com vinco, formato 46x32cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 5.000 unidades	Un	1	0,60
86	Pasta Arquivo, em papel cartolina 180 gramas, com vinco, formato 46 x 32 cm, 4 x0 cores. Tiragem Mínima: 1.000 unidades. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	UNID	1	0,85
87	Pasta para CAPS, em papel cartolina 180g, formato 33x20cm, 2 vincos, 4x0 cores. Tiragem mínima: 100 unidades	Un	1	0,50
88	Prescrição Médica, 100x1 via, papel sulfite 56g, formato 30x21cm, 1x1 cores. Tiragem Mínima: 50 (cinquenta) blocos.	BLOCO	1	9,10

12.359.901/0001-53

MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO, 737
SALA 02 - CENTRO - CEP: 86990-000
MARIALVA-PR

89	Projeto Terapêutico do CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 21x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos	BLOCO	1	40,00
90	Receituário CAPS, 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 15x21cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 20 blocos	BLOCO	1	21,00
91	Receituário Controle Especial CAPS com numeração, papel auto copiativo, na cor branco e rosa, 50x2 vias, formato 15x21cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 20 (Vinte) blocos.	BLOCO	1	13,50
92	Receituário Controle Especial numerado, papel auto copiativo, na cor branco e rosa, 50x2 vias, formato 15x21,5cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 200 (Duzentos) blocos	BLOCO	1	11,50
93	Receituário numerado, 100x1 via, em papel Super Bond 56g, na cor azul, formato 20x9,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 100 (Cem) blocos.	BLOCO	1	3,50
94	Receituário, 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 15,5x22cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) blocos	BLOCO	1	6,10
95	Registro Diário de Vacina - Acima de 7 anos, 100x1 via, papel sulfite 75g, formato 42x29cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 100 (Cem) blocos.	BLOCO	1	20,00
96	Relatório Diário de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, 50x1 via, papel sulfite 56g, formato 21x30cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 20 (Vinte) blocos.	BLOCO	1	22,00
97	Requisição de Exames, com 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 14,5x10,5cm, 1x0 cores. Tiragem Mínima: 200 (Duzentos) blocos	BLOCO	1	3,20
98	Solicitação de ambulância, 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 20x12,5cm, 1x0 cores. Tiragem Mínima: 200 (duzentos) blocos	BLOCO	1	2,80
99	Tarjeta em papel couche brilho 150g, formato 13x30cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 200 unidades	unidade	1	2,05
100	Termo de Conhecimentos de Risco e de Consentimento Pós-informação para homens e mulheres maiores de 55 anos de Idade, 50x3 vias, papel auto copiativo, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	35,00
101	Termo de Conhecimentos de Risco e de Consentimento Pós-informação para Pacientes do Sexo Feminino Menores de 55 anos de Idade, 50x3 vias, papel auto copiativo, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	35,00

12.359.901/0001-53

MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO, 737
SALA 02 - CENTRO - CEP: 86990-000
MARIALVA-PR

07/02/2019

Gmail - Orçamento Grafica Mondrian



000048

marina matuguma <marinamatuguma@gmail.com>

Orçamento Grafica Mondrian

1 mensagem

Recepcao - Magna <recepcao@magnagrafica.com.br>

Para: marina@marialva.pr.gov.br

7 de fevereiro de 2019 10:47

Bom dia, em anexo orçamento.



Livre de vírus. www.avast.com.



Orçamento Marialva.pdf

261K

A Prefeitura Municipal de Marialva

Ref. Orçamento

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Acompanhamento em Saúde Mental CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 21x30 cm, 1x0 cores. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	R\$ 22,00
2	Adesivo de Campanha, em papel adesivo 180g, formato 2,3x2,4 cm, em cartela com 54 unidades, 1x0 cor. Tiragem mínima: 300 unidades	CARTELA	1	R\$ 1,90
3	Agendamento de Consulta Fisioterapia, papel cartolina 180g, formato 18,5x13cm, 1x1 cor. Tiragem mínima: 1000 unidades	UNIDADE	1	R\$ 0,22
4	Atestado de Vacina, em papel cartolina 180g, formato 10x14cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades	UNIDADE	1	R\$ 0,21
5	Atestado Médico, com 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 14x21cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 100 (Cem) blocos.	BLOCO	1	R\$ 4,30
6	Auto de Notificação com numeração, em papel sulfite 56g, autocopiativo, 50x3 vias, sendo a primeira via na cor branca, a segunda via cor amarela clara e terceira via cor azul clara, formato 21x29,7cm, 1x0 cores. Tiragem mínima: 02 blocos	BLOCO	1	R\$ 98,00
7	AUTO TERMO, Ficha de Vigilância Sanitária, bloco com 50x3 vias em papel auto copiativo, numerado, sendo a primeira via na cor branca, a segunda via na cor rosa e a terceira via na cor verde, formato 21x31 cm, 2x0 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos.	BLOCO	1	R\$ 31,50
8	Boletim de Campo e Laboratório de Levantamento Rápido de Índices - LIRAA, com 100x1 via, em papel sulfite 75g, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 50 (Cinquenta) blocos.	BLOCO	1	R\$ 10,30
9	Capa de carnê de ISSQN, em papel couche brilho 180g, com vinco, formato 43x10cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 1.000	unidad	1	R\$ 0,46
10	Capa de parcelamento de débito, em papel cartolina 230g, com vinco, formato 43x10cm, 1x0 cores, tiragem mínima: 1.000	unidad	1	R\$ 0,53
11	Cartão de Agendamento de Consultas Odontológicas, em papel cartolina 180g, formato 12x8cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 2.000 (Mil) unidades	UNID	1	R\$ 0,12

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12

Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.

Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471

e-mail: graficamondrian@gmail.com

12	Cartão de Agendamento de Consultas Psicologia/Fonoaudiologia, em papel cartolina 180g, com vinco, formato 21x14,5 cm, 4x1 cor. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	UNID	1	R\$ 0,19
13	Cartão de Vacinação, em papel cartolina 180g, com vinco, formato 22,5x8,5cm, 1x1. Tiragem Mínima: 2.000 (duas mil) unidades.	Un	1	R\$ 0,14
14	Cartão de visita, em papel couche brilho 240g, com logomarca da Prefeitura, no formato 9,5x5,5cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 500 unidades	UNID	1	R\$ 0,45
15	Cartão, em papel couche brilho 90g, 15x20cm, 4x0. Tiragem mínima: 1.000 unidades	UNID	1	R\$ 0,34
16	Cartaz, formato 44x63cm, papel couche brilho 180g, 4x0 cor. Tiragem mínima: 100 unidades	UNID	1	R\$ 8,30
17	Carteira de Diabético, em papel cartolina azul 180g, com vinco, formato 20,5x14,5cm, 4x1. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	Un	1	R\$ 0,43
18	Carteira de Hipertenso, em papel cartolina verde 180g, com vinco, formato 20,5x14,5cm, 4x1. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	Un	1	R\$ 0,43
19	Carteira de Vacinação, duas lâminas no tamanho 62x22cm (aberta), 4x4 cores, papel sulfite 240g, grampeado - com faca, corte e vincos. Tiragem mínima: 2.000 (duas mil) unidades	UNIDADE	1	R\$ 1,15
20	Certificado da Vigilância Sanitária, impresso em cartolina 240 gramas, 4 x 1 cores, formato 30,5x21 cm. Tiragem mínima: 500 (quinhentas) unidades.	UNID	1	R\$ 0,90
21	Certificado de Participação em cursos ofertados pelo CSU, em papel cartolina 240g, formato 21x15cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 100 unidades	UNID	1	R\$ 2,98
22	Classificação de Risco, papel adesivo 180g, formato 22x31cm, 280 esferas, 1x0 cor, cores a definir. Tiragem mínima: 100 (cem) unidades	UNIDADE	1	R\$ 5,90
23	Conselho Tutelar de Marialva - ficha de DENUNCIA, 100x1 via, papel sulfite 90g, formato 21x29,7 4x0 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	R\$ 10,70
24	Controle de Aprazamento /Imunizações, em papel cartolina 180g, formato 16,5x13cm, 1x0. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	Un	1	R\$ 0,19
25	Controle de Comparecimento dos Pacientes em Tratamento Fisioterápico, papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 29,7 x 21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	R\$ 18,90
26	Controle de Frequência da Terapia Comunitária (mudou para terapia familiar 1x1), em papel cartolina 180g, formato 25x16cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 200 unidades	UNID	1	R\$ 0,85

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12
 Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.
 Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471
 e-mail: graficamondrian@gmail.com

27	Controle de Pacientes da Ambulância bloco com 100x1, papel sulfite 56g, formato 28,5x19,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 50 (Cinquenta) blocos.	BLOCO	1	R\$ 8,50
28	Controle Interno, bloco com 50x2 vias, papel auto copiativo 54g, sendo a primeira via branca segunda via amarelo, formato 21x30cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	R\$ 31,50
29	Crachá/Credencial com cordão azul royal, em papel couche 90g, formato 10x15cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 100 unidades	UNID	1	R\$ 3,70
30	Declaração de Comparecimento, 50x1 via, papel sulfite 75g, formato 21x15cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 100 (Cem) blocos.	BLOCO	1	R\$ 9,50
31	Envelope Ofício branco Timbrado, formato 11,4x22,9cm, em papel sulfite 75g, 4x0 cores. Tiragem mínima: 5.000 unidades	Un	1	R\$ 0,41
32	Envelope Saco Branco Timbrado, formato 36x26cm, em papel 90g, 4x0 cores. Tiragem mínima: 3.000 unidades	UNID	1	R\$ 0,79
33	Estratificação de Risco em Saúde Mental, papel sulfite 75g, 50x1 via, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 20 blocos	BLOCO	1	R\$ 12,70
34	Evolução Clínica do Paciente do CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 21x30cm, 1x1 cores. Tiragem mínima: 20 blocos	BLOCO	1	R\$ 12,30
35	Evolução de Enfermagem, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 21x29,7cm, 1x1 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	R\$ 22,50
36	Ficha Clínica Odontológica (FCO), em papel cartolina 180g, formato 21x15,5cm, 4x1 cores. Tiragem Mínima: 2.000 (Mil) unidades	UNID	1	R\$ 0,18
37	Ficha Clínica Odontológica Exame, papel sulfite 56g, com 100x1 via, formato 21x14,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos.	BLOCO	1	R\$ 19,00
38	Ficha de Amostra da DENGUE/ENTOMOLOGIA, em papel sulfite 75g, contendo 12 fichas de 6x7,5cm em cada folha destacáveis (serrilhadas), formato 31x18,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 500 (Quinhentos) unidades	UNID	1	R\$ 0,40
39	Ficha de Atendimento psicologia/fonoaudiologia, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 20,5x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos SAUDE	BLOCO	1	R\$ 22,50
40	Ficha de atendimento psiquiátrico CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 21x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos	BLOCO	1	R\$ 22,50
41	Ficha de Controle Cruzado (FCC), em papel cartolina 180g, formato 10,5x7,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 2.000 (Dois mil) unidades	UNID	1	R\$ 0,19

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12
 Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.
 Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471
 e-mail: graficamondrian@gmail.com

42	Ficha de Enfermagem do Centro de Atenção psicossocial - CAPS, em papel sulfite 56g, bloco com 100x1 via, formato 21x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos.	BLOCO	1	R\$ 22,50
43	Ficha de Planejamento Familiar, em papel cartolina 180g, formato 10,5x8cm, 4x1 cores. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades	UNID	1	R\$ 0,28
44	Ficha de Visita do Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, com 100x1, papel sulfite 56g, formato 30x20cm, 1x0 cores, contendo 4 fichas em cada folha destacáveis (serrilhadas). Tiragem Mínima: 20 (Vinte) blocos	BLOCO	1	R\$ 18,50
45	Ficha Geral de Atendimento (FGA) do SUS, em papel cartolina 180g, formato 21,5x31cm, 1x1 cores. Tiragem Mínima: 5.000 (Cinco mil) unidades.	Un	1	R\$ 0,42
46	Ficha odontologica (Odontograma/Periodontal), em papel cartolina 180g, com 2 vincos, formato 44x21cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 2.000 (Duas Mil) unidades.	Un	1	R\$ 0,53
47	Ficha Programa de Agentes Comunitários de Saúde/Marialva CARTÃO SOMBRA, em papel cartolina 180g, formato 33x22, 1x1 cor letras azuis. Tiragem Mínima: 2.500 (dois mil e quinhentas) unidades.	Un	1	R\$ 0,45
48	Ficha Programa de Agentes Comunitários de Saúde/Marialva CARTÃO SOMBRA, em papel cartolina 180g, formato 33x22, 1x1cor letras rosas. Tiragem Mínima: 2.500 (dois mil e quinhentas) unidades	UNID	1	R\$ 0,45
49	Ficha programa de Controle de Febre Amarela e Dengue - PCFAD Boletim de Reconhecimento Geográfico, papel cartolina 180g, formato 21x29,7cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 1.500 (um mil e quinhentas) unidades.	Un	1	R\$ 0,47
50	Ficha Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue Resumo Diário/Serviço Antivetorial, papel sulfite 56g, formato 31x21cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	Un	1	R\$ 0,21
51	Ficha Programa Nacional de Controle da Dengue-PNCD Resumo Diário do Serviço Antivetorial, papel sulfite 56g, 50x1 vias, formato 29,7x21cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 100 (Cem) blocos	BLOCO	1	R\$ 3,90
52	Ficha Programa Nacional de Controle de Dengue-PNCD Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, papel sulfite 56g, 50x1 vias, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 50 (cinquenta) blocos	BLOCO	1	R\$ 3,90
53	Ficha Prontuário Médico do SUS, em papel cartolina 180g, formato 10,5x7,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 5.000 (Cinco mil) unidades.	UNID	1	R\$ 0,13

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12
 Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.
 Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471
 e-mail: graficamondrian@gmail.com

54	Ficha Saúde Mental, em papel cartolina 180g, formato 21x12cm, 4x1 cores. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	UNID	1	R\$ 0,22
55	Folder em papel couche brilho 115g, formato 29,7x21cm, 4x4 cores, com 02 vincos. Tiragem mínima: 1 milheiro	MILHEI	1	R\$ 0,36
56	Folder em papel couche brilho 115g, formato 29,7x21cm, 4x4 cores, com vinco. Tiragem mínima: 5 milheiros	MILHEI	1	R\$ 0,27
57	Folder em papel couche brilho 90g, formato 42x29,7cm, 4x4 cores, com vinco. Tiragem mínima: 5 milheiros	MILHEI	1	R\$ 0,29
58	Folder em papel sulfite 75g, formato 29,7x21cm, 4x4 cores, com vinco. Tiragem mínima: 1 milheiro	MILHEI	1	R\$ 0,34
59	Folhas de Complemento CAPS, em papel sulfite 56g, formato 21x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) unidades.	Un	1	R\$ 0,22
60	Folhas de Complemento, em papel sulfite 56g, formato 21,5x31cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10.000 (Dez mil) unidades.	UNID	1	R\$ 0,18
61	Guia de Encaminhamento CAPS, com 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 21x16cm, 4x1 cores. Tiragem Mínima: 05 (Cinco) blocos.	BLOCO	1	R\$ 37,80
62	Guia de Encaminhamento, com 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 21x15cm, 1x1 cores. Tiragem Mínima: 200 (Duzentos) blocos.	BLOCO	1	R\$ 7,80
63	Guia de Encaminhamento, com 50x1 via, papel sulfite 56g, formato 22x31 cm, 1x0 cores do CONSELHO TUTELAR. Tiragem mínima: 5 blocos	BLOCO	1	R\$ 32,00
64	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 29,00
65	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 1x1 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 29,00
66	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 63,00
67	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 4x1 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 69,00
68	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 15x21cm, 4x4 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 69,80
69	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 32,00

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12
 Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.
 Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471
 e-mail: graficamondrian@gmail.com

70	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 1x1 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 32,00
71	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 4x0 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 73,00
72	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 4x1 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 76,00
73	Impressos diversos, em papel sulfite 75g, 100x1 via, formato 29,7x21cm, 4x4 cor. Tiragem mínima: 05 blocos	BLOCO	1	R\$ 79,80
74	Informação em papel sulfite 75g, formato 16x23cm, sendo 02cm aba p/ fechamento superior, 2 vincos, 1x1 cores do CONSELHO TUTELAR. Tiragem mínima: 250 unidades	UNID	1	R\$ 0,85
75	Informativo em papel couche brilho 115g, 15x21cm, 4x4. Tiragem mínima: 500 unidades	UNID	1	R\$ 0,65
76	Informativo em papel couche brilho 115g, 20x30cm, 4x4. Tiragem mínima: 500 unidades	UNID	1	R\$ 0,70
77	Informativo em papel couche brilho 90g, 15x21cm, 4x0. Tiragem mínima: 500 unidades	UNID	1	R\$ 0,63
78	Informativo em papel couche brilho 90g, 20x30cm, 4x0. Tiragem mínima: 500 unidades	UNID	1	R\$ 0,68
79	Ingressos em papel couchê brilho 250gr, formato 15x5,5cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 1.000 unidades	UNID	1	R\$ 0,35
80	Marcação de Consulta - CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1via, formato 11x8cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 20 (vinte) blocos.	BLOCO	1	R\$ 17,00
81	Marcação de Consulta Secretaria Municipal de Saúde, em papel sulfite 56g, com 100x1 vias, formato 11x8cm, 1x0 cores. Tiragem Mínima: 200 (Duzentos) blocos	BLOCO	1	R\$ 2,20
82	Nota Fiscal do Produtor em formulário contínuo enumerado, em 05 vias, papel extra copy, sendo na ordem de 1ª, 2ª, 5ª, 3ª e 4ª via, formato 24x28cm, 1x0 cores. Tiragem mínima: 10.000 unidades	UNID	1	
83	Notificação de Receita Especial Retinóides Sistêmicos numerada, com 50x2 vias, papel auto copiativo, formato 23x11, 1x1 cor. Tiragem mínima: 20 blocos	BLOCO	1	R\$ 15,00
84	Papel Timbrado, com timbre e brasão do município, em papel sulfite 90g, formato 29,7x21cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 20.000 unidades	UNID	1	R\$ 0,16
85	Pasta Arquivo Timbrado, em papel couche brilho 250g, com vinco, formato 46x32cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 5.000 unidades	Un	1	R\$ 0,89

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12

Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.

Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471

e-mail: graficamondrian@gmail.com

86	Pasta Arquivo, em papel cartolina 180 gramas, com vinco, formato 46 x 32 cm, 4 x0 cores. Tiragem Mínima: 1.000 unidades. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	UNID	1	R\$ 0,96
87	Pasta para CAPS, em papel cartolina 180g, formato 33x20cm, 2 vincos, 4x0 cores. Tiragem mínima: 100 unidades	Un	1	R\$ 4,35
88	Prescrição Médica, 100x1 via, papel sulfite 56g, formato 30x21cm, 1x1 cores. Tiragem Mínima: 50 (cinquenta) blocos.	BLOCO	1	R\$ 7,80
89	Projeto Terapêutico do CAPS, em papel sulfite 56g, 100x1 via, formato 21x30cm, 1x1 cor. Tiragem Mínima: 10 (Dez) blocos	BLOCO	1	R\$ 19,80
90	Receituário CAPS, 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 15x21cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 20 blocos	BLOCO	1	R\$ 10,80
91	Receituário Controle Especial CAPS com numeração, papel auto copiativo, na cor branco e rosa, 50x2 vias, formato 15x21cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 20 (Vinte) blocos.	BLOCO	1	R\$ 15,50
92	Receituário Controle Especial numerado, papel auto copiativo, na cor branco e rosa, 50x2 vias, formato 15x21,5cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 200 (Duzentos) blocos	BLOCO	1	R\$ 9,70
93	Receituário numerado, 100x1 via, em papel Super Bond 56g, na cor azul, formato 20x9,5cm, 1x0 cor. Tiragem Mínima: 100 (Cem) blocos.	BLOCO	1	R\$ 3,95
94	Receituário, 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 15,5x22cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 1.000 (Mil) blocos	BLOCO	1	R\$ 3,90
95	Registro Diário de Vacina - Acima de 7 anos, 100x1 via, papel sulfite 75g, formato 42x29cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 100 (Cem) blocos.	BLOCO	1	R\$ 26,40
96	Relatório Diário de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, 50x1 via, papel sulfite 56g, formato 21x30cm, 4x0 cores. Tiragem Mínima: 20 (Vinte) blocos.	BLOCO	1	R\$ 13,50
97	Requisição de Exames, com 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 14,5x10,5cm, 1x0 cores. Tiragem Mínima: 200 (Duzentos) blocos	BLOCO	1	R\$ 2,90
98	Solicitação de ambulância, 100x1 via, em papel sulfite 56g, formato 20x12,5cm, 1x0 cores. Tiragem Mínima: 200 (duzentos) blocos	BLOCO	1	R\$ 3,45
99	Tarjeta em papel couche brilho 150g, formato 13x30cm, 4x0 cores. Tiragem mínima: 200 unidades	unidade	1	R\$ 1,45
100	Termo de Conhecimentos de Risco e de Consentimento Pós-informação para homens e mulheres maiores de 55 anos de Idade, 50x3 vias, papel auto copiativo, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	R\$ 32,50

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12
 Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.
 Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471
 e-mail: graficamondrian@gmail.com

101	Termo de Conhecimentos de Risco e de Consentimento Pós-informação para Pacientes do Sexo Feminino Menores de 55 anos de Idade, 50x3 vias, papel auto copiativo, formato 29,7x21cm, 1x0 cor. Tiragem mínima: 10 blocos	BLOCO	1	R\$ 32,50
-----	---	-------	---	-----------

Prazo de validade: 90 (Noventa) dias

Prazo de entrega: 10 (Dez) dias

Prazo de pagamento: À Vista

Maringá, 07 de Fevereiro de 2019.

Amanda Cristine Zoboli Moreira
CPF 073.945.499-41
Orçamentista

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12
Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.
Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471
e-mail graficamondrian@gmail.com



marina matuguma <marinamatuguma@gmail.com>

000057

ORÇAMENTO

Alvaplast Gráfica e Embalagens <alvaplast@gmail.com>
Para: marina <marina@marialva.pr.gov.br>

11 de fevereiro de 2019 14:06

Boa tarde marina,

não temos interesse,

obrigada

Att

Jordana

Gerente



Em seg, 11 de fev de 2019 às 14:03, marina <marina@marialva.pr.gov.br> escreveu:
Boa tarde,

Conseguiram fazer o orçamento??

Estamos com urgência em licitar esses itens.

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES.

Atenciosamente,

Marina Matuguma
Gerente de Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva
Rua Santa Efigênia, 680, Centro.
Fone: (44) 3232-8370

Em qua, 6 de fev de 2019 às 11:12, marina <marina@marialva.pr.gov.br> escreveu:
Bom dia,

Solicito orçamento, conforme em anexo, para fins de licitação.

Aguardo retorno breve.

SEGUE ANEXO.**POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES.**

Atenciosamente,

Marina Matuguma
Gerente de Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000058

Ofício nº. 175/2019
GAB

Marialva, 26 de março de 2019.

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças.

Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica.

Thiago Medeiros Pinto – Diretor de Licitação.

João Roberto de Sá – Diretor de Controle Interno

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Pedidos de Compras expedidos pelos solicitantes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

5 – à apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório (análise do Controle Interno).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000059

Ofício nº. 52/2019
DC/bsm

Marialva, 26 de março de 2019

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 175/2019, expedido por Vossa Senhoria em 26/03/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições solicitadas em 26/03/2019, dos senhores solicitantes sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº.

03.005.04.122.0003.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.008.04.122.0003.2.164.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.04.129.0003.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 43500 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.161.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.380.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.485.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.365.0008.2.158.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31851 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31854 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31855 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31933 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 980 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000060

08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33941 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 41939 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31854 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33941 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.12.361.0010.2.096.3.1.90.11.00.00. - 1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO

09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO

09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO

09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO

09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO

09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.30.00.00. - 31137 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

16.002.13.392.0011.2.149.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000061

Parecer nº. 144/2019

Marialva, 26/03/2019

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Aquisição de Material Gráfico e Adesivagem destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade, pelo Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida nas solicitações de despesas em 26/03/2019, dos senhores solicitantes o preço estimado da aquisição importa em de R\$ 1.578.358,60 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

O senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº:

03.005.04.122.0003.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.008.04.122.0003.2.164.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.04.129.0003.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 43500 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.161.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.380.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.485.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.365.0008.2.158.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000062

08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31851 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31854 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31855 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31933 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33941 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 41939 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31854 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33941 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

09.001.12.361.0010.2.096.3.1.90.11.00.00. - 1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL

09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.30.00.00. - 31137 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.002.13.392.0011.2.149.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO, de acordo com o

estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000063

Ofício nº. 46/2019
DLC

Marialva, 27 de março de 2019.

Ilma Dra.
Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 33/2019 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000064

Parecer nº. 146/2019

Marialva, 27 de março de 2019.

Ilmo. Sr.
Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação.
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 33/2019, que objetiva Aquisição de Material Gráfico e Adesivagem destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000065

Ofício nº. 177/2019
GAB

Marialva, 27 de março de 2019.

Ilmo Sr.
Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação.
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 33/2019, que tem por objeto Aquisição de Material Gráfico e Adesivagem destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Ofício nº 64/2019

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº 56/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, cujo objeto refere-se à Aquisição de Material Gráfico e Adesivagem destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade, sob o regime de menor preço por Item.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes.

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação/pedido de compra que motivou e gerou a despesa com seus devidos orçamentos e anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2019.
3. O Senhor Prefeito Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
4. O Secretário de Administração Autuou no processo de Licitação modalidade Pregão Presencial.
5. Consta o Termo de Referência, Minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise e parecer jurídico.
6. Consta o parecer jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.
7. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prevê a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais.

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento está de acordo com a legislação vigente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 27 de março de 2019.

João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

Cota Reservada – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

Cota Principal – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

PROCESSO ADMINISTRATIVO	56/2019		
PREGÃO	33/2019		
TIPO	Menor Preço Por Item		
DISPONÍVEL EM	28 de março de 2019		
PROTOCOLO DOS ENVELOPES	11 de abril de 2019	HORA LIMITE	16:00
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	12 de abril de 2019	HORÁRIO	09:00
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Rua Santa Efigênia, nº 680, Centro, Marialva – Pr		

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de Material Gráfico e Adesivagem destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade, **conforme Termo de Referência ANEXO I.**

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

2.2 - **Cota Reservada** – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

2.3 - **Cota Principal** – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante e acompanhado de **cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar somente a cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (**com autenticação reconhecida**), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

3.3.1 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal n.º 147/2014. A empresa, deverá apresentar para comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento**

Nota: A declaração de que trata dos itens acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R\$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula**, expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope “B” (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV**;

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000071

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

5.1.12 Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa (**ANEXO VIII**).

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data da abertura dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000073

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes A e B deverão ser entregues e protocolizados até às **16:00** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 33/2019
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 33/2019
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 6 deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com "AR"), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





Rua Santa Efigênia, nº 680
CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR
Pregão Presencial nº 33/2019
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.4.1 Em caso de atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço Por Item**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico "**Menor Preço Por Item**" constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000075

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexecutíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000077

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

03.005.04.122.0003.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.008.04.122.0003.2.164.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.04.129.0003.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 43500 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.161.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.380.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.485.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.365.0008.2.158.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31851 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31854 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31855 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31933 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33941 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 41939 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31854 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33941 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
09.001.12.361.0010.2.096.3.1.90.11.00.00. - 1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000078

09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.30.00.00. - 31137 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
16.002.13.392.0011.2.149.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.2 DO PREÇO MÁXIMO

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 1.578.358,60 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**.

10.2.2 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.





Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;





13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;





§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou para fiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO





16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000083

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis; Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados,

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000085

alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8368, no período de 28 de março de 2019 a 11 de abril de 2019, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item 9.6 deste.

17.19 Os envelopes “**Documentação e Proposta**” não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva**.

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000086

- IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);
- V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);
- VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;
- VIII: Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa.
- IX: Minuta do Contrato

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 27 de março de 2019.



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000087

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compras N.º 383, 386,394, 403

Anexo N.º 248

Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal de saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social

1. OBJETO

Aquisição de Material Gráfico e Adesivagem destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os itens, materiais gráficos e elementos de adesivagem e identificação, atenderão a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR e estabelecimentos municipais de saúde

Aquisição de material gráfico destinados aos diversos setores do Paço Municipal.

Aquisição de pastas individuais para arquivo de documentos dos alunos.

A contratação de empresa que oferta materiais gráficos tem por objetivo, realizar no âmbito da Política de Assistência Social, ações de mobilização, conscientização, sensibilização, afim de reduzir e prevenir o impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, bem como garantir o acesso do usuário as informações e orientações relativas aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no que diz respeito a Política Pública de Assistência Social.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000088

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme o **Pedido de Compra n.º 383, 386,394, 403**

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor Máximo do Lote: 678.320,00 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1275	M²	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	98,33	125.370,75
2	600	M²	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	128,33	76.998,00
3	1050	M²	PLACA DE PVC COM 2 MM DE EPSSEURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO	136,67	143.503,50
4	488	M²	PLACA EM ACM COM 3 MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA	400,00	195.200,00
5	675	M²	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MINIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO	203,33	137.247,75

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP

Valor Máximo do Lote: 900.038,60 (novecentos mil e trinta e oito reais e sessenta centavos)

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000089

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	30	UNIDAD	ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100 X 1 VIA, FORMATO 21X30 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	21,85	655,50
2	1500	CARTEL	ADESIVO DE CAMPANHA, EM PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 2,3 X 2,4 CM, EM CARTELA COM 54 UNIDADES, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 300 UNIDADES	1,78	2.670,00
3	2000	UNID	AGENDAMENTO DE CONSULTA FISIOTERAPIA, PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 18,5X13CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES	0,21	420,00
4	30000	UNIDAD	ATESTADO DE VACINA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10X14CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	0,18	5.400,00
5	1000	BLOCO	ATESTADO MÉDICO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 14X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	5,36	5.360,00
6	50	BLOCO	AUTO TERMO FICHA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLOCO COM 50X3 VIAS EM PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA NA COR ROSA E A TERCEIRA VIA NA COR VERDE, FORMATO 21X31 CM, 2X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	35,93	1.796,50
7	500	BLOCO	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAA, COM 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	10,35	5.175,00
8	30000	UNIDAD	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS, EM PAPEL CARTOLINA 180G,	0,12	3.600,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000090

			FORMATO 12X8CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 UNIDADES		
9	5000	UNIDAD	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS PSICOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM VINCO, FORMATO 21X14,5 CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	0,34	1.700,00
10	30000	UNIDAD	CARTÃO DE VACINAÇÃO, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM VINCO, FORMATO 22,5X8,5CM, 1X1. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES.	0,15	4.500,00
11	25000	UNID	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE BRILHO 240G, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, NO FORMATO 9,5X5,5 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,38	9.500,00
12	102000	UNIDAD	CARTÃO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 15X20CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES	0,31	31.620,00
13	4000	UNIDAD	CARTAZ, FORMATO 44X63CM, PAPEL COUCHE BRILHO 180G, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	7,68	30.720,00
14	5000	UNIDAD	CARTEIRA DE DIABÉTICO, EM PAPEL CARTOLINA AZUL 180G, COM VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	0,51	2.550,00
15	10000	UNIDAD	CARTEIRA DE HIPERTENSO, EM PAPEL CARTOLINA VERDE 180G, COM VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	0,51	5.100,00
16	4000	UNID	CARTEIRA DE VACINAÇÃO, DUAS LÂMINAS NO TAMANHO 62X22CM (ABERTA), 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 240G, GRAMPEADO - COM FACA, CORTE E VINCOS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES	1,06	4.240,00
17	2000	UNIDAD	CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IMPRESSO EM CARTOLINA 240 GRAMAS, 4 X 1 CORES, FORMATO 30,5X21 CM. TIRAGEM MÍNIMA: 500 (QUINHENTAS) UNIDADES.	0,91	1.820,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000091

18	300	UNID	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 22X31 CM, 280 ESFERAS, 1X0 COR, CORES A DEFINIR. TIRAGEM MÍNIMA: 100(CEM) UNIDADES	4,45	1.335,00
19	10000	UNIDAD	CONTROLE DE APRAZAMENTO /IMUNIZAÇÕES, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 16,5X13CM, 1X0. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	0,20	2.000,00
20	30	BLOCO	CONTROLE DE COMPARECIMENTO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	18,20	546,00
21	300	BLOCO	CONTROLE DE PACIENTES DA AMBULÂNCIA BLOCO COM 100X1, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 28,5X19,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	8,72	2.616,00
22	500	BLOCO	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	8,15	4.075,00
23	80	BLOCO	ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE MENTAL, PAPEL SULFITE 75G, 50X1 VIA, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	11,45	916,00
24	60	BLOCO	EVOLUÇÃO CLÍNICA DO PACIENTE DO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	12,52	751,20
25	100	BLOCO	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 21X29,7 CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	22,30	2.230,00
26	10000	UNIDAD	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (FCO), EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X15,5CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES	0,24	2.400,00
27	100	BLOCO	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EXAME, PAPEL SULFITE 56G, COM 100X1 VIA, FORMATO 21X14,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	17,50	1.750,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000092

28	4000	UNIDAD	FICHA DE AMOSTRA DA DENGUE/ENTOMOLOGIA, EM PAPEL SULFITE 75G CONTENDO 12 FICHAS DE 6X7,5CM EM CADA FOLHA DESTACÁVEIS (SERRILHADAS), FORMATO 31X18,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES	0,43	1.720,00
29	30	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO PSICOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 20,5X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS SAUDE	21,30	639,00
30	50	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 215X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS	21,30	1.065,00
31	10000	UNIDAD	FICHA DE CONTROLE CRUZADO (FCC), EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES	0,18	1.800,00
32	100	BLOCO	FICHA DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, BLOCO COM 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	22,63	2.263,00
33	2000	UNIDAD	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10,5X8CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	0,33	660,00
34	60	BLOCO	FICHA DE VISITA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, COM 100X1, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 30X20CM, 1X0 CORES, CONTENDO 4 FICHAS EM CADA FOLHA DESTACÁVEIS (SERRILHADAS). TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS	16,30	978,00
35	10000	UNIDAD	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FGA) DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21,5X31CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES.	0,36	3.600,00
36	10000	UNIDAD	FICHA ODONTOLOGICA (ODONTOGRAMA/PERIODONTAL), EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM 2 VINCOS, FORMATO	0,47	4.700,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000093

			43X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES.		
37	5000	UNIDAD	FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/MARIALVA CARTÃO SOMBRA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS AZUIS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES.	0,38	1.900,00
38	5000	UNIDAD	FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/MARIALVA CARTÃO SOMBRA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X22, 1X1COR LETRAS ROSAS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES	0,43	2.150,00
39	15000	UNIDAD	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X29,7CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.500 (UM MIL E Q UINHENTAS) UNIDADES.	0,40	6.000,00
40	20000	UNIDAD	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE RESUMO DIÁRIO/SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULITE 56G, FORMATO 31X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	0,20	4.000,00
41	300	BLOCO	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, 50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS	4,25	1.275,00
42	200	BLOCO	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE-PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, 50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	3,92	784,00
43	20000	UNIDAD	FICHA PRONTUÁRIO MÉDICO DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES.	0,25	5.000,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000094

44	1000	UNIDAD	FICHA SAÚDE MENTAL, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X12CM, 4X1 CORES.TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	0,31	310,00
45	129000	UNID	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 CORES, COM 02 VINCOS. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO	0,47	60.630,00
46	25100	UNID	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS	0,26	6.526,00
47	60000	UNID	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, FORMATO 42X29,7CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS	0,36	21.600,00
48	50000	UNID	FOLDER EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO	0,44	22.000,00
49	2000	UNIDAD	FOLHAS DE COMPLEMENTO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	0,22	440,00
50	20000	UNIDAD	FOLHAS DE COMPLEMENTO, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21,5X31CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES.	0,15	3.000,00
51	100	BLOCO	GUIA DE ENCAMINHAMENTO CAPS, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X16CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 05 (CINCO) BLOCOS.	25,31	2.531,00
52	1000	BLOCO	GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X15CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	6,80	6.800,00
53	190	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	30,90	5.871,00
54	120	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	30,90	3.708,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000095

55	160	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	61,87	9.899,20
56	110	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	66,53	7.318,30
57	140	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15 X 21CM, 4X4 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	66,80	9.352,00
58	140	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	29,57	4.139,80
59	170	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	29,57	5.026,90
60	150	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	69,28	10.392,00
61	120	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	72,20	8.664,00
62	120	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X4 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	74,77	8.972,40
63	27000	UNIDAD	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 15X21CM, 4X4. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,64	17.280,00
64	17000	UNIDAD	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 20 X 30CM, 4X4. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,78	13.260,00
65	27000	UNIDAD	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 15 X 21CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,62	16.740,00
66	17000	UNIDAD	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 20X30CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	0,75	12.750,00
67	100	BLOCO	MARCAÇÃO DE CONSULTA - CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1VIA, FORMATO 11X8CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	11,72	1.172,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000096

68	2000	BLOCO	MARCAÇÃO DE CONSULTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM PAPEL SULFITE 56G, COM 100X1 VIAS, FORMATO 11X8CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	1,95	3.900,00
69	40	BLOCO	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL RETINÓIDES SISTÊMICOS NUMERADA, COM 50X2 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 23X11CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	10,45	418,00
70	60000	UNIDAD	PASTA ARQUIVO TIMBRADO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 250G, COM VINCO, FORMATO 46X32CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 UNIDADES	0,79	47.400,00
71	500	UNIDAD	PASTA PARA CAPS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X20CM, 2 VINCOS, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	3,06	1.530,00
72	600	BLOCO	PRESCRIÇÃO MÉDICA, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 30X21CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	8,22	4.932,00
73	50	BLOCO	PROJETO TERAPÊUTICO DO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 21 X 30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS	26,50	1.325,00
74	100	BLOCO	RECEITUÁRIO CAPS, 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 15X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	14,17	1.417,00
75	60	BLOCO	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL CAPS, COM NUMERAÇÃO, PAPEL AUTO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO 15X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	14,81	888,60
76	1000	BLOCO	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL NUMERADO, PAPEL AUTO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO 15X21,5CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS	10,35	10.350,00
77	200	BLOCO	RECEITUÁRIO NUMERADO, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SUPER BOND 56G, NA COR AZUL, FORMATO	3,78	756,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000097

			20X9,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.		
78	2000	BLOCO	RECEITUÁRIO 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 15,5X22CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) BLOCOS	4,62	9.240,00
79	100	BLOCO	REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ACIMA DE 7 ANOS, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	24,24	2.424,00
80	100	BLOCO	RELATÓRIO DIÁRIO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 50X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X30CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	16,32	1.632,00
81	1000	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAMES, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 14,5X10,5CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS	2,98	2.980,00
82	2000	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 20X12,5CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	3,22	6.440,00
83	40	BLOCO	TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO PARA HOMENS E MULHERES MAIORES DE 55 ANOS DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	33,30	1.332,00
84	40	BLOCO	TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS INFORMAÇÃO PARA PACIENTES DO SEXO FEMININO MENORES DE 55 ANOS DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	33,30	1.332,00
85	100	BLOCO	REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ABAIXO DE 7 ANOS, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	24,24	2.424,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000098

86	20	BLOCO	AUTO DE NOTIFICAÇÃO COM NUMERAÇÃO, EM PAPEL SULFITE 56G, AUTOCOPIATIVO, 50X3 VIAS, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA COR AMARELA CLARA E TERCEIRA VIA COR AZUL CLARA, FORMATO 21X29,7 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 02 BLOCOS	118,53	2.370,60
87	3000	UNIDAD	CAPA DE CARNE DE ISSQN, EM PAPEL COUCHE BRILHO 180G, COM VINCO, FORMATO 43X10CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000	0,49	1.470,00
88	3000	UNID	CAPA DE PARCELAMENTO DE DÉBITO, EM PAPEL CARTOLINA 230G, COM VINCO, FORMATO 43X10CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 1.000	0,55	1.650,00
89	6000	UNID	CRACHÁ/CREDENCIAL COM CORDÃO AZUL ROYAL, EM PAPEL COUCHE 90G, FORMATO 10X15 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	3,52	21.120,00
90	20000	UNIDAD	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 11,4X22,9CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 UNIDADES	0,36	7.200,00
91	15000	UNIDAD	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 36X26CM, EM PAPEL 90G, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 3.000 UNIDADES	0,81	12.150,00
92	6000	UNIDAD	INGRESSOS EM PAPEL COUCHE BRILHO GRAMATURA DE 250GR, 4X0 (15CMX5,5CM). TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES	0,29	1.740,00
93	150000	UNIDAD	PAPEL TIMBRADO, COM TIMBRE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM PAPEL SULFITE 90G, FORMATO 29,7X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20.000 UNIDADES	0,15	22.500,00
94	5000	UNIDAD	PASTA ARQUIVO, EM PAPEL CARTOLINA 180 GRAMAS, COM VINCO, FORMATO 46 X 32 CM, 4 X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,92	4.600,00
95	1000	UNID	TARJETA EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, FORMATO 13X30 CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 UNIDADES	1,64	1.640,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000099

96	4000	UNID.	PASTA INDIVIDUAL PARA ARQUIVO DOS DOCUMENTOS DE ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA BRANCO 180G, FORMATO 33,5X55CM, 4X0 CORES, COM 2 VINCOS. ARTE E LAYOUT A DEFINIR PELA SECRETARIA REQUISITANTE, SENDO A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA COM TODO O SEU MATERIAL NECESSÁRIO POR SUA CONTA.	1,16	4.640,00
97	1000	UNIDAD	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OFERTADOS PELO CSU, EM PAPEL CARTOLINA 240G, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	3,38	3.380,00
98	20	BLOCO	CONSELHO TUTELAR DE MARIALVA - FICHA DE DENUNCIA, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 90G, FORMATO 21X29,7 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	20,40	408,00
99	20	BLOCO	GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 22X31 CM, 1X0 CORES DO CONSELHO TUTELAR. TIRAGEM MÍNIMA: 5 BLOCOS	31,80	636,00
100	20	BLOCO	BLOCOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 50x2 VIA, COPIATIVO, PRIMEIRA VIA BRANCO, SEGUNDA VIA COR A DEFINIR, FORMATO 20X15 CM, 4X0 CORES, PICOTADO, COLADO E GRAMPEADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	47,33	946,60
101	800	M²	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU MADEIRA COM AMARRAS	68,33	54.664,00
102	425	M²	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	98,33	41.790,25
103	200	M²	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	128,33	25.666,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000109

104	350	M²	PLACA DE PVC COM 2 MM DE EPSESSURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO	136,67	47.834,50
105	162	M²	PLACA EM ACM COM 3 MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA	400,00	64.800,00
106	225	M²	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MINIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO	203,33	45.749,25

3.1.2. Para os itens 1, 2, 3, 4, e 5 do Lote 01, e itens 101, 102, 103, 104, 105 e 106 do Lote 02, deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que os mesmos deverão ser devidamente aplicados. Será também de responsabilidade da empresa vencedora, comparecer ao local onde será realizado o serviço para tirar as medidas, sempre quando solicitado pelo setor competente.

4. LOCAIS DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra ou solicitação de despesa, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Unidade requisitante.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

12 (doze) meses

6. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

- Por Item

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000101

6. GESTOR DE CONTRATO

Nome: Marina Mariko Moriya Matuguma

Matrícula: 920

Cargo: Gerente de Gestão de Contrato e Convênios

CPF: 039.897.088-21

7. FISCAIS DE CONTRATO.

Titular: Marcelo Aparecido Rigueti Manguetti

Auxiliar Administrativo

CPF: 019.989.429-96

Suplente: Lucilene Pelicon Simões da Silva

Agente Administrativo.

CPF: 018.263.409-47

8. ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO

O valor total estimado é de R\$ 1.578.358,60 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com orçamentos obtidos com as empresas: ADESIVOS MR EDER RONI OLIVATE; FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME; TOBIAS LUMINOSOS LTDA; MARIALVA IMPRESSÕES – EIRELI – ME; MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME; GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA – ME; DOLCE EDITORA; GRAFICA PAPAGAIO; pesquisa realizada no Banco de Preços, concluída em 21/02/2019 14:18:38 (IP: 177.125.215.99). Pesquisas realizadas pelos servidores: Marcelo Manguetti, Lucilene Pelicon Simões da Silva, Rafael Parra.

9. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Não será necessário documentos complementares, apenas os previstos em lei e já exigidos em outros processos licitatórios

10. AMOSTRA TÉCNICA

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Dispensa-se a apresentação de amostra técnica para o referido processo licitatório na fase de julgamento das propostas, sendo que a conferência dos produtos dar-se-á somente na sua entrega de acordo com todos os dispositivos e penalidades legais constantes em contrato

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- I. Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei n.º 8.666/1993.
- II. No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.
- III. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.
- IV. Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA, inclusive o modelo, quando for o caso, dos produtos por eles cotados.
- V. Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.
- VI. O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- VII. Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000103

12. CONTATO

a) assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-1151

E-mail: manguetti@gmail.com

Responsável: Marcelo Manguetti

b) assuntos relacionados aos documentos e editais:

Responsável: Marcos Dias

Fone: (44) 3232-8372

Responsável: Patrícia Hamada

Fone: (44) 3232-8386

E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Silvia Y. Horita Rodrigues

Silvia Y. Horita Rodrigues

Agente Administrativo

Termo de Referência encaminhado para o Departamento de Licitação/Central de Compras.

Thiago Medeiros

Diretor de Licitação

RG: 9.977.652-8

CPF: 123.305.867-36

THIAGO MEDEIROS PINTO
DIRETOR DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000104

ANEXO II

Pregão Presencial nº 33/2019

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 33/2019**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

*Inserir valor total por extenso

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



ANEXO III

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 56/2019

Edital de Pregão Presencial nº 33/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **33/2019**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante





ANEXO IV

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 56/2019

Edital de Pregão Presencial nº 33/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





ANEXO V

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000107

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 56/2019

Edital de Pregão Presencial nº 33/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 56/2019

Edital de Pregão Presencial nº 33/2019

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, ____ de _____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ





ANEXO VIII

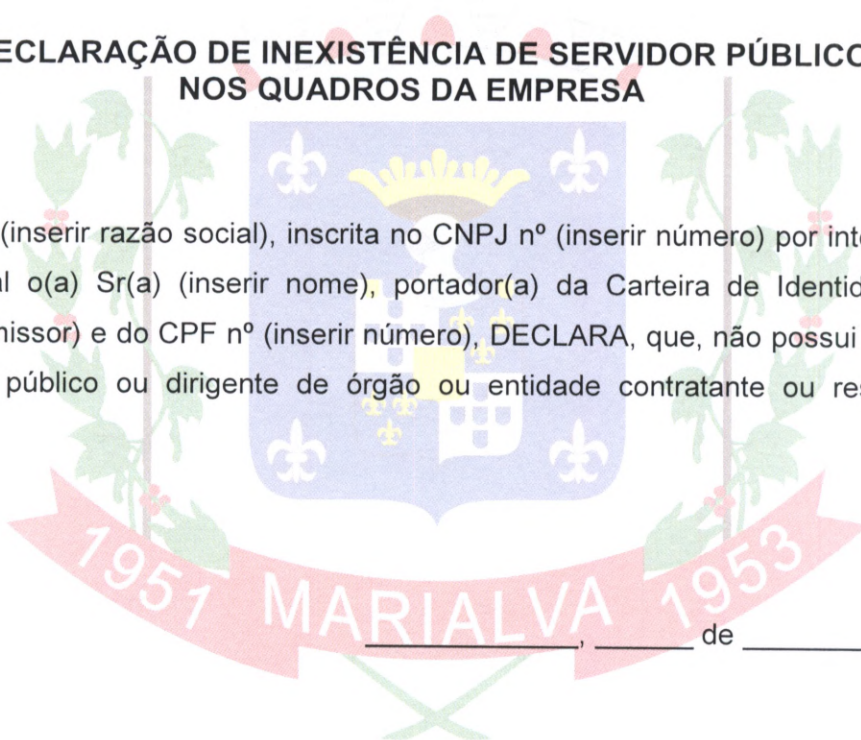
Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 148/2018

Edital de Pregão Presencial nº 57/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ





ANEXO IX

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº./ 2019-P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a Empresa..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de Material Gráfico e Adesivagem destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº **33/2019**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE
Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 88950-000





4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

5.1 A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

5.1.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Responsáveis Técnicos, Titular o Sr. _____ – CPF _____, Cargo: _____ e Suplente o Sr. _____ CPF - _____, Cargo: _____, sendo que o Gestor do Contrato é a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

6.1 Os bens deverão ser fornecidos conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da sua aquisição total.

6.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 5 dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

6.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

6.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

6.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

6.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade





contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

6.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

6.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

6.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

6.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

6.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

6.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

7.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

7.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

7.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

7.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

7.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

7.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

7.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

7.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

7.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:





7.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

7.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

7.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

7.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;





II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

9.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

9.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por





repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

10.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

10.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000116

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA
MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -
EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.**

Objeto: Aquisição de Material Gráfico e Adesivagem destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade, pelo Menor Preço Por Item.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br

Recebimento das Propostas: até 11 de abril de 2019 às 16:00 hs

Abertura das Propostas: 12 de abril de 2019 às 09:00 hs

Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 27 de março de 2019.

THIAGO MEDEIROS PINTO
Diretor de Licitação

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

06.02.04.125.0007.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	RS	1.000,00
339010000 1000 141	Diárias - pessoal civil	RS	1.000,00
339010000 1000 142	Material de consumo	RS	1.000,00
339030000 1000 143	Passagens e despesas com locomoção	RS	5.000,00
339030000 1000 145	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS	3.000,00
449052000 1000 147	Equipamentos e material permanente	RS	3.000,00
06.02.04.125.0007.2016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	RS	1.000,00
339030000 1000 152	Material de consumo	RS	1.000,00
339030000 1000 155	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS	1.000,00
06.02.04.125.0007.2017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	RS	1.000,00
339030000 1000 161	Material de consumo	RS	1.000,00
339030000 1000 164	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS	3.000,00
449052000 1000 166	Equipamentos e material permanente	RS	3.000,00
06.02.28.845.0007.2096	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	RS	20.000,00
3290210000 1000 167	Juros sobre a dívida por contrato	RS	10.400,00
3290210000 1103 167	Juros sobre a dívida por contrato	RS	10.400,00
3290210000 1507 170	Juros sobre a dívida por contrato	RS	5.000,00
3290210000 1000 171	Outros encargos sobre a dívida por contrato	RS	5.200,00
3290220000 1103 172	Outros encargos sobre a dívida por contrato	RS	5.200,00
3290220000 1507 174	Outros encargos sobre a dívida por contrato	RS	6.000,00
4690710000 1000 175	Principal da dívida contratual registrada	RS	2.800,00
4690710000 1103 176	Principal da dívida contratual registrada	RS	93.600,00
4690710000 1507 178	Principal da dívida contratual registrada	RS	93.600,00
07.01.15.122.0014.2015	MANUT. DO GABINETE DO SECR. DE OBRAS E SERV. URBANOS	RS	2.000,00
339010000 1000 185	Diárias - pessoal civil	RS	5.000,00
339030000 1000 189	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS	1.000,00
449052000 1000 191	Equipamentos e material permanente	RS	1.000,00
07.02.15.452.0014.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	RS	6.000,00
449052000 1000 208	Equipamentos e material permanente	RS	6.000,00
07.02.15.452.0014.2020	MANUT. DA DIVISÃO DE CONSERV. DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	RS	1.000,00
339010000 1000 210	Obrigações patronais	RS	2.000,00
449052000 1000 215	Equipamentos e material permanente	RS	2.000,00
07.02.15.452.0014.2074	RECUPERAÇÃO DE PAVIM., MUROS, CALÇADAS E GALERIAS	RS	6.000,00
339030000 1000 219	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS	6.000,00
15.451.0014.1010	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	RS	20.800,00
0000 1507 225	Obras e instalações	RS	20.800,00
07.03.15.452.0014.2021	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	RS	6.000,00
339010000 1000 226	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS	1.000,00
339010000 1000 228	Obrigações patronais	RS	2.000,00
339030000 1000 230	Material de consumo	RS	3.000,00
339030000 1000 232	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS	3.000,00
07.03.15.452.0014.2022	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	RS	2.000,00
339010000 1000 235	Obrigações patronais	RS	2.000,00
449052000 1000 245	Equipamentos e material permanente	RS	2.000,00
07.03.15.452.0014.2023	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	RS	2.000,00
339010000 1000 246	Obrigações patronais	RS	2.000,00
339030000 1000 252	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS	3.000,00
3490520000 1000 254	Equipamentos e material permanente	RS	2.000,00
07.03.15.452.0014.2024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	RS	1.000,00
339010000 1000 259	Diárias - pessoal civil	RS	1.000,00
449052000 1000 263	Equipamentos e material permanente	RS	1.000,00
07.03.15.452.0014.2025	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	RS	1.000,00
449052000 1000 271	Equipamentos e material permanente	RS	1.000,00
07.03.15.452.0014.2061	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	RS	10.000,00
339030000 1000 284	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS	5.000,00
449052000 1000 285	Equipamentos e material permanente	RS	5.000,00
08.01.10.122.0026.2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	RS	10.000,00
339030000 1000 299	Material de consumo	RS	10.000,00
339030000 1000 303	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS	10.000,00
08.02.10.301.0026.2030	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RS	10.000,00
339010000 1000 315	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS	10.000,00
08.02.10.301.0026.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	RS	10.000,00
339010000 1000 327	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS	10.000,00
339030000 1000 341	Material de consumo	RS	10.000,00
449052000 1000 350	Equipamentos e material permanente	RS	5.000,00
08.02.10.301.0026.2033	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB	RS	1.000,00
449052000 1000 365	Equipamentos e material permanente	RS	1.000,00
08.02.10.301.0026.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	RS	5.000,00
10000 1000 368	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS	5.000,00
100000 1000 377	Material de consumo	RS	5.000,00
08.02.10.305.0026.2038	MANUTENÇÃO DO PRÓD. EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS	RS	5.000,00
339010000 1000 446	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS	5.000,00
08.02.10.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%	RS	5.000,00
339010000 1102 495	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS	5.000,00
09.02.12.365.0018.1197	TERMINO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	RS	17.500,00
4490510000 1103 553	Obras e instalações	RS	17.500,00
09.02.12.367.0018.2050	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	RS	15.000,00
339010000 1103 587	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS	2.000,00
339030000 1103 589	Obrigações patronais	RS	2.000,00
339030000 1103 592	Obrigações patronais	RS	2.000,00
09.03.13.122.0025.2051	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	RS	5.000,00
449052000 1000 605	Equipamentos e material permanente	RS	5.000,00
09.03.13.392.0025.2052	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	RS	2.000,00
449052000 1000 614	Equipamentos e material permanente	RS	2.000,00
09.03.13.392.0025.2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARTE NA PRACA	RS	5.000,00
339030000 1000 616	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS	5.000,00
449052000 1000 617	Equipamentos e material permanente	RS	5.000,00
10.01.08.122.0028.2063	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSIST. SOC.	RS	3.000,00
449052000 1000 629	Equipamentos e material permanente	RS	3.000,00
10.02.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS	25.000,00
339030000 1000 644	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	RS	25.000,00
10.02.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	RS	5.000,00
339010000 1000 648	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS	5.000,00
449052000 1000 659	Equipamentos e material permanente	RS	5.000,00
12.01.20.608.0010.2068	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	RS	5.000,00
339030000 1000 730	Material de consumo	RS	5.000,00
12.01.20.608.0010.2081	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE URUCUM	RS	2.000,00
339030000 1000 733	Material de consumo	RS	2.000,00
12.02.18.541.0017.2069	MANUTENÇÃO DO PROJ. DE INCENTIVO A EVENTOS AO MEIO AMBI.	RS	2.000,00
339030000 1000 736	Material de consumo	RS	2.000,00
14.01.16.122.0015.2071	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAC.	RS	2.000,00
339010000 1000 750	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS	2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 26 de

2019.

Sueli Teresinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 311/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF 70.282.690/0001-45)
CONTRATADA: HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME, (CNPJ/MF: 78.225.911/0001-79)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 112/2017
CONDICÕES: Permanente Insuficiente e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA: 25/03/2019

Victor Carlos Martins
Contratante

000117



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Objeto: Aquisição de Material Gráfico e Adesivos destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade, pelo Menor Preço Por Item.
Obrigações do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Elégia, 650 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 11 de abril de 2019 às 16:00 hs
Abertura das Propostas: 12 de abril de 2019 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-9372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 27 de março de 2019

THIAGO MEDEIROS PINTO
Diretor de Licitação

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
CPF: 123.305.867-36



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

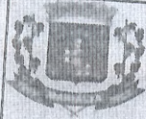
PARTE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e prestação de serviços de instalação dos mesmos para a criação da Sala de Licitações e Sala de Reuniões com videoconferência, pelo Menor Preço Global.
Obrigações do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Elégia, 650 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 10 de abril de 2019 às 16:00 hs
Abertura das Propostas: 11 de abril de 2019 às 14:00 hs
Informações: (44) 3232-9372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 27 de março de 2019

THIAGO MEDEIROS PINTO
Diretor de Licitação

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
CPF: 123.305.867-36



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

Objeto: Aquisição de uniformes destinados aos servidores municipais, e destinadas para as campanhas realizadas por Diversas Secretarias desta Municipalidade, pelo Menor Preço Por Lote.
Obrigações do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Elégia, 650 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 10 de abril de 2019 às 16:00 hs
Abertura das Propostas: 11 de abril de 2019 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-9372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 26 de março de 2019

THIAGO MEDEIROS PINTO
Diretor de Licitação

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
CPF: 123.305.867-36



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

000118



Publicado em: 28/03/2019 | Edição: 60 | Seção: 3 | Página: 219
Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019

Objeto: Aquisição de Material Gráfico e Adesivagem destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 11 de abril de 2019 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 12 de abril de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 27 de março de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



LaranjalPREFEITURA MUNICIPAL LARANJAL
LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL

Procedimento Licitatório nº 006/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
264512419

Documento emitido em 28/03/2019 11:24:29.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10404 | 28/03/2019 | PÁG. 24Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.brto da Silva – Prefeito Municipal.
íntegra deste Edital e seus anexos estarão
o Departamento de Licitações, no site do
illicitacao@ls.pr.gov.br.

Sul-Pr, 27 de março de 2019.

on Carlos Becker
e Comissão de Licitação

26223/2019

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO VAN 20 LUGARES ZERO KM ANO/MODELO 2018 OU SUPERIOR COM ACESSIBILIDADE PARA PNE CONFORME TERMO DE ADESÃO A DELIBERAÇÃO 114/2018 – CEAS /PR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXAS NO TERMO DE REFERENCIA DATA 10 de Abril de 2019 as 09h00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor por Item: VALOR; R\$ 237.293,33 (Duzentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501-Departamento de Licitações – CEP 85275000, Laranjal – Paraná. Fone: (42)36451149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no site do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para e-mail: licitacao@laranjal@hotmail.com)

Laranjal, 26 de Março de 2019.
JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

25869/2019

PREFEITURA MUNICIPAL LARANJAL AVISO DE
LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2019

Procedimento Licitatório nº 017/2019

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DATA 09 de Abril de 2019 as 09h00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor por Item: VALOR; R\$ 329.250,00 (Trezentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais). INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501-Departamento de Licitações – CEP 85275000, Laranjal – Paraná. Fone: (42)36451149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no site do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para e-mail: licitacao@laranjal@hotmail.com)

Laranjal, 26 de Março de 2019.
JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

25862/2019

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019 – PMLS

Objeto: Concessão de direito real de uso do lote 4-a medindo 1.522,80 m², do lote 4-b medindo 1.491,08 m², e do lote 4-c medindo 1.491,08 m², todos localizados no pilar i – parque industrial de Laranjeiras do Sul, nos termos da lei federal nº 8.666/1993 e da lei municipal nº 051/2017.

Tipo Licitação: Maior Oferta.

Abertura dos Envelopes: 29 de abril de 2019, às 08h15min.

Leópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário para atender as necessidades da Administração Municipal. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por item, modo Registro de Preço. **CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 08h30m às 09h00m do dia 10 de abril de 2019, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leópolis/PR. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00m do dia 10 de abril de 2019. **LOCAL DE ABERTURA:** Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 01/03/2019 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1429 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leópolis, 28 de março de 2019.

ALESSANDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

25722/2019

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019. Objeto: Aquisição de Material Gráfico e Adesivagem destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 11 de abril de 2019 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 12 de abril de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br Marialva-Pr, 27 de março de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

25392/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019. Objeto: Aquisição de uniformes destinados aos servidores municipais, e camisetas para as campanhas realizadas por Diversas Secretarias desta Municipalidade, pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 10 de abril de 2019 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 11 de abril de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br Marialva-Pr, 26 de março de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

25515/2019

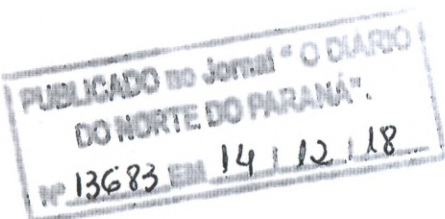


GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000120

PORTARIA Nº 4000/2018



SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro, Equipe de Apoio Assessoramento Jurídico junto ao Departamento de Licitação e Contratos para o **exercício de 2.019** dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente, junto ao Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura, com suas respectivas atribuições, para o **exercício de 2.019:**

PREGOEIRO

Marcos Dias dos Santos

EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO

Sara Belasque Borges, Daiany Cristina de Carvalho Volpato, Daiane Fartes da Silva, Silvia Yumi Horita Rodrigues, Patricia Érica Hamada Bonjiorno

ASSESSORIA JURÍDICA DO DEPTº. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

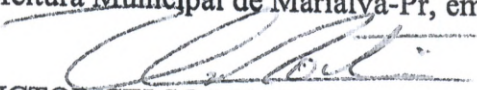
Drª. Karina Bortolon Pires de Lima (TITULAR)

Drª. Ligia Aparecida Fernandes (SUPLENTE)

Art. 2º: Fica delegada competência ao PREGOEIRO, com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos de Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação específica.

Art. 3º: Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr, em 12 de dezembro de 2.018.


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8870-8

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GUINERLETON DALMONT

7A316C31





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.777.182-2 2 via 28/06/2017

NOME LUIZ ANTONIO TONETE

FUNÇÃO HELIO TONETE

SANTINA ALARCON TONETE

NATURALIDADE MONÇÕES - SP

DATA DE NASCIMENTO 10/06/1961

SOCIEDADE VOTUPORANGA SP VOTUPORANGA CC:LV.B50 /FLS.221 /Nº15447

019010388/40

Delegado de Polícia Divisão de Identificação - SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000121

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LUIZ ANTONIO TONETE 01901038840

Nome do Empresário

LUIZ ANTONIO TONETE

Nome Fantasia

EDITORA ATLAZ

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

8777182

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

019.010.388-40

000122

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/09/2015

Números de Registro

CNPJ

23.203.914/0001-55

NIRE

35-8-1616289-1

Endereço Comercial

CEP

15503-105

Bairro

POZZOBON

Logradouro

RUA SEBASTIAO CECCHINI

Município

VOTUPORANGA

Número

2559

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

02/09/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serigrafista independente

Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

Ocupações Secundárias

Editor(a) de jornais não diários independente

Editor(a) de livros, independente

Editor(a) de revistas, independente

Serigrafista publicitário independente

Papeleiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

58.12-3/02 - Edição de jornais não diários

58.11-5/00 - Edição de livros

58.13-1/00 - Edição de revistas

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME24288760

Número do Identificador
23203914000155

Data de Emissão
07/01/2019

000123

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized 'S' and 'H'.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

☒

000125

Código de controle da consulta: 79ec7a4c-e618-46e4-9320-0c50b0375855

Estabelecimento	
IE: 718.103.740.112 CNPJ: 23.203.914/0001-55 Nome Empresarial: LUIZ ANTONIO TONETE 01901038840 Nome Fantasia: EDITORA ATLAZ Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA SEBASTIAO CECCHINI Nº: 2559 CEP: 15.503-105 Município: VOTUPORANGA	Complemento: Bairro: POZZOBON UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI Atividade Econômica: Impressão de material para outros usos	Data da Situação Cadastral: 02/09/2015 Posto Fiscal: PF-12 - VOTUPORANGA

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.59.0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000126

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35816162891		02/09/2015	02/09/2015				
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO			
LUIZ ANTONIO TONETE 01901038840				EMPRESÁRIO (M.E.)			
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
23.203.914/0001-55		RUA CHILE		4674			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA AMERICA		VOTUPORANGA		SP	15502-122	R\$	5.000,00

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA - PROMOTOR DE VENDAS; CONFECÇÃO DE CARIMBOS - CONFECCIONADOR DE CARIMBOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS - EDITOR(A) DE JORNAIS DIÁRIOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS - EDITOR(A) DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS - EDITOR DE LIVROS; SERVIÇO DE EDIÇÃO DE REVISTAS - EDITOR DE REVISTAS

TITULAR			
NOME			
LUIZ ANTONIO TONETE			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CHILE		4674	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF
VILA AMERICA		VOTUPORANGA	SP
CPF	CARGO	CEP	RG
019.010.388-40	TITULAR	15502-122	8777182
			QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35816162891
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/01/2019

Certidão Simplificada emitida para LUIZ FERNANDO SAN FELICI PIRES : 21665364840. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

000128

Comprovante de Inscrição Cadastral - Nº 163/2019

Nome ou Razão Social

LUIZ ANTONIO TONETE 01901038840

Denominação Comercial ou Nome Fantasia

EDITORIA ATRAZ

Simples Nacional

Sim

Inscrição Municipal

12403700

Inscrição Estadual / RG

718.103.740.112

CNPJ / CPF

23.203.914/0001-55

Data Abertura

02/09/2015

Data Encerramento

Atividade

ATIVIDADE DE PROMOÇÃO DE VENDA NO LOCAL DE VENDA, EDIÇÃO DE JORNAIS IMPRESSOS NÃO DIÁRIOS, EDIÇÃO DE JORNAIS IMPRESSOS DIÁRIOS, EDIÇÃO DE LIVROS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, EDIÇÃO DE REVISTAS

Domicílio Fiscal

**RUA ANTONIO GALERA LOPES 2179 TERREO BAIRRO POZZOBON
VOTUPORANGA - SP 15503-024**

Quadro Societário

01901038840 - LUIZ ANTONIO TONETE

Escritório Contábil

LUIZ FERNANDO SAN FELICI PIRES

Substituto Tributário

Sim

Porte Empresa

MEI

Reg. Cobrança ISS

Mensal (nota)

Horário Especial

NORMAL

Funciona Domingo

Não

Emitido em **08/01/2019 - 08:59:16**

Sr. Contribuinte ou preposto,

Favor conferir os dados cadastrais apresentado e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização junto ao Cadastro Municipal.

Este documento não substitui nem dispensa a obtenção do CLI (Certificado de Licenciamento Integrado) ou Alvará de Licença e nem atesta sobre a regularidade nos requisitos de segurança, meio ambiente e vigilância sanitária, exigidos por lei.

Certidão emitida com base no(a) artigo 4º, incisos I e II, do Decreto 8228 de 06/08/2010.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em as 08:59:16h. - Código de Validação **W2Q9D2.V4A2U7.Z5M3H8**

RUA. PARA, nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700
CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br



Prefeitura do Município de
Votuporanga

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

000129

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1446428.2018-38	09/08/2018 10:18:01	04/08/2018 11:35:00	04/08/2019 11:35:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

LUIZ ANTONIO TONETE 01901038840

NATUREZA JURÍDICA

213-5. Empresário (Individual)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua SEBASTIAO CECCHINI, 2559 POZZOBON, Votuporanga - SP CEP 15503105

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

5.00m²

ÁREA DO IMÓVEL

215.10m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS

5812-3/02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS

5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS

CNPJ

23.203.914/0001-55

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO:

09/08/2018

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 02211422130003

000130

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado, sendo vedada a utilização da via e o passeio público como extensão do estabelecimento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.
- » Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

CERTIFICADO DE DISPENSA

INEXISTENTE

09/08/2018

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 1813-0/99-005 - Diário de classe; impressão sob encomenda
- » 1813-0/99-007 - Gráfica: materiais para escritório; impressão sob encomenda
- » 1813-0/99-008 - Gráfica: material escolar; impressão sob encomenda
- » 1813-0/99-010 - Material escolar; impressão sob encomenda
- » 1813-0/99-012 - Recibos; impressão sob encomenda
- » 4761-0/03-002 - Artigos de papelaria; comércio varejista
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo?
 - Trabalho manual não industrializado;
 - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica;
 - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família;
 - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI;
 - Não realiza produção em série ou em escala;
 - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas;
 - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Resposta: Sim
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comércio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » Resposta: Sim
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB			
1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			000131
MANIFESTAÇÕES DA CETESB: » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.			
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros			
DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENTO 04/08/2018			
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro enquadrar-me na Isenção Tipo I do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros. » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.			
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA			
PREFEITURA			
DATA EMISSÃO 04/08/2018	NÚMERO DE LICENÇA 1367727201834	VALIDADE 04/08/2019	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
DATA EMISSÃO 09/08/2018	PROTOCOLO ISENTO	CNAE 5812-3/02	
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.			
DATA EMISSÃO 09/08/2018	PROTOCOLO ISENTO	CNAE 5813-1/00	
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.			
DATA EMISSÃO 09/08/2018	PROTOCOLO ISENTO	CNAE 5811-5/00	
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.			
DATA EMISSÃO 09/08/2018	PROTOCOLO ISENTO	CNAE 4761-0/03	

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		000132
DATA EMISSÃO 09/08/2018	PROTOCOLO ISENT	
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO 09/08/2018	PROTOCOLO ISENT	CNAE 1813-0/99
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.		CNAE 1813-0/01
Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO 09/08/2018	PROTOCOLO ISENT	CNAE 1813-0/01 1813-0/99 4761-0/03 5811-5/00 5813-1/00
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/01/2019

000133

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 23.203.914/0001-55

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LUIZ ANTONIO TONETE 01901038840

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 02/09/2015

Situação no SIMEI: Optante pelo SIMEI desde 02/09/2015

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



 20/11

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA E DE QUE NÃO PARTICIPA DO CAPITAL
SOCIAL DE OUTRA EMPRESA**

000134

LUIZ FERNANDO SAN FELICI PIRES, brasileiro, casado, técnico contábil inscrito no CRC/SP sob o nº **1SP220844/O-5**, portador da cédula de identidade RG nº 29.963.171-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 216.653.648-40, com escritório em Votuporanga-SP, na Rua São Paulo, nº 4.206 – Patrimônio Novo, CEP: 15500-010, telefone: 17-3422-5194, **DECLARA** para quaisquer fins de direito que, **LUIZ ANTÔNIO TONETE**, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, portador da cédula de identidade RG. nº 8.777.182-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 019.010.388-40, residente e domiciliado em Votuporanga-SP, na Rua Sebastião Cecchini, nº 2.529 – Pozzobon, CEP: 15503-105, inscrito como Microempreendedor Individual junto à JUCESP sob o nº 35-8-1616289-1, no C.N.P.J.(MF) sob o nº 23.203.914/0001-55, na Fazenda Estadual sob o nº 718.103.740.112 e na Fazenda Municipal sob o nº 12403700, com o ramo de “promoção de venda, edição de jornais, livros e revista e fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório”, se enquadra nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, na condição de Microempresa.

Declara também que, no exercício de 2018 sua receita bruta foi inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

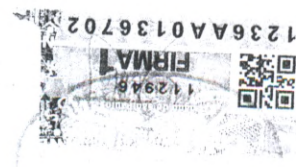
Declara, por fim, que o microempreendedor individual acima qualificado, não participa do capital social de nenhuma empresa.

Sem mais para o momento e para que esta surta os efeitos desejados, firma a presente.

Votuporanga-SP, 08 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO SAN FELICI PIRES

3. TABELA DE NOTAS NA COMISSÃO DE MICROEMPRESAS
CÓDIGO FISCAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
FACILITADO PARA O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
TERMINANDO POR 0001346702
VOTUPORANGA-SP, 08 DE JANEIRO DE 2019



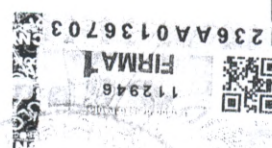
DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E DE FATURAMENTO INFERIOR A R\$ 81.000,00

LUIZ FERNANDO SAN FELICI PIRES, brasileiro, casado, técnico contábil inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP220844/O-5, portador da cédula de identidade RG nº 29.963.171-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 216.653.648-40, com escritório em Votuporanga-SP, na Rua São Paulo, nº 4.206 – Patrimônio Novo, CEP: 15500-010, telefone: 17-3422-5194, **DECLARA** para quaisquer fins de direito que, **LUIZ ANTÔNIO TONETE**, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, portador da cédula de identidade RG. nº 8.777.182-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 019.010.388-40, residente e domiciliado em Votuporanga-SP, na Rua Sebastião Cecchini, nº 2.529 – Pozzobon, CEP: 15503-105, inscrito como Microempreendedor Individual junto à JUCESP sob o nº 35-8-1616289-1, no C.N.P.J.(MF) sob o nº 23.203.914/0001-55, na Fazenda Estadual sob o nº 718.103.740.112 e na Fazenda Municipal sob o nº 12403700, com o ramo de “promoção de venda, edição de jornais, livros e revista e fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório”, no exercício de 2017, sua receita bruta foi inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Sem mais para o momento e para que esta surta os efeitos desejados, firma a presente.

Votuporanga-SP, 08 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO SAN FELICI PIRES



LUIZ ANTONIO TONETE

000136

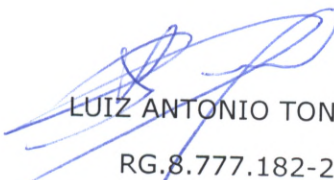
CNPJ 23.203.914/0001-55
Rua Sebastião Cecchini, 2559 - POZZOBON
Fone (17) 99747-9591 – e-mail: luizantoniotonete@gmail.com
CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA - SP

À Prefeitura Municipal De Marialva
Edital de Pregão Presencial 33/2019 – Processo Administrativo 56/2019

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU **ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Votuporanga, 11 de Abril de 2019


LUIZ ANTONIO TONETE

RG.8.777.182-2

Proprietário





LUIZ ANTONIO TONETE

CNPJ 23.203.914/0001-55
Rua Sebastião Cecchini, 2559 - POZZOBON
Fone (17) 99747-9591 – e-mail: luizantoniotonete@gmail.com
CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA - SP

000137

À Prefeitura Municipal De Marialva
Edital de Pregão Presencial 33/2019 – Processo Administrativo 56/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS.

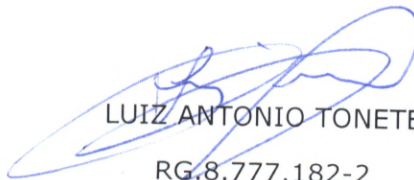
DECLARAÇÃO

Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 8.666/93

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que:

- a). Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b). Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c). Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- d). Não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- e). Não possuímos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Votuporanga, 11 de Abril de 2019


LUIZ ANTONIO TONETE

RG.8.777.182-2

Proprietário





LUIZ ANTONIO TONETE

CNPJ 23.203.914/0001-55

Rua Sebastião Cecchini, 2559 - POZZOBON

Fone (17) 99747-9591 – e-mail: luizantoniotonete@gmail.com

CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA - SP

000138

À Prefeitura Municipal De Marialva

Edital de Pregão Presencial 33/2019 – Processo Administrativo 56/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

Luiz Antonio Tonete, sediada a Rua Sebastião Cecchini, 2559 – POZZOBON CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA – SP, inscrita no CNPJ sob nº 23.203.914/0001-55, neste ato representado por Luiz Antonio Tonete, portador da Cédula de Identidade RG nº RG.8.777.182-2 SSP/SP, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Votuporanga, 11 de Abril de 2019


LUIZ ANTONIO TONETE

RG.8.777.182-2

Proprietário



LUIZ ANTONIO TONETE

CNPJ 23.203.914/0001-55
Rua Sebastião Cecchini, 2559 - POZZOBON
Fone (17) 99747-9591 – e-mail: luizantoniotonete@gmail.com
CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA - SP

00013!

À Prefeitura Municipal De Marialva
Edital de Pregão Presencial 33/2019 – Processo Administrativo 56/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Luiz Antonio Tonete, sediada a Rua Sebastião Cecchini, 2559 – POZZOBON CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA – SP, inscrita no CNPJ sob nº 23.203.914/0001-55, neste ato representada pelo Sr]. Luiz Antonio Tonete, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.777.182-2 SSP/SP e, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Votuporanga, 11 de Abril de 2019


LUIZ ANTONIO TONETE

RG.8.777.182-2

Proprietário





LUIZ ANTONIO TONETE

CNPJ 23.203.914/0001-55
Rua Sebastião Cecchini, 2559 - POZZOBON
Fone (17) 99747-9591 – e-mail: luizantoniotonete@gmail.com
CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA - SP

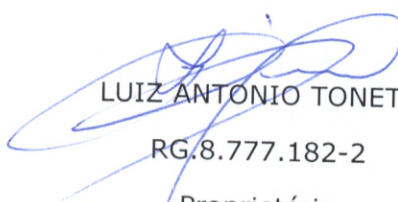
000140

À Prefeitura Municipal De Marialva
Edital de Pregão Presencial 33/2019 – Processo Administrativo 56/2019

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Luiz Antonio Tonete, sediada a Rua Sebastião Cecchini, 2559 – POZZOBON CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA – SP, inscrita no CNPJ sob nº 23.203.914/0001-55 ,telefone: (17) 99747-9591, fac-símile: (17) 99747-9591, e-mail: : luizantoniotonete@gmail.com, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Presencial 33/2019 – Processo Administrativo 56/2019 DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos referido no Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de junho de 2.002.

Votuporanga, 11 de Abril de 2019


LUIZ ANTONIO TONETE

RG.8.777.182-2

Proprietário




LUIZ ANTONIO TONETE

CNPJ 23.203.914/0001-55
Rua Sebastião Cecchini, 2559 - POZZOBON
Fone (17) 99747-9591 – e-mail: luizantoniotonete@gmail.com
CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA - SP

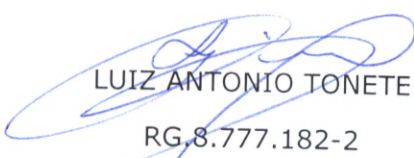
000141

À Prefeitura Municipal De Marialva
Edital de Pregão Presencial 33/2019 – Processo Administrativo 56/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

A empresa Luiz Antonio Tonete, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.203.914/0001-55, sediada a Rua Sebastião Cecchini, 2559 – POZZOBON CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA – SP, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos de habilitação, na forma do parágrafo 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Votuporanga, 11 de Abril de 2019


LUIZ ANTONIO TONETE

RG.8.777.182-2

Proprietário





LUIZ ANTONIO TONETE

CNPJ 23.203.914/0001-55
Rua Sebastião Cecchini, 2559 - POZZOBON
Fone (17) 99747-9591 – e-mail: luizantoniotonete@gmail.com
CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA - SP

000142

À Prefeitura Municipal De Marialva
Edital de Pregão Presencial 33/2019 – Processo Administrativo 56/2019

DECLARAÇÃO

Luiz Antonio Tonete, sediada a Rua Sebastião Cecchini, 2559 – POZZOBON CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA – SP, inscrita no CNPJ sob nº 23.203.914/0001-55, neste ato representado por Luiz Antonio Tonete, portador da Cédula de Identidade RG nº RG.8.777.182-2 SSP/SP, vem por meio desta declarar que:

a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e

b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Votuporanga, 11 de Abril de 2019


LUIZ ANTONIO TONETE

RG.8.777.182-2

Proprietário



LUIZ ANTONIO TONETE

CNPJ 23.203.914/0001-55
Rua Sebastião Cecchini, 2559 - POZZOBON
Fone (17) 99747-9591 – e-mail: luizantoniotonete@gmail.com
CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA - SP

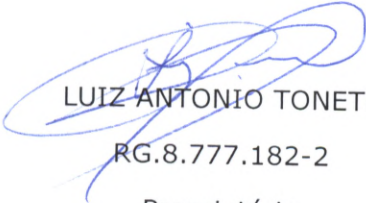
000143

À Prefeitura Municipal De Marialva
Edital de Pregão Presencial 33/2019 – Processo Administrativo 56/2019

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu Luiz Antonio Tonete – portador da carteira de identidade RG n.º 8.777.182-2 SSP/SP, representante legal da empresa Luiz Antonio Tonete, sediada a Rua Sebastião Cecchini, 2559 – POZZOBON CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA – SP, na cidade de Votuporanga - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 23.203.914/0001-55, interessada em participar do **Pregão acima**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei n.º 6544, de 22 de Novembro de 1989, a Luiz Antonio Tonete, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Votuporanga, 11 de Abril de 2019


LUIZ ANTONIO TONETE

RG.8.777.182-2

Proprietário



LUIZ ANTONIO TONETE

000144

CNPJ 23.203.914/0001-55
Rua Sebastião Cecchini, 2559 - POZZOBON
Fone (17) 99747-9591 – e-mail: luizantoniotonete@gmail.com
CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA - SP

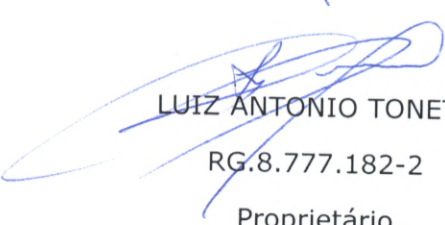
À Prefeitura Municipal De Marialva
Edital de Pregão Presencial 33/2019 – Processo Administrativo 56/2019

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

A empresa Luiz Antonio Tonete, por intermédio do seu representante legal, o Sr. (a) Luiz Antonio Tonete – portador da carteira de identidade RG n.º 8.777.182-2 SSP/SP, interessada em participar do **Pregão acima**, DECLARA, para fins do disposto V, do artigo 27, da Lei Federal n.º 8666/93, acrescentado pela Lei Federal n.º 9854/99, que não emprega pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e não emprega pessoa menor de dezesseis anos.

Obs: (se for o caso, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz).

Votuporanga, 11 de Abril de 2019


LUIZ ANTONIO TONETE

RG.8.777.182-2

Proprietário





000145

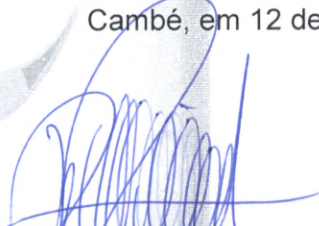
ANEXO V- DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

Razão Social da Licitante: JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI
Processo Administrativo nº 56/2019
Edital de Pregão Presencial nº 33/2019

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 11 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Cambé, em 12 de Abril de 2019


JONISAN IND. E COM. DE METAIS - EIRELI
C.N.P.J.: 85.086.197/0001-86
ROSANA C. NICOLINI
C.P.F.: 804.188.059-20
RG: 5.793.617-7
PROCURADORA

85.086.197/0001-86

JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE METAIS - EIRELI
RUA NITERÓI, 157
VILA GUARANI
CEP 86182-070 - CAMBÉ-PR

000146

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.
CNPJ 85.086.197/0001-86 NIRE 41202763661**

fls. 01

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **SOCIEDADE LIMITADA** para **EIRELI: MAIKE NICOLINI DE SANTA**, brasileiro, natural de Londrina-PR, nascido em 16/06/1993, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Agostinho Razente, nº 377, no Jardim Planalto Verde, nesta cidade de Cambé-PR, CEP 86192-320, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH Registro nº 05330852105 DETRAN-PR, expedida em 19/09/2016 e do CPF 090.705.189-88, único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**", com sede e foro a Rua Niterói nº 157, na Vila Guarani, nesta cidade de Cambé-PR, CEP 86182-070, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41202763661, por despacho em sessão de 08/07/1992, com registro no regime especial como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, arquivado sob nº 20012232254, por despacho em sessão de 04/09/2001, inscrita no CNPJ nº 85.086.197/0001-86, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de "**JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS – EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Quotas	%	Capital
MAIKE NICOLINI DE SANTA	100.000	100	R\$ 100.000,00
Total	100.000		R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 11:00 SOB Nº 41600778081.
PROTOCOLO: 185809898 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804327870. NIRE: 41600778081.
JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000147

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.
CNPJ 85.086.197/0001-86 NIRE 41202763661

fls. 02

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA:**

JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS – EIRELI

 **MAIKE NICOLINI DE SANTA**, brasileiro, natural de Londrina-PR, nascido em 16/06/1993, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Agostinho Razente, nº 377, no Jardim Planalto Verde, nesta cidade de Cambé-PR, CEP 86192-320, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH Registro nº 05330852105 DETRAN-PR, expedida em 19/09/2016 e do CPF 090.705.189-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada **EIRELI** com a denominação de “**JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS – EIRELI**”, inscrita no CNPJ nº 85.086.197/0001-86, constituída em 08/07/1992, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **EIRELI** terá sua sede e foro à Rua Niterói nº 157, na Vila Guarani, nesta cidade de Cambé-PR, CEP 86182-070, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 11:00 SOB Nº 41600778081
PROTOCOLO: 185809898 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804327870. NIRE: 41600778081.
JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.
CNPJ 85.086.197/0001-86 NIRE 41202763661

fls. 03

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: "FABRICAÇÃO DE: placas, plaquetas e etiquetas de identificação rodoviárias e indicativas, letras, letreiros fotoluminescentes de qualquer material, banners, adesivos, decalques viários e de sinalização em acrílico e ACM; aviamentos para costura; artefatos de estampados de metal, estacas em ferro para marcação; mochilas, camisetas e uniformes inclusive sob medida; e bonés; e **COMÉRCIO DE:** medalhas, troféus, pins; material gráfico e caixas de papelão; sacolas e embalagens de qualquer material; tapetes, carpetes, capachos; e material elétrico; **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:** Impressão sob encomenda de banners, calendários, pôsteres, cartazes, catálogos, malas diretas, tabloides e encartes; representações comerciais de artigos de escritório e papelaria e transporte rodoviário de cargas".

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Titular	Quotas	%	Capital
MAIKE NICOLINI DE SANTA	100.000	100	R\$ 100.000,00
Total	100.000		R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular MAIKE NICOLINI DE SANTA, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 11:00 SOB Nº 41600778081.
PROTOCOLO: 185809898 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804327870. NIRE: 41600778081.
JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.
CNPJ 85.086.197/0001-86 NIRE 41202763661

fls. 04

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 11:00 SOB Nº 41600778081.
PROTOCOLO: 185809898 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804327870. NIRE: 41600778081.
JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.
CNPJ 85.086.197/0001-86 NIRE 41202763661

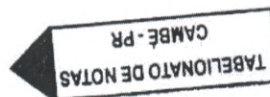
fls. 05

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Cambé, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

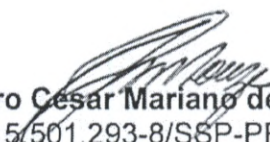
Cambé-PR, 09 de outubro de 2018.


Maíke Nicolini de Santa



Testemunhas:


Vagner José Servenini
RG 6.136.384-0/SSP-PR
CPF 016.899.179-97


Jairo Cesar Mariano de Souza
RG 5.501.293-8/SSP-PR
CPF 757.389.379-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 11:00 SOB Nº 41600778081.
PROTOCOLO: 185809898 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804327870. NIRE: 41600778081.
JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000151

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambe - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo 2a3xm:JfLlY.mcTmF, Controle: dfZco.Vb4aO
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **MAIKE NICOLINI DE SANTA**
Deu fé
Cambe-PR, 09 de outubro de 2018 - 14:49:37h
Em Teste da Verdade
Bruno Cesar de Oliveira Machado
Tabelião Designado

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO
CAMBÉ-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 11:00 SOB N° 41600778081.
PROTOCOLO: 185809898 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804327870. NIRE: 41600778081.
JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0077808-1	85.086.197/0001-86	08/07/1992	20/07/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA NITEROI, 157, VILA GUARANI, CAMBÉ, PR, 86.182-070			
Objeto FABRICACAO PLACAS, PLAQUETAS E ETIQUETAS DE IDENTIFICACAO RODOVIARIAS E INDICATIVAS, LETRAS, LETREIROS FOTOLUMINESCENTES DE QUALQUER MATERIAL, BANNERS, ADESIVOS, DECALQUES VIARIOS E DE SINALIZACAO EM ACRILICO E ACM, AVIAMENTOS PARA COSTURA, ARTEFATOS DE ESTAMPADOS DE METAL, ESTACAS EM FERRO PARA MARCACAO, MOCHILAS, CAMISETAS E UNIFORMES INCLUSIVE SOB MEDIDA, E BONES, E COMERCIO MEDALHAS, TROFEUS, PINS, MATERIAL GRAFICO E CAIXAS DE PAPELAO, SACOLAS E EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, TAPETES, CARPETES, CAPACHOS, E MATERIAL ELETRICO; PRESTACAO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE BANNERS, CALENDÁRIOS, POSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS, MALAS DIRETAS, TABLOIDES E ENCARTES; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF MAIKE NICOLINI DE SANTA 090.705.189-88	Administrador Sim	Início do Mandato 04/11/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/10/2018	Número: 20185809898	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CAMBÉ - PR, 25 de março de 2019

19/198184-2



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000153

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JONISAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JONISAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 15:01:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JONISAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1208686

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2020 14:50:43 (hora local)**.

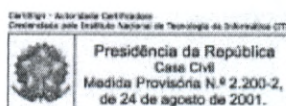
¹**Código de Autenticação Digital:** 92132703191444590996-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e4387bdbfa4897fc4cb405b60248b1af6c4c56392b1bd5e94efe423ed048c7b91ad1a295201cab3babbabebf5e1390143





000154

PROCURAÇÃO**Outorgante:**

JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI, firma estabelecida na Rua: Niterói, 157, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. 85.086.197/0001-86, com seus atos arquivados na Junta Comercial sob. Nº 41202763661, neste ato representada por seu sócio gerente MAIKE NICOLINI DE SANTA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 090.705.189-88, Cédula de identidade nº 10.742.064-9, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Agostinho Razente, nº 227, Jardim Planalto Verde na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

Outorgado:

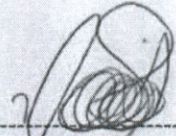
Rosana Cristina Nicolini de Santa, Brasileira, casada, advogada, CPF: nº 804.188.059-20, Cédula de Identidade nº 5.793.617-7, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Agostinho Razente, nº 227 - Planalto Verde.

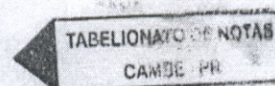
OBJETIVO E PODERES:

Por esse instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador(a), o outorgado(a), acima identificado e qualificado, com poderes especiais e ilimitados para representa-la como se presente estivesse, em toda e qualquer situação, tanto em situações entidades públicas e também perante empresas particulares, assim como em: licitações de órgão públicos no âmbito FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL, bem como Autarquias e entidades de Economia Mista ou Privada, podendo lá, apresentar impugnações, recursos, pedido de reconsideração, informativos, ou outros necessários à participação e concorrência.

Podendo subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações, propostas, acordos; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato, ou outro instrumento que o substitua; como nomear novos procuradores e, ou representantes para os mesmos poderes acima citados e, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom fiel desempenho do presente mandato.

Cambé dia 13 DE SETEMBRO DE 2018


MAIKE NICOLINI DE SANTA
CPF. 090.705.189-88
RG. 10.742.064-9



000155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JONISAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JONISAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 12:49:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JONISAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112502

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 12:40:22 (hora local)**.

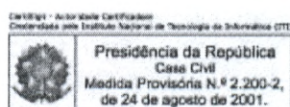
¹**Código de Autenticação Digital:** 92130911181235150610-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e7c65efe70d4154184e62ad150463926c4c56392b1bd5e94efe423ed048c7b91a5ab920820074ce670b9959bdd1e8d154



000156

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1520669069

NOME
ROSANA CRISTINA NICOLINI DE SANTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5793617-7 SESP PR

CPF
804.188.059-20

DATA NASCIMENTO
28/12/1972

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS NICOLINI
NEUZA MORAIS NICOLINI

PERMISSÃO
AUTOMOBILISTA

ACC
AUTOMOBILISTA

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04085627174

VALIDADE
09/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/03/1991

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAMBÉ, PR

DATA EMISSÃO
09/08/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1520669069

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
R. Presidente Dutra, 100 - Centro - Curitiba - PR - 81.201-900

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.311 do CC/2002, a autenticidade do documento é garantida pelo uso do Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AHD61387-LXXM.

Cód. Autenticação: 92131107181402100415-1; Data: 11/07/2018 14:20:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AHD61387-LXXM.

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vilmar de Miranda Cavalcante Titular

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and 'S' and a signature that appears to be 'João'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JONISAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JONISAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2018 15:25:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JONISAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1027413

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2019 14:20:37 (hora local)**.

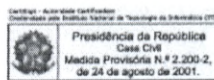
¹**Código de Autenticação Digital:** 92131107181402100415-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5b8040fe0f9acd4d930c72d620f4b8cecf6af67b43fac951e80ad4029d2a994c56392b1bd5e94efe423ed048c7b91ab905be05fa54d1ad438500b5e2b69409



V

4

8 D

2

1

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – ME

CNPJ: 02.168.040/0001-72

NIRE: 41208084910

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000158

FABIANA ZAPPIELO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1977, empresária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Firman Neto, nº 262, Vila São José, CEP: 86.808-020, portadora da cédula de identidade, RG, nº 71939677, SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 004.177.079-08; e

MIGUEL HENRIQUE ZAPPIELO CRUZ, brasileiro, menor impúbere, nascido em 08/03/2005, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Firman Neto, nº 262, Vila São José, CEP: 86.808-020, portador da certidão de nascimento nº 60114, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Ricardo Basto da Costa Coelho, comarca de Apucarana, estado do Paraná, folha nº 022, livro nº A-114 e inscrito no CPF/MF sob nº 101.338.489-06, neste ato representado por sua mãe, **FABIANA ZAPPIELO**, anteriormente qualificada.

Sócios quotistas da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.168.040/0001-72, tendo sua sede e foro no município de Apucarana, estado do Paraná, localizada à Rua Firman Neto, nº 262, Vila São José, CEP: 86808-020, com seu requerimento de empresário, contrato social por transformação de empresário e alterações posteriores arquivados pela Junta Comercial do Paraná – requerimento de empresário arquivado sob nº 41104744034 e contrato social por transformação de empresário arquivado sob nº 41208084910, em sessão de 02/10/2015 – resolvem, por unanimidade, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª – Altera-se o endereço da sede da sociedade, que agora passa a estar localizada à Rua Rubi, nº 130, Sala 02, Vila Agari, CEP: 86.808-340, município de Apucarana, estado do Paraná.

Cláusula 2ª – Altera-se o objeto social da sociedade, que agora passa a ter como ocupação econômica as atividades a seguir listadas: serviços de fotocópia, encadernação e plotagem; impressão de material para uso publicitário ou promocional; serviços de encadernação e plastificação; serviços de acabamentos gráficos, exceto de encadernação



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – ME

CNPJ: 02.168.040/0001-72

NIRE: 41208084910

000153

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

e plastificação; confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, confeccionados sob medida ou não; comércio atacadista de material esportivo, tais como: troféus e medalhas; montagem e desmontagem de plataformas de trabalho, andaimes e estruturas temporárias.

Cláusula 3ª – Ato contínuo, os sócios decidem por consolidar o contrato social e posteriores alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – ME

CNPJ: 02.168.040/0001-72

NIRE: 41208084910

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIANA ZAPPIELO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1977, empresária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Firman Neto, nº 262, Vila São José, CEP: 86.808-020, portadora da cédula de identidade, RG, nº 71939677, SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 004.177.079-08; e

MIGUEL HENRIQUE ZAPPIELO CRUZ, brasileiro, menor impúbere, nascido em 08/03/2005, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Firman Neto, nº 262, Vila São José, CEP: 86.808-020, portador da certidão de nascimento nº 60114, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Ricardo Basto da Costa Coelho, comarca de Apucarana, estado do Paraná, folha nº 022, livro nº A-114 e inscrito no CPF/MF sob nº 101.338.489-06, neste ato representado por sua mãe, **FABIANA ZAPPIELO**, anteriormente qualificada.

Sócios quotistas da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.168.040/0001-72, tendo sua sede e foro no município de Apucarana, estado do Paraná, localizada à Rua Rubi, nº 130, Sala 02, Vila Agari, CEP: 86808-340, com seu requerimento de empresário, contrato social por transformação de empresário e alterações posteriores arquivados pela Junta Comercial do Paraná – requerimento de empresário arquivado sob nº 41104744034 e contrato social por transformação



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – ME

CNPJ: 02.168.040/0001-72

NIRE: 41208084910

000163

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

de empresário arquivado sob nº 41208084910, em sessão de 02/10/2015 – resolvem, por unanimidade, consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª – A sociedade é por quotas de responsabilidade limitada e gira sob o nome empresarial de “FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME”, com sede e foro no município de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Rubi, nº 130, Sala 02, Vila Agari, CEP: 86.808-340, podendo instalar filiais, agências e sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, bem como fechá-los a qualquer tempo.

Cláusula 2ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades a partir da data de arquivamento de seu contrato social, no órgão competente.

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social, indicando a finalidade da sociedade e o tipo de atividade que por ela é exercido: serviços de fotocópia, encadernação e plotagem; impressão de material para uso publicitário ou promocional; serviços de encadernação e plastificação; serviços de acabamentos gráficos, exceto de encadernação e plastificação; confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, confeccionados sob medida ou não; comércio atacadista de material esportivo, tais como: troféus e medalhas; montagem e desmontagem de plataformas de trabalho, andaimes e estruturas temporárias.

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representado por 25.000 (vinte e cinco mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que os sócios indicados e qualificados declaram estar totalmente integralizado com o presente ato, na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	%
FABIANA ZAPPIELO	20.000	20.000,00	80,0
MIGUEL H. ZAPPIELO CRUZ	5.000	5.000,00	20,0
Total	25.000	25.000,00	100,0

Cláusula 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, e



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, na proporção de suas respectivas participações societárias. A responsabilidade solidária é de todos, limitada ao capital social, real e efetivamente realizado. A responsabilidade limitada é dos sócios, e não da sociedade, que responde ilimitadamente por todas as obrigações que tiver assumido com seu patrimônio, conforme as disposições que trata o art. 1.052 do C.C./2002.

Cláusula 6ª – Se, no momento da distribuição e retirada de lucros, a qualquer título, houver comprovação de qualquer prejuízo ao capital social, os sócios deverão repor os lucros e as quantias retiradas, a fim de impedir a diminuição do patrimônio da empresa. Logo, os sócios apenas terão direito de gozar os resultados líquidos dos investimentos feitos, como determina o art. 1.059 do C.C./2002.

Cláusula 7ª – Fica desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior à metade do capital social e dispensada da publicação de qualquer ato societário, conforme artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e posterior alteração pela Lei Complementar nº 127, de 14 de Agosto de 2007.

Parágrafo Primeiro: O disposto no caput desta cláusula não se aplica caso haja disposição contratual em contrário, caso ocorra hipótese de justa causa que enseje a exclusão de sócio ou caso um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Segundo: Nos casos referidos citados acima, realizar-se-á reunião ou assembléia de acordo com a legislação civil.

Cláusula 8ª – A sociedade é administrada e representada individualmente, com os mais amplos poderes pela sócia FABIANA ZAPPIELO, anteriormente qualificada, na qualidade de sócia administradora, residente e domiciliada no país, ao qual ficarão os encargos da condução dos negócios sociais, representando ativa e passivamente a sociedade, cabendo-lhe o uso da firma ou denominação social, conforme determina o art. 1.064 do C.C./2002, sob as condições que se apresentam a seguir:

(a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em qualquer ato, perante qualquer pessoa natural, ou jurídica, autoridade, ofício e repartição pública, federal, estadual ou municipal e autárquica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(b) realizar todos os atos e celebrar contratos e convênios que se relacionem e enquadram no objeto da sociedade;

(c) assinar, emitir, endossar cheques e duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer retirada mediante recibos, autorizar débitos, transferências de pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques bancários, para uso da sociedade;

(d) contrair empréstimos junto a empresas privadas, públicas, paraestatais, de economia mista ou órgãos governamentais, tais como, exemplificativamente, bancos de desenvolvimento, de investimentos de bancos comerciais;

(e) pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios administradores "pró-labore" mensal, estabelecido em comum acordo entre os sócios quotistas;

(f) competem, aos sócios administradores, constituírem procuradores em nome da sociedade, especificamente no respectivo instrumento os poderes que lhe são conferidos e prazo de vigência;

(g) os sócios administradores poderão deliberar pela abertura ou encerramento de filiais, agências, sucursais ou escritórios, observando as formalidades legais em cada caso;

(h) é vedado aos administradores e procuradores, o uso da razão social em negócios estranhos aos seus objetivos sociais, ou, por sua natureza gratuitos, em especial a prestação de fiança, avais, endossos ou saques, de favor ou análogos;

(i) seguir os parâmetros da sociedade limitada;

Cláusula 9ª – As quotas sociais são indivisíveis, não oneráveis, inalienáveis, salvo quanto a inalienabilidade o expresse consentimento da maioria absoluta do capital social, representada pelos sócios quotistas que isolada ou conjuntamente detenham esta condição e, salvo quanto a indivisibilidade o expresse para efeito de transferência, que se explica, tratado nos art. 1.055, 1.056, 1.057 do C.C./2002.

Parágrafo Primeiro: A cessão de quotas a terceiros não poderá ser efetivamente sem o prévio consentimento dos quotistas que detenham a totalidade do capital social no próprio instrumento firmado de cessão e transferência tornando-se ineficaz, em relação à sociedade, qualquer instrumento firmado com infração a esta regra;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: É mantido para todos os demais quotistas o direito de preferência em igualdade de condições, sempre que ocorra a cessão ou transferências de quotas sociais para terceiros. Assim em caso de cessão ou transferências, o cedente deverá notificar os demais quotistas para exercer o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério de cedente, transferente ou alienante. Decorrido esse prazo, as quotas sociais poderão ser transferidas, obedecidas as demais cláusulas.

Parágrafo Terceiro: Todos os sócios respondem por cinco anos, contados da data do registro, solidariamente pelas quotas do capital social.

Parágrafo Quarto: Devido à indivisibilidade das quotas, os direitos dela decorrentes não poderão ser divididos, exceto para efeitos de transferência, mediante alienação, cessão ou doação a outro sócio ou a terceiro. Para efeito de transferência, a quota será suscetível de divisão.

Cláusula 10ª – No caso do falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, os supérstites continuarão com os herdeiros do sócio pré-morto ou interdito, desde que assim o desejem e haja unânime e expressa concordância dos cotistas remanescentes. Caso não haja concordância dos cotistas remanescentes ou os herdeiros do cotista pré-morto ou interdito não desejem ingressar na sociedade, mediante manifestação do propósito por escrito, os haveres do *de cujus* ou incapacitado serão apurados com base em balanço geral extraordinário levantado especialmente para esse fim e pagos a quem de direito, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a contar da homologação da partilha, ou forma e prazo convencionado entre os herdeiros e os demais cotistas supérstites.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação dos interessados perante a sociedade, salvo a condição de administrador da sociedade, que é pessoal.

Parágrafo Segundo: O sócio que vier a ser considerado incapaz, somente poderá permanecer na sociedade, nos termos desta cláusula, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo Terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo Quarto: Poderá também, o sócio retirar-se da sociedade, desde que notifique os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A retirada



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME

CNPJ: 02.168.040/0001-72

NIRE: 41208084910

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

de sócio é causa de dissolução parcial da sociedade e, recebendo a notificação, os demais sócios, se quiserem, poderão optar pela dissolução total da sociedade, desde que façam dentro de 30 (trinta) dias subsequentes aquela notificação, conforme art. 1.029 do C.C./2002.

Parágrafo Quinto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a sociedade, conforme art. 1.032 do C.C./2002.

Cláusula 11ª - Ainda em relação à administração da sociedade, declaram os sócios e administradores, sob as penas da lei, conforme cita o art. 1.011 do C.C./2002, que terão no exercício de suas funções o cuidado e a diligência de pessoa idônea, seguindo os princípios da boa-fé, empregados na administração da sociedade, não estando impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e na conformidade com o art. 1007 do Código Civil/2002, os resultados, a critério pessoal e exclusivo dos sócios, poderão ser distribuídos sem que, necessariamente, sejam respeitadas às respectivas proporções no capital social, prevalecendo sempre à vontade dos sócios quando ao critério de participação nos resultados. Já os possíveis prejuízos que vierem a ser apurados serão suportados pelos sócios observando-se as respectivas proporções no capital social.

Cláusula 13ª - Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

- (a) consenso unânime dos sócios;
- (b) deliberação dos sócios, por maioria absoluta;
- (c) falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- (d) extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – ME

CNPJ: 02.168.040/0001-72

NIRE: 41208084910

8

000165

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Poderá também ser dissolvida a sociedade de maneira judicial.

Parágrafo Segundo: Com a dissolução da sociedade, surge a liquidação, que se destina a apurar o patrimônio social, tanto no seu ativo e passivo, até que o saldo líquido seja dividido entre os sócios. A liquidação, tornando líquido o patrimônio social, reduzindo a dinheiro os haveres sociais, possibilitará que sejam concluídos os negócios pendentes e que também sejam pagos os débitos, partilhando, se houver, o remanescente entre os sócios.

Parágrafo Terceiro: A dissolução da sociedade não aniquila, de imediato, os efeitos da sociedade, havendo responsabilidade social para com terceiros, como tratam os art. 1.033, 1.034 e 1.036 do C.C./2002.

Cláusula 14ª – Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de Apucarana, estado do Paraná. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se os quotistas, seus herdeiros e/ou sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Apucarana/PR, 01 de Fevereiro de 2017.

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Fabiana Zappielo

FABIANA ZAPPIELO

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Fabiana Zappielo

MIGUEL HENRIQUE ZAPPIELO CRUZ
Representado por Fabiana Zappielo



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000166

1. TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PARANA

* Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
E3FE49301-FABIANA ZAPPIELO,.....
pela forma VERDADEIRA ou AUTENTICA.*
1.TAB*

Em testemunho da da verdade.
Apucarana, 08 de Fevereiro de 2017

DENISE CAZUMY HIROSE
ESCREVENTE JURAMENTADA

#10:01:11
#FUNARPEN O SELO DIGITAL Nº 4kNh6 . 34bG4
3aVe9 - ddJra . XazS,
#Valide esse selo em
#http://funarpem.com.br
#NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO**RTM *



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000167

PARIS COMUNICAÇÃO VISUAL

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ 02.168.040/0001-72 - Inscr. Estadual: 90685973-47
Rua Rubi, 130 - SI 02 - Vila Agari - Apucarana/PR
CEP: 86.808-340 - fzcomunicacaovisual@gmail.com
(43) 3033-4622

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ 02.168.040/0001-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO LEI 10.520/2002

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade pregão presencial nº 33/2019 por sua representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo edital de referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da lei.

Apucarana, 12 de abril de 2019.

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ 02.168.040/0001-72

FABIANA ZAPPIELO
RG 7.193.967-7
CPF 004.177.079-08
SÓCIA-ADMINISTRADORA
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000168

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0808491-0	CNPJ 02.168.040/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/10/1997	Data de Início de Atividade 02/10/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RUBI, 130-SALA 02, VILA AGARI, APUCARANA, PR, 86.808-340			
Objeto Social SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA, ENCADERNAÇÃO E PLOTAGEM; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO OU PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECCIONADOS SOB MEDIDA OU NÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO, TAIS TROFÉUS E MEDALHAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO, ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FABIANA ZAPPIELO 004.177.079-08	20.000,00	SOCIO	Administrador
MIGUEL HENRIQUE ZAPPIELO CRUZ 101.338.489-06	5.000,00	SOCIO	
FABIANA ZAPPIELO 004.177.079-08	0,00	MAE/REPRESENTANTE	Administrador
Último Arquivamento			
Data: 23/02/2017	Número: 20170504786	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

19/210723-2

*19210723

CURITIBA - PR, 09 de abril de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ANEXO V

000169

MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

Processo Administrativo nº 56/2019

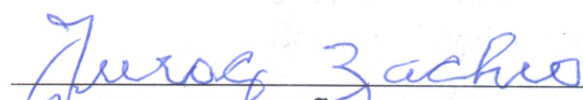
Pregão Presencial nº 33/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.520/2002

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **33/2019**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penas da Lei.

Marialva - PR, 09 de Abril de 2019.


MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

Juraci Zacheo

Titular

12.359.901/0001-53

M.A.S. SOUZA - IMPRESSÕES

AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 737, SALA 02

CENTRO - CEP 86990-000

MARIALVA - PR



M.A.S. SOUZA – IMPRESSÕES – EIRELI – ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000170

CNPJ/MF-12.359.901/0001-53

1

MARIUSA ARMERINDO DA SILVA SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF-847.323.269-00 e do RG-3.961.076-0-SSP/PR, residente e domiciliada na cidade Marialva – PR, sito à Travessa Isaltino do Nascimento Santos, nº 85, Quadra 09, Lote 20, Jardim Hamada, CEP: 86.990-000;

Única sócia da EIRELI que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **M.A.S. SOUZA – IMPRESSÕES – EIRELI – ME**, com sede e domicílio na cidade de Marialva – PR, sito à Av. Cristovão Colombo, nº 737, Sala 02, Centro, CEP: 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.359.901/0001-53, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600535669 em 14/02/2017;

Resolve por este instrumento particular de alteração, alterar seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na EIRELI:

JURACI ZACHEO, brasileiro, natural de Mandaguari - PR, nascido em 01/04/1955, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-475.913.079-91 e do RG-1.828.191-0-SSP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Alexandre Ruffo, nº 83, Jardim Paraíso, Centro, CEP: 86.990-000; o qual declara conhecer à situação financeira e econômica da EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:30 SOB Nº 20171511190.
PROTOCOLO: 171511190 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700916897. NIRE: 41600535669.
MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

M.A.S. SOUZA – IMPRESSÕES – EIRELI – ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF-12.359.901/0001-53

000171

2

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da EIRELI:

A sócia **MARIUSA ARMERINDO DA SILVA SOUZA**, possuidora de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país;

cede e transfere suas quotas a título oneroso, ao sócio ingressante, Sr. **JURACI ZACHEO**, dando plena, geral e rasa quitação, não tendo nada a reclamar, no presente e no futuro, junto à EIRELI e ao sócio ingressante, ficando assim distribuídas:

	QUOTAS	CAPITAL
JURACI ZACHEO	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Administração da EIRELI:

Fica investido na função de administrador da EIRELI o Sr. **JURACI ZACHEO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUARTA: Não participação em outra EIRELI:

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:30 SOB Nº 20171511190.
PROTOCOLO: 171511190 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700916897. NIRE: 41600535669.
MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLAUSULA QUINTA: Não impedimento à administração da EIRELI:

O Administrador declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Alteração de razão social:

Fica alterado a denominação comercial da EIRELI para “**MARIALVA IMPRESSÕES – EIRELI – ME**”.

CLAUSULA SETIMA: Manutenção das demais cláusulas e condições:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento de alteração contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:30 SOB N° 20171511190.
PROTOCOLO: 171511190 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700916897. NIRE: 41600535669.
MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

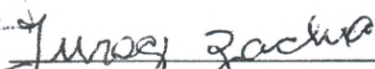
M.A.S. SOUZA – IMPRESSÕES – EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF-12.359.901/0001-53

4

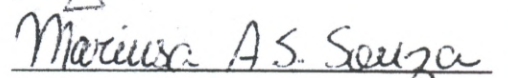
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Marialva – PR, 15 de Fevereiro de 2017.

SÓCIOS:



JURACI ZACHEO



MARIUSA ARMERINDO DA SILVA
SOUZA

TESTEMUNHAS INSTRUMENTÁRIAS:

MARCOS ROBERTO B. DE SOUZA
RG: 4.309.692-3-SSP/PR
CPF: 608.899.779-68

ANTONIO MARCOS MAXIMO
RG: 5.273.890-3-SSP/PR
CPF: 852.979-849-04

REVISÃO CONTRATUAL – ELABORADO POR:

ALEXANDRE BIAZOTTO
CONTADOR CRC/PR: 062055/O-0
RG: 8.624.094-7-SSP/PR / CPF: 049.335.209-09



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:30 SOB Nº 20171511190.
PROTOCOLO: 171511190 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700916897. NIRE: 41600535669.
MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Geraldo Borna
TABELIONATO DE NOTAS
Lidiani Gaioto Borna Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA
PARANA

19 TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNI
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO X0cHc.9W44.1R3YU-4TbV7.NaNS

Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)
indicada(s) de: JURACI ZACHEO.....
do que dou fé.....
Em test..... da verdade

Marialva, 24 de fevereiro de 2017
Lidiani Gaioto Borna Barizon
00057385(001-000246786)*****

Geraldo Borna
TABELIONATO DE NOTAS
Lidiani Gaioto Borna Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA
PARANA

19 TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNI
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO nm4fc.9Tu4P.8T32N-1bNfc.2msS

Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)
indicada(s) de: MARILISA AMERINDO DA
SILVA SOUZA.....
do que dou fé.....
Em test..... da verdade

Marialva, 21 de fevereiro de 2017
Lidiani Gaioto Borna Barizon
00059149(001-000246417)*****



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 16:30 SOB N° 20171511190.
PROTOCOLO: 171511190 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700916897. NIRE: 41600535669.
MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000174

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 6 0053566-9

CNPJ
12.359.901/0001-53

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
05/08/2010

Data de Início de Atividade
05/08/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO, 737-SALA 02, CENTRO, MARIALVA, PR, 86.990-000

Objeto
IMPRESSÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA OUTROS USOS, TAIS TALÕES DE NOTAS FISCAIS, DUPLICATAS, RECIBOS, CARDAPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E CONVITES;

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO OU PROMOCIONAIS, TAIS CALENDARIOS, PANFLETOS, CARTAZES, CATALOGOS, ENCARTES E BANNERS.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular
Nome/CPF
JURACI ZACHEO
475.913.079-91

Administrador
Sim

Início do Mandato
15/02/2017

Término do Mandato
XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 10/03/2017
Ato: ALTERAÇÃO

Número: 20171511190

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MARINGÁ - PR, 09 de abril de 2019

19/210373-3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

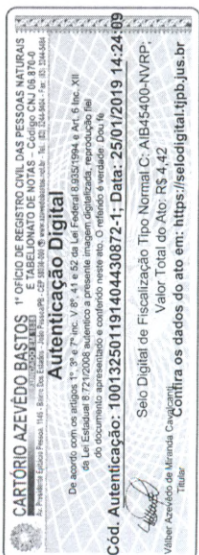
EM:

11.04.19

ME

Handwritten signature

folha: 1 de 3



GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 3

000175

Cláusula Oitava - Sócio Responsável na Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá a **Maurício Talasesco Soares**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa - ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Nona - Retirada de Pro-labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E INELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.8749
R. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro São José - CEP 52060-000 - Recife/PE
Fone: (51) 3224-1100 - Fax: (51) 3224-1101 - E-mail: rcb@rcb.org.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 14º e 1º do Art. 15º da Lei Federal nº 13.105/2016 e Art. 1º, 6º e 8º do Art. 1º da Lei Estadual nº 7.220/2008, autentico a presente ata em digitalização, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 100132501191404430872-2; Data: 25/01/2019 14:24:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB45399-BP41;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valor Arrecado da Mensalidade: R\$ 4,42
Tribunal



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

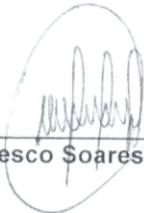
000176

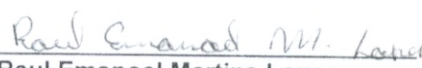
folha: 3 de 3

Cláusula Décima Quarta - Foro: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

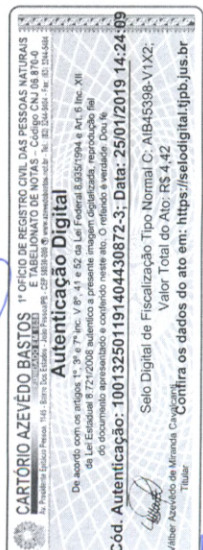
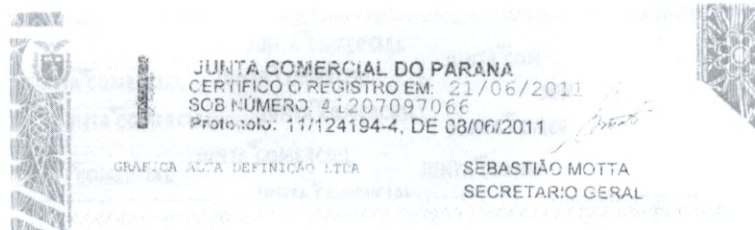
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - Pr, 25 de maio de 2011


Maurício Talasesco Soares


Raul Emanuel Martins Lopes


OSB - PR. 16862



3/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000177



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 11:37:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1162564

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2020 14:55:10 (hora local)**.

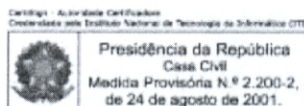
¹**Código de Autenticação Digital:** 100132501191404430872-1 a 100132501191404430872-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb89c8f552327abfd26254bad1d18f3e6f50023a1e3447fdb31836536cc903f
13100091af648db1bfc9011d2136785cdb8d



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.880.362-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/05/2017

NOME: **MAURICIO TALASESCO SOARES**

FILIAÇÃO: OSNIN NUNES SOARES
SILVIA TALASESCO SOARES

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=5378, LIVRO=373, FOLHA=303

CPF: 860.009.349-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.880.362-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V pº 4º e 2º da Lei nº 8.036/1994 e art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 100131303190940340249-1; Data: 13/03/2019 09:45:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG03835-4WVL;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor / Assento de Menor: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000179



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 09:12:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1196712

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2020 09:45:59 (hora local)**.

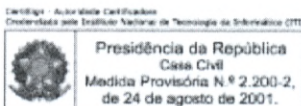
¹**Código de Autenticação Digital:** 100131303190940340249-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb85a5604680ac62ba8d14908ff357060b30023a1e3447fdb31836536cc903f1310b28f688b55785bcc026095081de8ddcc



Handwritten signature and checkmark

Handwritten signature

000180

13 919 051/0001-63

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

Rua Terra Rica, 42
São Cristóvão - CEP 83040-260
São José dos Pinhais - PR

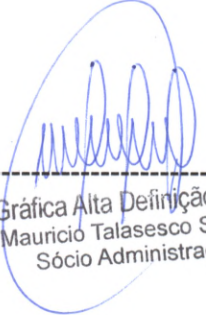
Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 56/2019
Edital de Pregão Presencial nº 33/2019

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

São José dos Pinhais, 12 de Abril de 2.019


Gráfica Alta Definição Ltda.
Maurício Talasesco Soares
Sócio Administrador



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0709706-6	CNPJ 13.919.051/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2011	Data de Início de Atividade 21/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TERRA RICA, 42, SÃO CRISTÓVÃO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.040-260			
Objeto Social IMPRESSÃO DE MATERIAIS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MAURICIO TALASESCO SOARES 860.009.349-04	19.800,00	SOCIO	Administrador
RAUL EMANOEL MARTINS LOPES 815.217.409-25	200,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 24/10/2011 Número: 20113858540			REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, 12 de março de 2019

19/175485-4



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000182

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 11:43:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1196608

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2020 08:54:46 (hora local)**.

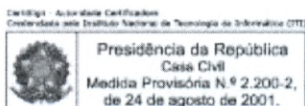
¹**Código de Autenticação Digital:** 100131303190852230834-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8356d5ca36249aa5e3edb74d5e1beb10f0023a1e3447fdb31836536cc903f1310cf78acb2f50f06f9c5a3e92197c29aa0



(Assinaturas manuscritas em azul)



000183

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP
Rua Amazonas, 497 - Centro - Fone/Fax: (43) 3325-4148 - CEP 86026-090 - Londrina - PR
CNPJ 79.060.612/0001-20 - ICMS 60100077-61
graftamoyo@sercomtel.com.br / formacrom@sercomtel.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 56/2019

Pregão Presencial nº 33/2019

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA.- EPP, com sede na Rua Amazonas, n.º 497 – centro, Londrina – Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 79.060.612/0001-20, representada, neste ato, por seu sócio - administrativo Sr. Helio Lino Mariano, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Edson Roberto Bonato, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG n.º 3007633-8 SSP/PR, e do CPF n.º 365.957.999-87, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Edital de Pregão Presencial nº 33/2019, instaurado pelo Município de Marialva, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Londrina, 10 de abril de 2019.

79.060.612/0001-20
GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP
Rua Amazonas, 497
Centro - CEP 86026-560
Londrina - Paraná



HELIO LINO MARIANO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 1830069-9 - SESP-PR – CPF 307.462.729-87

000184

EM: 11.04.19

Handwritten signature: *GABRIEL*

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA – EPP
CNPJ (MF) 79.060.612/0001-20
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

000185

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA – EPP** tendo sede e foro na Rua Amazonas, 497 – centro – CEP:86026-090 em Londrina/PR.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é **Indústria Gráfica; Edição e impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações; Edição e impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Impressão de material para uso publicitário; e Fabricação de formulários contínuos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **01 de Dezembro de 1985.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$:60.540,00 (sessenta mil, quinhentos e quarenta reais), dividido em 60.540 (sessenta mil, quinhentas e quarenta) quotas no valor nominal de R\$:1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$
HÉLIO LINO MARIANO	60.533	60.533,00
GABRIEL KOTINDA LINO MARIANO	7	7,00
Total:	60.540	60.540,00

CLÁUSULA QUINTA: **HÉLIO LINO MARIANO** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por crime especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro administrador, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao administrador **HELIO LINO MARIANO** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem consentimento do outro administrador.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos administradores, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os administradores deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma renda mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro central da Comarca de Londrina/PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR., 16 de Novembro de 2012.-

GABRIEL K LINO MARIANO
GABRIEL KOTINDA LINO MARIANO

HELIO LINO MARIANO

TESTEMUNHAS:

VANTUÍL RIBEIRO DE JESUS
RG: 1.733.833-1 SESP-PR.

JOSUE RIBEIRO DE JESUS
RG: 4.394.219-0 SESP-PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11.04.19

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2012
SOB NÚMERO: 20127827579
Protocolo: 12/782757-9, DE 26/11/2012
Empresa: 41 2 0071725 5
GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL



000187

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. EPP.
Rua Amazonas, 497 - Centro - Fone/Fax: (43) 3325-4148 - CEP 86026-090 - Londrina - PR
CNPJ 79.060.612/0001-20 - ICMS 60100077-61
graftamoyo@sercomtel.com.br

ANEXO V

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 56/2019
Pregão Presencial nº 33/2019

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina, 12 de abril de 2019.


GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. EPP.
CNPJ nº 79.060.612/0001-20
HELIO LINO MARIANO - CPF 307.462.729-87 - RG 1830069-9 - SESP-PR







SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000188

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0071725-5	CNPJ 79.060.612/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/11/1985	Data de Início de Atividade 01/12/1985
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AMAZONAS, 497, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.044-270			
Objeto Social INDUSTRIA GRAFICA, EDIÇÃO E IMPRESSAO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, EDIÇÃO E IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E FABRICAÇÃO DE FORMULARIOS CONTINUOS.			
Capital: R\$ 60.540,00 (SESSENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 60.540,00 (SESSENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
HELIO LINO MARIANO 307.462.729-87	60.533,00	SOCIO	Administrador
GABRIEL KOTINDA LINO MARIANO 087.617.399-79	7,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/11/2012	Número: 20127827579	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LONDRINA - PR, 21 de marco de 2019

19/176228-8



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

11.04.19

LR

V

LR

LR

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

EDER RONI OLIVARTE 02843780977

Nome do Empresário

EDER RONI OLIVARTE

Nome Fantasia

ADESIVOS MR

Capital Social

1,00

Número Identidade

76502896

Órgão Emissor

SSP-PR

UF Emissor

PR

CPF

028.437.809-77

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

31/01/2014

Números de Registro

CNPJ

19.631.649/0001-39

NIRE

41-8-0219727-6

Endereço Comercial

CEP

86990-000

Logradouro

RUA JUAN MORANTE SOLER

Número

72

Bairro

CONJUNTO JOAO OLIMPIO DA ROCHA

Município

MARIALVA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

31/01/2014

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Ocupações Secundárias

Fabricante de painéis e letreiros

luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

Serigrafista publicitário independente

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido

[Assinatura]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000190

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDER RONI OLIVARTE 02843780977			
Nome de Fantasia : ADESIVOS MR			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0219727-6	19.631.649/0001-39	31/01/2014	09/02/2018
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JUAN MORANTE SOLER, 72, CONJUNTO JOAO OLIMPIO DA ROCHA, MARIALVA, PR, 86.990-000			
Ocupações: Principal: FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS Secundárias: INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO			
Objeto: Fabricacao de paineis, letreiros e placas nao luminosos de qualquer material, sob encomenda ou nao - Fabricante de letreiros, placas e paineis nao luminosos, sob encomenda ou nao, independente; Fabricacao de paineis e letreiros luminosos, sob encomenda ou nao - Fabricante de paineis e letreiros luminosos, sob encomenda ou nao, independente; Servicos de instalacao de paineis publicitarios - Instalador de paineis publicitarios, independente; Servicos de serigrafia em material para uso publicitario - Serigrafista publicitario independente		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 1,00 (UM REAL)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 02/01/2016 Número: M1541156526 Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de abril de 2019

19/210688-0
*19210688

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ANEXO V

Eder Roni Olivarte 02843780977

Processo Administrativo nº 56/2019

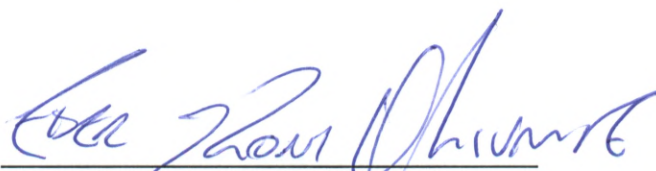
Edital de Pregão Presencial nº 33/2019

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva, 08 de Abril de 2019


Eder Roni Olivarte

CEP 86990-000 - MARIALVA - PR
RUA JUAN MORANTE SOLER, 72
ADERSON OLIVATE
EDER RONI OLIVATE

19.631.649/0001-39

GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME
CNPJ - 08.014.368/0001-10

000192

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS DE ARAUJO, Brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 10/07/1979, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Avenida Laguna 1967, Vila Operária, CEP 87.050-260, portador da RG. nº 7.519.001-8-SSP-Pr., e CPF 030.110.869-23, e **OVIDIO DE ARAUJO**, Brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 19/02/1954, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Avenida Laguna, 1967, Vila Operária, CEP 87.050.260, portador do CPF 144.508.609-34, e da RG. 912.737-SSP-PR., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME**, Estabelecida na Av. São Domingos, nº 600, Vila Moranguieira, CEP 87.040-000, em Maringá-Pr., inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.081-73 em 22/05/2006, regida pela lei das sociedades empresariais nº 10.406/02 (código civil) e como lei supletiva nº 6.406/76 (lei das sociedades anônimas), resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- O Capital Social no valor de **R\$40.000,00** (Quarenta mil reais), fica elevado para **R\$100.000,00** (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo o aumento no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) com aproveitamento das reservas de lucros apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012, e fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
01 - DOUGLAS DE ARAUJO	25.000	25.....	25.000,00
02 - OVIDIO DE ARAUJO.....	75.000.....	75.....	75.000,00
TOTAL	100.000.....	100.....	100.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: - A sede da sociedade fica transferida para **Avenida Laguna 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr.**

CLAUSULA TERCEIRA: - Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado as disposições da referida lei 10406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DOUGLAS DE ARAUJO, Brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 10/07/1979, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Avenida Laguna 1967, Vila Operária, CEP 87.050-260, portador da RG. nº 7.519.001-8-SSP-Pr., e CPF 030.110.869-23, e **OVIDIO DE ARAUJO**, Brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 19/02/1954, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Avenida Laguna, 1967, Vila Operária, CEP 87.050.260, portador do CPF 144.508.609-34, e da RG. 912.737-SSP-PR., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME**, estabelecida na Avenida Laguna, nº 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr., inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.081-73 em 22/05/2006, regida pela lei das sociedades empresariais nº 10.406/02 (código civil) e como lei supletiva nº 6.406/76 (lei das sociedades anônimas).

CLAUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com sede em Maringá-Pr., à Avenida Laguna, nº 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: - o Capital Social no valor de **R\$100.000,00** (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
01 - DOUGLAS DE ARAUJO	25.000	25.....	25.000,00
02 - OVIDIO DE ARAUJO.....	75.000.....	75.....	75.000,00
TOTAL	100.000.....	100.....	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: - O objeto social da sociedade é: **Edição, Impressão de Materiais Gráficos e Embalagens, Comercio de Suprimentos e Equipamentos para Informática, Material de Expediente, Material de Escritório, Material Escolar, e Material de Divulgação - Banners e Faixas.**

CLAUSULA QUARTA: - A sociedade iniciou suas atividades em **20 de Maio de 2006**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA: - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: - A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA: - A administração da sociedade continua ao sócio **DOUGLAS DE ARAUJO**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou terceiros.

CLAUSULA DECIMA: - O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA. -ME

CNPJ - 08.014.368/0001-10

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

00019

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA :- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com o herdeiro, sucessores ou incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 16 de Outubro, de 2013.

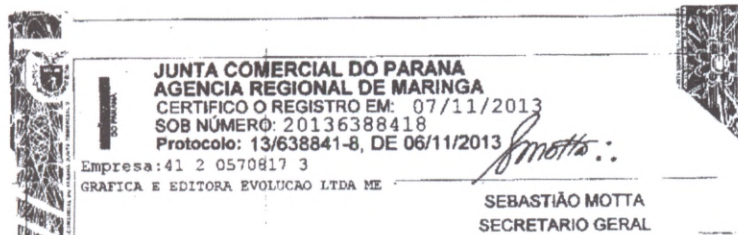
Testemunhas:

JURANDIR TREVISANI
RG. 721.680 - SSP-PR

VALDECIR CARLOS CASAGRANDE
RG. 3.161.662-0-SSP-PR

DOUGLAS DE ARAUJO

OVIDIO DE ARAUJO



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CONTRATO ELABORADO POR JURANDIR TREVISANI - CRC - PR 011076/0-2

**GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO**

www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com

Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME

(44) 3026-2097

Avenida São Domingos, 600 - Vila Morangueira - CEP 87040-000 - Maringá - PR

CNPJ: 08.014.368/0001-10

INSC: 903.72189-84

ANEXO V

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA

Processo Administrativo nº 56/2019

Pregão Presencial nº 33/2019

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 11 de Abril de 2019



DOUGLAS DE ARAUJO
08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR




SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000196

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0570817-3	08.014.368/0001-10	22/05/2006	22/05/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LAGUNA, 1967-FUNDOS, VILA OPERARIA, MARINGÁ, PR, 87.050-260			
Objeto Social EDIÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E EMBALAGENS, COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ESCRITORIO, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - BANNERS E FAIXAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
OVIDIO DE ARAUJO 144.508.609-34	75.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
DOUGLAS DE ARAUJO 030.110.869-23	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 07/11/2013	Número: 20136388418	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

MARINGÁ - PR, 01 de abril de 2019

19/205490-2



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

10.04.19

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



000197

PRIME
LICITAÇÕES

A Prime Licitações apresenta:
À
J C MAGNANI & CIA LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019

**HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO ÀS 16:00
DO DIA: 11/04/2019**

**HORÁRIO PARA ÍNICIO DOS LANCES ÀS 09:00
DO DIA: 12/04/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – SANTA EFIGÊNIA,
N° 680, CENTRO, MARIALVA – PR.**

Boa Sorte!

Ótimas Vendas...

**João Gabriel Orlandini Jordão
(44) 3025-5576 – (44) 99910-1582**

000198

CREDENCIAMENTO



✓
S
D
F

J C MANGNANI & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 04.860.925/0001-63

NIRE Nº 412 04723691

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ CARLOS MANGNANI, brasileiro, maior, nascido em 30/08/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 2655, Condomínio Horizontal Saint Etienne, casa 25, Bairro Aeroporto, CEP: 87053-310, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 5.349.551-6 expedido por SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.234.578-94; e, **LUCIANA MOLINA MANGNANI**, brasileira, maior, nascida em 12/03/1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá – Estado do Paraná, sito à Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 2655, Condomínio Horizontal Saint Etienne, casa 25, Bairro Aeroporto, CEP: 87053-310, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 5.834.279-3 expedido por SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 020.438.979-85. Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, sob o nome empresarial de “**J C MANGNANI & CIA LTDA - ME**” com sede e foro em Maringá – Estado do Paraná, sito à Avenida São Paulo, nº 451, Loja 02, Zona 07, CEP: 87030-025, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.860.925/0001-63, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04723691 por despacho em sessão realizada em 18/01/2002 e quarta e última Alteração devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 201.57584500 por despacho em sessão realizada em 27/12/2015, resolvem por este instrumento particular de **ALTERAÇÃO DE CONTRATO**, modificar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE

Fica neste ato alterado o endereço da sede que passa a ser **AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, Nº 1701, VILA MARUMBY, CEP: 87005-160, MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 14:47 SOB Nº 20177546328.
PROTOCOLO: 177546328 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800282120. NIRE: 41204723691.
J C MANGNANI & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J C MANGNANI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 04.860.925/0001-63
NIRE Nº 412 04723691

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

J C MANGNANI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 04.860.925/0001-63
NIRE Nº 412 04723691
CONSOLIDAÇÃO

JOSÉ CARLOS MANGNANI, brasileiro, maior, nascido em 30/08/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 2655, Condomínio Horizontal Saint Etienne, casa 25, Bairro Aeroporto, CEP: 87053-310, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 5.349.551-6 expedido por SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.234.578-94; e, **LUCIANA MOLINA MANGNANI**, brasileira, maior, nascida em 12/03/1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá – Estado do Paraná, sito à Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 2655, Condomínio Horizontal Saint Etienne, casa 25, Bairro Aeroporto, CEP: 87053-310, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 5.834.279-3 expedido por SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 020.438.979-85.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 14:47 SOB Nº 20177546328.
PROTOCOLO: 177546328 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800282120. NIRE: 41204723691.
J C MANGNANI & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J C MANGNANI & CIA LTDA - ME**CNPJ/MF Nº 04.860.925/0001-63****NIRE Nº 412 04723691****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, sob o nome empresarial de **"J C MANGNANI & CIA LTDA - ME"** com sede e foro em Maringá – Estado do Paraná, sito à Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº1701, Vila Marumby, CEP: 87005-160, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.860.925/0001-63, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04723691 por despacho em sessão realizada em 18/01/2002 e quarta e última Alteração devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 201.57584500 por despacho em sessão realizada em 27/12/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **"J C MANGNANI & CIA LTDA - ME"**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade tem sua sede na **AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, Nº 1701, VILA MARUMBY, CEP: 87005-160, MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto social é:

"CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE BANNER'S, LUMINOSOS, PAINEIS, ADESIVOS, PLACAS, OUTDOOR, FAIXAS, CAVALETES, CHAPAS DE POLICARBONATO, ACRÍLICO, AÇO CARBONO, ALUMÍNIO, AÇO ESCOVADO, PVC, ACM, POLIONDAS E PS, PRODUTOS EM ACRÍLICO TAIS COMO: PÚLPITOS, DISPLAY, TROFEU, MEDALHAS, LUMINÁRIAS, PLAFON, LED, URNAS, SINALIZADORES, DIVISORES DE GAVETA, PASSA OBJETOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, SERIGRAFIA, IMPRESSÃO DIGITAL, IMPRESSÃO UV, BRINDES, LONAS, TECIDOS, COLAS, CORTES E GRAVAÇÕES ESPECIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS".



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 14:47 SOB Nº 20177546328.
PROTOCOLO: 177546328 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800282120. NIRE: 41204723691.
J C MANGNANI & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J C MANGNANI & CIA LTDA - ME**CNPJ/MF Nº 04.860.925/0001-63****NIRE Nº 412 04723691****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficam assim subscritas:

SÓCIOS QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
JOSÉ CARLOS MANGNANI	29.700	29.700,00	99%
LUCIANA MOLINA MANGNANI	300	300,00	1%
TOTAIS	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

A sociedade terá início em suas atividades em **16/01/2002**, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é do sócio JOSÉ CARLOS MANGNANI, já qualificados, a qual competirá privativa e individualmente, a movimentação bancária, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade para dispor e dar destinos aos bens sociais, contrair, empréstimos, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, instituições financeiras e de crédito, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, INCLUSIVE para adquirir e alienar bens móveis e imóveis, ficando dispensados da prestação de caução



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 14:47 SOB Nº 20177546328.
PROTOCOLO: 177546328 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800282120. NIRE: 41204723691.
J C MANGNANI & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J C MANGNANI & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 04.860.925/0001-63

NIRE Nº 412 04723691

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA OITAVA– DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

Declara o sócio administrador não estar impedido, por lei especial e nem condenado ou encontrar – se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 14:47 SOB Nº 20177546328.
PROTOCOLO: 177546328 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800282120. NIRE: 41204723691.
J C MANGNANI & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J C MANGNANI & CIA LTDA - ME**CNPJ/MF Nº 04.860.925/0001-63****NIRE Nº 412 04723691****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verifica em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios se reunirão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos 1/5 (um quinto) do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "atas de reunião da diretoria". Para deliberação válida será necessário a presença da maioria societária e o "quórum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate o sócio majoritário terá o direito do 2º (segundo) voto de desempate.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA COMARCA

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 14:47 SOB Nº 20177546328.
PROTOCOLO: 177546328 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800282120. NIRE: 41204723691.
J C MANGNANI & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000205

7

J C MANGNANI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 04.860.925/0001-63
NIRE Nº 412 04723691

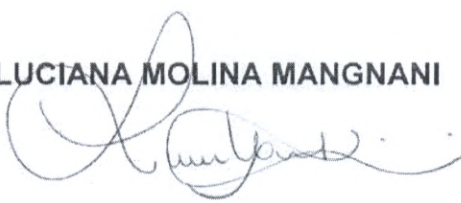
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Maringá/PR, 13 de Dezembro de 2017.



JOSE CARLOS MANGNANI



LUCIANA MOLINA MANGNANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 14:47 SOB Nº 20177546328.
PROTOCOLO: 177546328 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800282120. NIRE: 41204723691.
J C MANGNANI & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





SERVIÇO DISTRITAL DE DOUTOR CAMARGO
CARTÓRIO NOCCHI

JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI
COMARCA DE MARINGÁ | MUNICÍPIO E DISTRITO DE DOUTOR CAMARGO



TRASLADO

Livro: 52-P

Folha: 060/061



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
J C MANGNANI & CIA LTDA - ME
OUTORGA A FAVOR DE: MILENE
CAMPOS e outra, COMO ABAIXO SE
DECLARA:

000206

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (22/04/2015), nesta Cidade e Município de Doutor Camargo, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Tabelião, dispensada a presença das testemunhas instrumentais de acordo com o Código de Normas da Egrégia, Corregedoria de Justiça do Paraná, compareceu como outorgante: **J C MANGNANI & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 04.860.925/0001-63, com sede na Av. São Paulo 766, sala n.º 02, Zona 07 em Maringá-PR neste ato representado conforme, por seu sócio administrador **JOSE CARLOS MANGNANI**, brasileiro, casado de casamento lavrado no livro n.º B-015, às folhas n.º 093, sob n.º 004767 na Servios Distrital de Nova Esperança PR, em 31/08/2001, comerciante, portador da C. de Identidade RG n.º 5.349.551-6/SSP/PR, expedida em 05/01/2001, inscrito no CPF sob n.º 256.234.578-94, residente e domiciliado na Avenida Gastão Vidigal, n.º 2.655, Jardim Aeroporto, Maringá, Estado do Paraná, que mesmo não residindo neste município, declara expressamente que compareceu a sede desta serventia para assinar o presente ato, conforme segunda alteração de contrato social, arquivados nestas notas no arquivo de contratos sociais na pasta n.º 016, às folhas 065, e ainda, certidão simplificada, sob n.º 15/248712-3, expedida na data de 08.04.2015, pela Junta Comercial do Estado do Paraná. Reconhecido como o próprio por mim Escrevente do Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela qual, na forma representada me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras: **MILENE CAMPOS**, brasileira, maior, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.046.151-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 034.435.719-80, residente e domiciliada na Rua Monte Cáceros n.º 673, apartamento n.º CEP: 87.060-180, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; e **HELOÍSA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, capaz, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.135.609-2-SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 039.351.119-75, residente e domiciliada à Rua Fluminense, n.º 2.292, apartamento n.º 1802, CEP: 87.000-250, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. A quem ela outorgante confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: **EM**



**SERVIÇO DISTRIAL DE DOUTOR CAMARGO**
CARTÓRIO NOCCHI

JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI

COMARCA DE MARINGÁ | MUNICÍPIO E DISTRITO DE DOUTOR CAMARGO

TRASLADO**Livro: 52-P****Folha: 060/061**

CONJUNTO OU INDIVIDUAL: representá-la judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total dos interesses e direitos da outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier à outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos a outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei; **confere ainda**, poderes para representar a outorgante em processos de licitações podendo assinar os anexos dos editais, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, interposições, enfim todos os atos pertinentes aos certames e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. E, de como assim disse, a pedido da parte eu lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita e assina do que dou fé. Eu, (a.), Dener Rogério Miniello, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), José Deuslene Jardim Nocchi, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Ato registrado no livro de Protocolo Geral 0000229/2015. Emol.: VRC 384,61 - R\$64,23. Selo Digital Nº 3Og7r.DDEa8.MXTii, Controle: 4mJLI.jWwA. Em Testº _____ da Verdade. Doutor Camargo-PR, 22 de abril de 2015. (aa.) J.C MANGNANI & CIA LTDA - ME, JOSE CARLOS MANGNANI. José Deuslene Jardim Nocchi, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, José Deuslene Jardim Nocchi, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Doutor Camargo-PR, 22 de abril de 2015

José Deuslene Jardim Nocchi
TabeliãoDener Rogério Miniello
ESCREVENTE
R.O. 111/2010

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
3Og7r.DDEa8.MXTii
Controle:
4mJLI.jWwA
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



RAZÃO SOCIAL: J C MAGNANI & CIA LTDA - ME

000208

CNPJ: 04.860.925/0001-63 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492900-01.

AV. ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, Nº 1701 – VILA MARUMBY - CEP. 87005-160 – MARINGÁ-PI

FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

RAZÃO SOCIAL: J C MAGNANI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.860.925/0001-63 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492900-01.

ENDEREÇO: AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, Nº 1701 – VILA MARUMBY

CEP. 87005-160 – MARINGÁ-PR

FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

ANEXO V – DECLARAÇÃO (CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 11 de Abril de 2019


MILENE CAMPOS - Procuradora
CPF: 034.435.719-80
RG: 7.046.151-0 SSP-PR








**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J C MANGNANI & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0472369-1	CNPJ 04.860.925/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/2002	Data de Início de Atividade 16/01/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 1701, VILA MARUMBY, MARINGÁ, PR, 87.005-160			
Objeto Social CONFEÇÃO E COMÉRCIO DE BANNER, S; LUMINOSOS; PAINÉIS; ADESIVOS; PLACAS; OUTDOOR; FAIXAS; CAVALETES; CHAPAS DE POLICARBONATO, ACRÍLICO, AÇO CARBONO, ALUMÍNIO, AÇO ESCOVADO, PVC, ACM, POLIONDAS E PS; PRODUTOS EM ACRÍLICO TAIS PÚLPITOS, DISPLAY, TROFEU, MEDALHAS, LUMINÁRIAS, PLAFON, LED, URNAS, SINALIZADORES, DIVISORES DE GAVETA, PASSA OBJETOS, COMUNICAÇÃO VISUAL; SERIGRAFIA; IMPRESSÃO DIGITAL; IMPRESSÃO UV; BRINDES; LONAS; TECIDOS; COLAS; CORTES E GRAVAÇÕES ESPECIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOSE CARLOS MANGNANI 256.234.578-94	29.700,00	SOCIO	Administrador
LUCIANA MOLINA MANGNANI 020.438.979-85	300,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 18 de março de 2019

19/176008-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Anexo V

Razão Social da Licitante: MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 033/2019**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência. Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 09 de abril de 2019



MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

Airton Alves Ribeiro
CPF: 571.157.709-30
RG: 4.019.469-0
Procurador

22 614 883/0001-62

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA
LTDA. - ME

AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536
JARDIM DOURADOS - CEP 87040-550
MARINGÁ - P.R.

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12
Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.
Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471
e-mail graficamondrian@gmail.com

Razão Social da Licitante: MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.614.883/0001-62, por intermédio de seu procurador o Sr. AIRTON ALVES RIBEIRO, portador da carteira de identidade nº 4.019.469-0 e do CPF nº 571.157.709-30, **DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

Maringá 08 abril de 2019



MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

Airton Alves Ribeiro
CPF: 571.157.709-30
RG: 4.019.469-0
Procurador

22 614 883/0001-62

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA
LTDA. - ME

AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536
JARDIM DOURADOS - CEP 87040-550
MARINGÁ - PR

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME
CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12
Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.
Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471
e-mail graficamondrian@gmail.com





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000212

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0821521-6	CNPJ 22.614.883/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2015	Data de Início de Atividade 28/05/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Doutor Alexandre Rasgulaeff, 2536, Jardim Dourados, MARINGÁ, PR, 87.040-550			
Objeto Social Impressão Tipográfica e Off-Set, Serviços de Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Notas Fiscais, Tags, Tabloides, Encartes, Banners, Outdoor, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins, Silk-Scream e Carimbos. Comércio de Artigos de Livraria, Papelaria, Expedientes e Gráficos, Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática e Fotocópias. Vendas Via Internet".			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
KIM JASMINA RIBEIRO 067.044.579-76	200,00	SOCIO	XXXXXXX
ADRIANA PIOLA 016.106.699-24	19.800,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/07/2015 Ato: BALANCO Evento (s):		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 15 de março de 2019

19178583-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro Marcos Rayssel Biscaia

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

000213

Os abaixo assinados: **ADRIANA PIOLA**, brasileira, nascida em Florai-PR., casada, empresária, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Av. Dna. Maria Gaspar Pedrosa Moleirinho nº 312-A Jardim Novo Horizonte CEP. 87010-120, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.132.894-7-Pr e C.P.F. nº 016.106.699-24 e **KIM JASMINA RIBEIRO**, brasileira, nascida em Maringá-Pr., solteira, maior, empresária, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Av. Dna. Maria Gaspar Pedrosa Moleirinho nº 312-A Jardim Novo Horizonte CEP. 87010-120, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 9.048.858-9-PR., e C.P.F. nº 067.044.579-76, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresarial limitada, que regerá pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA**", tendo sua sede e foro em Maringá-Pr., a Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff nº 2536 Jardim Dourados CEP. 87040-550.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de Impressão Tipográfica e Off-Set, Serviços de Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Notas Fiscais, Tags, Tabloides, Encartes, Banners, Outdoor, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins, Silk-Screen e Carimbos. Comércio de Artigos de Livraria, Papelaria, Expedientes e Gráficos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática e Fotocópias e Vendas Via Internet"

CLÁUSULA TERCEIRA

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 28 de Maio de 2015.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, neste ato, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

ADRIANA PIOLA, subscreve e integraliza em moeda corrente do país, neste ato, 19.800 (dezenove mil e duzentas) quotas, totalizando a importância de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

KIM JASMINA RIBEIRO, subscreve e integraliza em moeda corrente do país, neste ato, 200 (duzentas) quotas, totalizando a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente pelo prazo de 60 dias.

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2015 10:26 SOB Nº 41208215216.
PROTOCOLO: 152365117 DE 09/06/2015. NIRE: 41208215216.
MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/06/2015



MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

000214

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

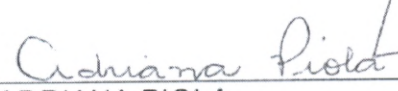
A administração da sociedade será exercida pela sócia **ADRIANA PIOLA**, vedado ao entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o fórum da comarca de Maringá-Pr., para dirimir qualquer duvida oriunda do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via e se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 28 de Maio de 2015


ADRIANA PIOLA

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2015 10:26 SOB Nº 41208215216.
PROTOCOLO: 152365117 DE 09/06/2015. NIRE: 41208215216.
MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/06/2015



000215

40. TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
40. Tabeliao
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
eVOD: . 9D4bd . nAmF - bwh4 . YZ2S
Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou feia(s) firma(s) de:
CABOZ GHEOJ-ADRIANA PIOLA.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunha da verdade.
MARINGA, 02 de Junho de 2015

143-MARIA DOS CARLOS ALVES DA SILVA S/S
SUBSTITUTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2015 10:26 SOB N° 41208215216.
PROTOCOLO: 152365117 DE 09/06/2015. NIRE: 41208215216.
MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/06/2015

000216

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

4º TABELIONATO DE NOTAS

Kim Jasmira Ribeiro
KIM JASMINA RIBEIRO

4º TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
4º Tabelião
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
ID: 979ed, 1TOWR - zTN45 - VyBS
Veja esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe's a(s) firma(s) de:
LACHF3FNQJ-KIM JASMINA RIBEIRO.....
pela forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade.
MARINGÁ, 03 de Junho de 2015

143 MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA BIS
SUBSTITUTA

Elaborado por:
Pedro Silveira Mendes
Rg.nº 458.414-7-Pr.

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2015 10:26 SOB N°
41208215216.
PROTOCOLO: 152365117 DE 09/06/2015. NIRE: 41208215216.
MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/06/2015



4º TABELIONATO DE NOTAS

José Carlos Fratti - Tabelião

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 11.04.19

FOLHA 011

LIVRO Nº 0522-P



Procuração bastante que faz: **MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME**, na forma abaixo:

000217

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que **aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (18/08/2015)**, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Auxiliar do 4º Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante **MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff nº 2536, Jardim Dourados, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.614.883/0001-62, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 41208215216, aos 10/06/2015, cuja cópia fica arquivada nestas notas às folhas nº 077 à 080, na pasta de contrato social sob nº 138, e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 23/07/2015, cuja cópia fica arquivada nestas notas às folhas nº 112, na pasta/arquivo nº 046, neste ato representada pela sua Sócia Administradora ADRIANA PIOLA, brasileira, capaz, casada, empresária de recursos humanos, nascida aos 30/05/1974, em Florai-PR, filha de André Piola e Odália Gouvêa Piola, portadora da Cédula de Identidade nº 6.132.894-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 016.106.699-24, residente e domiciliada na Avenida Dona Maria Gaspar Pedrosa Moleirinho nº 312-A, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; e pela sua Sócia KIM JASMINA RIBEIRO, brasileira, solteira, capaz, maior, empresária, nascida aos 01/07/1992, em Maringá-PR, filha de Ailton Alves Ribeiro e Ligia Nora Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade nº 9.048.858-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 067.044.579-76, residente e domiciliada na Avenida Dona Maria Gaspar Pedrosa Moleirinho nº 312-A, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **AIRTON ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.019.469-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 571.157.709-30, residente e domiciliado na Avenida Dona Maria Gaspar Pedrosa Moleirinho nº 312-A, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a quem confere poderes para: a) comprar, vender e comercializar mercadorias e prestar serviços relacionados com o ramo de negócio da empresa outorgante, podendo pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições mesmo penais; receber quaisquer quantias devidas, seja por contratos ou títulos, cobrar amigavelmente ou judicialmente todos os seus devedores; b) prestar avais, endossos, fianças e cauções, somente em favor da empresa outorgante; c) comprar, vender, ceder, compromissar, financiar, hipotecar, permutar, alugar, dar e receber em pagamento ou por qualquer outra forma e título adquirir, alienar ou onerar bens.

Página: 001

000218

imóveis, móveis, veículos, telefones, ações, cotas (quotas), créditos, títulos e demais direitos que a empresa outorgante possua ou venha possuir; firmar compromissos, acordos e contratos de qualquer natureza, inclusive contratos de locação, arrendamento e prestação de serviços; passar recibos, dar e receber quitação, transmitir ou receber, direito, ação, jús, domínio e posse, assumir obrigações, responder e obrigar que respondam pela evicção na forma da lei; receber, aceitar, anuir, rescindir, re-ratificar, outorgar e assinar escrituras e contratos, públicos ou particulares; outorgar e assinar escritura pública de desapropriação amigável e doação; assinar recibos de venda de veículos, fazer transferências, solicitar 2ª via de documentos; emplacar, fazer vistorias; pagar e quitar débitos, multas e demais taxas existentes; d) representá-la em Juízo ou fora dele, constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias; participar de audiências, fazer acordos, receber e enviar notificações; e) contrair empréstimos e financiamentos, firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito, perante quaisquer instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito onde com esta se apresentar, inclusive, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BV FINANCEIRA S/A, BANCO SAFRA S/A, UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA, em quaisquer de suas agências, utilizando os créditos abertos na forma e nos meios que forem convencionados; promover operações de câmbio; abrir, movimentar e encerrar contas correntes, aplicações e outras de qualquer natureza, assinar propostas de abertura e/ou encerramento de contas; retirar e autorizar a retirada de extratos, talões de cheques e cheques devolvidos; verificar saldos, dar ordens e contra-ordens; reconhecer saldos; emitir, assinar, endossar, sacar, descontar, caucionar, avalizar e protestar cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, letras de câmbio, cédula de crédito bancário, duplicatas e demais títulos de créditos; assinar borderôs para desconto de cheques e duplicatas; assinar contratos para desconto rotativo de títulos; efetuar Ted e Doc; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e Gerenciador Financeiro/ASSP; autorizar créditos e débitos em conta; fazer depósitos; saques, fazer transferências de valores, recadastrar contas, renovar contratos, solicitar a confecção ou cancelamento de cartões magnéticos; fazer movimentação por qualquer meio eletrônico, cadastrar, alterar e renovar senhas; firmar contratos de prestação de serviços; f) representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, em especial junto ao INSS, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, suas franquias, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, Registro de Imóveis, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, privadas ou autárquicas.

Página: 002



4º TABELIONATO DE NOTAS

José Carlos Fratti - Tabelião

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 11.04.19

FOLHA Nº: 012 000219

LIVRO Nº 0522-P

Continuação da folha nº 011 do Livro 0522-P

Institutos, Delegacias Fiscais e do Imposto de Renda, Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Delegacias e Secretarias da Receita Federal do Brasil e da Receita Estadual, Justiça Federal, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Sindicatos, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais que se fizerem necessárias, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tudo requerendo, promovendo e assinando o que for preciso, juntando e desentranhando documentos, assinando formulários, requerimentos, prestando declarações e esclarecimentos; quitar e parcelar débitos; fazer levantamentos; retirar certidões; assinar autos de infração e notificações; assinar termo de penhora; assinar alterações contratuais, fazer transferência de cotas, fazer aumento, redução ou integralização de capital, inclusive dar baixa na empresa outorgante; **g)** resolver quaisquer problemas de ordem trabalhista, podendo contratar e dispensar funcionários, fazer entrevistas, seleções, fixar salários, funções, horários e demais condições; assinar e dar baixa em carteiras de trabalho; assinar contratos de experiência, livro de registro de funcionários; requerer e acompanhar homologações e rescisão de contratos de trabalho; pagar as importâncias correspondentes e receber quitação; firmar acordos e compromissos; assinar o que preciso for no tocante ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro Desemprego e PIS - Programa de Integração Social; recolher taxas, assinar guias, preencher e assinar requerimentos, fichas e cadastros perante a Caixa Econômica Federal; transigir em Juízo ou fora dele nos acertos trabalhistas, expressando sua concordância nas respectivas rescisões ou acordos, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar provas e justificações, prestar e assinar as declarações necessárias, defendendo todos os interesses da empresa outorgante; **h)** participar de editais de licitação e concorrência pública, apresentar orçamentos, planilhas, cálculos e assinar todos os documentos exigidos pelos editais, nomear preposto, enfim, praticar todos os atos acima mencionados necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. Foi realizada consulta com base no CNPJ da outorgante, acima qualificada, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, instituída conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, sob o código HASH número: 2cbd. f281. 070c. 3cd6. 87b0. 7484. f613. fc8f. 855c. d8bb, com resultado negativo. As representantes da outorgante declaram que assumem toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. Assim o disseram do que dou fé, me pediram este instrumento que depois de lido e achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, declarando dispensar as testemunhas instrumentárias, de acordo com a lei. A presente procuração foi protocolada sob nº 2516.15, em data de 18/08/2015. Eu (a.) (JAQUELINE TOZO AMARO) Auxiliar do 4º Tabelião que a lavrei e conferi. Eu (a.) JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião, que a subscrevo, dato e assino. Serventia R\$64,23 equivalente a 384,62 VRC. Selo/Funarpen R\$0,69. Maringá, 18 de agosto de 2015. (a.) ADRIANA PIOLA, KIM

Página: 003

JASMINA RIBEIRO. Nada mais. Traslada na mesma data, confere com o original do que dou fé. Eu, João Carlos Fratti 4º Tabelião que o fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. APS/JT

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 11-04-19

AR

000220

Em Testemunho _____ da verdade

João Carlos Fratti
JOSÉ CARLOS FRATTI
4º Tabelião

Andréia Miranda Pedrosa
SUBSTITUTA

4º TABELIONATO
DE NOTAS
João Carlos Fratti

FUNARPEN - SELO
FONE (44) 3028-5451
COMARCA DE MARINGÁ

DIGITAL Nº nLCbr . DUz6w . IOWYZ, Controle: C809u . zxiA
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



GRÁFICA IMPERIAL

Fone: (17) 3275-1744

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

C.N.P.J. 28.480.889/0001 - 70 - INSC..EST. 462.041.051.117

e-mail: graficaimperial-monteaprazivel@hotmail.com

000221

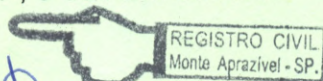
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DE PARANÁ
RUA SANTA EFIGÊNCIA, 680
MARIALVA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
PROCESSO Nº

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.480.889/0001-70, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz nº 601-Centro, Monte Aprazível – SP, através do seu proprietário Sr. Guilherme Gonçalves Padovesi, RG. Nr.40.609.878-5 SSP-SP, CPF Nr.431.880.708-88, nomeia e constitui seu(sua) Procurador(a) o(a) Sr(a).Paulo Cesar Padovesi, portador(a) do Registro de Identidade nº 9.760.305-3 SSP-SP, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 025.861.988-08, a fim de representá-la perante o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA em licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2019 Processo, conferindo ao mesmo poderes para praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da presente procuração, com amplos poderes para formular lances, negociar preços, concordar, aceitar, renunciar expressamente o direito de recursos, bem como impugnar, transigir, solicitar, rubricar e assinar documentos e propostas de preços, requerer vistas de documentos e propostas, assinar atas, recursos e outros documentos necessários ao procedimento licitatório, contratos e atas de registros de preços, em todas as suas fases, apresentar contestações, enfim, praticar qualquer ato necessário em todas as fases do presente certame.

Monte Aprazível-SP, 9 de Abril de 2019



GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

Guilherme Gonçalves Padovesi

R.G. 40.609.878-5 SSP-SP

CPF 431.880.708-88



28.480.889/0001-70
Rua da Osvaldo Cruz, 601-Centro - C.E.P. 15.150.000- Monte Aprazível - S.P.
GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

43188070888



GRÁFICA IMPERIAL

Fone: (17) 3275-1744

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

C.N.P.J. 28.480.889/0001 - 70 - INSC..EST. 462.041.051.117

e-mail: graficaimperial-monteaprazivel@hotmail.com

000222

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DE PARANÁ
RUA SANTA EFIGÊNCIA, 680
MARIALVA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
PROCESSO Nº

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.480.889/0001-70, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz nº 601- Centro, Monte Aprazível – SP, representada pelo Proprietário Sr. Guilherme Gonçalves Padovesi, Empresário, portador do R.G. nº 40.609.878-5 SSP-SP e CPF. Nº 431.880.708-88, para representá-la perante o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA em licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2019 Processo nº , o(a) Sr(a). Paulo Cesar Padovesi, RG 9.760.305-3 SSP-SP, CPF. 025.861.988-08 (registro de preços para aquisição de impressos padronizados), podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Monte Aprazível-SP, 9 de Abril de 2019

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

Guilherme Gonçalves Padovesi

R.G. 40.609.878-5 SSP-SP

CPF 431.880.708-88

28.480.889/0001-70

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

43188070888

Rua da Osvaldo Cruz, 601-Centro - C.E.P. 15.150.000- Monte Aprazível - S.P.

Centro - CEP: 15.150-000
MONTE APRAZÍVEL - SP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DE PARANÁ
RUA SANTA EFIGÊNCIA, 680
MARIALVA

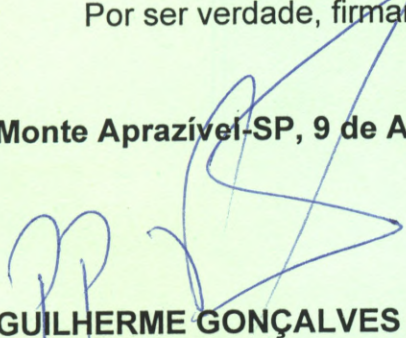
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.480.889/0001-70, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz nº 601- Centro, Monte Aprazível – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). Paulo Cesar Padovesi, portador(a) do Registro de Identidade nº 9.760.305-3 SSP-SP, CPF sob nº 025.861.988-08, DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, no termos do enquadramento previsto da Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar Nº 147, de 07 de Agosto de 2014, cujo os termos declaro conhecer na íntegra, e não possuir quaisquer dos impedimentos previstos no incisos 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, estado apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal no procedimento licitatório do pregão acima identificado.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Monte Aprazível-SP, 9 de Abril de 2019


GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888
Guilherme Gonçalves Padovesi
R.G. 40.609.878-5 SSP-SP
CPF 431.880.708-88


APRACONT ASSESSORIA CONTÁBIL
EDVALDO APARECIDO LOURENÇO
CONTADOR - CRC 1SP228829/0-5



GRÁFICA IMPERIAL

Fone: (17) 3275-1744

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

C.N.P.J. 28.480.889/0001 - 70 - INSC..EST. 462.041.051.117

e-mail: graficaimperial-monteaprazivel@hotmail.com

000224

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DE PARANÁ

RUA SANTA EFIGÊNCIA, 680

MARIALVA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Guilherme Gonçalves Padovesi, Portador da carteira de identidade RG. 40.609.878-5 SSP-SP, inscrito no CPF nº 431.880.708-88, representante legal da empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.480.889/0001-70, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz nº 601- Centro, Monte Aprazível – SP, declaro, sob penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.866/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2019 Processo nº , bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Monte Aprazível-SP, 9 de Abril de 2019

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

Guilherme Gonçalves Padovesi

Proprietário

R.G. 40.609.878-5 SSP-SP

CPF 431.880.708-88

28.480.889/0001-70

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

43188070888

Rua Osvaldo Cruz, 601
Centro - CEP: 15.150-000
MONTE APRAZÍVEL - SP

Rua da Osvaldo Cruz, 601-Centro - C.E.P. 15.150.000- Monte Aprazível - S.P.

000225

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 1ba4bfd2-aeb6-402c-a27f-57328d925d83

Estabelecimento	
IE: 462.041.051.117	
CNPJ: 28.480.889/0001-70	
Nome Empresarial: GUILHERME GONCALVES PADOVESI 43188070888	
Nome Fantasia: GRAFICA IMPERIAL	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA OSVALDO CRUZ	Complemento:
Nº: 601	Bairro: CENTRO
CEP: 15.150-000	UF: SP
Município: MONTE APRAZIVEL	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 23/08/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Impressão de material para outros usos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/10/2017	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000226

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.480.889/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2017
NOME EMPRESARIAL GUILHERME GONCALVES PADOVESI 43188070888		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA IMPERIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ	NÚMERO 601	COMPLEMENTO
CEP 15.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE APRAZIVEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO apracont@hotmail.com		UF SP
TELEFONE (17) 3275-1744		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/04/2019 às 09:50:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

000227



Identificação

Nome Empresarial

GUILHERME GONCALVES PADOVESI 43188070888

Nome do Empresário

GUILHERME GONCALVES PADOVESI

Nome Fantasia

GRAFICA IMPERIAL

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

40609878-5

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

431.880.708-88

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/08/2017

Números de Registro

CNPJ

28.480.889/0001-70

NIRE

35-8-2488234-1

Endereço Comercial

CEP

15150-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA OSVALDO CRUZ

Município

MONTE APRAZIVEL

Número

601

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

23/08/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serigrafista independente

Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

Ocupações Secundárias

Serigrafista publicitário independente

Atividades Secundárias (CNAE)

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000228

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOÜVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

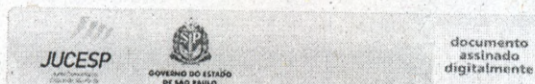
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35824882341		23/08/2017	23/08/2017				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
480.889/0001-70		RUA OSVALDO CRUZ		601			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO		MONTE APRAZÍVEL	SP	15150-000	R\$	20.000,00	

OBJETO SOCIAL
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

EMPRESÁRIO					
NOME					
GUILHERME GONÇALVES PADOVESI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA OSVALDO CRUZ			601		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO		MONTE APRAZÍVEL	SP	15150-000	406098785
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
431.880.708-88	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
21/03/2019	166.454/19-9
DESENQUADRADO DA SITUAÇÃO MEI - 13/03/2019.	

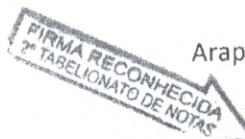
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35824882341
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/03/2019



Certidão Simplificada emitida para EDVALDO APARECIDO LOURENCAO : 28459106810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 114574730, segunda-feira, 25 de março de 2019 às 12:36:44.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA ARTES GRAFICA GUIZILINE LTDA, ora qualificada, representada neste ato, por seu sócio-gerente LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE, portadora do CPF 452.424.379-87 e RG nº 2.056.931-0, brasileira, casada, empresária, residente na rua LORI nº 17, centro Arapongas-PR, nomeia e constitui seu representante e preposto, o Sr ADEMIR GUIZILINE JUNIOR, portador CPF 053.009.459-27, Rg 9795891-2, solteiro e residente na rua Lori nº 17, Centro Arapongas-Pr, a quem são conferidos poderes para representar a empresa, em especial para firmar declarações e atas, licitações, apresentar ou desistir de apresentação de lances verbais, negociar valores preposto, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos



Arapongas, 06 de agosto de 2018

Liliani Vanderli Lopes Guiziline

LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE- Sócio Gerente

RG :2.056.931-0 PR CPF :452.424.379-87

2º Ofício de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 746 - fone: (43) 3011-1300

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
(EByrAIo0)-LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE....

Arapongas, 06 de Agosto de 2018.

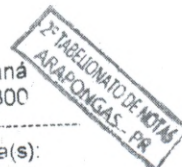
Em testemunho da verdade.
NATHÁLIA RAMOS FERREIRA

SELO: wvcUX - Rq7zM . GZIKQ - ekeah . QAP2F

Nathalia Ramos Ferreira
Escrivente Autorizada

grafica.uirapuru@uol.com.br

Rua Perdizes, 126 - Centro - Arapongas - Pr.
Fone: (43) 3056-1521 / 3056-1523



000230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2018 18:45:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1046816

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2019 16:58:00 (hora local)**.

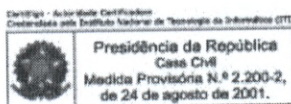
¹**Código de Autenticação Digital:** 36060608181651310561-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b853da8f88c00ed252d9cd00d98fa20bc845ed2ec703c807d0ff7497520c05774b0e07753b0b94d1a1c5b0543b5fe1023f6450e6a7e0fc932930018233462c



Assinaturas manuscritas em azul.

000231

ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA., EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 76.803.121/0001-33

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Arapongas, Pr. à Rua Lori, 17, centro, CEP 86700.235, Carteira de Identidade Civil RG, Nº 2.056.931 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF Nº 452.424.379-87 e **CARLOS ALBERTO VIEIRA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Arapongas, Pr. À Rua Condor 1.652, Edifício Veneza, Apto. 31, Centro CEP 86700-135, Carteira de Identidade Civil RG Nº 4.892.894-3 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/ME Nº 496.338.139-72, sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira com o nome empresarial de **ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA, EPP**, com sede e foro na cidade de Arapongas, Estado do Paraná Rua Perdizes, 126, centro CEP 86700.010, com Contrato Social e Registro Especial de Empresa de Pequeno Porte – EPP., arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120047577-4, em 04 de agosto de 1983, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20044435436 em 04/01/2005, **RESOLVEM** por este instrumento particular **ALTERAR** o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O ramo de atividade da empresa é “INDUSTRIA DE ARTES GRÁFICAS” passa a ser “**IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE PROSPÉCTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES, E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADES CNAE 1813-0/01, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIOS CNAE 1813-0/99. e IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE REVISTA E OUTROS PERIODICOS CNAE 1811-3/02**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, passa a ser **A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social (Art. 1.052, CC/2002).**

CLÁUSULA TERCEIRA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas. passa ter a seguinte redação: **O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias contado da data do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão serem livremente transferidas.**

CLÁUSULA QUARTA:- O ano social coincidir com o ano civil, devendo a trinta e um (31) de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral, obedecendo as



000232

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA., EPP**
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 76.803.121/0001-33

prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, passa a ter a seguinte redação:-

Ao término de exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurada. (Art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA:- Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto Art. 2º, Inciso II da Lei nº 8.864 de 28.03.1.996 e que o volume de sua receita não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso II da Lei nº 9.317. de 01.12.1996, passa a ter a seguinte redação:- **Os sócios declaram para efeito do artigo 3º da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

CLÁUSULA SEXTA:- Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios a título de remuneração Pro Labore, uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios que será levado à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA OITAVA:- Apurado por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 10 (dez) prestações mensais sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

Parágrafo Único:- Fica facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLAUSULA NONA:- Ingressa na sociedade a Sra. ANGELA SIMONE FERREIRA FERNANDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Arapongas, Pr., à Rua Bandeirinha do Campo nº 84, Jardim Santa Alice CEP Nº 86.701-804, portadora da carteira de Identidade Civil Rg. 6.771.373-7, expedida pelo SESP – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 810.638.229-04.

CLÁUSULA DÉCIMA:- O sócio ingressante declara ser conhecedor da situação econômica, financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Retira-se da sociedade o Sr. CARLOS ALBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Arapongas, Pr. À Rua ~~Cond. 1 CEP Edifício~~ Apto. 31, Centro CEP 86700-135, Carteira de Identidade



ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA., EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 76.803.121/0001-33

000233

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Civil RG Nº 4.892.894-3 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF Nº 496.338.139-72.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O sócio retirante Sr. Carlos Alberto Vieira, cede e transfere suas quotas de capital, pelo valor nominal ao sócio ingressante Sra. ANGELA SIMONE FERREIRA FERNANDES, ou seja 24.000 (vinte e quatro mil quotas), pelo valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O sócio retirante da ao sócio ingressante e a sociedade, plena, raza e irrestrita quitação, nada mais tendo a reclamar agora e no futuro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- O capital social, inteiramente integralizado no valor de R\$ 160.000,00 (centro e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE	85,00	136.000	136.000,00
ANGELA SIMONE FERREIRA FERNANDES	15,00	24.000	24.000,00
SOMAS	100,00	160.000	160.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- A administração caberá a LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA autorizada o uso do nome empresarial, individualmente, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VL; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

EM VISTA DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS CONSOLIDA-SE O SEU CONTRATO COMO SEGUE:

LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Arapongas – Pr. à Rua Lori, 17, centro, CEP 86700.235, Carteira de Identidade Civil RG. Nº 2.056.931 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF Nº 452.424.379-87 e ANGELA SIMONE FERREIRA FERNANDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Arapongas, Pr., à Rua Bandeirinha do Campo nº 84, Jardim Santa Alice CEP Nº 86.701-804, portadora da carteira de Identidade Civil Rg. 6.771.373-7, expedida pelo SESP – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 810.638.229-04. Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira com o nome empresarial de ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA, EPP, com sede e foro na cidade de Arapongas, Estado do Paraná Rua Perdizes, 126, centro CEP 86700-010, com Contrato Social e Registro Especial de Empresa de Pequeno



ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA., EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 76.803.121/0001-33

Porte – EPP., arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 4120047577-4, em 04 de agosto de 1983, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20044435436 em 04/01/2005, RESOLVEM por este instrumento particular CONSOLIDAR o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob denominação social de **ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA EPP**, tendo sua sede foro em Arapongas, Paraná, à Rua Perdizes 126, Centro CEP 86.700-010.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O ramo de atividade da empresa é "IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE PROSPÉCTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES, E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADES **CNAE 1813-0/01**, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIOS **CNAE 1813-0/99**, e IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE REVISTA E OUTROS PERIODICOS **CNAE 1811-3/02**".

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 04 de Agosto de 1983.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social, inteiramente integralizado no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE	85,00	136.000	136.000,00
ANGELA SIMONE FERREIRA FERNANDES	15,00	24.000	24.000,00
SOMAS	100,00	160.000	160.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA:- Ao término de exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:- Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso (Art. 1071 e 1072, §2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:- A administração caberá a **LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizada o uso do nome empresarial, individualmente, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao negócio, as operações e operações de qualquer dos quotista ou de



ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA., EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 76.803.121/0001-33

000235
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VL; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).



CLÁUSULA NONA:- A sócia administradora, declara sob pena de Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA:- As quotas da sociedade são individuais e não, poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiro sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias contado da data do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão sere livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios a título de remuneração Pro Labore, uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios que será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Apurado por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 10 (dez) prestações mensais sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

Parágrafo Único:- Fica facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Os sócios declaram para efeito do artigo 3º da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.



000236

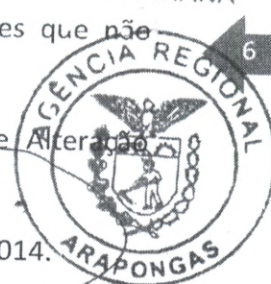
ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA., EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 76.803.121/0001-33

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as demais disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Arapongas, 26 de fevereiro de 2014.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Liliani Vanderli Lopes Guiziline
LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE

Carlos Alberto Vieira
CARLOS ALBERTO VIEIRA

Angela Simone Ferreira Fernandes
ANGELA SIMONE FERREIRA FERNANDES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2014
 SOB NÚMERO: 20141523620
 Protocolo: 14/152362-0, DE 05/03/2014

Empresa: 41 2 0047577 4
ARTES GRAFICAS GUIZILINE LTDA - EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 116 - Bairro Centro - Arapongas - Paraná - CEP 817-000-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (41) 3245-5401 - Fax: (41) 3245-5401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36062407181729100255-6; Data: 24/07/2018 17:32:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE32238-LOX1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2018 14:09:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1037439

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2019 17:32:58 (hora local)**.

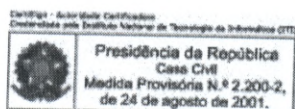
¹Código de Autenticação Digital: 36062407181729100255-1 a 36062407181729100255-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91d536f2b0a2a84e33671146e8fee58301aa0b76a26e337e7d007dbb774b0e07753b0b94d1a1c5b0543b5fe1df20c5b348f424f62261505cd6758477

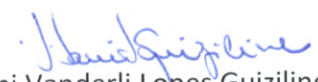


[Assinatura manuscrita]

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**EDITAL DE PREGÃO Nº. 33/2019**

A empresa Artes Gráficas Guiziline Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.803.121/0001-33, representada neste ato pela Sra. Liliani Vanderli Lopes Guiziline, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2056931 e inscrição no CPF nº 452.424.379-87, Sócia, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no 84/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Arapongas, 11 de abril de 2019



Liliani Vanderli Lopes Guiziline
RG: 2056931 CPF: 452.424.379-87

Artes Gráficas Guiziline Ltda.
Rua Perdizes, 126 – Centro – Arapongas – Pr CEP: 86700-010
CNPJ 76.803.121/0001-33 Inscr. Est. 628.03295-58



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.520/2002**EDITAL DE PREGÃO Nº. 33/2019**

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 84/2018, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei..

Arapongas, 11 de abril de 2019



Liliani Vanderli Lopes Guiziline
RG: 2056931 CPF: 452.424.379-87

Artes Gráficas Guiziline Ltda.

Rua Perdizes, 126 – Centro – Arapongas – Pr CEP: 86700-010
CNPJ 76.803.121/0001-33 Inscr. Est. 628.03295-58





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ARTES GRAFICAS GUIZILINE LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0047577-4

CNPJ

76.803.121/0001-33

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade

04/08/1983

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA PERDIZES, 126, CENTRO, ARAPONGAS, PR, 86.701-420

Objeto Social

IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE PROSPÉCTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES, E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE CNAE 1813/0/01, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS CNAE 1813/0/99 E IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE REVISTA E OUTROS PERIDICOS CNAE 1811/3/02

Capital: R\$ 160.000,00

(CENTO E SESENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 160.000,00

(CENTO E SESENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE 452.424.379-87	136.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE 452.424.379-87	136.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANGELA SIMONE FERREIRA FERNANDES 810.638.229-04	24.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/03/2014

Número: 20141523620

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ARAPONGAS - PR, 12 de fevereiro de 2019

19/110076-5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.270-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Our Famosos - Jd. Piraí - Curitiba/PR - CEP 81203-000 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36061302191324110052-1; Data: 13/02/2019 13:26:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID25444-EIEA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000241

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2019 12:42:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1177322

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/02/2020 13:26:38 (hora local)**.

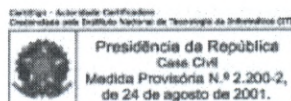
¹**Código de Autenticação Digital:** 36061302191324110052-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9331721c69a6e327e2f641b8494f83dc3f60e2425cb448e5af40a56fb88208df774b0e07753b0b94d1a1c5b0543b5fe180fadd895b9ed5c6b53a50c05cd3dc41



[Assinaturas manuscritas em azul]

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°33/2019

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA

RUA TERRA RICA, 42 – SÃO CRISTOVÃO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- PR – CEP 83.040-260

CNPJ N°13.919.051/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL N°905.638.28-92

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°52.839

DADOS BANCÁRIOS: CEF – AGÊNCIA 0373 – CONTA 2110-9

MARCA DOS PRODUTOS: PRÓPRIA (ALTA DEFINIÇÃO)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias (sessenta dias)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL

*Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

São José dos Pinhais, 12 de Abril de 2.019


Gráfica Alta Definição Ltda.
Mauricio Talasesco Soares
Sócio Administrador

13 919 051/0001-63

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

Rua Terra Rica, 42
São Cristovão - CEP 83040-260
São José dos Pinhais - PR

000043

PREFEITURA DE MARIALVA

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 33 / 2019

Fornecedor: Gráfica Alta Definição Ltda
Endereço: Rua Terra Rica, 42

CNPJ/CPF: 13.919.051/0001-63

Insc. Estadual 9056382892

Contato: Maurício

Telefone: (41) 3019-3507

Lote : 1 Descrição : LOTE 1

Ordem Item	Descrição	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	M²	1.275,00	98,3300	0,0000	0,00		
2	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	M²	600,00	128,3300	0,0000	0,00		
3	PLACA DE PVC COM 2 MM DE ESPESURA ADESIVADO, COM FITA	M²	1.050,00	136,6700	0,0000	0,00		
4	PLACA EM ACM COM 3 MM DE ESPESURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA	M²	488,00	400,0000	0,0000	0,00		
5	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO		675,00	203,3300	0,0000	0,00		

Lote = Valor: 0,0000

Lote : 2 Descrição : LOTE 2

Ordem Item	Descrição	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100 X 1 VIA, FORMATO 21X30 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	UNIDADE	30,00	21,8500	7,9000	237,00	ALTA DEFINIÇÃO	
2	ADESIVO DE CAMPANHA, EM PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 2,3 X 2,4 CM, EM CARTELA COM 54 UNIDADES, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 300 UNIDADES	UNIDADE	1.500,00	1,7800	1,2500	1.875,00	ALTA DEFINIÇÃO	
3	AGENDAMENTO DE CONSULTA FISIOTERAPIA, PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 18,5X13CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES	UNIDADE	2.000,00	0,2100	0,1200	240,00	ALTA DEFINIÇÃO	
4	ATESTADO DE VACINA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10X14CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	UNIDADE	30.000,00	0,1800	0,0700	2.100,00	ALTA DEFINIÇÃO	
5	ATESTADO MÉDICO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 14X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	BLOCO	1.000,00	5,3600	2,6000	2.600,00	ALTA DEFINIÇÃO	
6	AUTO TERMO FICHA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLOCO COM 50X31 BLOCOS VIA EM PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA NA COR ROSA E A TERCEIRA VIA NA COR VERDE, FORMATO 21X31 CM, 2X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	BLOCO	50,00	35,9300	20,0000	1.000,00	ALTA DEFINIÇÃO	
7	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAA, COM 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	BLOCO	500,00	10,3500	4,9900	2.495,00	ALTA DEFINIÇÃO	

8	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 12X8CM, 1X1 COR, TIRAGEM MINIMA: 2.000 UNIDADES	UNIDAD	30.000,00	0,1200	0,0500	1.500,00	ALTA DEFINIÇÃO
9	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS PSICOLOGIA/FONOaudiologia, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM VINCO, FORMATO 21X14,5 CM, 4X1 COR, TIRAGEM MINIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	UNIDAD	5.000,00	0,3400	0,1900	950,00	ALTA DEFINIÇÃO
10	CARTÃO DE VACINAÇÃO, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM VINCO, FORMATO 22,5X8,5CM, 1X1, TIRAGEM MINIMA: 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES.	UNIDAD	30.000,00	0,1500	0,0600	1.800,00	ALTA DEFINIÇÃO
11	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE BRILHO 240G, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, NO FORMATO 9,5X5,5 CM, 4X0 COR, TIRAGEM MINIMA: 500 UNIDADES	UNID	25.000,00	0,3800	0,3500	8.750,00	ALTA DEFINIÇÃO
12	CARTÃO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 15X20CM, 4X0, TIRAGEM MINIMA: 1.000 UNIDADES	UNIDAD	102.000,00	0,3100	0,2000	20.400,00	ALTA DEFINIÇÃO
13	CARTAZ, FORMATO 44X63CM, PAPEL COUCHE BRILHO 180G, 4X0 COR, TIRAGEM MINIMA: 100 UNIDADES	UNIDAD	4.000,00	7,6800	6,7000	26.800,00	ALTA DEFINIÇÃO
14	CARTEIRA DE DIABÉTICO, EM PAPEL CARTOLINA AZUL, 180G, COM VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1, TIRAGEM MINIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	COMUNIDAD	5.000,00	0,5100	0,2300	1.150,00	ALTA DEFINIÇÃO
15	CARTEIRA DE HIPERTENSO, EM PAPEL CARTOLINA VERDE 180G, COM VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1, TIRAGEM MINIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	UNIDAD	10.000,00	0,5100	0,2000	2.000,00	ALTA DEFINIÇÃO
16	CARTEIRA DE VACINAÇÃO, DUAS LÂMINAS NO TAMANHO 62X22CM (ABERTA), 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 240G, GRAMPEADO - COM FAÇA, CORTE E VINCOS, TIRAGEM MINIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES	UNID	4.000,00	1,0600	0,0000	0,00	
17	CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IMPRESSO EM CARTOLINA 240 GRAMAS, 4 X 1 CORES, FORMATO 30,5X21 CM, TIRAGEM MINIMA: 500 (QUINHENTAS) UNIDADES.	UNIDAD	2.000,00	0,9100	0,4500	900,00	ALTA DEFINIÇÃO
18	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 22X31 CM, 280 ESFERAS, 1X0 COR, CORES A DEFINIR, TIRAGEM MINIMA: 100(CEM) UNIDADES	UNID	300,00	4,4500	0,0000	0,00	
19	CONTROLE DE APROXIMAMENTO /IMUNIZAÇÕES, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 16,5X13CM, 1X0, TIRAGEM MINIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	UNIDAD	10.000,00	0,2000	0,0900	900,00	ALTA DEFINIÇÃO
20	CONTROLE DE COMPARCIMENTO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21 CM, 1X0 COR, TIRAGEM MINIMA: 10 BLOCOS	BLOCO	30,00	18,2000	9,0000	270,00	ALTA DEFINIÇÃO
21	CONTROLE DE PACIENTES DA AMBULÂNCIA BLOCO COM 100X1, BLOCO PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 28,5X19,5CM, 1X0 COR, TIRAGEM MINIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	BLOCO	300,00	8,7200	4,9900	1.497,00	ALTA DEFINIÇÃO
22	DECLARAÇÃO DE COMPARCIMENTO, 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE BLOCO 75G, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	BLOCO	500,00	8,1500	2,3000	1.150,00	ALTA DEFINIÇÃO
23	ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE MENTAL, PAPEL SULFITE BLOCO 75G, 50X1 VIA, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR, TIRAGEM MINIMA: 20 BLOCOS	BLOCO	80,00	11,4500	5,0000	400,00	ALTA DEFINIÇÃO
24	EVOLUÇÃO CLÍNICA DO PACIENTE DO CAPS, EM PAPEL SULFITE BLOCO 56G, 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X1 CORES, TIRAGEM MINIMA: 20 BLOCOS	BLOCO	60,00	12,5200	7,0000	420,00	ALTA DEFINIÇÃO

25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIBLOCO FORMATO 21X29,7 CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	100,00	22,3000	5,9500	595,00	ALTA DEFINIÇÃO
26	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (FCO), EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X15,5CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES	10.000,00	0,2400	0,1200	1.200,00	ALTA DEFINIÇÃO
27	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EXAME, PAPEL SULFITE 56G, COM 100X1 VIA, FORMATO 21X14,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	100,00	17,5000	4,5000	450,00	ALTA DEFINIÇÃO
28	FICHA DE AMOSTRA DA DENGUE/ENTOMOLOGIA, EM PAPEL SULFITE 75G CONTENDO 12 FICHAS DE 6X7,5CM EM CADA FOLHA DESTACÁVEIS (SERRILHADAS), FORMATO 31X18,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES	4.000,00	0,4300	0,2700	1.080,00	ALTA DEFINIÇÃO
29	FICHA DE ATENDIMENTO PSICOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 20,5X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS SAUDE	30,00	21,3000	9,5000	285,00	ALTA DEFINIÇÃO
30	FICHA DE ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 21,5X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS	50,00	21,3000	7,0000	350,00	ALTA DEFINIÇÃO
31	FICHA DE CONTROLE CRUZADO (FCC), EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES	10.000,00	0,1800	0,0900	900,00	ALTA DEFINIÇÃO
32	FICHA DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, BLOCO COM 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	100,00	22,6300	6,0000	600,00	ALTA DEFINIÇÃO
33	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10,5X8CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	2.000,00	0,3300	0,2100	420,00	ALTA DEFINIÇÃO
34	FICHA DE VISITA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, COM 100X1, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 30X20CM, 1X0 CORES, CONTENDO 4 FICHAS EM CADA FOLHA DESTACÁVEIS (SERRILHADAS). TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS	60,00	16,3000	10,5000	630,00	ALTA DEFINIÇÃO
35	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FGA) DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21,5X31CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES.	10.000,00	0,3600	0,1800	1.800,00	ALTA DEFINIÇÃO
36	FICHA ODONTOLÓGICA (ODONTOGRAMA/PERIODONTAL), EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM 2 VINCOS, FORMATO 43X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES.	10.000,00	0,4700	0,2600	2.600,00	ALTA DEFINIÇÃO
37	FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/MARALVA CARTÃO SOMBRA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS AZUIS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES.	5.000,00	0,3800	0,2000	1.000,00	ALTA DEFINIÇÃO
38	FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/MARALVA CARTÃO SOMBRA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS ROSAS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES	5.000,00	0,4300	0,2000	1.000,00	ALTA DEFINIÇÃO
39	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE/INAD PCFAD BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X29,7CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.500 (UM MIL E QUINHENTAS) UNIDADES.	15.000,00	0,4000	0,1500	2.250,00	ALTA DEFINIÇÃO
40	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE/INAD RESUMO DIÁRIO/SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 31X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	20.000,00	0,2000	0,0800	1.600,00	ALTA DEFINIÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000246

41	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD BLOCO RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, 50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS	300,00	4,2500	3,3000	990,00	ALTA DEFINIÇÃO
42	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE-PNCD BLOCO RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, 50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	200,00	3,9200	3,3500	670,00	ALTA DEFINIÇÃO
43	FICHA PRONTUÁRIO MÉDICO DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, UNID FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES.	20.000,00	0,2500	0,0500	1.000,00	ALTA DEFINIÇÃO
44	FICHA SAÚDE MENTAL, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X12CM, 4X1 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	1.000,00	0,3100	0,3100	310,00	ALTA DEFINIÇÃO
45	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, UNID 4X4 CORES, COM 02 VINCOS, TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO	129.000,00	0,4700	0,2900	37.410,00	ALTA DEFINIÇÃO
46	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, UNID 4X4 CORES, COM VINCO, TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS	25.100,00	0,2600	0,1900	4.769,00	ALTA DEFINIÇÃO
47	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, FORMATO 42X29,7CM, UNID 4X4 CORES, COM VINCO, TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS	60.000,00	0,3600	0,3000	18.000,00	ALTA DEFINIÇÃO
48	FOLDER EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 4X4 CORES, COM VINCO, TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO	50.000,00	0,4400	0,3600	18.000,00	ALTA DEFINIÇÃO
49	FOLHAS DE COMPLEMENTO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X30CM, 1X1 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	2.000,00	0,2200	0,1100	220,00	ALTA DEFINIÇÃO
50	FOLHAS DE COMPLEMENTO, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO UNID 21,5X31CM, 1X1 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES.	20.000,00	0,1500	0,0700	1.400,00	ALTA DEFINIÇÃO
51	GUIA DE ENCAMINHAMENTO CAPS, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL BLOCO SULFITE 56G, FORMATO 21X16CM, 4X1 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 05 (CINCO) BLOCOS.	100,00	25,3100	7,9000	790,00	ALTA DEFINIÇÃO
52	GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE BLOCO 56G, FORMATO 21X15CM, 1X1 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	1.000,00	6,8000	4,9900	4.990,00	ALTA DEFINIÇÃO
53	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 1X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	190,00	30,9000	19,0000	3.610,00	ALTA DEFINIÇÃO
54	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 1X1 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	120,00	30,9000	19,0000	2.280,00	ALTA DEFINIÇÃO
55	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 4X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	160,00	61,8700	50,0000	8.000,00	ALTA DEFINIÇÃO
56	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 4X1 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	110,00	66,5300	50,0000	5.500,00	ALTA DEFINIÇÃO
57	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15 X 21CM, 4X4 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	140,00	66,8000	50,0000	7.000,00	ALTA DEFINIÇÃO
58	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 1X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	140,00	29,5700	20,0000	2.800,00	ALTA DEFINIÇÃO
59	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	170,00	29,5700	20,0000	3.400,00	ALTA DEFINIÇÃO
60	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	150,00	69,2800	55,0000	8.250,00	ALTA DEFINIÇÃO
61	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X1 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	120,00	72,2000	55,0000	6.600,00	ALTA DEFINIÇÃO

62	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X4 COR. TIRAGEM MINIMA: 05 BLOCOS	BLOCO	120,00	74,7700	55,0000	6.600,00	ALTA DEFINIÇÃO
63	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 15X21CM, 4X4. TIRAGEM MINIMA: 500 UNIDADES	UNIDAD	27.000,00	0,6400	0,5000	13.500,00	ALTA DEFINIÇÃO
64	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 20 X 30CM, 4X4. TIRAGEM MINIMA: 500 UNIDADES	UNIDAD	17.000,00	0,7800	0,5000	8.500,00	ALTA DEFINIÇÃO
65	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 15 X 21CM, 4X0. TIRAGEM MINIMA: 500 UNIDADES	UNIDAD	27.000,00	0,6200	0,5000	13.500,00	ALTA DEFINIÇÃO
66	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 20X30CM, 4X0. TIRAGEM MINIMA: 500 UNIDADES	UNIDAD	17.000,00	0,7500	0,5000	8.500,00	ALTA DEFINIÇÃO
67	MARCAÇÃO DE CONSULTA - CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1VIA, FORMATO 11X8CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	BLOCO	100,00	11,7200	9,0000	900,00	ALTA DEFINIÇÃO
68	MARCAÇÃO DE CONSULTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM PAPEL SULFITE 56G, COM 100X1 VIAS, FORMATO 11X8CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	EM BLOCO	2.000,00	1,9500	1,1500	2.300,00	ALTA DEFINIÇÃO
69	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL RETINÓIDES SISTÊMICOS NUMERADA, COM 50X2 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 23X11CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MINIMA: 20 BLOCOS	BLOCO	40,00	10,4500	7,5000	300,00	ALTA DEFINIÇÃO
70	PASTA ARQUIVO TIMBRADO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 250G, COM VINCO, FORMATO 46X32CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 5.000 UNIDADES	UNIDAD	60.000,00	0,7900	0,4900	29.400,00	ALTA DEFINIÇÃO
71	PASTA PARA CAPS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X20CM, 2 VINCOS, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 100 UNIDADES	UNIDAD	500,00	3,0600	2,0000	1.000,00	ALTA DEFINIÇÃO
72	PRESCRIÇÃO MÉDICA, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 30X21CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MINIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	BLOCO	600,00	8,2200	4,7500	2.850,00	ALTA DEFINIÇÃO
73	PROJETO TERAPEÚTICO DO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100XBLOCO VIA, FORMATO 21 X 30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MINIMA: 10 (DEZ) BLOCOS	BLOCO	50,00	26,5000	7,5000	375,00	ALTA DEFINIÇÃO
74	RECEITUÁRIO CAPS, 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 15X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 20 BLOCOS	BLOCO	100,00	14,1700	6,5000	650,00	ALTA DEFINIÇÃO
75	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL CAPS, COM NUMERAÇÃO, PAPEL AUTO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO 15X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	BLOCO	60,00	14,8100	11,5000	690,00	ALTA DEFINIÇÃO
76	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL NUMERADO, PAPEL AUTO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO 15X21,5CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS	BLOCO	1.000,00	10,3500	4,9000	4.900,00	ALTA DEFINIÇÃO
77	RECEITUÁRIO NUMERADO, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SUPER BOND 56G, NA COR AZUL, FORMATO 20X9,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	BLOCO	200,00	3,7800	3,0000	600,00	ALTA DEFINIÇÃO
78	RECEITUÁRIO 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 15,5X22CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 1.000 (MIL) BLOCOS	BLOCO	2.000,00	4,6200	2,2500	4.500,00	ALTA DEFINIÇÃO
79	REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ACIMA DE 7 ANOS, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	BLOCO	100,00	24,2400	13,5000	1.350,00	ALTA DEFINIÇÃO
80	RELATÓRIO DIÁRIO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 50X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X30CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	BLOCO	100,00	16,3200	6,9000	690,00	ALTA DEFINIÇÃO

81	REQUISICÃO DE EXAMES, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G,000 FORMATO 14,5X10,5CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS	1.000,00	2,9800	1,5500	1.550,00	ALTA DEFINIÇÃO
82	SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G,000 FORMATO 20X12,5CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	2.000,00	3,2200	2,2000	4.400,00	ALTA DEFINIÇÃO
83	TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS-OCO INFORMAÇÃO PARA HOMENS E MULHERES MAIORES DE 55 ANOS DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 10 BLOCOS	40,00	33,3000	20,0000	800,00	ALTA DEFINIÇÃO
84	TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS-OCO INFORMAÇÃO PARA PACIENTES DO SEXO FEMININO MENORES DE 55 ANOS DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 10 BLOCOS	40,00	33,3000	20,0000	800,00	ALTA DEFINIÇÃO
85	REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ABAIXO DE 7 ANOS, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	100,00	24,2400	12,0000	1.200,00	ALTA DEFINIÇÃO
86	AUTO DE NOTIFICAÇÃO COM NUMERAÇÃO, EM PAPEL SULFITE 56G,000 AUTOCOPATIVO, 50X3 VIAS, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA COR AMARELA CLARA E TERCEIRA VIA COR AZUL CLARA, FORMATO 21X29,7 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 02 BLOCOS	20,00	118,5300	35,0000	700,00	ALTA DEFINIÇÃO
87	CAPA DE CARNÊ DE ISSQN, EM PAPEL COUCHE BRILHO 180G, COM VINCO, FORMATO 43X10CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 1.000	3.000,00	0,4900	0,3500	1.050,00	ALTA DEFINIÇÃO
88	CAPA DE PARCELAMENTO DE DÉBITO, EM PAPEL CARTOLINA 230G,000 COM VINCO, FORMATO 43X10CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 1.000	3.000,00	0,5500	0,3300	990,00	ALTA DEFINIÇÃO
89	CRACHÁ/CREDENCIAL COM CORDÃO AZUL ROYAL, EM PAPEL COUCHE 90G, FORMATO 10X15 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 100 UNIDADES	6.000,00	3,5200	2,7500	16.500,00	ALTA DEFINIÇÃO
90	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 11,4X22,9CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 5.000 UNIDADES	20.000,00	0,3600	0,2400	4.800,00	ALTA DEFINIÇÃO
91	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 36X26CM, EM PAPEL 90G, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 3.000 UNIDADES	15.000,00	0,8100	0,5900	8.850,00	ALTA DEFINIÇÃO
92	INGRESSOS EM PAPEL COUCHE BRILHO GRAMATURA DE 250GR, UNIDADE 4X0 (15CMX5,5CM). TIRAGEM MINIMA: 1.000 UNIDADES	6.000,00	0,2900	0,2900	1.740,00	ALTA DEFINIÇÃO
93	PAPEL TIMBRADO, COM TIMBRE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM PAPEL SULFITE 90G, FORMATO 29,7X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 20.000 UNIDADES	150.000,00	0,1500	0,0800	12.000,00	ALTA DEFINIÇÃO
94	PASTA ARQUIVO, EM PAPEL CARTOLINA 180 GRAMAS, COM VINCO, FORMATO 46 X 32 CM, 4 X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 1.000 UNIDADES. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5.000,00	0,9200	0,6900	3.450,00	ALTA DEFINIÇÃO
95	TARJETA EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, FORMATO 13X30 CM, UNID 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 200 UNIDADES	1.000,00	1,6400	1,3000	1.300,00	ALTA DEFINIÇÃO
96	PASTA INDIVIDUAL PARA ARQUIVO DOS DOCUMENTOS DE ALUNOS, UNID. DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CONFECIONADO EM PAPEL CARTOLINA BRANCO 180G, FORMATO 33,5X55CM, 4X0 CORES, COM 2 VINCOS. ARTE E LAYOUT A DEFINIR PELA SECRETARIA REQUISITANTE, SENDO A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA COM TODO O SEU MATERIAL NECESSÁRIO POR SUA CONTA.	4.000,00	1,1600	1,1600	4.640,00	ALTA DEFINIÇÃO

97	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OFERTADOS PELO MUNICÍPIO, EM PAPEL CARTOLINA 240G, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	1.000,00	3,3800	2,9900	2.990,00	ALTA DEFINIÇÃO
98	CONSELHO TUTELAR DE MARALVA - FICHA DE DENÚNCIA, 100X1 BLOCO VIA, PAPEL SULFITE 90G, FORMATO 21X29,7 4X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	20,00	20,4000	20,0000	400,00	ALTA DEFINIÇÃO
99	GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 56G BLOCO FORMATO 22X31 CM, 1X0 CORES DO CONSELHO TUTELAR, TIRAGEM MÍNIMA: 5 BLOCOS	20,00	31,8000	19,0000	380,00	ALTA DEFINIÇÃO
100	BLOCOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 50x2 VIA, BLOCO COPIATIVO, PRIMEIRA VIA BRANCO, SEGUNDA VIA COR A DEFINIR, FORMATO 20X15 CM, 4X0 CORES, PICOTADO, COLADO E GRAMPEADO, TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	20,00	47,3300	28,0000	560,00	ALTA DEFINIÇÃO
101	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU MADEIRA COM AMARRAS	800,00	68,3300	0,0000	0,00	
102	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	425,00	98,3300	0,0000	0,00	
103	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	200,00	128,3300	0,0000	0,00	
104	PLACA DE PVC COM 2 MM DE ESPESURA ADESIVADO, COM FITA MÚLTIPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUANDO SOLICITADO	350,00	136,6700	0,0000	0,00	
105	PLACA EM ACM COM 3 MM DE ESPESURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA	162,00	400,0000	0,0000	0,00	
106	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO EM DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO	225,00	203,3300	0,0000	0,00	

Lote = Valor: 402.388,0000

000249

(Handwritten signatures and marks)

000253

Valor Total = 402.388,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias

Prazo máximo de Validade da Proposta: 26/06/2019

Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

13 919 051/0001-63

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

Validade Proposta: 75 Dias.

Data Proposta: 12/04/2019

Rua Terra Rica, 42

São Cristóvão - CEP 83040-260

São José dos Pinhais - PR

Gráfica Alta Definição Ltda

Carimbo CNPJ: 13.919.051/0001-63

Assinatura

Gráfica Alta Definição Ltda.
Maurício Talassco Soares
Sócio Administrador

000251

ENVELOPE Nº01 – PROPOSTA DE PREÇOS

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2019

DATA 12/04/2019 ÀS 09:00 HS.

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - CNPJ 13.919.051/0001-63

Rua Terra Rica, 42 – São José dos Pinhais-PR – Cep 83.040-260

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COM.
PROTÓCOLO Nº 205
Data de Entrega dos Envelopes 07/04/19
Horas 14:50 Modalidade de Licitação P.P. 33119

VISTO

Jul

Rua Terra Rica, 42 - São Cristóvão - CEP 83040-260 - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3345-7885 - E-mail: graficaaltadefinicao@hotmail.com

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Proponente: MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA
Endereço: AV DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536 JD DOURADOS Maringá - PR.
CNPJ: 22.614.883/0001-62 - **Inscrição Estadual:** 90696210-12
Telefone: (44) 3305.1471 - **e-mail:** graficamondrian@gmail.com

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de Material Gráfico e Adesivagem destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 33/2019**.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 466.964,80 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais, oitenta centavos) conforme planilha anexada a essa com 07 (sete) páginas.

OBS:

- 1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) Dias

Maringá-PR, 11 de abril de 2019


MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

Airton Alves Ribeiro
CPF: 571.157.709-30
RG: 4.019.469-0
Procurador

22 614 883/0001-62

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA
LTDA - ME

AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536
JARDIM DOURADOS - CEP 87040-550
MARINGÁ - PR


Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62 - Insc. Estadual: 90696210-12
Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.
Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471
e-mail graficamondrian@gmail.com



000253

PREFEITURA DE MARIALVA

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 33 / 2019

Fornecedor: MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA

Endereço: AV DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536 - JARDIM DOURADOS - MARINGÁ PR

CNPJ/CPF: 22.614.883/0001-62

Insc. Estadual: 9069621012

Contato: AIRTON ALVES RIBEIRO

Telefone: (44) 3305-1471

Lote :2	Descrição : LOTE 2	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100 X 1 VIA, FORMATO 21X30 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 10 BLOCOS	UNIDADE	30,00	21,8500	15,4000	462,00	MONDRIAN	12/06/2019
2	ADESIVO DE CAMPANHA, EM PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 2,3 X 2,4 CM, EM CARTELA COM 54 UNIDADES, 1X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 300 UNIDADES	UNID	1.500,00	1,7800	1,7800	2.670,00	MONDRIAN	12/06/2019
3	AGENDAMENTO DE CONSULTA FISIOTERAPIA, PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 18,5X13CM, 1X1 COR. TIRAGEM MINIMA: 1000 UNIDADES	UNID	2.000,00	0,2100	0,1800	360,00	MONDRIAN	12/06/2019
4	ATESTADO DE VACINA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10X14CM, 1X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	UNIDAD	30.000,00	0,1800	0,1500	4.500,00	MONDRIAN	12/06/2019
5	ATESTADO MÉDICO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 14X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	BLOCO	1.000,00	5,3600	5,3600	5.360,00	MONDRIAN	12/06/2019
6	AUTO TERMO FICHA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLOCO COM 50X3 BLOCOS VIAS EM PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA NA COR ROSA E A TERCEIRA VIA NA COR VERDE. FORMATO 21X31 CM, 2X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	BLOCO	50,00	35,9300	33,0000	1.650,00	MONDRIAN	12/06/2019
7	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICES - LIRAA, COM 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	BLOCO	500,00	10,3500	8,7000	4.350,00	MONDRIAN	12/06/2019
8	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 12X8CM, 1X1 COR. TIRAGEM MINIMA: 2.000 UNIDADES	UNIDAD	30.000,00	0,1200	0,1100	3.300,00	MONDRIAN	12/06/2019
9	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS PSICOLÓGIA/FONOAUDIOLÓGIA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM VINCO, FORMATO 21X14,5 CM, 4X1 COR. TIRAGEM MINIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	UNIDAD	5.000,00	0,3400	0,3100	1.550,00	MONDRIAN	12/06/2019
10	CARTÃO DE VACINAÇÃO, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM VINCO, FORMATO 22,5X8,5CM, 1X1. TIRAGEM MINIMA: 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES.	UNIDAD	30.000,00	0,1500	0,1400	4.200,00	MONDRIAN	12/06/2019
11	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE BRILHO 240G, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, NO FORMATO 9,5X5,5 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 500 UNIDADES	UNID	25.000,00	0,3800	0,3300	8.250,00	MONDRIAN	12/06/2019
12	CARTÃO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 15X20CM, 4X0. TIRAGEM MINIMA: 1.000 UNIDADES	UNIDAD	102.000,00	0,3100	0,2100	21.420,00	MONDRIAN	12/06/2019

13	CARTAZ, FORMATO 44X63CM, PAPEL COUCHE BRILHO 180G, 4X0 UNIDAD COR. TIRAGEM MINIMA: 100 UNIDADES	4.000,00	7,6800	5,2800	21.20,00	MONDRIAN	12/06/2019
14	CARTEIRA DE DIABÉTICO, EM PAPEL CARTOLINA AZUL 180G, COM VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1. TIRAGEM MINIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	5.000,00	0,5100	0,4200	2.100,00	MONDRIAN	12/06/2019
15	CARTEIRA DE HIPERTENSO, EM PAPEL CARTOLINA VERDE 180G, UNIDAD COM VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1. TIRAGEM MINIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	10.000,00	0,5100	0,4200	4.200,00	MONDRIAN	12/06/2019
16	CARTEIRA DE VACINAÇÃO, DUAS LÂMINAS NO TAMANHO 62X22CM (ABERTA), 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 240G, GRAMPEADO - COM FACA, CORTE E VINCOS. TIRAGEM MINIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES	4.000,00	1,0600	0,6800	2.720,00	MONDRIAN	12/06/2019
17	CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IMPRESSO EM CARTOLINA 240 GRAMAS, 4 X 1 CORES, FORMATO 30,5X21 CM. TIRAGEM MINIMA: 500 (QUINHENTAS) UNIDADES.	2.000,00	0,9100	0,8800	1.760,00	MONDRIAN	12/06/2019
18	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 22X31 CM, 280 ESFERAS, 1X0 COR, CORES A DEFINIR. TIRAGEM MINIMA: 100(CEM) UNIDADES	300,00	4,4500	4,4500	1.335,00	MONDRIAN	12/06/2019
19	CONTROLE DE APRAZAMENTO /IMUNIZAÇÕES, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 16,5X13CM, 1X0. TIRAGEM MINIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	10.000,00	0,2000	0,1700	1.700,00	MONDRIAN	12/06/2019
20	CONTROLE DE COMPARCIMENTO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 10 BLOCOS	30,00	18,2000	13,9500	418,50	MONDRIAN	12/06/2019
21	CONTROLE DE PACIENTES DA AMBULÂNCIA BLOCO COM 100X1, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 28,5X19,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	300,00	8,7200	7,3500	2.205,00	MONDRIAN	12/06/2019
22	DECLARAÇÃO DE COMPARCIMENTO, 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE BLOCO 75G, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	500,00	8,1500	5,2000	2.600,00	MONDRIAN	12/06/2019
23	ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE MENTAL, PAPEL SULFITE BLOCO 75G, 50X1 VIA, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 20 BLOCOS	80,00	11,4500	7,9900	639,20	MONDRIAN	12/06/2019
24	EVOLUÇÃO CLÍNICA DO PACIENTE DO CAPS, EM PAPEL SULFITE BLOCO 56G, 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MINIMA: 20 BLOCOS	60,00	12,5200	10,9500	657,00	MONDRIAN	12/06/2019
25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA BLOCO FORMATO 21X29,7 CM, 1X1 COR. TIRAGEM MINIMA: 10 BLOCOS	100,00	22,3000	16,8500	1.685,00	MONDRIAN	12/06/2019
26	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (FCO), EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X15,5CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MINIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES	10.000,00	0,2400	0,2200	2.200,00	MONDRIAN	12/06/2019
27	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EXAME, PAPEL SULFITE 56G, COM 100X1 VIA, FORMATO 21X14,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	100,00	17,5000	11,8500	1.185,00	MONDRIAN	12/06/2019
28	FICHA DE AMOSTRA DA DENGUE/ENTOMOLOGIA, EM PAPEL SULFITE 75G CONTENDO 12 FICHAS DE 6X7,5CM EM CADA FOLHA DESTACÁVEIS (SERILHADAS), FORMATO 31X18,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES	4.000,00	0,4300	0,7200	2.880,00	MONDRIAN	12/06/2019
29	FICHA DE ATENDIMENTO PSICOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 20,5X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MINIMA: 10 (DEZ) BLOCOS SAÚDE	30,00	21,3000	15,2500	457,50	MONDRIAN	12/06/2019

30	FICHA DE ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO CAPS, EM PAPEL SULFITE BLOCO 56G, 100X1 VIA, FORMATO 21,5X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS	50,00	21,3000	15,2500	762,50	MONDRIAN	12/06/2019
31	FICHA DE CONTROLE CRUZADO (FCC), EM PAPEL CARTOLINA 180G, UNIDADE FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES	10.000,00	0,1800	0,0700	700,00	MONDRIAN	12/06/2019
32	FICHA DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, BLOCO COM 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	22,6300	15,2500	1,525,00	MONDRIAN	12/06/2019	
33	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, EM PAPEL CARTOLINA 180G, UNIDADE FORMATO 10,5X8CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	2.000,00	0,3300	0,3200	640,00	MONDRIAN	12/06/2019
34	FICHA DE VISITA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, COM 100X1, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 30X20CM, 1X0 CORES, CONTENDO 4 FICHAS EM CADA FOLHA DESTACÁVEIS (SERILHADAS). TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS	60,00	16,3000	9,9700	598,20	MONDRIAN	12/06/2019
35	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FGA) DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21,5X31CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES.	10.000,00	0,3600	0,1900	1.900,00	MONDRIAN	12/06/2019
36	FICHA ODONTOLÓGICA (ODONTOGRAMA/PERIODONTAL), EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM 2 VINCOS, FORMATO 43X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES.	10.000,00	0,4700	0,3100	3.100,00	MONDRIAN	12/06/2019
37	FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/MARILVA CARTÃO SOMBRÁ, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS AZUIS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES.	5.000,00	0,3800	0,2800	1.400,00	MONDRIAN	12/06/2019
38	FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/MARILVA CARTÃO SOMBRÁ, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS ROSAS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES	5.000,00	0,4300	0,2800	1.400,00	MONDRIAN	12/06/2019
39	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE/PCFAD BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO. PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X29,7CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.500 (UM MIL E Q UNHENTAS) UNIDADES.	15.000,00	0,4000	0,2100	3.150,00	MONDRIAN	12/06/2019
40	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE/RESUMO DIÁRIO/SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 31X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	20.000,00	0,2000	0,1500	3.000,00	MONDRIAN	12/06/2019
41	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD/BLOCO RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, 50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS	300,00	4,2500	4,1800	1.254,00	MONDRIAN	12/06/2019
42	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE-PNCD BLOCO RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, 50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	200,00	3,9200	4,6000	920,00	MONDRIAN	12/06/2019
43	FICHA PRONTUÁRIO MÉDICO DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, UNIDADE FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES.	20.000,00	0,2500	0,0700	1.400,00	MONDRIAN	12/06/2019
44	FICHA SAÚDE MENTAL, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X12CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	1.000,00	0,3100	0,3000	300,00	MONDRIAN	12/06/2019

000255

45	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM/UNID 4X4 CORES, COM 02 VINCOS, TIRAGEM MINIMA: 1 MILHEIRO	129.000,00	0,4700	0,2400	36.960,00	MONDRIAN	12/06/2019
46	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM/UNID 4X4 CORES, COM VINCO, TIRAGEM MINIMA: 5 MILHEIROS	25.100,00	0,2600	0,2100	5.271,00	MONDRIAN	12/06/2019
47	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, FORMATO 42X29,7CM, UNID 4X4 CORES, COM VINCO, TIRAGEM MINIMA: 5 MILHEIROS	60.000,00	0,3600	0,1900	11.400,00	MONDRIAN	12/06/2019
48	FOLDER EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 4X4 CORES, COM VINCO, TIRAGEM MINIMA: 1 MILHEIRO	50.000,00	0,4400	0,2900	14.500,00	MONDRIAN	12/06/2019
49	FOLHAS DE COMPLEMENTO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X30CM, 1X1 COR, TIRAGEM MINIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	2.000,00	0,2200	0,1500	300,00	MONDRIAN	12/06/2019
50	FOLHAS DE COMPLEMENTO, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21,5X31CM, 1X1 COR, TIRAGEM MINIMA: 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES.	20.000,00	0,1500	0,0800	1.600,00	MONDRIAN	12/06/2019
52	GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE BLOCO 56G, FORMATO 21X15CM, 1X1 CORES, TIRAGEM MINIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	1.000,00	6,8000	4,0500	4.050,00	MONDRIAN	12/06/2019
53	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 1X0 COR, TIRAGEM MINIMA: 05 BLOCOS	190,00	30,9000	21,3500	4.056,50	MONDRIAN	12/06/2019
54	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 1X1 COR, TIRAGEM MINIMA: 05 BLOCOS	120,00	30,9000	21,3500	2.562,00	MONDRIAN	12/06/2019
55	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 4X0 COR, TIRAGEM MINIMA: 05 BLOCOS	160,00	61,8700	61,8700	9.899,20	MONDRIAN	12/06/2019
56	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 4X1 COR, TIRAGEM MINIMA: 05 BLOCOS	110,00	66,5300	65,0000	7.150,00	MONDRIAN	12/06/2019
57	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15 X 21CM, 4X4 COR, TIRAGEM MINIMA: 05 BLOCOS	140,00	66,8000	65,0000	9.100,00	MONDRIAN	12/06/2019
58	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 1X0 COR, TIRAGEM MINIMA: 05 BLOCOS	140,00	29,5700	24,0000	3.360,00	MONDRIAN	12/06/2019
59	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR, TIRAGEM MINIMA: 05 BLOCOS	170,00	29,5700	24,0000	4.080,00	MONDRIAN	12/06/2019
60	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X0 COR, TIRAGEM MINIMA: 05 BLOCOS	150,00	69,2800	68,0000	10.200,00	MONDRIAN	12/06/2019
61	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X1 COR, TIRAGEM MINIMA: 05 BLOCOS	120,00	72,2000	69,0000	8.280,00	MONDRIAN	12/06/2019
62	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X4 COR, TIRAGEM MINIMA: 05 BLOCOS	120,00	74,7700	70,0000	8.400,00	MONDRIAN	12/06/2019
63	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 15X21CM, 4X4, TIRAGEM MINIMA: 500 UNIDADES	27.000,00	0,6400	0,6300	17.010,00	MONDRIAN	12/06/2019
64	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 20 X 30CM, 4X4, TIRAGEM MINIMA: 500 UNIDADES	17.000,00	0,7800	0,7500	12.750,00	MONDRIAN	12/06/2019
65	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 15 X 21CM, 4X0, TIRAGEM MINIMA: 500 UNIDADES	27.000,00	0,6200	0,5400	14.580,00	MONDRIAN	12/06/2019
66	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 20X30CM, 4X0, TIRAGEM MINIMA: 500 UNIDADES	17.000,00	0,7500	0,5500	9.350,00	MONDRIAN	12/06/2019
67	MARCAÇÃO DE CONSULTA - CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1VIA, FORMATO 11X8CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	100,00	11,7200	11,7000	1.170,00	MONDRIAN	12/06/2019
68	MARCAÇÃO DE CONSULTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM PAPEL SULFITE 56G, COM 100X1 VIAS, FORMATO 11X8CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	2.000,00	1,9500	1,8400	3.680,00	MONDRIAN	12/06/2019

69	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL RETINÓIDES SISTÊMICOS BLOCO NUMERADA, COM 50X2 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 23X11CM, 1X1 CORES, TIRAGEM MINIMA: 20 BLOCOS	40,00	10,4500	10,4400	117,00	MONDRIAN	12/06/2019
70	PASTA ARQUIVO TIMBRADO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 250G, COM VINCO, FORMATO 46X32CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 5.000 UNIDADES	60,000,00	0,7900	0,6300	37,800,00	MONDRIAN	12/06/2019
72	PRESCRIÇÃO MÉDICA, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO BLOCO 30X21CM, 1X1 CORES, TIRAGEM MINIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	600,00	8,2200	8,1900	4,914,00	MONDRIAN	12/06/2019
73	PROJETO TERAPEÚTICO DO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100XBLOCO VIA, FORMATO 21 X 30CM, 1X1 COR, TIRAGEM MINIMA: 10 (DEZ) BLOCOS	50,00	26,5000	16,3000	815,00	MONDRIAN	12/06/2019
74	RECEITUÁRIO CAPS, 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO BLOCO 15X21CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 20 BLOCOS	100,00	14,1700	14,0000	1,400,00	MONDRIAN	12/06/2019
75	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL CAPS, COM NUMERAÇÃO, PAPEL AUTO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO 15X21CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	60,00	14,8100	14,0000	840,00	MONDRIAN	12/06/2019
76	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL NUMERADO, PAPEL AUTO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO 15X21,5CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS	1,000,00	10,3500	7,2500	7,250,00	MONDRIAN	12/06/2019
77	RECEITUÁRIO NUMERADO, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SUPER BOND BLOCO 56G, NA COR AZUL, FORMATO 20X9,5CM, 1X0 COR, TIRAGEM MINIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	200,00	3,7800	3,6000	720,00	MONDRIAN	12/06/2019
78	RECEITUÁRIO 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 15,5X22CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 1.000 (MIL) BLOCOS	2,000,00	4,6200	3,4500	6,900,00	MONDRIAN	12/06/2019
79	REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ACIMA DE 7 ANOS, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	100,00	24,2400	17,5000	1,750,00	MONDRIAN	12/06/2019
80	RELATÓRIO DIÁRIO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DBLOCO SAÚDE, 50X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X30CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	100,00	16,3200	16,3000	1,630,00	MONDRIAN	12/06/2019
81	REQUISIÇÃO DE EXAMES, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, BLOCO 14,5X10,5CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS	1,000,00	2,9800	2,2300	2,230,00	MONDRIAN	12/06/2019
82	SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 20X12,5CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	2,000,00	3,2200	3,1900	6,380,00	MONDRIAN	12/06/2019
83	TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS-LOCO INFORMAÇÃO PARA HOMENS E MULHERES MAIORES DE 55 ANOS DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR, TIRAGEM MINIMA: 10 BLOCOS	40,00	33,3000	27,0000	1,080,00	MONDRIAN	12/06/2019
84	TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS-LOCO INFORMAÇÃO PARA PACIENTES DO SEXO FEMININO MENORES DE 55 ANOS DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR, TIRAGEM MINIMA: 10 BLOCOS	40,00	33,3000	28,0000	1,120,00	MONDRIAN	12/06/2019
85	REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ABAIXO DE 7 ANOS, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	100,00	24,2400	17,5700	1,757,00	MONDRIAN	12/06/2019
86	AUTO DE NOTIFICAÇÃO COM NUMERAÇÃO, EM PAPEL SULFITE 56G, BLOCO AUTOCOPATIVO, 50X3 VIAS, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA COR AMARELA CLARA E TERCEIRA VIA COR AZUL CLARA, FORMATO 21X29,7 CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 02 BLOCOS	20,00	118,5300	78,0000	1,560,00	MONDRIAN	12/06/2019

00007

87	CAPA DE CARNÊ DE ISSON, EM PAPEL COUCHE BRILHO 180G, COM UNIDADE VINCO, FORMATO 43X10CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 1.000	3.000,00	0,4900	0,4300	1.290,00	MONDRIAN	12/06/2019
88	CAPA DE PARCELAMENTO DE DÉBITO, EM PAPEL CARTOLINA 230G, COM VINCO, FORMATO 43X10CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 1.000	3.000,00	0,5500	0,3100	930,00	MONDRIAN	12/06/2019
89	CRACHÁ/CREDENCIAL COM CORDÃO AZUL ROYAL, EM PAPEL COUCHE 90G, FORMATO 10X15 CM, 4X0 COR, TIRAGEM MINIMA: 100 UNIDADES	6.000,00	3,5200	3,1500	18.900,00	MONDRIAN	12/06/2019
90	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 11,4X22,9CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 4X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 5.000 UNIDADES	20.000,00	0,3600	0,3200	6.400,00	MONDRIAN	12/06/2019
91	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 36X26CM, EM PAPEL 90G, 4X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 3.000 UNIDADES	15.000,00	0,8100	0,5900	8.850,00	MONDRIAN	12/06/2019
92	INGRESSOS EM PAPEL COUCHE BRILHO GRAMATURA DE 250GR, UNIDADE 4X0 (15CMX5,5CM), TIRAGEM MINIMA: 1.000 UNIDADES	6.000,00	0,2900	0,2900	1.740,00	MONDRIAN	12/06/2019
93	PAPEL TIMBRADO, COM TIMBRE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM PAPEL SULFITE 90G, FORMATO 29,7X21CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 20.000 UNIDADES	150.000,00	0,1500	0,1000	15.000,00	MONDRIAN	12/06/2019
94	PASTA ARQUIVO, EM PAPEL CARTOLINA 180 GRAMAS, COM VINCO, FORMATO 46 X 32 CM, 4 X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 1.000 UNIDADES, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5.000,00	0,9200	0,7500	3.750,00	MONDRIAN	12/06/2019
95	TARJETA EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, FORMATO 13X30 CM, UNIDADE 4X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 200 UNIDADES	1.000,00	1,6400	1,6300	1.630,00	MONDRIAN	12/06/2019
96	PASTA INDIVIDUAL PARA ARQUIVO DOS DOCUMENTOS DE ALUNOS, DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CONFECIONADO EM PAPEL CARTOLINA BRANCO 180G, FORMATO 33,5X55CM, 4X0 CORES, COM 2 VINCOS, ARTE E LAYOUT A DEFINIR PELA SECRETARIA REQUISITANTE, SENDO A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA COM TODO O SEU MATERIAL NECESSÁRIO POR SUA CONTA.	4.000,00	1,1600	0,6100	2.440,00	MONDRIAN	12/06/2019
97	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OFERTADOS PELO UNIDADE CSU, EM PAPEL CARTOLINA 240G, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MINIMA: 100 UNIDADES	1.000,00	3,3800	3,3100	3.310,00	MONDRIAN	12/06/2019
99	GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, LOCO FORMATO 22X31 CM, 1X0 CORES DO CONSELHO TUTELAR, TIRAGEM MINIMA: 5 BLOCOS	20,00	31,8000	23,4300	468,60	MONDRIAN	12/06/2019

Lote = Valor: 466.964,8000

MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

000250

Valor Total = 466.964,8000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias

Prazo máximo de Validade da Proposta: 10/06/2019

Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

[22 614 883/0001-62]

Validade Proposta: 60 Dias.

Data Proposta: 11/04/2019

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA
LTDA. - ME

AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2538
JARDIM DOURADOS - CEP 87040-550
MARINGÁ - PR

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA
Carimbo CNPJ: 22.614.883/0001-62

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
Assinatura



000260

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 033/2019

Razão Social do Licitante: MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ nº. 22.614.883/0001-62

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTÓCOLO Nº	222
Data de Entrega dos Envelopes	11/04/19
Horas	10:30
Modalidade de Licitação	18 33119
VISTO	



**GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO**

www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com

Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097

Avenida Laguna, 1967 - Vila Operária - Cep 87050-260 - Maringá - PR

CNPJ: 08.014.368/0001-10

INSC: 903.72189-84

Pregão Presencial nº 33/2019

000261

Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME

CNPJ: 08.014.368/0001-10

Insc. Estadual: 90372189-84

Av. Laguna 1967 - Vila Operária - Cep 87020-520 - Maringá - PR

Fone: 44 3026-2097 - E-mail: graficaevolucao@gmail.com

Banco Brasil, Ag 1187-8 - CC 121.191-9

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 33/2019**.

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Marca: Evolução

Concordamos com todas as cláusulas do Edital.

Maringá 10 de abril de 2019



DOUGLAS DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE
RG Nº 7519001-8
CPF Nº 030110869-23

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV. LAGUNA, 1967
VILA OPERÁRIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

PREFEITURA DE MARIALVA

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 33 / 2019

Fornecedor: Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME
Endereço: Av. laguna 1967 - Maringá - PR

CNPJ/CPF: 08.014.368/0001-10 Insc. Estadual 9037218984
Contato: Douglas Telefone: (44) 3026-2097

Lote :1 Descrição : LOTE 1

Ordem Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	M²	1.275,00	98,3300	0,0000	0,00	Evolução
2	M²	600,00	128,3300	0,0000	0,00	Evolução
3	M²	1.050,00	136,6700	0,0000	0,00	Evolução
4	M²	488,00	400,0000	0,0000	0,00	Evolução
5	M²	675,00	203,3300	0,0000	0,00	Evolução

000262

Lote = Valor: 0,0000

Lote :2 Descrição : LOTE 2

Ordem Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	56G, 100 X 1 VIA, FORMATO 21X30 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 10 BLOCOS	30,00	21,8500	5,6700	170,10	Evolução
2	ADESIVO DE CAMPANHA, EM PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 2,3X ARTEL X 2,4 CM, EM CARTELA COM 54 UNIDADES, 1X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 300 UNIDADES	1.500,00	1,7800	1,0700	1.605,00	Evolução
3	AGENDAMENTO DE CONSULTA FISIOTERAPIA, PAPEL CARTOLINA/INID 180G, FORMATO 18,5X13CM, 1X1 COR. TIRAGEM MINIMA: 1000 UNIDADES	2.000,00	0,2100	0,0700	140,00	Evolução
4	ATESTADO DE VACINA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10X14CM, 1X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	30.000,00	0,1800	0,0300	900,00	Evolução
5	ATESTADO MÉDICO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 14X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	1.000,00	5,3600	2,4500	2.450,00	Evolução
6	AUTO TERMO FICHA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLOCO COM 50X3BLOCO VIAS EM PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA NA COR ROSA E A TERCEIRA VIA NA COR VERDE, FORMATO 21X31 CM, 2X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	50,00	35,9300	16,0000	800,00	Evolução
7	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICES - LIRAA, COM 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	500,00	10,3500	4,4000	2.200,00	Evolução

08.014.368/0001-10
I.E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA ME
AV LAGUNA 1967
VILA OPERÁRIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

- 8 CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS, EM UNIDADE
PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 12X8CM, 1X1 COR. TIRAGEM
MÍNIMA: 2.000 UNIDADES
- 9 CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS
PSICOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM
VINCO, FORMATO 21X14,5 CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000
(MIL) UNIDADES.
- 10 CARTÃO DE VACINAÇÃO, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM
VINCO, FORMATO 22,5X8,5CM, 1X1. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS
MIL) UNIDADES.
- 11 CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE BRILHO 240G, COM
LOGOMARCA DA PREFEITURA, NO FORMATO 9,5X5,5 CM, 4X0 COR.
TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES
- 12 CARTÃO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 15X20CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES
- 13 CARTAZ, FORMATO 44X63CM, PAPEL COUCHE BRILHO 180G, 4X0 UNIDADE
COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES
- 14 CARTEIRA DE DIABÉTICO, EM PAPEL CARTOLINA AZUL 180G, COM VINCO,
FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL)
UNIDADES.
- 15 CARTEIRA DE HIPERTENSO, EM PAPEL CARTOLINA VERDE 180G, UNIDADE
COM VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000
(MIL) UNIDADES.
- 16 CARTEIRA DE VACINAÇÃO, DUAS LÂMINAS NO TAMANHO
62X22CM (ABERTA), 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 240G,
GRAMPEADO - COM FACA, CORTE E VINCOS. TIRAGEM MÍNIMA:
2.000 (DUAS MIL) UNIDADES
- 17 CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IMPRESSO EM
CARTOLINA 240 GRAMAS, 4 X 1 CORES, FORMATO 30,5X21 CM.
TIRAGEM MÍNIMA: 500 (QUINHENTAS) UNIDADES.
- 18 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO
22X31 CM, 280 ESFERAS, 1X0 COR, CORES A DEFINIR. TIRAGEM
MÍNIMA: 100(CEM) UNIDADES
- 19 CONTROLE DE APROXIMAMENTO /IMUNIZAÇÕES, EM PAPEL
CARTOLINA 180G, FORMATO 16,5X13CM, 1X0. TIRAGEM MÍNIMA:
1.000 (MIL) UNIDADES.
- 20 CONTROLE DE COMPARTECIMENTO DOS PACIENTES EM
TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA,
FORMATO 29,7 X 21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS
- 21 CONTROLE DE PACIENTES DA AMBULÂNCIA BLOCO COM 100X1, BLOCO
PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 28,5X19,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM
MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.
- 22 DECLARAÇÃO DE COMPARTECIMENTO, 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE BLOCO
75G, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM)
BLOCOS.
- 23 ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE MENTAL, PAPEL SULFITE BLOCO
75G, 50X1 VIA, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA:
20 BLOCOS
- 24 EVOLUÇÃO CLÍNICA DO PACIENTE DO CAPS, EM PAPEL SULFITE BLOCO
56G, 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X1 CORES. TIRAGEM
MÍNIMA: 20 BLOCOS

30.000,00	0,1200	0,0200	600,00	Evolução
5.000,00	0,3400	0,1000	500,00	Evolução
30.000,00	0,1500	0,0400	1.200,00	Evolução
25.000,00	0,3800	0,2000	5.000,00	Evolução
102.000,00	0,3100	0,2300	23.460,00	Evolução
4.000,00	7,6800	3,5000	14.000,00	Evolução
5.000,00	0,5100	0,1100	550,00	Evolução
10.000,00	0,5100	0,3000	3.000,00	Evolução
4.000,00	1,0600	0,6800	2.720,00	Evolução
2.000,00	0,9100	0,5000	1.000,00	Evolução
300,00	4,4500	3,6700	1.101,00	Evolução
10.000,00	0,2000	0,0600	600,00	Evolução
30,00	18,2000	5,6700	170,10	Evolução
300,00	8,7200	4,3400	1.302,00	Evolução
500,00	8,1500	1,6800	840,00	Evolução
80,00	11,4500	3,2500	260,00	Evolução
60,00	12,5200	5,6600	339,60	Evolução

08.014.368/0001-10
I.E. 90372189-84

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME

AV LAGUNA, 1967

VILA OPERARIA - CEP 87050-260

MAIRINGÁ - PR

- 25 EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, EM PAPEL SULFITE 75G, 100% ABLOCO
FORMATO 21X29,7 CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS
- 26 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (FCO), EM PAPEL CARTOLINA UNIDADE
180G, FORMATO 21X15,5CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000
(DUAS MIL) UNIDADES
- 27 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EXAME, PAPEL SULFITE 56G, COM LOCO
100X1 VIA, FORMATO 21X14,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10
(DEZ) BLOCOS.
- 28 FICHA DE AMOSTRA DA DENGUE/ENTOMOLOGIA, EM PAPEL UNIDADE
SULFITE 75G CONTENDO 12 FICHAS DE 6X7,5CM EM CADA FOLHA
DESTACÁVEIS (SERRILHADAS), FORMATO 31X18,5CM, 1X0 COR.
TIRAGEM MÍNIMA: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES
- 29 FICHA DE ATENDIMENTO PSICOLOGIA/FONOaudiologia, EM PAPELOCO
SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 20,5X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM
MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS SAUDE
- 30 FICHA DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO CAPS, EM PAPEL SULFITELOCO
56G, 100X1 VIA, FORMATO 21,5X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA:
10 (DEZ) BLOCOS
- 31 FICHA DE CONTROLE CRUZADO (FCC), EM PAPEL CARTOLINA 180G, UNIDADE
FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS MIL)
UNIDADES
- 32 FICHA DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LOCO
CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, BLOCO COM 100X1 VIA, FORMATO
21X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.
- 33 FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, EM PAPEL CARTOLINA 180G, UNIDADE
FORMATO 10,5X8CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL)
UNIDADES
- 34 FICHA DE VISITA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE BLOCO
AMARELA E DENGUE, COM 100X1, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO
30X20CM, 1X0 CORES, CONTENDO 4 FICHAS EM CADA FOLHA
DESTACÁVEIS (SERRILHADAS), TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE)
BLOCOS
- 35 FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FGA) DO SUS, EM PAPEL UNIDADE
CARTOLINA 180G, FORMATO 21,5X31CM, 1X1 CORES. TIRAGEM
MÍNIMA: 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES.
- 36 FICHA ODONTOLÓGICA (ODONTOGRAMA/PERIODONTAL), EM UNIDADE
PAPEL CARTOLINA 180G, COM 2 VINCOS, FORMATO 43X21CM, 1X1
COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES.
- 37 FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE UNIDADE
SAÚDE/MARIALVA CARTÃO SOMBRA, EM PAPEL CARTOLINA 180G,
FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS AZUIS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500
(DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES.
- 38 FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE UNIDADE
SAÚDE/MARIALVA CARTÃO SOMBRA, EM PAPEL CARTOLINA 180G,
FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS ROSAS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500
(DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES
- 39 PCFAD BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, PAPEL UNIDADE
CARTOLINA 180G, FORMATO 21X29,7CM, 1X0 COR. TIRAGEM
MÍNIMA: 1.500 (UM MIL E QUINHENTAS) UNIDADES.
- 40 FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE UNIDADE
RESUMO DIÁRIO/SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G,
FORMATO 31X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL)
UNIDADES.

08.014.368/0001-10
L.E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MADRUGADA - PR 55.510-000

000263











- 41 FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCDBLOCO
RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G,
50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100
(CEM) BLOCOS
- 42 FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE-PNCD BLOCO
RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE
56G, 50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA:
50 (CINQUENTA) BLOCOS.
- 43 FICHA PRONTUÁRIO MÉDICO DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, UNID
FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 (CINCO
MIL) UNIDADES.
- 44 FICHA SAÚDE MENTAL, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO UNID
21X12CM, 4X1 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.
- 45 FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, UNID
4X4 CORES, COM 02 VINCOS. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO
- 46 FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, UNID
4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS
- 47 FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, FORMATO 42X29,7CM, UNID
4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS
- 48 FOLDER EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 4X4
CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO
- 49 FOLHAS DE COMPLEMENTO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G,
FORMATO 21X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL)
UNIDADES.
- 50 FOLHAS DE COMPLEMENTO, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO UNID
21,5X31CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES.
- 51 GUIA DE ENCAMINHAMENTO CAPS, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL BLOCO
SULFITE 56G, FORMATO 21X16CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA:
05 (CINCO) BLOCOS.
- 52 GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE BLOCO
56G, FORMATO 21X15CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200
(DUZENTOS) BLOCOS.
- 53 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 15X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 54 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 15X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 55 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 15X21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 56 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 15X21CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 57 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 15 X 21CM, 4X4 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 58 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 29,7 X 21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 59 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 60 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 29,7 X 21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 61 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 29,7 X 21CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS

300,00	4.2500	2.5600	768,00	Evolução
200,00	3.9200	2.5000	500,00	Evolução
20.000,00	0.2500	0.0200	400,00	Evolução
1.000,00	0.3100	0.2500	250,00	Evolução
129.000,00	0.4700	0.2400	30.960,00	Evolução
25.100,00	0.2600	0.1400	3.514,00	Evolução
60.000,00	0.3600	0.2400	14.400,00	Evolução
50.000,00	0.4400	0.2700	13.500,00	Evolução
2.000,00	0.2200	0.0800	160,00	Evolução
20.000,00	0.1500	0.0500	1.000,00	Evolução
100,00	25.3100	4.7000	470,00	Evolução
1.000,00	6.8000	1.9800	1.980,00	Evolução
190,00	30.9000	15.7800	2.998,20	Evolução
120,00	30.9000	18.3300	2.199,60	Evolução
160,00	61.8700	50.0000	8.000,00	Evolução
110,00	66.5300	52.7200	5.799,20	Evolução
140,00	66.8000	50.0000	7.000,00	Evolução
140,00	29.5700	16.0000	2.240,00	Evolução
170,00	29.5700	20.0000	3.400,00	Evolução
150,00	69.2800	5.0000	750,00	Evolução
120,00	72.2000	50.0000	6.000,00	Evolução

000264

08.014.368/0001-10
L.E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERÁRIA - CEP 87050-280
MARINGÁ - PR 83.321

- 62 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, BLOCO
FORMATO 29,7 X 21CM, 4X4 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 63 INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 15X21CM, 4X4. UNIDADE
TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES
- 64 INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 20 X 30CM, 4X4. UNIDADE
TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES
- 65 INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 15 X 21CM, 4X0. UNIDADE
TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES
- 66 INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 20X30CM, 4X0. UNIDADE
TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES
- 67 MARCAÇÃO DE CONSULTA - CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, BLOCO
100X1VIA, FORMATO 11X8CM. 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20
(VINTE) BLOCOS.
- 68 MARCAÇÃO DE CONSULTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BLOCO
PAPEL SULFITE 56G, COM 100X1 VIAS, FORMATO 11X8CM, 1X0
CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.
- 69 NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL RETINÓIDES SISTÊMICOS BLOCO
NUMERADA, COM 50X2 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO
23X11CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS
- 70 PASTA ARQUIVO TIMBRADO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 250G, UNIDADE
COM VINCO, FORMATO 46X32CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA:
5.000 UNIDADES
- 71 PASTA PARA CAPS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO UNIDADE
33X20CM, 2 VINCOS, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES
- 72 PRESCRIÇÃO MÉDICA, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO BLOCO
30X21CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.
- 73 PROJETO TERAPÊUTICO DO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 BLOCO
VIA, FORMATO 21 X 30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ)
BLOCOS
- 74 RECEITUÁRIO CAPS, 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO BLOCO
15X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS
- 75 RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL CAPS, COM NUMERAÇÃO, BLOCO
PAPEL AUTO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO
FORMATO 15X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE)
BLOCOS.
- 76 RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL NUMERADO, PAPEL AUTO BLOCO
COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO
15X21,5CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS)
BLOCOS
- 77 RECEITUÁRIO NUMERADO, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SUPER BOND BLOCO
56G, NA COR AZUL, FORMATO 20X9,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM
MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.
- 78 RECEITUÁRIO 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO BLOCO
15,5X22CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) BLOCOS
- 79 REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ACIMA DE 7 ANOS, 100X1 VIA. BLOCO
PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES. TIRAGEM
MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.
- 80 RELATÓRIO DIÁRIO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BLOCO
SAÚDE, 50X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X30CM. 4X0
CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.

120,00	74,7700	52,0800	6.249,60	Evolução
27.000,00	0,6400	0,5000	13.500,00	Evolução
17.000,00	0,7800	0,5600	9.520,00	Evolução
27.000,00	0,6200	0,5000	13.500,00	Evolução
17.000,00	0,7500	0,5500	9.350,00	Evolução
100,00	11,7200	3,2000	320,00	Evolução
2.000,00	1,9500	0,7500	1.500,00	Evolução
40,00	10,4500	7,5000	300,00	Evolução
60.000,00	0,7900	0,5400	32.400,00	Evolução
500,00	3,0600	0,7200	360,00	Evolução
600,00	8,2200	4,2600	2.556,00	Evolução
50,00	26,5000	5,6000	280,00	Evolução
100,00	14,1700	4,3000	430,00	Evolução
60,00	14,8100	8,6600	519,60	Evolução
1.000,00	10,3500	4,9500	4.950,00	Evolução
200,00	3,7800	2,2500	450,00	Evolução
2.000,00	4,6200	2,3500	4.700,00	Evolução
100,00	24,2400	13,0000	1.300,00	Evolução
100,00	16,3200	5,0000	500,00	Evolução

000265

08.014.368/0001-10
I.E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV. LAQUINA, 1967
VILA OPERÁRIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR 83111-900

- 81 REQUISICÃO DE EXAMES, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, OCO
FORMATO 14,5X10,5CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200
(DUZENTOS) BLOCOS
- 82 SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE BLOCO
56G, FORMATO 20X12,5CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200
(DUZENTOS) BLOCOS.
- 83 TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS-OCO
INFORMAÇÃO PARA HOMENS E MULHERES MAIORES DE 55 ANOS
DE IDADE. 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO
29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS
- 84 TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS-OCO
INFORMAÇÃO PARA PACIENTES DO SEXO FEMININO MENORES DE
55 ANOS DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO
29,7X21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS
- 85 REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ABAIXO DE 7 ANOS, 100X1 VIA, BLOCO
PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES. TIRAGEM
MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS
- 86 AUTO DE NOTIFICAÇÃO COM NUMERAÇÃO, EM PAPEL SULFITE 56G, OCO
AUTOCOPIATIVO, 50X3 VIAS, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR
BRANCA, A SEGUNDA VIA COR AMARELA CLARA E TERCEIRA VIA
COR AZUL CLARA, FORMATO 21X29,7 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM
MÍNIMA: 02 BLOCOS
- 87 CAPA DE CARNÊ DE ISSQN, EM PAPEL COUCHE BRILHO 180G, COMUNIDADE
VINCO, FORMATO 43X10CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000
- 88 CAPA DE PARCELAMENTO DE DÉBITO, EM PAPEL CARTOLINA 230G/M²
COM VINCO, FORMATO 43X10CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA:
1.000
- 89 CRACHÁ/CREDENCIAL COM CORDÃO AZUL ROYAL, EM PAPEL UNID
COUCHE 90G, FORMATO 10X15 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100
UNIDADES
- 90 ENVELOPE OFÍCIO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 11,4X22,9CM, EM UNIDADE
PAPEL SULFITE 75G, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 UNIDADES
- 91 ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 36X26CM, EM UNIDADE
PAPEL 90G, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 3.000 UNIDADES
- 92 INGRESSOS EM PAPEL COUCHE BRILHO GRAMATURA DE 250GR, UNIDADE
4X0 (15CMX5,5CM). TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES
- 93 PAPEL TIMBRADO, COM TIMBRE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM PAPEL UNID
SULFITE 90G, FORMATO 29,7X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA:
20.000 UNIDADES
- 94 PASTA ARQUIVO, EM PAPEL CARTOLINA 180 GRAMAS, COM UNIDADE
VINCO, FORMATO 46 X 32 CM, 4 X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000
UNIDADES. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
- 95 TARJETA EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, FORMATO 13X30 CM, UNID
4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 UNIDADES
- 96 PASTA INDIVIDUAL PARA ARQUIVO DOS DOCUMENTOS DE ALUNOS/INID.
DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEDUC, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA
BRANCO 180G, FORMATO 33,5X55CM, 4X0 CORES. COM 2 VINCOS.
ARTE E LAYOUT A DEFINIR PELA SECRETARIA REQUISITANTE,
SENDO A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA COM TODO O
SEU MATERIAL NECESSÁRIO POR SUA CONTA.

1.000,00	2.9800	1.0200	1.020,00	Evolução
2.000,00	3.2200	1.8800	3.760,00	Evolução
40,00	33.3000	16.0000	640,00	Evolução
40,00	33.3000	16.0000	640,00	Evolução
100,00	24.2400	13.0000	1.300,00	Evolução
20,00	118.5300	18.0000	360,00	Evolução
3.000,00	0.4900	0.3500	1.050,00	Evolução
3.000,00	0.5500	0.2500	750,00	Evolução
6.000,00	3.5200	2.8400	17.040,00	Evolução
20.000,00	0.3600	0.2800	5.600,00	Evolução
15.000,00	0.8100	0.5200	7.800,00	Evolução
6.000,00	0.2900	0.2500	1.500,00	Evolução
150.000,00	0.1500	0.0600	9.000,00	Evolução
5.000,00	0.9200	0.5300	2.650,00	Evolução
1.000,00	1.6400	1.5000	1.500,00	Evolução
4.000,00	1.1600	0.5000	2.000,00	Evolução

000266

08.014.368/0001-10
I.E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MADRUGADA - PR

- 97 CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OFERTADOS CSU, EM PAPEL CARTOLINA 240G, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES
- 98 CONSELHO TUTELAR DE MARIALVA - FICHA DE DENUNCIA, 100X1BLOCO VIA, PAPEL SULFITE 90G, FORMATO 21X29,7 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS
- 99 GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 56G BLOCO FORMATO 22X31 CM, 1X0 CORES DO CONSELHO TUTELAR. TIRAGEM MÍNIMA: 5 BLOCOS
- 100 BLOCOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 50x2 VIA, BLOCO COPIATIVO, PRIMEIRA VIA BRANCO, SEGUNDA VIA COR A DEFINIR, FORMATO 20X15 CM, 4X0 CORES, PICOTADO, COLADO E GRAMPEADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.
- 101 BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU MADEIRA COM AMARRAS
- 102 ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO) M²
- 103 ADESIVO PERFORADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO) M²
- 104 PLACA DE PVC COM 2 MM DE EPSSEURA ADESIVADO, COM FITA M² DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO
- 105 PLACA EM ACM COM 3 MM DE EPSSEURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTANÇA E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA
- 106 ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICIPIO - DURABILIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICIPIO, DEVIDAMENTE APLICADO

1.000,00	3.3800	2.5000	2.500,00	Evolução
20,00	20.4000	17.5000	350,00	Evolução
20,00	31.8000	5.0000	100,00	Evolução
20,00	47.3300	9.0000	180,00	Evolução
800,00	68.3300	0.0000	0,00	Evolução
425,00	98.3300	0.0000	0,00	Evolução
200,00	128.3300	0.0000	0,00	Evolução
350,00	136.6700	0.0000	0,00	Evolução
162,00	400.0000	0.0000	0,00	Evolução
225,00	203.3300	0.0000	0,00	Evolução

Lote = Valor: 345.652,0000

08.014.368/0001-10

I.E. 90372189-84

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME

AV. LAGUNA, 1967

VILA OPERARIA - CEP 87050-260

MARINGÁ - PR

000267

Valor Total = 345.652,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 09/06/2019
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 10/04/2019

Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME
Carimbo CNPJ: 08.014.368/0001-10

08.014.368/0001-10
I.E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA ME
AV. LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

Assinatura

000263

000163

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 33/2019
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME
CNPJ nº 08014368/0001-10
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROJETO Nº 215 1010911
Data de Entrega dos Envelopes 15/06
Modalidade de Licitação P.P. 33/19
Horas 15h
Assinatura de

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 33 / 2019

Fornecedor: MARIALVA IMPRESSOES - EIRELI - ME

Endereço: AV. CRISTOVAO COLOMBO, 737, SALA 02, CENTRO, CEP-86.990-000, MARIALVA - PR CNPJ/CPF: 12.359.901/0001-53 Insc. Estadual 9052919395 Contato: LEANDRO Telefone: (44) 3014-1949

Lote :1 Descrição : LOTE 1

Ordem Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO) M²	1.275,00	98,3300	0,0000	0,00	
2	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO) M²	600,00	128,3300	0,0000	0,00	
3	PLACA DE PVC COM 2 MM DE EPSSEURA ADESIVADO, COM FITA M² DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO	1.050,00	136,6700	0,0000	0,00	
4	PLACA EM ACM COM 3 MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA DE SUSTENTACÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA M²	488,00	400,0000	0,0000	0,00	
5	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MINIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO	675,00	203,3300	0,0000	0,00	

000270

Lote = Valor: 0,0000

Lote :2 Descrição : LOTE 2

Ordem Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL CAPS, EM PAPEL SULFITE UNIDADE 56G, 100 X 1 VIA, FORMATO 21X30 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 10 BLOCOS	30,00	21,8500	14,0000	420,00	PAPAGAIO
2	ADESIVO DE CAMPANHA, EM PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 21X30 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 300 UNIDADES	1.500,00	1,7800	1,4000	2.100,00	PAPAGAIO
3	AGENDAMENTO DE CONSULTA FISIOTERAPIA, PAPEL CARTOLINA UNIDADE 180G, FORMATO 18,5X13CM, 1X1 COR. TIRAGEM MINIMA: 1000 UNIDADES	2.000,00	0,2100	0,1600	320,00	PAPAGAIO
4	ATESTADO DE VACINA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10X14CM, 1X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	30.000,00	0,1800	0,1300	3.900,00	PAPAGAIO
5	ATESTADO MÉDICO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 14X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MINIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	1.000,00	5,3600	4,0500	4.050,00	PAPAGAIO
6	AUTO TERMO FICHA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLOCO COM 50X31 BLOCO VIAS EM PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA NA COR ROSA E A TERCEIRA VIA NA COR VERDE, FORMATO 21X31 CM, 2X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	50,00	35,9300	34,0000	1.700,00	PAPAGAIO
7	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO BLOCO DE INDICES - LIRAA, COM 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MINIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	500,00	10,3500	8,8000	4.400,00	PAPAGAIO

000071

8	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS, EM UNIDADE PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 12X8CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 UNIDADES	30.000,00	0,1200	0,0700	2.100,00	PAPAGAIO
9	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS PSICOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM VINCO, FORMATO 21X14,5 CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	5.000,00	0,3400	0,3400	1.700,00	PAPAGAIO
10	CARTÃO DE VACINAÇÃO, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM VINCO, FORMATO 22,5X8,5CM, 1X1. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES.	30.000,00	0,1500	0,1300	3.900,00	PAPAGAIO
11	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE BRILHO 240G, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, NO FORMATO 9,5X5,5 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	25.000,00	0,3800	0,2600	6.500,00	PAPAGAIO
12	CARTÃO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 15X20CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES	102.000,00	0,3100	0,2400	24.480,00	PAPAGAIO
13	CARTAZ, FORMATO 44X63CM, PAPEL COUCHE BRILHO 180G, 4X0 UNIDADE COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	4.000,00	7,6800	6,2200	24.880,00	PAPAGAIO
14	CARTEIRA DE DIABÉTICO, EM PAPEL CARTOLINA AZUL 180G, COM UNIDADE VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	5.000,00	0,5100	0,4900	2.450,00	PAPAGAIO
15	CARTEIRA DE HIPERTENSO, EM PAPEL CARTOLINA VERDE 180G UNIDADE COM VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	10.000,00	0,5100	0,4900	4.900,00	PAPAGAIO
16	CARTEIRA DE VACINAÇÃO, DUAS LÂMINAS NO TAMANHO 62X22CM (ABERTA), 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 240G, GRAMPEADO - COM FACA, CORTE E VINCOS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES	4.000,00	1,0600	1,0600	4.240,00	PAPAGAIO
17	CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IMPRESSO EM CARTOLINA 240 GRAMAS, 4 X 1 CORES, FORMATO 30,5X21 CM. TIRAGEM MÍNIMA: 500 (QUINHENTAS) UNIDADES.	2.000,00	0,9100	0,9000	1.800,00	PAPAGAIO
18	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 22X31 CM, 280 ESFERAS, 1X0 COR, CORES A DEFINIR. TIRAGEM MÍNIMA: 100(CEM) UNIDADES	300,00	4,4500	4,0000	1.200,00	PAPAGAIO
19	CONTROLE DE APROXIMAMENTO /IMUNIZAÇÕES, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 16,5X13CM, 1X0. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	10.000,00	0,2000	0,1600	1.600,00	PAPAGAIO
20	CONTROLE DE COMPARCIMENTO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	30,00	18,2000	14,0000	420,00	PAPAGAIO
21	CONTROLE DE PACIENTES DA AMBULÂNCIA BLOCO COM 100X1, BLOCO PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 28,5X19,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	300,00	8,7200	7,4000	2.220,00	PAPAGAIO
22	DECLARAÇÃO DE COMPARCIMENTO, 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE BLOCO 75G, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	500,00	8,1500	5,0000	2.500,00	PAPAGAIO
23	ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE MENTAL, PAPEL SULFITE BLOCO 75G, 50X1 VIA, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	80,00	11,4500	8,0000	640,00	PAPAGAIO
24	EVOLUÇÃO CLÍNICA DO PACIENTE DO CAPS, EM PAPEL SULFITE BLOCO 56G, 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	60,00	12,5200	8,5000	510,00	PAPAGAIO

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

25	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X15CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 UNIDADES	100,00	22,3000	17,0000	1.700,00	PAPAGAIO
26	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (FCO), EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X29,7CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 UNIDADES	10.000,00	0,2400	0,2400	2.400,00	PAPAGAIO
27	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EXAME, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X15CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 UNIDADES	100,00	17,5000	12,0000	1.200,00	PAPAGAIO
28	FICHA DE AMOSTRA DA DENGUE/ENTOMOLOGIA, EM PAPEL SULFITE 75G CONTENDO 12 FICHAS DE 6X7,5CM EM CADA FOLHA DESTACÁVEIS (SERRILHADAS), FORMATO 31X18,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES	4.000,00	0,4300	0,4100	1.640,00	PAPAGAIO
29	FICHA DE ATENDIMENTO PSICOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X15CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS SAUDE	30,00	21,3000	17,0000	510,00	PAPAGAIO
30	FICHA DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X15CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS	50,00	21,3000	17,0000	850,00	PAPAGAIO
31	FICHA DE CONTROLE CRUZADO (FCC), EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES	10.000,00	0,1800	0,1000	1.000,00	PAPAGAIO
32	FICHA DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X15CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES	100,00	22,6300	17,0000	1.700,00	PAPAGAIO
33	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10,5X8CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	2.000,00	0,3300	0,3000	600,00	PAPAGAIO
34	FICHA DE VISITA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, COM 100X15CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES	60,00	16,3000	12,0000	720,00	PAPAGAIO
35	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FGA) DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21,5X31CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES	10.000,00	0,3600	0,2600	2.600,00	PAPAGAIO
36	FICHA ODONTOLÓGICA (ODONTOGRAMA/PERIODONTAL), EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM 2 VÍNCOS, FORMATO 43X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES	10.000,00	0,4700	0,3200	3.200,00	PAPAGAIO
37	FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/MARALVA CARTÃO SOMBRA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS AZUIS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES	5.000,00	0,3800	0,2500	1.250,00	PAPAGAIO
38	FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/MARALVA CARTÃO SOMBRA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS ROSAS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES	5.000,00	0,4300	0,2500	1.250,00	PAPAGAIO
39	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X15CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	15.000,00	0,4000	0,2500	3.750,00	PAPAGAIO
40	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X15CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	20.000,00	0,2000	0,1700	3.400,00	PAPAGAIO

000232

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

41 FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - UNICDBLOCO
RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G,
50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100
(CEM) BLOCOS

42 FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE-PNCD BLOCO
RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE
56G, 50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA:
50 (CINQUENTA) BLOCOS.

43 FICHA PRONTUÁRIO MÉDICO DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, UNIDADE
FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 (CINCO
MIL) UNIDADES.

44 FICHA SAÚDE MENTAL, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO UNIDADE
21X12CM, 4X1 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.

45 FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, UNID
4X4 CORES, COM 02 VINCOS. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO

46 FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, UNID
4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS

47 FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, FORMATO 42X29,7CM, UNID
4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS

48 FOLDER EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 4X4
CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO

49 FOLHAS DE COMPLEMENTO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G,
FORMATO 21X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL)
UNIDADES.

50 FOLHAS DE COMPLEMENTO, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO UNIDADE
21,5X31CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES.

51 GUIA DE ENCAMINHAMENTO CAPS, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL BLOCO
SULFITE 56G, FORMATO 21X16CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA:
05 (CINCO) BLOCOS.

52 GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE BLOCO
56G, FORMATO 21X15CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200
(DUZENTOS) BLOCOS.

53 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 15X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS

54 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 15X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS

55 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 15X21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS

56 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 15X21CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS

57 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 15 X 21CM, 4X4 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS

58 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 29,7 X 21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS

59 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS

60 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 29,7 X 21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS

61 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 29,7 X 21CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS

300,00 4,2500 3,6000 1.080,00 PAPAGAIO

200,00 3,9200 3,9000 780,00 PAPAGAIO

20.000,00 0,2500 0,2500 5.000,00 PAPAGAIO

1.000,00 0,3100 0,3100 310,00 PAPAGAIO

129.000,00 0,4700 0,4200 54.180,00 PAPAGAIO

25.100,00 0,2600 0,1900 4.769,00 PAPAGAIO

60.000,00 0,3600 0,2600 15.600,00 PAPAGAIO

50.000,00 0,4400 0,4300 21.500,00 PAPAGAIO

2.000,00 0,2200 0,1700 340,00 PAPAGAIO

20.000,00 0,1500 0,1000 2.000,00 PAPAGAIO

100,00 25,3100 25,0000 2.500,00 PAPAGAIO

1.000,00 6,8000 5,3000 5.300,00 PAPAGAIO

190,00 30,9000 24,0000 4.560,00 PAPAGAIO

120,00 30,9000 24,0000 2.880,00 PAPAGAIO

160,00 61,8700 55,0000 8.800,00 PAPAGAIO

110,00 66,5300 60,0000 6.600,00 PAPAGAIO

140,00 66,8000 60,0000 8.400,00 PAPAGAIO

140,00 29,5700 25,0000 3.500,00 PAPAGAIO

170,00 29,5700 25,0000 4.250,00 PAPAGAIO

150,00 69,2800 63,0000 9.450,00 PAPAGAIO

120,00 72,2000 63,0000 7.560,00 PAPAGAIO

000273

47

48

62	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, BLOCO FORMATO 29,7 X 21CM, 4X4 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	120,00	74,7700	63,0000	7.560,00	PAPAGAIO
63	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 15X21CM, 4X4. UNIDADE TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	27.000,00	0,6400	0,5100	13.770,00	PAPAGAIO
64	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 20 X 30CM, 4X4. UNIDADE TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	17.000,00	0,7800	0,7500	12.750,00	PAPAGAIO
65	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 15 X 21CM, 4X0. UNIDADE TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	27.000,00	0,6200	0,4900	13.230,00	PAPAGAIO
66	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 20X30CM, 4X0. UNIDADE TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	17.000,00	0,7500	0,6700	11.390,00	PAPAGAIO
67	MARCAÇÃO DE CONSULTA - CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, BLOCO 100X1VIA, FORMATO 11X8CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	100,00	11,7200	11,5000	1.150,00	PAPAGAIO
68	MARCAÇÃO DE CONSULTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM BLOCO PAPEL SULFITE 56G, COM 100X1 VIAS, FORMATO 11X8CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	2.000,00	1,9500	1,4000	2.800,00	PAPAGAIO
69	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL RETINÓIDES SISTÊMICOS BLOCO NUMERADA, COM 50X2 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 23X11CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	40,00	10,4500	9,5000	380,00	PAPAGAIO
70	PASTA ARQUIVO TIMBRADO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 250G, UNIDADE COM VINCO, FORMATO 46X32CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 UNIDADES	60.000,00	0,7900	0,5800	34.800,00	PAPAGAIO
71	PASTA PARA CAPS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO UNIDADE 33X20CM, 2 VINCOS, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	500,00	3,0600	3,0500	1.525,00	PAPAGAIO
72	PRESCRIÇÃO MÉDICA, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO BLOCO 30X21CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	600,00	8,2200	8,2000	4.920,00	PAPAGAIO
73	PROJETO TERAPÊUTICO DO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100XBLOCO VIA, FORMATO 21 X 30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS	50,00	26,5000	17,0000	850,00	PAPAGAIO
74	RECEITUÁRIO CAPS, 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO BLOCO 15X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	100,00	14,1700	14,0000	1.400,00	PAPAGAIO
75	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL CAPS, COM NUMERAÇÃO, BLOCO PAPEL AUTO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO 15X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	60,00	14,8100	14,8000	888,00	PAPAGAIO
76	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL NUMERADO, PAPEL AUTO BLOCO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO 15X21,5CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS	1.000,00	10,3500	9,0000	9.000,00	PAPAGAIO
77	RECEITUÁRIO NUMERADO, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SUPER BOND BLOCO 56G, NA COR AZUL, FORMATO 20X9,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	200,00	3,7800	3,5000	700,00	PAPAGAIO
78	RECEITUÁRIO 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO BLOCO 15,5X22CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) BLOCOS	2.000,00	4,6200	3,2500	6.500,00	PAPAGAIO
79	REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ACIMA DE 7 ANOS, 100X1 VIA, BLOCO PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	100,00	24,2400	20,9000	2.090,00	PAPAGAIO
80	RELATÓRIO DIÁRIO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BLOCO SAÚDE, 50X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X30CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	100,00	16,3200	15,5000	1.550,00	PAPAGAIO

000274







000275

81	REQUISICÃO DE EXAMES, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, OCO FORMATO 14,5X10,5CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS	1.000,00	2,9800	2,1000	2.100,00	PAPAGAIO
82	SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE BLOCO 56G, FORMATO 20X12,5CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS	2.000,00	3,2200	2,5000	5.000,00	PAPAGAIO
83	TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS-LOCO INFORMAÇÃO PARA HOMENS E MULHERES MAIORES DE 55 ANOS DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	40,00	33,3000	31,0000	1.240,00	PAPAGAIO
84	TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS-LOCO INFORMAÇÃO PARA PACIENTES DO SEXO FEMININO MENORES DE 55 ANOS DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	40,00	33,3000	31,0000	1.240,00	PAPAGAIO
85	REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ABAIXO DE 7 ANOS, 100X1 VIA, BLOCO PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS	100,00	24,2400	20,0000	2.000,00	PAPAGAIO
86	AUTO DE NOTIFICAÇÃO COM NUMERAÇÃO, EM PAPEL SULFITE 56G, OCO AUTOCOPIATIVO, 50X3 VIAS, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA COR AMARELA CLARA E TERCEIRA VIA COR AZUL CLARA, FORMATO 21X29,7 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 02 BLOCOS	20,00	118,5300	90,0000	1.800,00	PAPAGAIO
87	CAPA DE CARNÊ DE ISSQN, EM PAPEL COUCHE BRILHO 180G, COM UNID VINCO, FORMATO 43X10CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000	3.000,00	0,4900	0,4400	1.320,00	PAPAGAIO
88	CAPA DE PARCELAMENTO DE DÉBITO, EM PAPEL CARTOLINA 230G, UNID COM VINCO, FORMATO 43X10CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 1.000	3.000,00	0,5500	0,5000	1.500,00	PAPAGAIO
89	CRACHÁ/CREDENCIAL COM CORDÃO AZUL ROYAL, EM PAPEL UNID COUCHE 90G, FORMATO 10X15 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	6.000,00	3,5200	3,0000	18.000,00	PAPAGAIO
90	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 11,4X22,9CM, EM UNID PAPEL SULFITE 75G, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 UNIDADES	20.000,00	0,3600	0,2700	5.400,00	PAPAGAIO
91	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 36X26CM, EM UNID PAPEL 90G, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 3.000 UNIDADES	15.000,00	0,8100	0,7000	10.500,00	PAPAGAIO
92	INGRESSOS EM PAPEL COUCHE BRILHO GRAMATURA DE 250GR, UNID 4X0 (15CMX5,5CM). TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES	6.000,00	0,2900	0,2800	1.680,00	PAPAGAIO
93	PAPEL TIMBRADO, COM TIMBRE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM PAPEL UNID SULFITE 90G, FORMATO 29,7X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20.000 UNIDADES	150.000,00	0,1500	0,1200	18.000,00	PAPAGAIO
94	PASTA ARQUIVO, EM PAPEL CARTOLINA 180 GRAMAS, COM UNID VINCO, FORMATO 46 X 32 CM, 4 X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5.000,00	0,9200	0,6900	3.450,00	PAPAGAIO
95	TARJETA EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, FORMATO 13X30 CM, UNID 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 UNIDADES	1.000,00	1,6400	1,6000	1.600,00	PAPAGAIO
96	PASTA INDIVIDUAL PARA ARQUIVO DOS DOCUMENTOS DE ALUNOS UNID. DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA BRANCO 180G, FORMATO 33,5X55CM, 4X0 CORES, COM 2 VINCOS. ARTE E LAYOUT A DEFINIR PELA SECRETARIA REQUISITANTE, SENDO A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA COM TODO O SEU MATERIAL NECESSÁRIO POR SUA CONTA.	4.000,00	1,1600	1,1600	4.640,00	PAPAGAIO

97	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OFERTADOS EM UNIDADE DE VELOCIDADE CSU, EM PAPEL CARTOLINA 240G, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	1.000,00	3.3800	3.0000	3.000,00	PAPAGAIO
98	CONSELHO TUTELAR DE MARIALVA - FICHA DE DENUNCIA, 100X1BLOCO VIA, PAPEL SULFITE 90G, FORMATO 21X29,7 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	20,00	20.4000	20.0000	400,00	PAPAGAIO
99	GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 56G3LOCO FORMATO 22X31 CM, 1X0 CORES DO CONSELHO TUTELAR. TIRAGEM MÍNIMA: 5 BLOCOS	20,00	31.8000	24.0000	480,00	PAPAGAIO
100	BLOCOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 50x2 VIA, BLOCO COPIATIVO, PRIMEIRA VIA BRANCO, SEGUNDA VIA COR A DEFINIR, FORMATO 20X15 CM. 4X0 CORES, PICOTADO, COLADO E GRAMPEADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	20,00	47.3300	45.0000	900,00	PAPAGAIO
101	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU M ² MADEIRA COM AMARRAS	800,00	68.3300	68.3300	54.664,00	PAPAGAIO
102	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO) M ²	425,00	98.3300	98.3300	41.790,25	PAPAGAIO
103	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO) M ²	200,00	128.3300	128.3300	25.666,00	PAPAGAIO
104	PLACA DE PVC COM 2 MM DE EPSSEURA ADESIVADO, COM FITA M ² DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO	350,00	136.6700	136.6700	47.834,50	PAPAGAIO
105	PLACA EM ACM COM 3 MM DE ESPESURA, COM ESTRUTURA M ² METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTACÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA	162,00	400.0000	400.0000	64.800,00	PAPAGAIO
106	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO M ² DIVERSAS EM CARROS DO MUNICIPIO - DURABILIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICIPIO, DEVIDAMENTE APLICADO	225,00	203.3300	203.3300	45.749,25	PAPAGAIO

000276

Lote = Valor: 792.066,0000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valor Total = 792.066,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 20/07/2019
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Validade Proposta: 100 Dias.
Data Proposta: 11/04/2019


MARIALVA IMPRESSOES - EIRELI - ME
Carimbo CNPJ: 12.359.901/0001-53

Assinatura

000277



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2019
MARIALVA IMPRESSOES – EIRELI
CNPJ N° 12.359.901/0001-53
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

000278

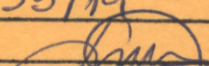
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 228
Data de Entrega dos Envelopes 11/04/19
Horas 15:36 Modalidade de Licitação _____
P.P. 33/19
_____ 
_____ VISTO _____



PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 33 / 2019

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de Material Gráfico e Adesivagem destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade. Termo de Referência ANEXO I., conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 33/2019.

Fornecedor: GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. EPP

Endereço: RUA AMAZONAS, 497 CENTRO - CEP 86026-090- LONDRINA - PR. Email: grafiatamoyo@sercomtel.com Contato: HELIO LINO MARIANO Telefone: (43) 3325-4148

Lote : 1 Descrição : LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	M²	1.275,00	98,3300	0,0000	0,00	000279
2	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	M²	600,00	128,3300	0,0000	0,00	
3	PLACA DE PVC COM 2 MM DE EPSSEURA ADESIVADO, COM FITA DE DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO	M²	1.050,00	136,6700	0,0000	0,00	79.060.612/0001-20
4	PLACA EM ACM COM 3 MM DE EPSSEURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTANÇA E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA	M²	488,00	400,0000	0,0000	0,00	GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP
5	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DE DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MINIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO	M²	675,00	203,3300	0,0000	0,00	Rua Amazonas, 497 Centro - CEP 86026-560 Londrina - Paraná

Lote =

Valor: 0,0000

Lote : 2 Descrição : LOTE 2

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL CAPS, EM PAPEL SULFITENID 56G, 100 X 1 VIA, FORMATO 21X30 CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	UNIDADE	30,00	21,8500	9,2000	276,00	GRAF. TAMOYO
2	ADESIVO DE CAMPANHA, EM PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 21X30 CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 300 UNIDADES	UNIDADE	1.500,00	1,7800	1,7800	2.670,00	GRAF. TAMOYO
3	AGENDAMENTO DE CONSULTA FISIOTERAPIA, PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 18,5X13CM, 1X1 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES	UNIDADE	2.000,00	0,2100	0,1900	380,00	GRAF. TAMOYO
4	ATESTADO DE VACINA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10X14CM, 1X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	UNIDADE	30.000,00	0,1800	0,0700	2.100,00	GRAF. TAMOYO
5	ATESTADO MÉDICO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 14X21CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	BLOCO	1.000,00	5,3600	2,9900	2.990,00	GRAF. TAMOYO
6	AUTO TERMO FICHA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLOCO COM 50X31 BLOCOS VIA EM PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA NA COR ROSA E A TERCEIRA VIA NA COR VERDE, FORMATO 21X31 CM, 2X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	BLOCO	50,00	35,9300	19,2000	960,00	GRAF. TAMOYO
7	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAA, COM 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	BLOCO	500,00	10,3500	6,3200	3.160,00	GRAF. TAMOYO

- 8 CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS, UNIDADE
PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 12X8CM, 1X1 COR. TIRAGEM
MÍNIMA: 2.000 UNIDADES
- 9 CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS
PSICOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM
VINCO, FORMATO 21X14,5 CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000
(MIL) UNIDADES
- 10 CARTÃO DE VACINAÇÃO, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM
VINCO, FORMATO 22,5X8,5CM, 1X1, TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS
MIL) UNIDADES
- 11 CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE BRILHO 240G, COM
LOGOMARCA DA PREFEITURA, NO FORMATO 9,5X5,5 CM, 4X0 COR.
TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES
- 12 CARTÃO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 15X20CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES
- 13 CARTAZ, FORMATO 44X63CM, PAPEL COUCHE BRILHO 180G, 4X0 UNIDADE
COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES
- 14 CARTEIRA DE DIABÉTICO, EM PAPEL CARTOLINA AZUL 180G, COM VINCO,
FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1, TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL)
UNIDADES
- 15 CARTEIRA DE HIPERTENSO, EM PAPEL CARTOLINA VERDE 180G, UNIDADE
COM VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1, TIRAGEM MÍNIMA: 1.000
(MIL) UNIDADES
- 16 CARTEIRA DE VACINAÇÃO, DUAS LÂMINAS NO TAMANHO
62X22CM (ABERTA), 4X4 CORES. PAPEL SULFITE 240G,
GRAMPEADO - COM FACA, CORTE E VINCOS. TIRAGEM MÍNIMA:
2.000 (DUAS MIL) UNIDADES
- 17 CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IMPRESSO EM
CARTOLINA 240 GRAMAS, 4 X 1 CORES, FORMATO 30,5X21 CM.
TIRAGEM MÍNIMA: 500 (QUINHENTAS) UNIDADES
- 18 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO
22X31 CM, 280 ESFERAS, 1X0 COR, CORES A DEFINIR. TIRAGEM
MÍNIMA: 100(CEM) UNIDADES
- 19 CONTROLE DE APROXIMAMENTO /IMUNIZAÇÕES, EM PAPEL
CARTOLINA 180G, FORMATO 16,5X13CM, 1X0. TIRAGEM MÍNIMA:
1.000 (MIL) UNIDADES
- 20 CONTROLE DE COMPARTECIMENTO DOS PACIENTES EM
TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA,
FORMATO 28,7 X 21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS
- 21 CONTROLE DE PACIENTES DA AMBULÂNCIA BLOCO COM 100X1, BLOCO
PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 28,5X19,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM
MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS
- 22 DECLARAÇÃO DE COMPARTECIMENTO, 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE BLOCO
75G, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM)
BLOCOS
- 23 ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE MENTAL, PAPEL SULFITE BLOCO
75G, 50X1 VIA, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA:
20 BLOCOS
- 24 EVOLUÇÃO CLÍNICA DO PACIENTE DO CAPS, EM PAPEL SULFITE BLOCO
56G, 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X1 CORES. TIRAGEM
MÍNIMA: 20 BLOCOS

30.000,00	0,1200	0,0600	1.800,00	GRAF.TAMOYO
5.000,00	0,3400	0,1600	800,00	GRAF.TAMOYO
30.000,00	0,1500	0,1500	4.500,00	GRAF.TAMOYO
25.000,00	0,3800	0,3800	9.500,00	GRAF.TAMOYO
102.000,00	0,3100	0,0800	8.160,00	GRAF.TAMOYO
4.000,00	7,6800	5,2000	20.800,00	GRAF.TAMOYO
5.000,00	0,5100	0,3800	1.900,00	GRAF.TAMOYO
10.000,00	0,5100	0,3800	3.800,00	GRAF.TAMOYO
4.000,00	1,0600	0,7000	2.800,00	GRAF.TAMOYO
2.000,00	0,9100	0,6000	1.200,00	GRAF.TAMOYO
300,00	4,4500	0,00	0,00	
10.000,00	0,2000	0,1500	1.500,00	GRAF.TAMOYO
30,00	18,2000	10,3000	309,00	GRAF.TAMOYO
300,00	8,7200	5,5000	1.650,00	GRAF.TAMOYO
500,00	8,1500	3,7500	1.875,00	GRAF.TAMOYO
80,00	11,4500	5,1000	408,00	GRAF.TAMOYO
60,00	12,5200	7,6000	456,00	GRAF.TAMOYO

Tamoyo
GRÁFICA E EDITORA

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA.
Rua Amazonas, 497 - Centro - Fone/Fax: (41) 3325-4148 - CEP 86026-090 - Londrina - PR
CNPJ 79.060.612/0001-20 - ICMS 60100077-61
graficatomoyo@gmail.com

000289

79.060.612/0001-20

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP

Rua Amazonas 497

Centro - CEP 86026-560

Londrina - Paraná

- 25 EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X15CM, BLOCO
FORMATO 21X29,7 CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS
- 26 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (FCO), EM PAPEL CARTOLINA UNIDADE
180G, FORMATO 21X15,5CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000
(DUAS MIL) UNIDADES
- 27 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EXAME, PAPEL SULFITE 56G, COM BLOCO
100X1 VIA, FORMATO 21X14,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10
(DEZ) BLOCOS.
- 28 FICHA DE AMOSTRA DA DENGUE/ENTOMOLOGIA, EM PAPEL UNIDADE
SULFITE 75G CONTENDO 12 FICHAS DE 6X7,5CM EM CADA FOLHA
DESTACÁVEIS (SERRILHADAS), FORMATO 31X18,5CM, 1X0 COR.
TIRAGEM MÍNIMA: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES
- 29 FICHA DE ATENDIMENTO PSICOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA, EM PAPEL BLOCO
SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 20,5X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM
MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS SAUDE
- 30 FICHA DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO CAPS, EM PAPEL SULFITE BLOCO
56G, 100X1 VIA, FORMATO 21,5X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA:
10 (DEZ) BLOCOS
- 31 FICHA DE CONTROLE CRUZADO (FCC), EM PAPEL CARTOLINA 180G UNIDADE
FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS MIL)
UNIDADES
- 32 FICHA DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO
CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, BLOCO COM 100X1 VIA, FORMATO
21X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.
- 33 FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, EM PAPEL CARTOLINA 180G UNIDADE
FORMATO 10,5X8CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL)
UNIDADES
- 34 FICHA DE VISITA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE BLOCO
AMARELA E DENGUE, COM 100X1, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO
30X20CM, 1X0 CORES, CONTENDO 4 FICHAS EM CADA FOLHA
DESTACÁVEIS (SERRILHADAS). TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE)
BLOCOS
- 35 FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FGA) DO SUS, EM PAPEL UNIDADE
CARTOLINA 180G, FORMATO 21,5X31CM, 1X1 CORES. TIRAGEM
MÍNIMA: 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES.
- 36 FICHA ODONTOLÓGICA (ODONTOGRAMA/PERIODONTAL), EM UNIDADE
PAPEL CARTOLINA 180G, COM 2 VINCOS, FORMATO 43X21CM, 1X1
COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES.
- 37 FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE UNIDADE
SAÚDE/MARIALVA CARTÃO SOMBRÁ, EM PAPEL CARTOLINA 180G,
FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS AZUIS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500
(DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES.
- 38 FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE UNIDADE
SAÚDE/MARIALVA CARTÃO SOMBRÁ, EM PAPEL CARTOLINA 180G,
FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS ROSAS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500
(DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES
- 39 FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE UNIDADE
PCFAD BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, PAPEL
CARTOLINA 180G, FORMATO 21X29,7CM, 1X0 COR. TIRAGEM
MÍNIMA: 1.500 (UM MIL E QUINHENTAS) UNIDADES.
- 40 FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE UNIDADE
RESUMO DIÁRIO/SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G,
FORMATO 31X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL)
UNIDADES.

100,00	22,3000	7,2500	725,00	GRAF.TAMOYO
10.000,00	0,2400	0,2000	2.000,00	GRAF.TAMOYO
100,00	17,5000	4,1000	410,00	GRAF.TAMOYO
4.000,00	0,4300	0,2500	1.000,00	GRAF.TAMOYO
30,00	21,3000	10,3000	309,00	GRAF.TAMOYO
50,00	21,3000	8,1000	405,00	GRAF.TAMOYO
10.000,00	0,1800	0,0800	800,00	GRAF.TAMOYO
100,00	22,6300	6,6000	660,00	GRAF.TAMOYO
2.000,00	0,3300	0,2600	520,00	GRAF.TAMOYO
60,00	16,3000	7,6000	456,00	GRAF.TAMOYO
10.000,00	0,3600	0,3000	3.000,00	GRAF.TAMOYO
10.000,00	0,4700	0,4200	4.200,00	GRAF.TAMOYO
5.000,00	0,3800	0,3200	1.600,00	GRAF.TAMOYO
5.000,00	0,4300	0,3200	1.600,00	GRAF.TAMOYO
15.000,00	0,4000	0,3000	4.500,00	GRAF.TAMOYO
20.000,00	0,2000	0,0800	1.600,00	GRAF.TAMOYO

Tamoyo
GRÁFICA E EDITORA

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA.
Rua Amazonas, 497 - Centro - Fone/Fax: (43) 3325-4148 - CEP 86026-560 - Londrina - PR
CNPJ 79.060.612/0001-20 - ICMS 60100077-61
wed@tamoyo.com.br

79.060.612/0001-20
GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA - EPP
Rua Amazonas, 497
Londrina - Paraná

000281

- 41 FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCOBLOCO
RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G,
50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100
(CEM) BLOCOS
- 42 FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE-PNCD BLOCO
RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE
56G, 50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA:
50 (CINQUENTA) BLOCOS.
- 43 FICHA PRONTUÁRIO MÉDICO DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G (UNIDADE)
FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 (CINCO
MIL) UNIDADES.
- 44 FICHA SAÚDE MENTAL, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO UNIDADE
21X12CM, 4X1 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.
- 45 FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM (UNID)
4X4 CORES, COM 02 VINCOS, TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO
- 46 FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM (UNID)
4X4 CORES, COM VINCO, TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS
- 47 FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, FORMATO 42X29,7CM, UNID
4X4 CORES, COM VINCO, TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS
- 48 FOLDER EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 4X4
CORES, COM VINCO, TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO
- 49 FOLHAS DE COMPLEMENTO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G,
FORMATO 21X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL)
UNIDADES.
- 50 FOLHAS DE COMPLEMENTO, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO UNIDADE
21,5X31CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES.
- 51 GUIA DE ENCAMINHAMENTO CAPS, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL BLOCO
SULFITE 56G, FORMATO 21X16CM, 4X1 CORES, TIRAGEM MÍNIMA:
05 (CINCO) BLOCOS.
- 52 GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE BLOCO
56G, FORMATO 21X15CM, 1X1 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 200
(DUZENTOS) BLOCOS.
- 53 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 15X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 54 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 15X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 55 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 15X21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 56 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 15X21CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 57 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 15 X 21CM, 4X4 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 58 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 29,7 X 21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 59 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 60 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 29,7 X 21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS
- 61 IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA,
FORMATO 29,7 X 21CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS

300,00	4,2500	3,0000	900,00	GRAF. TAMOYO
200,00	3,9200	3,3000	660,00	GRAF. TAMOYO
20.000,00	0,2500	0,0700	1.400,00	GRAF. TAMOYO
1.000,00	0,3100	0,3100	310,00	GRAF. TAMOYO
129.000,00	0,4700	0,4700	60.630,00	GRAF. TAMOYO
25.100,00	0,2600	0,2100	5.271,00	GRAF. TAMOYO
60.000,00	0,3600	0,3000	18.000,00	GRAF. TAMOYO
50.000,00	0,4400	0,4400	22.000,00	GRAF. TAMOYO
2.000,00	0,2200	0,1500	300,00	GRAF. TAMOYO
20.000,00	0,1500	0,0900	1.800,00	GRAF. TAMOYO
100,00	25,3100	6,5000	650,00	GRAF. TAMOYO
1.000,00	6,8000	2,7000	2.700,00	GRAF. TAMOYO
190,00	30,9000	4,0000	760,00	GRAF. TAMOYO
120,00	30,9000	4,5000	540,00	GRAF. TAMOYO
160,00	61,8700	4,6000	736,00	GRAF. TAMOYO
110,00	66,5300	6,5000	715,00	GRAF. TAMOYO
140,00	66,8000	6,5000	910,00	GRAF. TAMOYO
140,00	29,5700	7,2000	1.008,00	GRAF. TAMOYO
170,00	29,5700	0,0000	0,00	
150,00	69,2800	8,4000	1.260,00	GRAF. TAMOYO
120,00	72,2000	9,2000	1.104,00	GRAF. TAMOYO

000282

79.060.612/0001-20

GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP

Rua Amazonas, 497

Centro - CEP 86026-560

Londrina - Paraná

TamoYO

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA.

Rua Amazonas, 497 - Centro - Fone/Fax: (43) 3325-4148 - CEP 86026-090 - Londrina - PR

CNPJ 79.060.612/0001-20 - ICMS 6010077-61

graficatanoyo@gmail.com

62	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, BLOCO FORMATO 29,7 X 21CM, 4X4 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	120,00	74,7700	9,2000	1.104,00	GRAF.TAMOYO
63	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 15X21CM, 4X4, UNIDADE TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	27.000,00	0,6400	0,2000	5.400,00	GRAF.TAMOYO
64	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 20 X 30CM, 4X4, UNIDADE TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	17.000,00	0,7800	0,3000	5.100,00	GRAF.TAMOYO
65	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 15 X 21CM, 4X0, UNIDADE TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	27.000,00	0,6200	0,2000	5.400,00	GRAF.TAMOYO
66	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 20X30CM, 4X0, UNIDADE TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	17.000,00	0,7500	0,3000	5.100,00	GRAF.TAMOYO
67	MARCAÇÃO DE CONSULTA - CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, BLOCO 100X1VIA, FORMATO 11X8CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	100,00	11,7200	4,1000	410,00	GRAF.TAMOYO
68	MARCAÇÃO DE CONSULTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BLOCO PAPEL SULFITE 56G, COM 100X1 VIAS, FORMATO 11X8CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	2.000,00	1,9500	1,0000	2.000,00	GRAF.TAMOYO
69	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL RETINÓIDES SISTÊMICOS BLOCO NUMERADA, COM 50X2 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 23X11CM, 1X1 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	40,00	10,4500	7,5000	300,00	GRAF.TAMOYO
70	PASTA ARQUIVO TIMBRADO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 250G, UNIDADE COM VINCO, FORMATO 46X32CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 UNIDADES	60.000,00	0,7900	0,7000	42.000,00	GRAF.TAMOYO
71	PASTA PARA CAPS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO UNIDADE 33X20CM, 2 VINCOS, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	500,00	3,0600	1,4000	700,00	GRAF.TAMOYO
72	PRESCRIÇÃO MÉDICA, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO BLOCO 30X21CM, 1X1 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	600,00	8,2200	5,2000	3.120,00	GRAF.TAMOYO
73	PROJETO TERAPÊUTICO DO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100XBLOCO VIA, FORMATO 21 X 30CM, 1X1 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS	50,00	26,5000	8,1000	405,00	GRAF.TAMOYO
74	RECEITUÁRIO CAPS, 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO BLOCO 15X21CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	100,00	14,1700	4,1000	410,00	GRAF.TAMOYO
75	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL CAPS, COM NUMERAÇÃO, BLOCO PAPEL AUTO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO 15X21CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	60,00	14,8100	12,2000	732,00	GRAF.TAMOYO
76	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL NUMERADO, PAPEL AUTO BLOCO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO 15X21,5CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS	1.000,00	10,3500	7,3000	7.300,00	GRAF.TAMOYO
77	RECEITUÁRIO NUMERADO, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SUPER BOND BLOCO 56G, NA COR AZUL, FORMATO 20X9,5CM, 1X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	200,00	3,7800	3,7000	740,00	GRAF.TAMOYO
78	RECEITUÁRIO 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO BLOCO 15,5X22CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) BLOCOS	2.000,00	4,6200	2,8000	5.600,00	GRAF.TAMOYO
79	REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ACIMA DE 7 ANOS, 100X1 VIA, BLOCO PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	100,00	24,2400	16,0000	1.600,00	GRAF.TAMOYO
80	RELATÓRIO DIÁRIO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BLOCO SAÚDE, 50X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X30CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	100,00	16,3200	6,5000	650,00	GRAF.TAMOYO

Tamoyo
GRÁFICA E EDITORA

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA.
Rua Amazonas, 497 - Centro - Fone/Fax: (43) 3325-4148 - CEP 86026-560 - Londrina - PR
CNPJ: 79.060.612/0001-20 - ICMS 6010077-61
graficadamoyo@gmail.com

000283

79.060.612/0001-20
GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA - EPP
Rua Amazonas, 497
Centro - CEP 86026-560
Londrina - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

- 81 REQUISICÃO DE EXAMES, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 58G, OCO
FORMATO 14,5X10,5CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200
(DUZENTOS) BLOCOS
- 82 SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE BLOCO
56G, FORMATO 20X12,5CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200
(DUZENTOS) BLOCOS.
- 83 TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS-OCO
INFORMAÇÃO PARA HOMENS E MULHERES MAIORES DE 55 ANOS
DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO
29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS
- 84 TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS-OCO
INFORMAÇÃO PARA PACIENTES DO SEXO FEMININO MENORES DE
55 ANOS DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO
29,7X21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS
- 85 REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ABAIXO DE 7 ANOS, 100X1 VIA, BLOCO
PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES. TIRAGEM
MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.
- 86 AUTO DE NOTIFICAÇÃO COM NUMERAÇÃO, EM PAPEL SULFITE 58G, OCO
AUTOCOPIATIVO, 50X3 VIAS, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR
BRANCA, A SEGUNDA VIA COR AMARELA CLARA E TERCEIRA VIA
COR AZUL CLARA, FORMATO 21X29,7 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM
MÍNIMA: 02 BLOCOS
- 87 CAPA DE CARNÊ DE ISSQN, EM PAPEL COUCHE BRILHO 180G, COMUNIDADE
VINCO, FORMATO 43X10CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000
- 88 CAPA DE PARCELAMENTO DE DÉBITO, EM PAPEL CARTOLINA 230G, UNID
COM VINCO, FORMATO 43X10CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA:
1.000
- 89 CRACHÁ/CREDECIAL COM CORDÃO AZUL ROYAL, EM PAPEL UNID
COUCHE 90G, FORMATO 10X15 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100
UNIDADES
- 90 ENVELOPE OFÍCIO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 11,4X22,9CM, BRANCO
PAPEL SULFITE 75G, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 UNIDADES
- 91 ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 36X26CM, EM UNIDADE
PAPEL 90G, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 3.000 UNIDADES
- 92 INGRESSOS EM PAPEL COUCHE BRILHO GRAMATURA DE 250GR, UNIDADE
4X0 (15CMX5,5CM). TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES
- 93 PAPEL TIMBRADO, COM TIMBRE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM PAPEL UNID
SULFITE 90G, FORMATO 29,7X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA:
20.000 UNIDADES
- 94 PASTA ARQUIVO, EM PAPEL CARTOLINA 180 GRAMAS, COM UNIDADE
VINCO, FORMATO 46 X 32 CM, 4 X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000
UNIDADES. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
- 95 TARJETA EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, FORMATO 13X30 CM, UNID
4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 UNIDADES
- 96 PASTA INDIVIDUAL PARA ARQUIVO DOS DOCUMENTOS DE ALUNOS/INID.
DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEDUC. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA
BRANCO 180G, FORMATO 33,5X55CM, 4X0 CORES, COM 2 VINCOS.
ARTE E LAYOUT A DEFINIR PELA SECRETARIA REQUISITANTE,
SENDO A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA COM TODO O
SEU MATERIAL NECESSÁRIO POR SUA CONTA.

1.000,00	2.9800	2.650,00	GRAF.TAMOYO
2.000,00	3.2200	2.1000	GRAF.TAMOYO
40,00	33.3000	17.4500	GRAF.TAMOYO
40,00	33.3000	17.4500	GRAF.TAMOYO
100,00	24.2400	9.7000	GRAF.TAMOYO
20,00	118.5300	22.0000	GRAF.TAMOYO
3.000,00	0.4900	0.3000	GRAF.TAMOYO
3.000,00	0.5500	0.3500	GRAF.TAMOYO
6.000,00	3.5200	3.5200	GRAF.TAMOYO
20.000,00	0.3600	0.3000	GRAF.TAMOYO
15.000,00	0.8100	0.7900	GRAF.TAMOYO
6.000,00	0.2900	0.2900	GRAF.TAMOYO
150.000,00	0.1500	0.1100	GRAF.TAMOYO
5.000,00	0.9200	0.9200	GRAF.TAMOYO
1.000,00	1.6400	0.6000	GRAF.TAMOYO
4.000,00	1.1600	1.0500	GRAF.TAMOYO

000284

799860.612/0001-20

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP

Rua Amazonas, 497

Centro - CEP 86026-560

Londrina - Paraná

Tamoyo
 GRÁFICA E EDITORA

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA.

Rua Amazonas, 497 - Centro - Londrina - PR

Fone/Fax: (43) 3325-4148 - CEP 86026-500

CNPJ 79.060.612/0001-20 - ICMIS 60100077-61

graficatomoyo@gmail.com

- 97 CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OFERTADOS PEL...UNIDADE
CSU, EM PAPEL CAROLINA 240G, FORMATO 21X15CM, 4X0
CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES
- 98 CONSELHO TUTELAR DE MARIALVA - FICHA DE DENUNCIA, 100X1BLOCO
VIA, PAPEL SULFITE 90G, FORMATO 21X29,7 4X0 COR, TIRAGEM
MÍNIMA: 10 BLOCOS
- 99 GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 56G3BLOCO
FORMATO 22X31 CM, 1X0 CORES DO CONSELHO TUTELAR,
TIRAGEM MÍNIMA: 5 BLOCOS
- 100 BLOCOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 50x2 VIA, BLOCO
COPIATIVO, PRIMEIRA VIA BRANCO, SEGUNDA VIA COR A DEFINIR,
FORMATO 20X15 CM, 4X0 CORES, PICOTADO, COLADO E
GRAMPEADO, TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.
- 101 BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU M²
MADEIRA COM AMARRAS
- 102 ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO) M²
- 103 ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO) M²
- 104 PLACA DE PVC COM 2 MM DE EPSSESSURA ADESIVADO, COM FITA M²
DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO
- 105 PLACA EM ACM COM 3 MM DE EPSSESSURA, COM ESTRUTURA M²
METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTACÃO E FIXAÇÃO,
DEVIDAMENTE INSTALADA
- 106 ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO M²
DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MÍNIMA DE 1
ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO
MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO

1,000,00	3,3800	2,2000	2,200,00	GRAF.TAMOYO
20,00	20,4000	20,4000	408,00	GRAF.TAMOYO
20,00	31,8000	10,6000	212,00	GRAF.TAMOYO
20,00	47,3300	12,7000	254,00	GRAF.TAMOYO
800,00	68,3300	0,0000	0,00	
425,00	98,3300	0,0000	0,00	
200,00	128,3300	0,0000	0,00	
350,00	136,6700	0,0000	0,00	
162,00	400,0000	0,0000	0,00	
225,00	203,3300	0,0000	0,00	

000285

Lote = Valor: 388.794,0000

79.060.612/0001-20

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EP

Rua Amazonas, 497

Centro - CEP 86026-560

Londrina - Paraná

Tamoyo
GRÁFICA E EDITORA

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA.
Rua Amazonas, 497 - Centro - Londrina - PR
CNPJ 79.060.612/0001-20 - INSC 60100077-61
graficatomoyo@gmail.com

Valor Total = 388.794,0000

Valor total da proposta por extenso: (Trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais).

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias

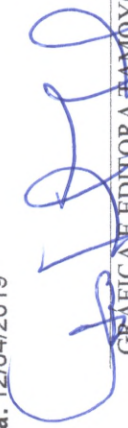
Prazo máximo de Validade da Proposta: 11/06/2019

Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após entrega da fatura
Demais condições conforme Edital.

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência: 2755-3 - C.C. 10738-7.

Validade Proposta: 60 Dias.

Data Proposta: 12/04/2019


GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. EPP
Carimbo CNPJ: 79.060.612/0001-20

000286

79.060.612/0001-20

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP

Rua Amazonas, 497
Centro - CEP 86026-560
Londrina - Paraná


Assinatura

Representante: Nome: HELIO LINO MARIANO
CPF: 307.462.729-87
RG: 1830069-9 - SESP/PR
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR.

Tamoyo
GRÁFICA E EDITORA

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA.
Rua Amazonas, 497 - Centro - CEP 86026-560 - Londrina - PR
CNPJ 79.060.612/0001-20 - ICMIS 60100077-61
graficatanoyo@gmail.com

C00287

Tamoyo
GRÁFICA E EDITORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019

OBJETO: Aquisição de impressos gráficos
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP

CNPJ: 79.060.612/0001-20 / INSCR. EST.: 601.00077-61

Rua Amazonas, 497 - Centro - Londrina - PR

Fone: (43) 3325-4148 - e-mail: graftamoyo@sercomtel.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO N.º 223
Data de Entrega dos Envelopes 4-04-19
Horas 15:05 Modalidade de Licitação P.P. 33/19
VISTO Ne

















PREFEITURA DE MARIALVA

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 33 / 2019

Fornecedor: Artes Gráficas Guizilne Ltda
Endereço: Rua Perdizes, 126

CNPJ/CPF: 76.803.121/0001-33 Insc. Estadual 6280329558
Contato: JEFERSON Telefone: (43) 3056-1521

Lote :2	Descrição : LOTE 2	Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100 X 1 VIA, FORMATO 21X30 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS			UNIDADE	30,00	21,8500	6,2500	187,50	UIRAPURU
2	ADESIVO DE CAMPANHA, EM PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 2, X ARTEL X 2,4 CM, EM CARTELA COM 54 UNIDADES, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 300 UNIDADES			UNIDADE	1.500,00	1,7800	0,5300	795,00	
3	AGENDAMENTO DE CONSULTA FISIOTERAPIA, PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 18,5X13CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES			UNIDADE	2.000,00	0,2100	0,1500	300,00	
4	ATESTADO DE VACINA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10X14CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES			UNIDADE	30.000,00	0,1800	0,0700	2.100,00	
5	ATESTADO MÉDICO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 14X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.			BLOCO	1.000,00	5,3600	2,8500	2.850,00	
6	AUTO TERMO FICHA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLOCO COM 50X3 BLOCOS VIAS EM PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA NA COR ROSA E A TERCEIRA VIA NA COR VERDE. FORMATO 21X31 CM, 2X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.			BLOCO	50,00	35,9300	16,5000	825,00	
7	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAA, COM 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.			BLOCO	500,00	10,3500	6,2000	3.100,00	
8	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 12X8CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 UNIDADES			UNIDADE	30.000,00	0,1200	0,0500	1.500,00	
9	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS PSICOLÓGIA/FONOAUDIOLOGIA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM VINCO, FORMATO 21X14,5 CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.			UNIDADE	5.000,00	0,3400	0,2000	1.000,00	
10	CARTÃO DE VACINAÇÃO, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM VINCO, FORMATO 22,5X8,5CM, 1X1. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES.			UNIDADE	30.000,00	0,1500	0,1000	3.000,00	
11	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE BRILHO 240G, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, NO FORMATO 9,5X5,5 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES			UNID	25.000,00	0,3800	0,1600	4.000,00	
12	CARTÃO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 15X20CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES			UNIDADE	102.000,00	0,3100	0,1800	18.360,00	

000138

Assinatura

Assinatura

- 13 CARTAZ, FORMATO 44X63CM, PAPEL COUCHE BRILHO 180G, 4X1 UNIDADE
COR, TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES
- 14 CARTEIRA DE DIABÉTICO, EM PAPEL CARTOLINA AZUL 180G, COMUNIDADE
VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1, TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL)
UNIDADES.
- 15 CARTEIRA DE HIPERTENSO, EM PAPEL CARTOLINA VERDE 180G, UNIDADE
COM VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1, TIRAGEM MÍNIMA: 1.000
(MIL) UNIDADES.
- 16 CARTEIRA DE VACINAÇÃO, DUAS LÂMINAS NO TAMANHO UNID
62X22CM (ABERTA), 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 240G,
GRAMPEADO - COM FACA, CORTE E VINCOS, TIRAGEM MÍNIMA:
2.000 (DUAS MIL) UNIDADES
- 17 CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IMPRESSO EM UNIDADE
CARTOLINA 240 GRAMAS, 4 X 1 CORES, FORMATO 30,5X21 CM.
TIRAGEM MÍNIMA: 500 (QUINHENTAS) UNIDADES.
- 18 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO UNID
22X31 CM, 280 ESFERAS, 1X0 COR, CORES A DEFINIR, TIRAGEM
MÍNIMA: 100(CEM) UNIDADES
- 19 CONTROLE DE APRAZAMENTO /IMUNIZAÇÕES, EM PAPEL UNIDADE
CARTOLINA 180G, FORMATO 16,5X13CM, 1X0, TIRAGEM MÍNIMA:
1.000 (MIL) UNIDADES.
- 20 CONTROLE DE COMPARECIMENTO DOS PACIENTES EM BLOCO
TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA,
FORMATO 29,7 X 21 CM, 1X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS
- 21 CONTROLE DE PACIENTES DA AMBULÂNCIA BLOCO COM 100X1, BLOCO
PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 28,5X19,5CM, 1X0 COR, TIRAGEM
MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.
- 22 DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE BLOCO
75G, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM)
BLOCOS.
- 23 ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE MENTAL, PAPEL SULFITE BLOCO
75G, 50X1 VIA, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA:
20 BLOCOS
- 24 EVOLUÇÃO CLÍNICA DO PACIENTE DO CAPS, EM PAPEL SULFITE BLOCO
56G, 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X1 CORES, TIRAGEM
MÍNIMA: 20 BLOCOS
- 25 EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA BLOCO
FORMATO 21X29,7 CM, 1X1 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS
- 26 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (FCO), EM PAPEL CARTOLINA UNIDADE
180G, FORMATO 21X15,5CM, 4X1 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 2.000
(DUAS MIL) UNIDADES
- 27 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EXAME, PAPEL SULFITE 56G, COM BLOCO
100X1 VIA, FORMATO 21X14,5CM, 1X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 10
(DEZ) BLOCOS.
- 28 FICHA DE AMOSTRA DA DENGUE/ENTOMOLOGIA, EM PAPEL UNIDADE
SULFITE 75G CONTENDO 12 FICHAS DE 6X7,5CM EM CADA FOLHA
DESTACÁVEIS (SERRILHADAS), FORMATO 31X18,5CM, 1X0 COR,
TIRAGEM MÍNIMA: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES
- 29 FICHA DE ATENDIMENTO PSICOLOGIA/FONOAUDILOGIA, EM PAPEL BLOCO
SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 20,5X30CM, 1X1 COR, TIRAGEM
MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS SAÚDE

4.000,00	7,6800	3,5000	14.000,00
5.000,00	0,5100	0,2100	1.050,00
10.000,00	0,5100	0,2100	2.100,00
4.000,00	1,0600	0,7500	3.000,00
2.000,00	0,9100	0,5800	1.160,00
300,00	4,4500	1,9000	570,00
10.000,00	0,2000	0,0800	800,00
30,00	18,2000	6,5000	195,00
300,00	8,7200	5,4000	1.620,00
500,00	8,1500	2,4000	1.200,00
80,00	11,4500	3,8000	304,00
60,00	12,5200	5,8000	348,00
100,00	22,3000	7,2000	720,00
10.000,00	0,2400	0,1700	1.700,00
100,00	17,5000	3,9000	390,00
4.000,00	0,4300	0,1100	440,00
30,00	21,3000	6,4000	192,00

000289

30	FICHA DE ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS	50,00	21,3000	6,2000	310,00
31	FICHA DE CONTROLE CRUZADO (FCC), EM PAPEL CARTOLINA 180G, UNIDADE FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES	10.000,00	0,1800	0,0500	500,00
32	FICHA DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, BLOCO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, BLOCO COM 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	100,00	22,6300	6,3000	630,00
33	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, EM PAPEL CARTOLINA 180G, UNIDADE FORMATO 10,5X8CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	2.000,00	0,3300	0,1500	300,00
34	FICHA DE VISITA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, COM 100X1, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 30X20CM, 1X0 CORES, CONTENDO 4 FICHAS EM CADA FOLHA DESTACÁVEIS (SERRILHADAS). TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS	60,00	16,3000	6,9000	414,00
35	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FGA) DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21,5X31CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES.	10.000,00	0,3600	0,1700	1.700,00
36	FICHA ODONTOLÓGICA (ODONTOGRAMA/PERIODONTAL), EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM 2 VINCOS, FORMATO 43X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES.	10.000,00	0,4700	0,2300	2.300,00
37	FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/MARIALVA CARTÃO SOMBRÁ, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS AZUIS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES.	5.000,00	0,3800	0,1800	900,00
38	FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/MARIALVA CARTÃO SOMBRÁ, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS ROSAS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES	5.000,00	0,4300	0,1800	900,00
39	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE, UNIDADE PCFAD BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X29,7CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.500 (UM MIL E QUINHENTAS) UNIDADES.	15.000,00	0,4000	0,1750	2.625,00
40	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE, UNIDADE RESUMO DIÁRIO/SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 31X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	20.000,00	0,2000	0,0550	1.100,00
41	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD BLOCO RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, 50X1 VIAS. FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS	300,00	4,2500	2,8000	840,00
42	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE-PNCD BLOCO RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, 50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	200,00	3,9200	2,8000	560,00
43	FICHA PRONTUÁRIO MÉDICO DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, UNIDADE FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES.	20.000,00	0,2500	0,1150	2.300,00
44	FICHA SAÚDE MENTAL, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X12CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	1.000,00	0,3100	0,2900	290,00

000290

20

45	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 CORES, COM 02 VINCOS. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO	UNID	129,000,00	0,4700	0,3000	38.700,00
46	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS	UNID	25,100,00	0,2600	0,1600	4.016,00
47	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, FORMATO 42X29,7CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS	UNID	60,000,00	0,3600	0,1800	10.800,00
48	FOLDER EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO	UNID	50,000,00	0,4400	0,2700	13.500,00
49	FOLHAS DE COMPLEMENTO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	UNIDADE	2,000,00	0,2200	0,0800	160,00
50	FOLHAS DE COMPLEMENTO, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21,5X31CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES.	UNIDADE	20,000,00	0,1500	0,0700	1.400,00
51	GUIA DE ENCAMINHAMENTO CAPS, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X16CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 05 (CINCO) BLOCOS.	BLOCO	100,00	25,3100	11,8000	1.180,00
52	GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X15CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	BLOCO	1,000,00	6,8000	3,0000	3.000,00
53	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO	190,00	30,9000	4,7000	893,00
54	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO	120,00	30,9000	6,6000	792,00
55	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO	160,00	61,8700	30,0000	4.800,00
56	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO	110,00	66,5300	34,0000	3.740,00
57	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15 X 21CM, 4X4 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO	140,00	66,8000	35,0000	4.900,00
58	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO	140,00	29,5700	15,0000	2.100,00
59	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO	170,00	29,5700	14,0000	2.380,00
60	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO	150,00	69,2800	39,0000	5.850,00
61	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO	120,00	72,2000	35,5000	4.260,00
62	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X4 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO	120,00	74,7700	39,0000	4.680,00
63	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 15X21CM, 4X4. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	UNIDADE	27,000,00	0,6400	0,3200	8.640,00
64	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 20 X 30CM, 4X4. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	UNIDADE	17,000,00	0,7800	0,3800	6.460,00
65	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 15 X 21CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	UNIDADE	27,000,00	0,6200	0,2800	7.560,00
66	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 20X30CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	UNIDADE	17,000,00	0,7500	0,3800	6.460,00
67	MARCAÇÃO DE CONSULTA - CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1VIA, FORMATO 11X8CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	BLOCO	100,00	11,7200	7,6000	760,00

C00291

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

68	MARCAÇÃO DE CONSULTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO PAPEL SULFITE 56G, COM 100X1 VIAS, FORMATO 11X8CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	2.000,00	1,9500	0,9500	1.900,00
69	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL RETINÓIDES SISTÊMICOS - BLOCO NUMERADA, COM 50X2 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 23X11CM, 1X1 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	40,00	10,4500	6,0000	240,00
70	PASTA ARQUIVO TIMBRADO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 250G, UNIDADE COM VINCO, FORMATO 46X32CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 UNIDADES	60.000,00	0,7900	0,5200	31.200,00
71	PASTA PARA CAPS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X20CM, 2 VINCOS, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	500,00	3,0600	1,4500	725,00
72	PRESCRIÇÃO MÉDICA, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO BLOCO 30X21CM, 1X1 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	600,00	8,2200	5,8500	3.510,00
73	PROJETO TERAPÊUTICO DO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X BLOCO VIA, FORMATO 21 X 30CM, 1X1 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS	50,00	26,5000	8,0000	400,00
74	RECEITUÁRIO CAPS, 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO BLOCO 15X21CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	100,00	14,1700	6,5000	650,00
75	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL CAPS, COM NUMERAÇÃO, BLOCO PAPEL AUTO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO 15X21CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	60,00	14,8100	11,5000	690,00
76	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL NUMERADO, PAPEL AUTO BLOCO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO 15X21,5CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS	1.000,00	10,3500	7,2500	7.250,00
77	RECEITUÁRIO NUMERADO, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SUPER BOND BLOCO 56G, NA COR AZUL, FORMATO 20X9,5CM, 1X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	200,00	3,7800	2,9000	580,00
78	RECEITUÁRIO 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO BLOCO 15,5X22CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) BLOCOS	2.000,00	4,6200	3,0000	6.000,00
79	REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ACIMA DE 7 ANOS, 100X1 VIA, BLOCO PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	100,00	24,2400	19,2000	1.920,00
80	RELATORIO DIÁRIO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BLOCO SAÚDE, 50X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X30CM, 4X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	100,00	16,3200	7,3000	730,00
81	REQUISICÃO DE EXAMES, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, BLOCO FORMATO 14,5X10,5CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS	1.000,00	2,9800	1,8000	1.800,00
82	SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE BLOCO 56G, FORMATO 20X12,5CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	2.000,00	3,2200	2,2000	4.400,00
83	TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS-LOCO INFORMAÇÃO PARA HOMENS E MULHERES MAIORES DE 55 ANOS DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	40,00	33,3000	19,5000	780,00
84	TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS-LOCO INFORMAÇÃO PARA PACIENTES DO SEXO FEMININO MENORES DE 55 ANOS DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR, TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	40,00	33,3000	24,0000	960,00

000292







- 85 REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ABAIXO DE 7 ANOS, 100X1 VIA, 100X1 BLOCO
PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES. TIRAGEM
MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.
- 86 AUTO DE NOTIFICAÇÃO COM NUMERAÇÃO, EM PAPEL SULFITE 56G, BLOCO
AUTOCOPIATIVO, 50X3 VIAS, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR
BRANCA, A SEGUNDA VIA COR AMARELA CLARA E TERCEIRA VIA
COR AZUL CLARA, FORMATO 21X29,7 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM
MÍNIMA: 02 BLOCOS
- 87 CAPA DE CARNÊ DE ISSQN, EM PAPEL COUCHE BRILHO 180G, COM UNIDADE
VINCO, FORMATO 43X10CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000
- 88 CAPA DE PARCELAMENTO DE DÉBITO, EM PAPEL CARTOLINA 230G, BLOCO
COM VINCO, FORMATO 43X10CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA:
1.000
- 89 CRACHÁ/CREDENCIAL COM CORDÃO AZUL ROYAL, EM PAPEL UNID
COUCHE 90G, FORMATO 10X15 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100
UNIDADES
- 90 ENVELOPE OFÍCIO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 11,4X22,9CM, COM UNIDADE
PAPEL SULFITE 75G, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 UNIDADES
- 91 ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 36X26CM, EM UNIDADE
PAPEL 90G, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 3.000 UNIDADES
- 92 INGRESSOS EM PAPEL COUCHE BRILHO GRAMATURA DE 250GR, UNIDADE
4X0 (15CMX5,5CM). TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES
- 93 PAPEL TIMBRADO, COM TIMBRE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM PAPEL UNIDADE
SULFITE 90G, FORMATO 29,7X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA:
20.000 UNIDADES
- 94 PASTA ARQUIVO, EM PAPEL CARTOLINA 180 GRAMAS, COM UNIDADE
VINCO, FORMATO 46 X 32 CM, 4 X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000
UNIDADES. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
- 95 TARJETA EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, FORMATO 13X30 CM, UNID
4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 UNIDADES
- 96 PASTA INDIVIDUAL PARA ARQUIVO DOS DOCUMENTOS DE ALUNOS, UNID.
DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEDUC, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA
BRANCO 180G, FORMATO 33,5X55CM, 4X0 CORES, COM 2 VINCOS.
ARTE E LAYOUT A DEFINIR PELA SECRETARIA REQUISITANTE,
SENDO A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA COM TODO O
SEU MATERIAL NECESSÁRIO POR SUA CONTA.
- 97 CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OFERTADOS PELO UNIDADE
CSU, EM PAPEL CARTOLINA 240G, FORMATO 21X15CM, 4X0
CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES
- 98 CONSELHO TUTELAR DE MARIALVA - FICHA DE DENÚNCIA, 100X1 BLOCO
VIA, PAPEL SULFITE 90G, FORMATO 21X29,7 4X0 COR. TIRAGEM
MÍNIMA: 10 BLOCOS
- 99 GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, BLOCO
FORMATO 22X31 CM, 1X0 CORES DO CONSELHO TUTELAR.
TIRAGEM MÍNIMA: 5 BLOCOS
- 100 BLOCOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 50x2 VIA, BLOCO
COPIATIVO, PRIMEIRA VIA BRANCO, SEGUNDA VIA COR A DEFINIR,
FORMATO 20X15 CM, 4X0 CORES, PICOTADO, COLADO E
GRAMPEADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.

100,00	24,2400	7,5000	1.750,00
20,00	118,5300	32,0000	640,00
3.000,00	0,4900	0,2200	660,00
3.000,00	0,5500	0,2100	630,00
6.000,00	3,5200	1,8500	11.100,00
20.000,00	0,3600	0,2400	4.800,00
15.000,00	0,8100	0,5000	7.500,00
6.000,00	0,2900	0,1850	1.110,00
150.000,00	0,1500	0,0900	13.500,00
5.000,00	0,9200	0,4500	2.250,00
1.000,00	1,6400	1,0600	1.060,00
4.000,00	1,1600	0,7000	2.800,00
1.000,00	3,3800	2,0000	2.000,00
20,00	20,4000	21,0000	420,00
20,00	31,8000	14,0000	280,00
20,00	47,3300	20,0000	400,00

Lote = Valor: 335.141,5000

000293

Valor Total = 335.141,5000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 5 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 10/06/2019
Condições de Pagamento: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

000294

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 11/04/2019



Artes Gráficas Guizilme Ltda

Carimbo CNPJ: 76.803.121/0001-33

Assinatura



000205



**GRÁFICA
UIRAPURU**
FORMULÁRIO CONTÍNUO

e-mail: grafica.uirapuru@uol.com.br

Rua Perdizes, 126 - Centro - Arapongas - Pr.

Fone/Fax: (43) 3056-1521 / 3056-1523

COMPLEMENTO DA PROPOSTA

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 104 – Caixa econômica AG: 0380 C/C: 956-5

OBS: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Arapongas, 11 de abril de 2019

Liliani Vanderli Lopes Guiziline
RG: 2056931 CPF: 452.424.379-87

Artes Gráficas Guiziline Ltda.
Rua Perdizes, 126 – Centro – Arapongas – Pr CEP: 86700-010
CNPJ 76.803.121/0001-33 Inscr. Est. 628.03295-58



GRÁFICA
UIRAPURU
OFFSET • DIGITAL • SACOLAS

000236

MUNICÍPIO DE MARIAIVA
EDITAL DE PREGÃO Nº. 33/2019
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Artes Gráficas Guizilene Ltda.

Rua Perdizes, 126 – Centro – Arapongas – Pr CEP: 86700-010
CNPJ 76.803.121/0001-33 Inscr. Est. 628.03295-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 224

Data de Entrega dos Envelopes 11/04/19
Horas 15:35 Modalidade de Licitação

Reação 33/19

VISTO



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000297

ANEXO II

Pregão Presencial nº 33/2019

RAZÃO SOCIAL: EDER RONI OLIVARTE

CNPJ Nº: 19.631.649/0001-39

ENDEREÇO COMPLETO: RUA JUAN MORANTE SOLER

TELEFONES: (44) 3014-5723 (44) 99995-4527

E-MAIL: adesivosmr@hotmail.com

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 33/2019**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
1	1275	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	M²	MR	45,00	57.375,00
2	600	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	M²	MR	55,00	33.000,00
3	1050	PLACA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUANDO SOLICITADO	M²	MR	55,00	57.750,00
4	488	PLACA EM ACM COM 3 MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA	M²	MR	250,00	122.000,00
5	675	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MINIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO	M²	MR	160,00	108.000,00
TOTAL					378.125,00	

*TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): 60 (sessenta dias)

19.631.649/0001-39

ADESIVOS MR
EDER RONI OLIVARTE

RUA JUAN MORANTE SOLER, 72
CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

Marialva, em 10 de abril de 2019

Eder Roni Olivarte

000298

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 33/2019
Razão Social do Licitante
CNPJ nº 19.631.649/0001-39
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTÓCOLO Nº	221
Data de Entrega dos Envelopes	10/15
Horas	08:15
Modalidade de Licitação	33/19
VISTO	12



000299

JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI

CNPJ:85.086.197/0001-86I.E: 61102903-98

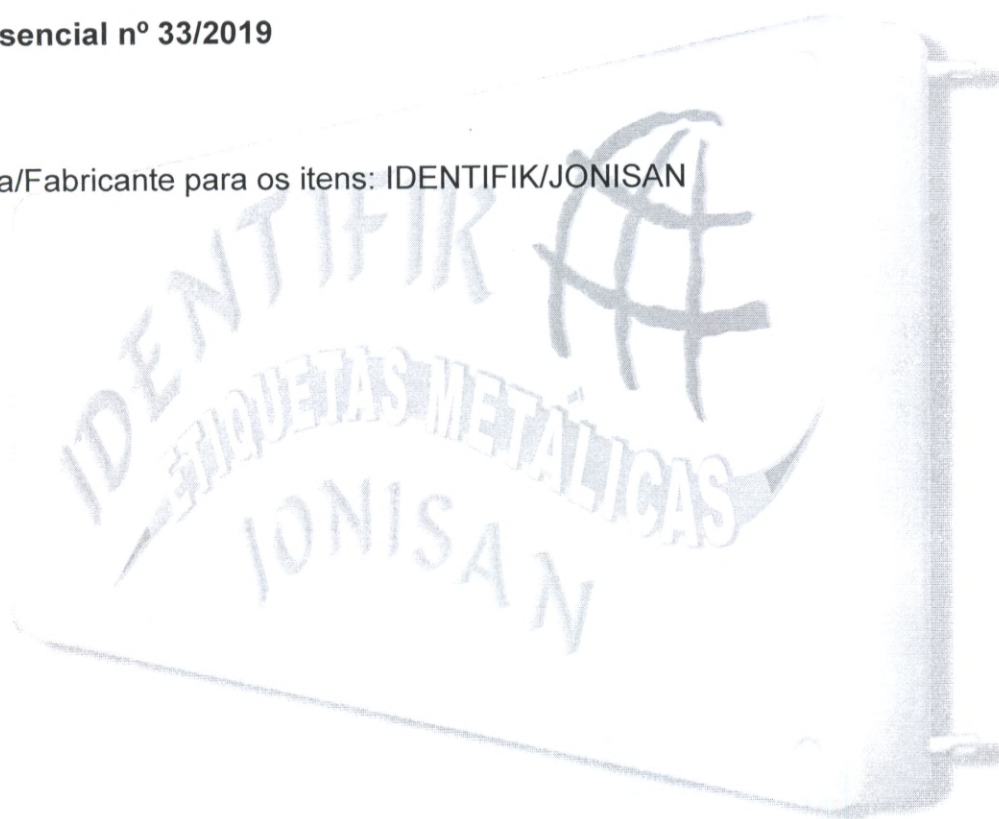
Banco Brasil ag. 0768-4 / cc nº 41026-8

Contato: jonisan@onda.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 33/2019

Marca/Fabricante para os itens: IDENTIFIK/JONISAN





000300

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
12	CARTÃO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 15X20CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES.	Unid	102.000	R\$ 0,28	R\$ 28.560,00
13	CARTAZ, FORMATO 44X63CM, PAPEL COUCHE BRILHO 180G, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES.	Unid	4.000	R\$ 6,92	R\$ 27.680,00
45	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 CORES, COM 02 VINCOS. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO.	Unid	129.000	R\$ 0,43	R\$ 55.470,00
48	FOLDER EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO.	Unid	50.000	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00
63	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 15X21CM, 4X4. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES.	Unid	27.000	R\$ 0,58	R\$ 15.660,00
64	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 20 X 30CM, 4X4. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES.	Unid	17.000	R\$ 0,71	R\$ 12.070,00
65	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 15 X 21CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES.	Unid	27.000	R\$ 0,56	R\$ 15.120,00
66	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 20X30CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES.	Unid	17.000	R\$ 0,68	R\$ 11.560,00
89	CRACHÁ/CREDENCIAL COM CORDÃO AZUL ROYAL, EM PAPEL COUCHE 90G, FORMATO 10X15 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES.	Unid	6.000	R\$ 3,17	R\$ 19.020,00
93	PAPEL TIMBRADO, COM TIMBRE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM PAPEL SULFITE 90G, FORMATO 29,7X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20.000 UNIDADES.	Unid	150.000	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
101	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU MADEIRA COM AMARRAS.	M²	800	R\$ 61,50	R\$ 49.200,00
104	PLACA DE PVC COM 2 MM DE EPSESSURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO.	M²	350	R\$ 123,01	R\$ 43.053,50
Valor Total					R\$ 318.393,50 (Trezentos e dezoitomil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

- O prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preço:

Nome Completo: Rosana Cristina Nicolini, Casada, Diretora

CPF/MF: 804.188.059-20 - RG / Órgão Expedidor: 5.793.617-7 SSP/PR



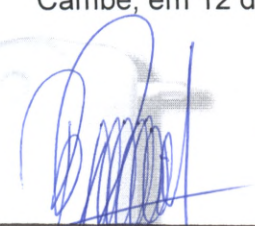
000301

Naturalidade/UF: Apucarana - Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Agostinho Razente, nº 227 Bairro: Planalto Verde Cidade: Cambé/PR CEP: 86.192-320

Cambé, em 12 de Abril de 2019.




JONISAN IND. E COM. DE METAIS - EIRELI
C.N.P.J.: 85.086.197/0001-86

ROSANA C. NICOLINI
C.P.F.: 804.188.059-20
RG: 5.793.617-7
PROCURADORA

[85.086.197/0001-86]

JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE METAIS - EIRELI
RUA NITERÓI, 157
VILA GUARANI
[CEP 86182-070 - CAMBÉ-PR]





000302

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019
RAZÃO SOCIAL: JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI
CNPJ: 85.086.197/0001-86
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	001 2019, 19
Data de Entrega dos Envelopes	
Horas	18.33/19
Modalidade de Licitação	
VISTO	

PROPOSTA DE PREÇOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RAZÃO SOCIAL: J C MAGNANI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.860.925/0001-63 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492900-01.

000304

AV. ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, Nº 1701 – VILA MARUMBY - CEP. 87005-160 – MARINGÁ-PR

FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

RAZÃO SOCIAL: J C MAGNANI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.860.925/0001-63 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492900-01.

ENDEREÇO: AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, Nº 1701 – VILA MARUMBY

CEP. 87005-160 – MARINGÁ-PR

FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

ANEXO II – PLANILHA DE PROPOSTA

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de Material Gráfico e Adesivagem destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade, conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 33/2019.

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor Máximo do Lote: 678.320,00 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte reais).

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1275	M²	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO). Marca: J. C. Magnani Modelo: Adesivo Vinil Fabricante: J. C. Magnani Procedência: Brasileira	R\$ 80,00	R\$ 102.000,00
2	600	M²	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO) Marca: J. C. Magnani Modelo: Adesivo Perfurado Fabricante: J. C. Magnani Procedência: Brasileira	R\$ 80,00	R\$ 48.000,00
3	1050	M²	PLACA DE PVC COM 2 MM DE EPSESSURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO Marca: J. C. Magnani Modelo: Placa em PVC Fabricante: J. C. Magnani Procedência: Brasileira	R\$ 100,00	R\$ 105.000,00
4	488	M²	PLACA EM ACM COM 3 MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA Marca: J. C. Magnani Modelo: Placa em ACM Fabricante: J. C. Magnani Procedência: Brasileira	R\$ 350,00	R\$ 170.800,00
5	675	M²	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MINIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO Marca: J. C. Magnani Modelo: Adesivo Envelopamento Fabricante: J. C. Magnani Procedência: Brasileira	R\$ 150,00	R\$ 101.250,00

VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 01: R\$ 527.050,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

000305

RAZÃO SOCIAL: J C MAGNANI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.860.925/0001-63 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492900-01.

AV. ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, Nº 1701 – VILA MARUMBY - CEP. 87005-160 – MARINGÁ-PR

FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP

Valor Máximo do Lote: 900.038,60 (novecentos mil e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	1500	Cartel	ADESIVO DE CAMPANHA, EM PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 2,3 X 2,4 CM, EM CARTELA COM 54 UNIDADES, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 300 UNIDADES Marca: J. C. Magnani Modelo: Adesivo Campanha Fabricante: J. C. Magnani Procedência: Brasileira	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
101	800	M²	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU MADEIRA COM AMARRAS Marca: J. C. Magnani Modelo: Banner Impressão Fabricante: J. C. Magnani Procedência: Brasileira	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
102	425	M²	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO). Marca: J. C. Magnani Modelo: Adesivo Vinil Fabricante: J. C. Magnani Procedência: Brasileira	R\$ 80,00	R\$ 34.000,00
103	200	M²	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO) Marca: J. C. Magnani Modelo: Adesivo Perfurado Fabricante: J. C. Magnani Procedência: Brasileira	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
104	350	M²	PLACA DE PVC COM 2 MM DE EPSESSURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO Marca: J. C. Magnani Modelo: Placa em PVC Fabricante: J. C. Magnani Procedência: Brasileira	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00
105	162	M²	PLACA EM ACM COM 3 MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA Marca: J. C. Magnani Modelo: Placa em ACM Fabricante: J. C. Magnani Procedência: Brasileira	R\$ 350,00	R\$ 56.700,00
106	225	M²	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MINIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO Marca: J. C. Magnani Modelo: Adesivo Envelopamento Fabricante: J. C. Magnani	R\$ 150,00	R\$ 33.750,00

000306

RAZÃO SOCIAL: J C MAGNANI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.860.925/0001-63 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492900-01.

AV. ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, Nº 1701 – VILA MARUMBY - CEP. 87005-160 – MARINGÁ-PR

FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

Procedência: Brasileira

VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 02: R\$ 217.700,00 (DUZENTOS E DEZESETE MIL E SETECENTOS REAIS).**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 744.750,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).****OBS:** 1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias após entrega da fatura.**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra ou solicitação de despesa, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Unidade requisitante.**LOCAL DE ENTREGA:** diretamente nos locais indicados pela Unidade requisitante.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**GARANTIA:** 12 (doze) meses.**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil – Número do Banco: 001 - Agência: 1187-8 – Conta Corrente: 305010-6

Informações do representante para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: MILENE CAMPOS

CPF: 034.435.719-80

Endereço: AV. ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, Nº 1701 – VILA MARUMBY - CEP. 87005-160 – MARINGÁ-PR

Cargo: PROCURADORA

Declaro, sob as penas da lei, que o serviço ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro ainda que, na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com a prestação de serviço, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços ser prestados sem ônus adicionais.

Declaro também que, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I.

Declaro ainda que, garantimos de que as peças serão substituídas, sem ônus para a entidade de licitação, caso não esteja de acordo à especificação e padrões exigidos.

Declaro por fim que, que concordamos e atendemos com todas as condições contidas no edital e seus anexos.

Maringá, 11 de Abril de 2019

MILENE CAMPOS - Procuradora
CPF: 034.435.719-80
RG: 7.046.151-0 SSP-PR

000307

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: J C MAGNANI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.860.925/0001-63 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492900-01.

ENDEREÇO: AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, Nº 1701 - VILA MARUMBY

CEP. 87005-160 - MARINGÁ-PR

FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

ENVELOPE A - PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	226
Data de Entrega dos Envelopes	11/04/19
Horas	15:28
Modalidade de Licitação	PP. 33/19
VISTO	
M	



GRÁFICA IMPERIAL

Fone: (17) 3275-1744

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

C.N.P.J. 28.480.889/0001 - 70 - INSC..EST. 462.041.051.117

e-mail: graficaimperial-monteaprazivel@hotmail.com

000308

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DE PARANÁ
RUA SANTA EFIGÊNCIA, 680
MARIALVA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
PROCESSO Nº

Prezados Senhores,

1- DADOS DO PROPONENTE

Razão Social

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

CNPJ 28.480.889/0001-70

Rua Osvaldo Cruz n° 601

Cidade Monte Aprazível – SP

CEP: 15150-000

Fones – (17) 3275-1744

E-mail: graficaimperial-monteaprazivel@hotmail.com

Pessoa para contato:

2- DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Guilherme Gonçalves Padovesi

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão - Empresário

RG nº 40.609.878-5 SSP-SP

CPF nº 431.880.708-88

Endereço: Rua Presidente Vargas, 153, Jardim América

Cidade/UF: Monte Aprazível-SP

3- OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de Material Gráfico e Adesivagem destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade.

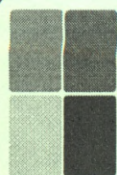
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR MÁXIMO
1	30	UNID	ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X0 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	R\$ 12,00	R\$ 360,00

28.480.889/0001-70

Rua da Osvaldo Cruz, 601, Centro - C.E.P. 15.150.000- Monte Aprazível - S.P.

43188070888

Rua Osvaldo Cruz, 601
Centro - CEP: 15.150.000



GRÁFICA IMPERIAL

Fone: (17) 3275-1744

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

C.N.P.J. 28.480.889/0001 - 70 - INSC..EST. 462.041.051.117

e-mail: graficaimperial-monteprazivel@hotmail.com

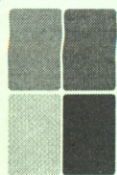
000309

2	1500	CARTEL	ADESIVO DE CAMPANHA, EM PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 2,3X2,4 CM, EM CARTELA COM 54 UNIDADES, 1X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 300 UNIDADES	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
3	2000	UNID	AGENDAMENTO DE CONSULTA FISIOTERAPIA, PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 18,5X13 CM, 1X1 COR TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES	R\$ 0,20	R\$ 400,00
4	30000	UNID	ATESTADO DE VACINA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10X14 CM, 1X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
5	1000	BLOCO	ATESTADO MÉDICO, COM 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 14X21CM, 4X0 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 100 BLOCOS	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
6	50	BLOCO	AUTO TERMO FICHA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLOCO COM 50X3 VIAS EM PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA NA COR ROSA E A TERCEIRA VIA NA COR VERDE, FORMATO 21X31 CM, 2X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
7	500	BLOCO	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAA, COM 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 50 BLOCOS	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
8	30000	UNID	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 12X8 CM, 1X1 COR TIRAGEM MÍNIMA: 2000 UNIDADES	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
9	5000	UNID	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS PSICOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM VINCO, FORMATO 21X14,5 CM, 4X1 COR TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
10	30000	UNID	CARTÃO DE VACINAÇÃO, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM VINCO, FORMATO 22,5X8,5 CM, 1X1 TIRAGEM MÍNIMA: 2000 UNIDADES	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00

Rua da Osvaldo Cruz, 601 - Centro - C.E.P. 15.150.000 - Monte Aprazível - S.P.

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

43188070888



GRÁFICA IMPERIAL

Fone: (17) 3275-1744

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

C.N.P.J. 28.480.889/0001 - 70 - INSC..EST. 462.041.051.117

e-mail: graficaimperial-monteprazivel@hotmail.com

000310

11	25000	UNID	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE BRILHO 240G, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, NO FORMATO 9,5X5,5 CM, 4X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
12	102000	UNID	CARTÃO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 15X20 CM, 4X0 TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES	R\$ 0,30	R\$ 30.600,00
13	4000	UNID	CARTAZ, FORMATO 44X63 CM, PAPEL COUCHE BRILHO 180G, 4X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	R\$ 6,20	R\$ 24.800,00
14	5000	UNID	CARTEIRA DE DIABÉTICO, EM PAPEL CARTOLINA AZUL 180G, COM VINCO, FORMATO 20,5X14,5 CM, 4X1 TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
15	10000	UNID	CARTEIRA DE HIPERTENSO, EM PAPEL CARTOLINA VERDE 180G, COM VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1 TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
16	4000	UNID	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DUAS LÂMINAS NO TAMANHO 62X22 CM (ABERTA), 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 240G, GRAMPEADO COM FACA, CORTE E VINCOS TIRAGEM MÍNIMA: 2000 UNIDADES	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
17	2000	UNID	CERTIFICADO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IMPRESSO EM CARTOLINA 240 GRAMAS, 4X1 CORES, FORMATO 30,5X21 CM TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
18	300	UNID	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 22X31 CM, 280 ESFERAS, 1X0 COR, CORES A DEFINIR TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
19	10000	UNID	CONTROLE DE APRAZAMENTO / IMUNIZAÇÕES, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 16,5X13 CM, 1X0 TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00

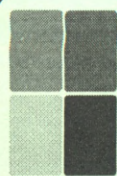
28.480.889/0001-70

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

43188070888

Rua da Osvaldo Cruz, 601 Centro - C.E.P. 15.150.000- Monte Aprazível - S.P.

Monte Aprazível - SP



GRÁFICA IMPERIAL

Fone: (17) 3275-1744

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

C.N.P.J. 28.480.889/0001 - 70 - INSC. EST. 462.041.051.117

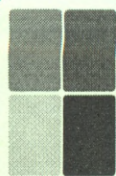
e-mail: graficaimperial-monteprazivel@hotmail.com

20	30	BLOCO	CONTROLE DE COMPARECIMENTO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	R\$ 12,00	R\$ 360,00
21	300	BLOCO	CONTROLE DE PACIENTES DA AMBULÂNCIA BLOCO COM 100X1, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 28,5X19,5 CM, 1X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 50 BLOCOS	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
22	500	BLOCO	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 50X1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 21X15 CM, 40X CORES TIRAGEM MÍNIMA: 100 BLOCOS	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
23	80	BLOCO	ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE MENTAL, PAPEL SULFITE 75G, 50X1 VIA, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	R\$ 7,80	R\$ 624,00
24	60	BLOCO	EVOLUÇÃO CLÍNICA DO PACIENTE DO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 21X30 CM, 1X1 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	R\$ 9,80	R\$ 588,00
25	100	BLOCO	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 21X29,7 CM, 1X1 COR TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
26	10000	UNID	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (FCO), EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X15,5 CM, 4X1 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 2000 UNIDADES	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
27	100	BLOCO	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EXAME, PEPL SULFITE 56G, COM 100X1 VIA, FORMATO 21X14,5 CM, 1X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	R\$ 6,90	R\$ 690,00
28	4000	UNID	FICHA DE AMOSTRA DA DENGUE/ ENTOMOLOGIA, EM PAPEL SULFITE 75G, CONTENDO 12 FICHAS DE 6X7,5 CM EM CADA FOLHA DESTACÁVEIS (SERRILHADAS), FORMATO 31X18,5CM, 1X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00

28.480.889/0001-70
Rua da Osvaldo Cruz, 601-Centro - C.E.P. 15.150.000- Monte Aprazível - S.P.

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

43188070888



GRÁFICA IMPERIAL

Fone: (17) 3275-1744

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

C.N.P.J. 28.480.889/0001 - 70 - INSC. EST. 462.041.051.117

e-mail: graficaimperial-monteprazivel@hotmail.com

000311

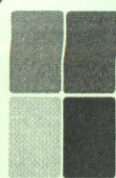
29	30	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO PISCOLOGIA/ FONOAUDIOLOGIA, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 20,5X30 CM, 1X1 COR TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS SAÚDE	R\$ 12,40	R\$ 372,00
30	50	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 215X30 CM, 1X1 COR TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	R\$ 12,40	R\$ 620,00
31	10000	UNID	FICHA DE CONTROLE CRUZADO (FCC), EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10,5X7,5 CM, 1X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 2000 UNIDADES	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
32	100	BLOCO	FICHA DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, BLOCO COM 100X1 VIA, FORMATO 21X30 CM, 1X1 COR TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	R\$ 9,80	R\$ 980,00
33	2000	UNID	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10,5X8 CM, 4X1 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES	R\$ 0,20	R\$ 400,00
34	60	BLOCO	FICHA DE VISITA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, COM 100X1, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 30X20 CM, 1X0 CORES, CONTENDO 4 FICHAS EM CADA FOLHA DESTACÁVEIS (SERRILHADAS) TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	R\$ 9,80	R\$ 588,00
35	10000	UNID	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FGA) DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21,5X31 CM, 1X1 CORES TIRAGEM MÍNIMA 5000 UNIDADES	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
36	10000	UNID	FICHA ODONTOLÓGICA (ODONTOGRAMA / PERIODONTA), EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM 2 VINCOS, FORMATO 43X21 CM, 1X1 COR TIRAGEM MÍNIMA 2000 UNIDADES	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
37	5000	UNID	FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/MARIALVA CARTÃO SOMBR, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS AZUIS TIRAGEM MÍNIMA: 2500 UNIDADES	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00

Rua da Osvaldo Cruz, 601 - Centro - C.E.P. 15.150.000 - Monte Aprazível - S.P.

28.480.889/0001-70

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

43188070888



GRÁFICA IMPERIAL

Fone: (17) 3275-1744

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

C.N.P.J. 28.480.889/0001 - 70 - INSC. EST. 462.041.051.117

e-mail: graficaimperial-monteprazivel@hotmail.com

000312

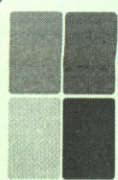
38	5000	UNID	FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/MARIALVA CARTÃO SOMBR, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS ROSAS TIRAGEM MÍNIMA: 2500 UNIDADES	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
39	15000	UNID	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X29,7 CM, 1X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 1500 UNIDADES	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
40	20000	UNID	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE RESUMO DIÁRIO / SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 31X21 CM, 1X1 COR TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
41	300	BLOCO	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, 50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21 CM, 1X1 COR TIRAGEM MÍNIMA: 100 BLOCOS	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
42	200	BLOCO	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE-PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, 50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 50 BLOCOS	R\$ 3,20	R\$ 640,00
43	20000	UNID	FICHA PRONTUÁRIO MÉDICO DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10,5X7,5 CM, 1X0COR TIRAGEM MÍNIMA: 5000 UNIDADES	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
44	1000	UNID	FICHA SAÚDE MENTAL, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X12 CM, 4X1 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES	R\$ 0,25	R\$ 250,00
45	129000	UNID	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 CORES, COM 02 VINCOS TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO	R\$ 0,40	R\$ 51.600,00

Rua da Osvaldo Cruz, 601 - Centro - G.E.P. 15.150.000- Monte Aprazível - S.P.

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

43188070888

Rua da Osvaldo Cruz, 601



GRÁFICA IMPERIAL

Fone: (17) 3275-1744

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

C.N.P.J. 28.480.889/0001 - 70 - INSC..EST. 462.041.051.117

000313

e-mail: graficaimperial-monteprazivel@hotmail.com

46	25100	UNID	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 CORES, COM VINCOS TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS	R\$ 0,22	R\$ 5.522,00
47	60000	UNID	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 CORES, COM VINCOS TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
48	50000	UNID	FOLDER EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 CORES, COM VINCO TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
49	2000	UNID	FOLHAS DE COMPLEMENTO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X30 CM, 1X1 COR TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES	R\$ 0,14	R\$ 280,00
50	20000	UNID	FOLHAS DE COMPLEMENTO, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21,5X31 CM, 1X1 COR TIRAGEM MÍNIMA: 10000 UNIDADES	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
51	100	BLOCO	GUIA DE ENCAMINHAMENTO CAPS, COM 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X16 CM, 4X1 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
52	1000	BLOCO	GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X15 CM, 1X1 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 200 BLOCOS	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
53	190	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21 CM, 1X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	R\$ 20,00	R\$ 3.800,00
54	120	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21 CM, 1X1 COR TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
55	160	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21 CM, 4X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	R\$ 60,00	R\$ 9.600,00
56	110	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21 CM, 4X1 COR TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	R\$ 60,00	R\$ 6.600,00

Rua da Osvaldo Cruz, 601 - Centro - C.E.P. 15.150.000 - Monte Aprazível - S.P.

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI
43188070888



GRÁFICA IMPERIAL

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

C.N.P.J. 28.480.889/0001 - 70 - INSC. EST. 462.041.051.117

e-mail: graficaimperial-monteprazivel@hotmail.com

Fone: (17) 3275-1744

000314

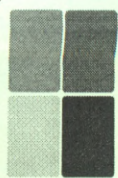
57	140	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21 CM, 4X4 COR TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	R\$ 65,00	R\$ 9.100,00
58	140	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00
59	170	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7X21 CM, 1X1 COR TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	R\$ 25,00	R\$ 4.250,00
60	150	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7X21 CM, 4X0 COR TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	R\$ 5,00	R\$ 750,00
61	120	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7X21 CM, 4X1 COR TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
62	120	BLOCO	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 COR TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
63	27000	UNID	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, 15X21CM, 4X4 TIRAGEM MÍNIMA 500 UNIDADES	R\$ 0,60	R\$ 16.200,00
64	17000	UNID	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, 20X30CM, 4X4 TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	R\$ 0,70	R\$ 11.900,00
65	27000	UNID	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, 15X21CM, 4X0 TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	R\$ 0,60	R\$ 16.200,00
66	17000	UNID	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, 20X30CM, 4X0 TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	R\$ 0,70	R\$ 11.900,00
67	100	BLOCO	MARCAÇÃO DE CONSULTA - CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 11X8 CM, 4X0 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00

28.480.889/0001-70

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

Rua da Osvaldo Cruz, 601 - Centro - C.E.P. 15.150.000 - Monte Aprazível - S.P.

Rua Osvaldo Cruz, 601
Centro - CEP: 15.150-000
MONTE APRAZÍVEL - SP



GRÁFICA IMPERIAL

Fone: (17) 3275-1744

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

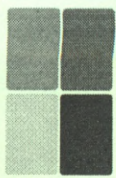
C.N.P.J. 28.480.889/0001 - 70 - INSC..EST. 462.041.051.117 . 000315

e-mail: graficaimperial-monteprazivel@hotmail.com

68	2000	BLOCO	MARCAÇÃO DE CONSULTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM PAPEL SULFITE 56G, COM 100X1 VIAS, FORMATO 11X8 CM, 1X0 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 200 BLOCOS	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
69	40	BLOCO	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL RETINÓIDES SISTEÊMICOS NUMERADA, COM 50X2 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 23X11 CM, 1X1 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	R\$ 9,00	R\$ 360,00
70	60000	UNID	PASTA ARQUIVO TIMBRADO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 250G, COM VINCO, FORMATO 46X32 CM, 4X0 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 5000 UNIDADES	R\$ 0,70	R\$ 42.000,00
71	500	UNID	PASTA PARA CAPS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X20 CM, 2 VINCOS, 4X0 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
72	600	BLOCO	PRESCRIÇÃO MÉDICA, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 30X21 CM, 1X1 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 50 BLOCOS	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
73	50	BLOCO	PROJETO TERAPÊUTICO DO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 21X30 CM, 1X1 COR TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	R\$ 15,80	R\$ 790,00
74	100	BLOCO	RECEITUÁRIO CAPS, 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 15X21 CM, 4X0 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	R\$ 9,40	R\$ 940,00
75	60	BLOCO	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL CAPS, COM NUMERAÇÃO, PAPEL AUTO COPIATIVO, NA COR BRANCA E ROSA, 50X2 VIA, FORMATO 15X21 CM, 4X0 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	R\$ 12,90	R\$ 774,00
76	1000	BLOCO	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL NUMERADO, PAPEL AUTO COPIATIVO, NA COR BRANCA E ROSA, 50X2 VIA, FORMATO 15X21,5 CM, 4X0 CORES TIRAGEM MÍNIMA: 200 BLOCOS	R\$ 9,70	R\$ 9.700,00
77	200	BLOCO	RECEITUÁRIO NUMERADO, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SUPER BOND 56G NA COR AZUL, FORMATO 20 X 9,5 CM, 1 X 0 COR TRIAGEM MÍNIMA 100 (CEM) BLOCOS	R\$ 3,20	R\$ 640,00
78	2000	BLOCO	RECEITUARIO 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 15,5 X 22 CM, 4 X 0 CORES, TRIAGEM MINIMA 1.000 (MIL) BLOCOS	R\$ 4,25	R\$ 8.500,00

Rua da Osvaldo Cruz, 601 - Centro - C.E.P. 15.150.000- Monte Aprazível - S.P.

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI



GRÁFICA IMPERIAL

Fone: (17) 3275-1744

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

C.N.P.J. 28.480.889/0001 - 70 - INSC..EST. 462.041.051.117

e-mail: graficaimperial-monteprazivel@hotmail.com

000316

79	100	BLOCO	REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ACIMA DE 7 ANOS, 100 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42 X 29 CM, 4 X 0 CORES, TRIAGEM MÍNIMA 100 (CEM) BLOCOS	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00
80	100	BLOCO	RELATORIO DIÁRIO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21 X 30 CM, 4 X 0 CORES TRIAGEM MINIMA 20 (VINTE) BLOCOS	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
81	1000	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAMES, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 14,5 X 10,5 CM, 1 X 0 CORES TRIAGEM MÍNIMA 200 (DUZENTOS) BLOCOS	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
82	2000	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE AMULÂNCIA, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 20 X 12,5 CM, 1 X 0 CORES TRIAGEM MÍNIMA 200 (DUZENTOS) BLOCOS	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
83	40	BLOCO	TERMO DE CONHECIMENTODE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO PARA HOMENS E MULHERES MAIORES DE 55 ANOS DE IDADE, 50 X 3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO FORMATO 29,7 X 21 CM, 1 X 0 COR TRIAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
84	40	BLOCO	TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS INFORMAÇÃO PARA PACIENTES DO SEXO FEMININO MENOS DE 55 ANOS DE IDADE, 50 X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 29,7 X 21 M, 1 X 0 COR TRIAGEM MÍNIMA 10 BLOCOS	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
85	100	BLOCO	REGISTRO DIARIO DE VACINA - ABAIXO DE 7 ANOS, 100 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42 X 29, 4X 0 CORES TIRAGEM MINIMA 100 (CEM) BLOCOS	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
86	20	BLOCO	AUTO DE NOTIFICAÇÃO COM NUMERAÇÃO EM PAPEL SULFITE 56G, AUTOCOPIATIVO, 50 X 3 VIAS, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA A SEGUNDA VIA COR AMARELA CLARA E TERCEIRA VIA COR AZUL CLARA, FORMATO 21 X 29,7 CM, 1 X 0 CORES TRIAGEM MÍNIMA 02 BLOCOS	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
87	3000	UNID	CAPA DE CARNE DE ISSQN, EM PAPEL COUCHE BRILHO 180G, COM VINCO, FORMATO 43X10 CM, 4 X 0 CORES TRIAGEM MÍNIMA 1000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
88	3000	UNID	CAPA DE APRCELAMENTO DE DEBITO, EM PAPEL CARTOLINA 230G, COM VINCO, FORMATO 43X10CM, 1 X 0 CORES, TRIAGEM MÍNIMA 1000	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00

Rua da Osvaldo Cruz, 601 Centro - C.E.P. 15.150.000- Monte Aprazível - S.P.

28.480.889/0001-70
GUILHERME GONÇALVES PADOVESI



GRÁFICA IMPERIAL

Fone: (17) 3275-1744

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

C.N.P.J. 28.480.889/0001 - 70 - INSC..EST. 462.041.051.117

000317

e-mail: graficaimperial-monteprazivel@hotmail.com

89	6000	UNID	CRACHA/CREDENCIAL COM CORDAO AZUL ROYAL, EM PAPEL COUCHE 90G, FORMATO 10X15 CM, 4X 0 COR, TRIAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES	R\$ 3,52	R\$ 21.120,00
90	20000	UNID	ENVELOPE OFICIO BRANCO TIMBRADO FORMATO 11,4 X 22,9 CM, EM PAPEL SULFITE 75G 4 X 0 CORES, TRIAGEM MÍNIMA 5000 UNIDADES	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
91	15000	UNID	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 36 X 26 CM, PAPEL 90G, 4 X 0 CORES TRIAGEM MÍNIMA 3000 UNIDADES	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
92	6000	UNID	INGRESSOS EM PAPEL COUCHE BRILHO GRAMATURA DE 250GR, 4 X 0 (15 CM X 5,5CM) TIRAGEM MÍNIMA 1000 UNIDADES	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
93	150000	UNID	PAPEL TIMBRADO, COM TIMBRE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM PAPEL SULFITE 90G, FORMATO 29,7 X 21 CM, 4 X 0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA 20000 UNIDADES	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
94	5000	UNID	PASTA ARQUIVO EM PAPEL CARTOLINA 180 GRAMAS, COM VINCO, FORMATO 46 X 32 CM, 4 X 0 CORES. TIRAGEM MINIMA 1000 UNIDADES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
95	1000	UNID	TARJETA EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, FORMATO 13 X 30 CM, 4 X 0 CORES TIRAGEM MINIMA 200 UNIDADES	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00
96	4000	UNID	PASTA INDIVIDUAL PARA ARQUIVO DOS DOCUMENTOS DE ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA BRANCO, 180G, FORMATO 33,5 X 55 CM, 4 X 0 CORES, COM 2 VINCOS, ARTE E LAYOUT A DEFINIR PELA SECRETARIA REQUISITANTE, SENDO A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA COM TODO O SEU MATERIAL NECESSÁRIO POR SUA CONTA	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
97	1000	UNID	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OFERTADOS PELO CSU, EM PAPEL CARTOLINA 240G, FORMATO 21 X 15CM, 4 X 0 CORES, TIRAGEM MINIMA 100 UNIDADES	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
98	20	BLOCO	CONSELHOS TUTELAR DE MARIALVA - FICHA DE DENUNCIA, 100 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 90G, FORMATO 21 X 29,7, 4 X 0 COR TIRAGEM MINIMA 10 BLOCOS	R\$ 18,50	R\$ 370,00

Rua da Osvaldo Cruz, 601 - Centro - C.E.P. 15.150.000- Monte Aprazível - S.P.

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

43188070888



GRÁFICA IMPERIAL

Fone: (17) 3275-1744

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

C.N.P.J. 28.480.889/0001 - 70 - INSC..EST. 462.041.051.117

000318

e-mail: graficaimperial-monteaprazivel@hotmail.com

99	20	BLOCO	GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 22 X 31 CM, 1 X 0 ORES DO CONSELHOS TUTELAR TIRAGEM MINIMA 5 BLOCOS	R\$ 25,00	R\$ 500,00
100	20	BLOCO	BLOCOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 50 X 2 VIA, COPIATIVO, PRIMEIRA VIA BRANCO, SEGUNDA IA COR A DEFINIR FORMATO 20 X 15 CM, 4 X 0 CORES, PICOTADO, COLADO E GRAMPEADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS	R\$ 25,00	R\$ 500,00
101	800	M ²	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHOS OU MADEIRA COM AMARRAS	R\$ -	R\$ -
102	425	M ²	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	R\$ -	R\$ -
103	200	M ²	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	R\$ -	R\$ -
104	350	M ²	PLACA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO	R\$ -	R\$ -
105	162	M ²	PLACA EM ACM COM 3 MM DE ESPESSURA COM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO DEVIDAMENTE ISNTALADA	R\$ -	R\$ -
106	225	M ²	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSAO COLORIDA, APLICACAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICIPIO - DURABILIDADE MINIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM, ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICIPIO DEVIDAMENTE APLICADO	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA PROPOSTA				R\$	518.708,00

MARCA: IMPERIAL

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Preço Total da Proposta: R\$ 518.708,00

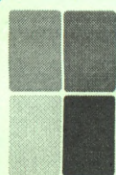
(QUINHENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E OITO REAIS)

4- VALIDADE DA PROPOSTA

28.480.889/0001-70

Rua da Osvaldo Cruz, 601-Centro - C.E.P. 15.150.000- Monte Aprazível - S.P.

Ass. De: Cruz 601
C. E. P. 15.150-000
Monte Aprazível - SP



GRÁFICA IMPERIAL

Fone: (17) 3275-1744

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

C.N.P.J. 28.480.889/0001 - 70 - INSC. EST. 462.041.051.117

000319

e-mail: graficaimperial-monteprazivel@hotmail.com

60 dias

5- PRAZO DE ENTREGA

De Acordo com o edital

6- LOCAL DE ENTREGA

De Acordo com o edital

7- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o edital, após entrega efetiva do objeto licitado.

Declaramos a integridade dos itens objeto deste pregão pelo prazo de 01 ano.

033-Santander

Agencia nº 0292 - Monte Aprazível-SP

C/C nº 13.002072-0 - GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888 - CNPJ:28.480.889/0001-7

Código de identificação: CNPJ do Órgão Pagador.

Monte Aprazível-SP, 9 de Abril de 2019

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

Guilherme Gonçalves Padovesi

Proprietário

R.G. 40.609.878-5 SSP-SP

CPF 431.880.708-88

28.480.889/0001-70

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

43188070888

Rua Osvaldo Cruz, 601
Centro - CEP: 15.150-000
MONTE APRAZÍVEL - SP

Rua da Osvaldo Cruz, 601-Centro - C.E.P. 15.150.000- Monte Aprazível - S.P.

GI

GRÁFICA IMPERIA

Fone/Fax: (17) 3275-1744

RUA OSVALDO CRUZ, 601 - CENTRO

CEP: 15150-000 - MONTE APRAZÍVEL / SP

e-mail: graficaimperial-monteaprazivel@hotmail.com

graficaimperialmonteaprazivel@gmail.com

000329

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DE PARANÁ
RUA SANTA EFIGÊNCIA, 680
MARIALVA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
PROCESSO Nº

ABERTURA: 12/04/2019 ÀS 9:00 HORAS

LICITANTE:

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

CNPJ 28.480.889/0001-70

Rua Osvaldo Cruz n° 601

Cidade Monte Aprazível - SP

CEP: 15150-000

Fone - (17) 3275-1744

E-mail: graficaimperial-monteaprazivel@hotmail.com

28.480.889/0001-70

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

43188070888

Rua Osvaldo Cruz, 601
Centro - CEP: 15150-000
MONTE APRAZÍVEL, SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 227

Data de Entrega dos Envelopes 11/04/19

Horas 15:30 Modalidade de Licitação

PP 33/19

VISTO

LUIZ ANTONIO TONETE

CNPJ 23.203.914/0001-55
Rua Sebastião Cecchini, 2559 - POZZOBON
Fone (17) 99747-9591 – e-mail: luizantoniotonete@gmail.com
CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA - SP

À Prefeitura Municipal De Marialva
Edital de Pregão Presencial 33/2019 – Processo Administrativo 56/2019

A empresa LUIZ ANTÔNIO TONETE, CNPJ: 23.203.914/0001-55 – por intermédio de seu representante legal, o Sr Luiz Antônio Tonete RG 8.777.182-2ssp-sp , CPF 019.010.388-40, **DECLARA**, sob as penas da lei, que aceita plena e totalmente as condições estabelecidas no **Edital da presente licitação**.

MARCA: ATLAZ

Validade da proposta: 60 dias

Pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: Maximo em 5 dias

VALOR TOTAL: R\$ 1.308.347,02 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITO MIL TREZENTOSS E QUARENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)

DADOS BANCÁRIOS:

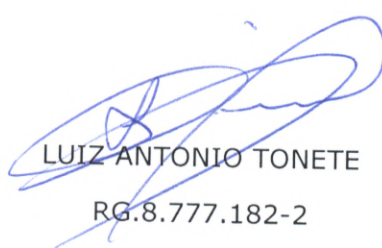
Caixa Econômica Federal – AG.4891 – C. 022 – 28-8

Declaramos sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e com garantia de acordo com a legislação vigente e que aceitamos inteiramente as condições estabelecidas no presente edital.

Declaro ainda, que os preços apresentados contemplam, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do objeto da presente licitação.

Por ser expressão de verdade, assino a presente declaração.

Votuporanga, 11 de Abril de 2019


LUIZ ANTONIO TONETE

RG.8.777.182-2

Proprietário





LUIZ ANTONIO TONETE

CNPJ 23.203.914/0001-55

Rua Sebastião Cecchini, 2559 - POZZOBON

Fone (17) 99747-9591 – e-mail: luizantoniotonete@gmail.com

CEP.15.503-105 – VOTUPORANGA - SP

À Prefeitura Municipal De Marialva

Edital de Pregão Presencial 33/2019 – Processo Administrativo 56/2019

PROPOSTA**LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Quant	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1275	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	M ²		98,33	125.370,75
2	600	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	M ²		128,33	76.998,00
3	1050	PLACA DE PVC COM 2 MM DE EPSESSURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO	M ²		136,67	143.503,50
4	488	PLACA EM ACM COM 3 MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA	M ²		400,00	195.200,00
5	675	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MINIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO	M ²		203,33	137.247,75
Valor total Global: Seissentos e setenta e oito mil trezentos e vinte reais					R\$678.320,00	

LOTE 2 - EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP

Item	Quant	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	30	ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100 X 1 VIA, FORMATO 21X30 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	UNIDAD		15,30	458,85
2	1500	ADESIVO DE CAMPANHA, EM PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 2,3 X 2,4 CM, EM CARTELA COM 54 UNIDADES, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 300 UNIDADES	CARTEL		1,25	1.869,00
3	2000	AGENDAMENTO DE CONSULTA FISIOTERAPIA, PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 18,5X13CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1000 UNIDADES	UNID		0,15	294,00
4	30000	ATESTADO DE VACINA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10X14CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	UNIDAD		0,13	3.780,00
5	1000	ATESTADO MÉDICO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 14X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	BLOCO		3,75	3.752,00
6	50	AUTO TERMO FICHA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLOCO COM 50X3 VIAS EM PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA NA COR ROSA E A TERCEIRA VIA NA COR VERDE, FORMATO 21X31 CM, 2X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	BLOCO		25,15	1.257,55
7	500	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAA, COM 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	BLOCO		7,25	3.622,50

8	30000	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 12X8CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 UNIDADES	UNIDAD		0,08	2.520,00
9	5000	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS PSICOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM VINCO, FORMATO 21X14,5 CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	UNIDAD		0,24	1.190,00
10	30000	CARTÃO DE VACINAÇÃO, EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM VINCO, FORMATO 22,5X8,5CM, 1X1. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES.	UNIDAD		0,11	3.150,00
11	25000	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE BRILHO 240G, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, NO FORMATO 9,5X5,5 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	UNID		0,27	6.650,00
12	102000	CARTÃO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 15X20CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES	UNIDAD		0,22	22.134,00
13	4000	CARTAZ, FORMATO 44X63CM, PAPEL COUCHE BRILHO 180G, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	UNIDAD		5,38	21.504,00
14	5000	CARTEIRA DE DIABÉTICO, EM PAPEL CARTOLINA AZUL 180G, COM VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	UNIDAD		0,36	1.785,00
15	10000	CARTEIRA DE HIPERTENSO, EM PAPEL CARTOLINA VERDE 180G, COM VINCO, FORMATO 20,5X14,5CM, 4X1. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	UNIDAD		0,36	3.570,00

16	4000	CARTEIRA DE VACINAÇÃO, DUAS LÂMINAS NO TAMANHO 62X22CM (ABERTA), 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 240G, GRAMPEADO - COM FACA, CORTE E VINCOS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES	UNID		0,74	2.968,00
17	2000	CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IMPRESSO EM CARTOLINA 240 GRAMAS, 4 X 1 CORES, FORMATO 30,5X21 CM. TIRAGEM MÍNIMA: 500 (QUINHENTAS) UNIDADES.	UNIDAD		0,64	1.274,00
18	300	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PAPEL ADESIVO 180G, FORMATO 22X31 CM, 280 ESFERAS, 1X0 COR, CORES A DEFINIR. TIRAGEM MÍNIMA: 100(CEM) UNIDADES	UNID		3,12	934,50
19	10000	CONTROLE DE APRAZAMENTO /IMUNIZAÇÕES, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 16,5X13CM, 1X0. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	UNIDAD		0,14	1.400,00
20	30	CONTROLE DE COMPARECIMENTO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	BLOCO		12,74	382,20
21	300	CONTROLE DE PACIENTES DA AMBULÂNCIA BLOCO COM 100X1, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 28,5X19,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	BLOCO		6,10	1.831,20
22	500	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	BLOCO		5,71	2.852,50
23	80	ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE MENTAL,	BLOCO		8,02	641,20

		PAPEL SULFITE 75G, 50X1 VIA, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS				
24	60	EVOLUÇÃO CLÍNICA DO PACIENTE DO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	BLOCO		8,76	525,84
25	100	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 21X29,7 CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	BLOCO		15,61	1.561,00
26	10000	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (FCO), EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X15,5CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES	UNIDAD		0,17	1.680,00
27	100	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EXAME, PAPEL SULFITE 56G, COM 100X1 VIA, FORMATO 21X14,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	BLOCO		12,25	1.225,00
28	4000	FICHA DE AMOSTRA DA DENGUE/ENTOMOLOGIA, EM PAPEL SULFITE 75G CONTENDO 12 FICHAS DE 6X7,5CM EM CADA FOLHA DESTACÁVEIS (SERRILHADAS), FORMATO 31X18,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 500 (QUINHENTOS) UNIDADES	UNIDAD		0,30	1.204,00
29	30	FICHA DE ATENDIMENTO PSICOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 20,5X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS SAUDE	BLOCO		14,91	447,30
30	50	FICHA DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA,	BLOCO		14,91	745,50

000327

		FORMATO 215X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS				
31	10000	FICHA DE CONTROLE CRUZADO (FCC), EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES	UNIDAD			
32	100	FICHA DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, BLOCO COM 100X1 VIA, FORMATO 21X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS.	BLOCO		0,13	1.260,00
33	2000	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10,5X8CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES	UNIDAD		15,84	1.584,10
34	60	FICHA DE VISITA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, COM 100X1, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 30X20CM, 1X0 CORES, CONTENDO 4 FICHAS EM CADA FOLHA DESTACÁVEIS (SERRILHADAS). TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS	BLOCO		0,23	462,00
35	10000	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FGA) DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21,5X31CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES.	UNIDAD		11,41	684,60
36	10000	FICHA ODONTOLÓGICA (ODONTOGRAMA/PERIODONTAL), EM PAPEL CARTOLINA 180G, COM 2 VINCOS, FORMATO 43X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES.	UNIDAD		0,25	2.520,00
37	5000	FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/MARIALVA CARTÃO SOMBRA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X22, 1X1 COR LETRAS AZUIS. TIRAGEM MÍNIMA:	UNIDAD		0,33	3.290,00
					0,27	1.330,00

		2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES.				
38	5000	FICHA PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/MARIALVA CARTÃO SOMBRA, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X22, 1X1COR LETRAS ROSAS. TIRAGEM MÍNIMA: 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES	UNIDAD		0,30	1.505,00
39	15000	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X29,7CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.500 (UM MIL E Q UINHENTAS) UNIDADES.	UNIDAD		0,28	4.200,00
40	20000	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE RESUMO DIÁRIO/SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULITE 56G, FORMATO 31X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	UNIDAD		0,14	2.800,00
41	300	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, 50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS	BLOCO		2,98	892,50
42	200	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE-PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, PAPEL SULFITE 56G, 50X1 VIAS, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	BLOCO		2,74	548,80
43	20000	FICHA PRONTUÁRIO MÉDICO DO SUS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 10,5X7,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES.	UNIDAD		0,18	3.500,00

44	1000	FICHA SAÚDE MENTAL, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 21X12CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	UNIDAD			
					0,22	217,00
45	129000	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 CORES, COM 02 VINCOS. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO	UNID			
					0,33	42.441,00
46	25100	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, FORMATO 29,7X21 CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS	UNID			
					0,18	4.568,20
47	60000	FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, FORMATO 42X29,7CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 5 MILHEIROS	UNID			
					0,25	15.120,00
48	50000	FOLDER EM PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 29,7X21CM, 4X4 CORES, COM VINCO. TIRAGEM MÍNIMA: 1 MILHEIRO	UNID			
					0,31	15.400,00
49	2000	FOLHAS DE COMPLEMENTO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X30CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) UNIDADES.	UNIDAD			
					0,15	308,00
50	20000	FOLHAS DE COMPLEMENTO, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21,5X31CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES.	UNIDAD			
					0,11	2.100,00
51	100	GUIA DE ENCAMINHAMENTO CAPS, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X16CM, 4X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 05 (CINCO) BLOCOS.	BLOCO			
					17,72	1.771,70
52	1000	GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X15CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	BLOCO			
					4,76	4.760,00
53	190	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO			
					21,63	4.109,70

54	120	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO			
55	160	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO		21,63	2.595,60
56	110	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15X21CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO		43,31	6.929,44
57	140	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 15 X 21CM, 4X4 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO		46,57	5.122,81
58	140	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO		46,76	6.546,40
59	170	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7X21CM, 1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO		20,70	2.897,86
60	150	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO		20,70	3.518,83
61	120	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO		48,50	7.274,40
62	120	IMPRESSOS DIVERSOS, EM PAPEL SULFITE 75G, 100X1 VIA, FORMATO 29,7 X 21CM, 4X4 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 05 BLOCOS	BLOCO		50,54	6.064,80
63	27000	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 15X21CM, 4X4. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	UNIDAD		52,34	6.280,68
64	17000	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G 20 X 30CM, 4X4. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	UNIDAD		0,45	12.096,00
					0,55	9.282,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

65	27000	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G 15 X 21CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	UNIDAD			
66	17000	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHE BRILHO 90G, 20X30CM, 4X0. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	UNIDAD		0,43	11.718,00
67	100	MARCAÇÃO DE CONSULTA - CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1VIA, FORMATO 11X8CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	BLOCO		0,53	8.925,00
68	2000	MARCAÇÃO DE CONSULTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM PAPEL SULFITE 56G, COM 100X1 VIAS, FORMATO 11X8CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	BLOCO		8,20	820,40
69	40	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL RETINÓIDES SISTÊMICOS NUMERADA, COM 50X2 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 23X11CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	BLOCO		1,37	2.730,00
70	60000	PASTA ARQUIVO TIMBRADO, EM PAPEL COUCHE BRILHO 250G, COM VINCO, FORMATO 46X32CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 UNIDADES	UNIDAD		7,32	292,60
71	500	PASTA PARA CAPS, EM PAPEL CARTOLINA 180G, FORMATO 33X20CM, 2 VINCOS, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	UNIDAD		0,55	33.180,00
72	600	PRESCRIÇÃO MÉDICA, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 30X21CM, 1X1 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 50 (CINQUENTA) BLOCOS.	BLOCO		2,14	1.071,00
73	50	PROJETO TERAPÊUTICO DO CAPS, EM PAPEL SULFITE 56G, 100X1 VIA, FORMATO 21 X 30CM,	BLOCO		5,75	3.452,40
					18,55	927,50

5 H D

		1X1 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 (DEZ) BLOCOS				
74	100	RECEITUÁRIO CAPS, 100X1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 15X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 BLOCOS	BLOCO		9,92	991,90
75	60	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL CAPS, COM NUMERAÇÃO, PAPEL AUTO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO 15X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	BLOCO		10,37	622,02
76	1000	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL NUMERADO, PAPEL AUTO COPIATIVO, NA COR BRANCO E ROSA, 50X2 VIAS, FORMATO 15X21,5CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS	BLOCO		7,25	7.245,00
77	200	RECEITUÁRIO NUMERADO, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SUPER BOND 56G, NA COR AZUL, FORMATO 20X9,5CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	BLOCO		2,65	529,20
78	2000	RECEITUÁRIO 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 15,5X22CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 (MIL) BLOCOS	BLOCO		3,23	6.468,00
79	100	REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ACIMA DE 7 ANOS, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	BLOCO		16,97	1.696,80
80	100	RELATÓRIO DIÁRIO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 50X1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 21X30CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20 (VINTE) BLOCOS.	BLOCO		11,42	1.142,40




81	1000	REQUISIÇÃO DE EXAMES, COM 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 14,5X10,5CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS	BLOCO		2,09	2.086,00
82	2000	SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA, 100 X 1 VIA, EM PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 20X12,5CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 (DUZENTOS) BLOCOS.	BLOCO		2,25	4.508,00
83	40	TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO PARA HOMENS E MULHERES MAIORES DE 55 ANOS DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 29,7X21CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	BLOCO		23,31	932,40
84	40	TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E DE CONSENTIMENTO PÓS INFORMAÇÃO PARA PACIENTES DO SEXO FEMININO MENORES DE 55 ANOS DE IDADE, 50X3 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 29,7X21 CM, 1X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	BLOCO		23,31	932,40
85	100	REGISTRO DIÁRIO DE VACINA - ABAIXO DE 7 ANOS, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 75G, FORMATO 42X29CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 (CEM) BLOCOS.	BLOCO		16,97	1.696,80
86	20	AUTO DE NOTIFICAÇÃO COM NUMERAÇÃO, EM PAPEL SULFITE 56G, AUTOCOPIATIVO, 50X3 VIAS, SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA COR AMARELA CLARA E TERCEIRA VIA COR AZUL CLARA, FORMATO 21X29,7 CM, 1X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 02 BLOCOS	BLOCO		82,97	1.659,42

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

000334

87	3000	CAPA DE CARNÊ DE ISSQN, EM PAPEL COUCHE BRILHO 180G, COM VINCO, FORMATO 43X10CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000	UNIDAD			
88	3000	CAPA DE PARCELAMENTO DE DÉBITO, EM PAPEL CARTOLINA 230G, COM VINCO, FORMATO 43X10CM, 1X0 CORES, TIRAGEM MÍNIMA: 1.000	UNID		0,34	1.029,00
89	6000	CRACHÁ/CREDENCIAL COM CORDÃO AZUL ROYAL, EM PAPEL COUCHE 90G, FORMATO 10X15 CM, 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	UNID		0,39	1.155,00
90	20000	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 11,4X22,9CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 UNIDADES	UNIDAD		2,46	14.784,00
91	15000	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO, FORMATO 36X26CM, EM PAPEL 90G, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 3.000 UNIDADES	UNIDAD		0,25	5.040,00
92	6000	INGRESSOS EM PAPEL COUCHÊ BRILHO GRAMATURA DE 250GR, 4X0 (15CMX5,5CM). TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES	UNIDAD		0,57	8.505,00
93	150000	PAPEL TIMBRADO, COM TIMBRE E BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM PAPEL SULFITE 90G, FORMATO 29,7X21CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 20.000 UNIDADES	UNIDAD		0,20	1.218,00
94	5000	PASTA ARQUIVO, EM PAPEL CARTOLINA 180 GRAMAS, COM VINCO, FORMATO 46 X 32 CM, 4 X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 1.000 UNIDADES. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	UNIDAD		0,11	15.750,00
95	1000	TARJETA EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G,	UNID		0,64	3.220,00
					1,15	1.148,00

		FORMATO 13X30 CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 200 UNIDADES				
96	4000	PASTA INDIVIDUAL PARA ARQUIVO DOS DOCUMENTOS DE ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA BRANCO 180G, FORMATO 33,5X55CM, 4X0 CORES, COM 2 VINCOS. ARTE E LAYOUT A DEFINIR PELA SECRETARIA REQUISITANTE, SENDO A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA COM TODO O SEU MATERIAL NECESSÁRIO POR SUA CONTA.	UNID.			
97	1000	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OFERTADOS PELO CSU, EM PAPEL CARTOLINA 240G, FORMATO 21X15CM, 4X0 CORES. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	UNIDAD		0,81	3.248,00
98	20	CONSELHO TUTELAR DE MARIALVA - FICHA DE DENUNCIA, 100X1 VIA, PAPEL SULFITE 90G, FORMATO 21X29,7 4X0 COR. TIRAGEM MÍNIMA: 10 BLOCOS	BLOCO		2,37	2.366,00
99	20	GUIA DE ENCAMINHAMENTO, COM 50 X 1 VIA, PAPEL SULFITE 56G, FORMATO 22X31 CM, 1X0 CORES DO CONSELHO TUTELAR. TIRAGEM MÍNIMA: 5 BLOCOS	BLOCO		14,28	285,60
100	20	BLOCOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 50x2 VIA, COPIATIVO, PRIMEIRA VIA BRANCO, SEGUNDA VIA COR A DEFINIR, FORMATO 20X15 CM, 4X0 CORES, PICOTADO, COLADO E GRAMPEADO. TIRAGEM MÍNIMA 05 BLOCOS.	BLOCO		22,26	445,20
					33,13	662,62





101	800	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU MADEIRA COM AMARRAS	M ²			
102	425	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	M ²		47,83	38.264,80
103	200	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	M ²		68,83	29.253,18
104	350	PLACA DE PVC COM 2 MM DE EPSSEURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO	M ²		89,83	17.966,20
105	162	PLACA EM ACM COM 3 MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA	M ²		95,67	33.484,15
106	225	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MINIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO	M ²		280,00	45.360,00
Valor total Global: Seissentos e trinta mil vinte e sete reais e dois centavos					142,33	32.024,48
					R\$ 630.027,02	

Votuporanga, 11 de Abril de 2019


 LUIZ ANTONIO TONETE

RG.8.777.182-2

Proprietário



000337

LUIZ ANTONIO TONETE

CNPJ Nº: 23.203.914/0001-55

RUA SEBASTIÃO CECCHINI, 2.559 – POZZOBON

FONE: 17- 99747-9591 / e-mail: luizantoniotonete@gmail.com

CEP 15503-105 – VOTUPORANGA / SP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

CREDENCIAMENTO DIA 11/04/2019 – ATÉ 16:00 HORAS

ABERTURA: 12/04/2.019

ENVELOPE 01 - PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 229
Data de Entrega dos Envelopes 11/04/19
Horas 15:35 Modalidade de Licitação
Pregão 33/19
Luiz Antonio
VISTO



PARIS COMUNICAÇÃO VISUAL
 FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
 CNPJ 02.168.040/0001-72 - Inscr. Estadual: 90685973-47
 Rua Rubi, 130 - SI 02 - Vila Agari - Apucarana/PR
 CEP: 86.808-340 - fzcomunicacaovisual@gmail.com
 (43) 3033-4622

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

RAZÃO SOCIAL: FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ 02.168.040/0001-72 IE 9068597347

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO Ag 0047 C/C 0127945-9

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Rubi, 130, sala 02 – Vila Agari – Apucarana PR CEP 86808-340

TELEFONE 43 3122-3296 E-MAIL: fzcomunicacaovisual@gmail.com

PLANILHA DE PREÇOS

PELA PRESENTE, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E ADESIVAGEM DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMOS DO EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019**.

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1275	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	m ²	Paris	50,00	63.750,00
1	2	600	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	m ²	Paris	75,00	45.000,00
1	3	1050	PLACA DE PVC COM 2 MM DE EPSESSURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO	m ²	Paris	135,00	141.750,00
1	4	488	PLACA EM ACM COM 3 MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA	m ²	Paris	300,00	146.400,00
1	5	675	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MINIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO	m ²	Paris	120,00	81.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 477.900,00

(Quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos reais)

**PARIS COMUNICAÇÃO VISUAL**

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
 CNPJ 02.168.040/0001-72 - Inscr. Estadual: 90685973-47
 Rua Rubi, 130 - SI 02 - Vila Agari - Apucarana/PR
 CEP: 86.808-340 - fzcomunicacaovisual@gmail.com
 (43) 3033-4622

LOTE 2 – EXCLUSIVO ME, MEI E EPP

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	101	800	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU MADEIRA COM AMARRAS	m ²	Paris	50,00	40.000,00
2	102	425	ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	m ²	Paris	50,00	21.250,00
2	103	200	ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (APLICADO)	m ²	Paris	75,00	15.000,00
2	104	350	PLACA DE PVC COM 2 MM DE EPSESSURA ADESIVADO, COM FITA DUPLA FACE EM VERSO PARA A FIXAÇÃO QUAND SOLICITADO	m ²	Paris	130,00	45.500,00
2	105	162	PLACA EM ACM COM 3 MM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADA	m ²	Paris	300,00	48.600,00
2	106	225	ADESIVO ENVELOPAMENTO - IMPRESSÃO COLORIDA - APLICAÇÃO DIVERSAS EM CARROS DO MUNICÍPIO - DURABILIDADE MINIMA DE 1 ANO - ADESIVO 0,08 MM - ESPECIAL PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE APLICADO	m ²	Paris	120,00	27.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 197.350,00**(Cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais)**

OBS.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas as quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and a circular stamp with 'H' inside.]



000340

PARIS COMUNICAÇÃO VISUAL

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ 02.168.040/0001-72 - Inscr. Estadual: 90685973-47
Rua Rubi, 130 - SI 02 - Vila Agari - Apucarana/PR
CEP: 86.808-340 - fzcomunicacaovisual@gmail.com
(43) 3033-4622

VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS CORRIDOS)

Apucarana, 12 de abril de 2019

FABIANA ZAPPIELO
REPRESENTANTE LEGAL
RG 7193967-7
CPF 004.177.079-08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
FABIANA ZAPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ 02.168.040/0001-72
ME (x) EPP () OUTROS ()
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 225
Data de Entrega dos Envelopes 11/04/19
Horas 15:22 Modalidade de Licitação
Pregão 33/19
Aluno
VISTO

ANEXO III

Razão Social da Licitante: MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **033/2018**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA, localizada à AV DR ALEXANDRE RASGULAEFF 2536 – JD DOURADOS na cidade de MARINGÁ – PR, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei

Maringá, 09 de abril de 2019



MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

Airton Alves Ribeiro
CPF: 571.157.709-30
RG: 4.019.469-0
Procurador

22 614 883/0001-62

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA
LTDA. - ME

AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536
JARDIM DOURADOS - CEP 87040-550
MARINGÁ - PR



Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12
Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.
Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471
e-mail graficamondrian@gmail.com



ANEXO IV

Razão Social da Licitante: MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº. 9.854/1999)

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME inscrito no CNPJ nº 22.614.883/0001-62 por intermédio de seu representante legal a SR. Airton Alves Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.019.469-0 e do CPF nº 571.157.709-30 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá, 09 de abril de 2019



MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

Airton Alves Ribeiro
CPF: 571.157.709-30
RG: 4.019.469-0
Procurador

22 614 883/0001-62

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA
LTDA. - ME

AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536
JARDIM DOURADOS - CEP 87040-550
MARINGÁ - PR

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12
Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.
Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471
e-mail graficamondrian@gmail.com



MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

000344

Os abaixo assinados: **ADRIANA PIOLA**, brasileira, nascida em Florai-PR., casada, empresária, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Av. Dna. Maria Gaspar Pedrosa Moleirinho nº 312-A Jardim Novo Horizonte CEP. 87010-120, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.132.894-7-Pr e C.P.F. nº 016.106.699-24 e **KIM JASMINA RIBEIRO**, brasileira, nascida em Maringá-Pr., solteira, maior, empresária, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Av. Dna. Maria Gaspar Pedrosa Moleirinho nº 312-A Jardim Novo Horizonte CEP. 87010-120, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 9.048.858-9-PR., e C.P.F. nº 067.044.579-76, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresarial limitada, que regerá pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA**", tendo sua sede e foro em Maringá-Pr., a Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff nº 2536 Jardim Dourados CEP. 87040-550.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de Impressão Tipográfica e Off-Set, Serviços de Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Notas Fiscais, Tags, Tabloides, Encartes, Banners, Outdoor, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins, Silk-Scream e Carimbos. Comércio de Artigos de Livraria, Papelaria, Expedientes e Gráficos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática e Fotocópias e Vendas Via Internet"

CLÁUSULA TERCEIRA

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 28 de Maio de 2015.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, neste ato, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

ADRIANA PIOLA, subscreve e integraliza em moeda corrente do país, neste ato, 19.800 (dezenove mil e duzentas) quotas, totalizando a importância de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

KIM JASMINA RIBEIRO, subscreve e integraliza em moeda corrente do país, neste ato, 200 (duzentas) quotas, totalizando a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente pelo prazo de 60 dias.

1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2015 10:26 SOB Nº 41208215216.
PROTOCOLO: 152365117 DE 09/06/2015. NIRE: 41208215216.
MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/06/2015

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

000345

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **ADRIANA PIOLA**, vedado ao entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o fórum da comarca de Maringá-Pr., para dirimir qualquer duvida oriunda do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via e se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 28 de Maio de 2015


ADRIANA PIOLA

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2015 10:26 SOB Nº 41208215216.
PROTOCOLO: 152365117 DE 09/06/2015. NIRE: 41208215216.
MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/06/2015



000346

40. TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
40. Tabeliao
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FLNARPEN - SELLO DIGITAL
eVDD: 9D4bd . namFx - bwhA . YZ2S
Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe's(s) firma(s) de:
CABOZ GNEOJ-ADRIANA PIOLA.....
pela forma VERDADEIRA.

em testemunha da verdade.
MARINGA, 02 de Junho de 2015

[Signature]
143-MARIA LUCIA JUS ALVES DA SILVA BIS
SUBSTITUTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2015 10:26 SOB Nº 41208215216.
PROTOCOLO: 152365117 DE 09/06/2015. NIRE: 41208215216.
MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.jucepar.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152365117

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



000347

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA
CONTRATO SOCIAL



Kim Jasmira Ribeiro
KIM JASMINA RIBEIRO

4ª. TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
4ª. Tabelião
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
17000c . 979ed . 1T0wR - zTH4S . VyBS
Lide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
CACHF3fN0J-KIM JASMINA RIBEIRO.....
pela forma VERDADEIRA

Em testemunho lo da verdade.
MARINGÁ, 33 de Junho de 2015

Wuuf
143 MARIA OLGA ANJOS ALVES DA SILVA BJS
SUBSTITUTA

Elaborado por:
Pedro Silveira Mendes
Rg.nº 458.414-7-Pr.

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2015 10:26 SOB N.º
41208215216.
PROTOCOLO: 152365117 DE 09/06/2015. NIRE: 41208215216.
MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152365117

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'HV' and 'D'.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.614.883/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2015
NOME EMPRESARIAL MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	NÚMERO 2536	COMPLEMENTO	
CEP 87.040-550	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOURADOS	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MENDESCONTAB@WNET.COM.BR		TELEFONE (44) 9932-4533	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/03/2019 às 15:31:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and '9A'.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90696210-12

Inscrição CNPJ

22.614.883/0001-62

Início das Atividades

06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME**

Título do Estabelecimento **MONDRIAN EDITORA GRAFICA**

Endereço do Estabelecimento **AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536 - JARDIM DOURADOS - CEP 87040-550**
FONE: (44) 3046-4585

Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 06/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**

1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	016.106.699-24	ADRIANA PIOLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	067.044.579-76	KIM JASMINA RIBEIRO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/05/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90696210-12

Emitido Eletronicamente via Internet
02/04/2019 10:08:47

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000359

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MÖNDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 22.614.883/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:34 do dia 09/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2019.

Código de controle da certidão: **C58B.3BA3.8B8D.C963**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000351

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019727656-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.614.883/0001-62**
Nome: **MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Assinaturas manuscritas em azul]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000352

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 4571/2019

Certificamos, conforme requerido por **MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **22.614.883/0001-62**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **22.614.883/0001-62**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DO PROCESSO Nº 1886/2019.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/01/2019**

Válida até: **15/04/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **DC571.D1E3B.7AB294EFBF6EADA0D96708**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

000353

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22614883/0001-62
Razão Social: MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA ME
Endereço: DR. ALEXANDRE RASGULAEFF 2536 / JARDIM DOURADOS / MARINGÁ / PR / 87040-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2019 a 14/04/2019

Certificação Número: 2019031604415866016046

Informação obtida em 01/04/2019, às 11:42:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.614.883/0001-62

Certidão nº: 166342171/2019

Expedição: 16/01/2019 às 16:25:31

Validade: 14/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.614.883/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

000355

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201903150926448081822

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 15 de março de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 19/03/2019 13:25 MGA **

Anexo VI

Razão Social da Licitante: MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/O ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá, 09 de abril de 2019



MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

Airton Alves Ribeiro
CPF: 571.157.709-30
RG: 4.019.469-0
Procurador

22 614 883/0001-62

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA
LTDA. - ME

AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536
JARDIM DOURADOS - CEP 87040-550
MARINGÁ - PR

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12
Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.
Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471
e-mail graficamondrian@gmail.com



ANEXO VIII

Razão Social da Licitante: MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA

Processo Administrativo nº 056/2019
Edital de Pregão Presencial nº 033/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa Mondrian Editora Gráfica Ltda inscrita no CNPJ nº 22.614.883/0001-62 por intermédio de seu representante legal o Sr Airton Alves Ribeiro portador da Carteira de Identidade nº 4.019.469-0 SSP/PR e do CPF nº 571.157.709-30 DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Maringá 08 abril de 2019



MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

Airton Alves Ribeiro
CPF: 571.157.709-30
RG: 4.019.469-0
Procurador

22 614 883/0001-62

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA
LTDA. - ME

AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536
JARDIM DOURADOS - CEP 87040-550
MARINGÁ - PR

Mondrian Editora Gráfica Ltda - ME

CNPJ: 22.614.883/0001-62 – Insc. Estadual: 90696210-12
Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2536 Jd. Dourados - Maringá - PR.
Cep: 87040-550 - Telefone: (44) 3305-1471
e-mail graficamondrian@gmail.com



000358

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 033/2019

Razão Social do Licitante: MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ nº. 22.614.883/0001-62

Envelope B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTÓCOLO Nº 222
Data de Entrega dos Envelopes 11/09/19
Horas 10:30 Modalidade de Licitação

PP 33/19

VISTO

MC



000359

PARIS COMUNICAÇÃO VISUAL
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ 02.168.040/0001-72 - Inscr. Estadual: 90685973-47
Rua Rubi, 130 - SI 02 - Vila Agari - Apucarana/PR
CEP: 86.808-340 - fzcomunicacaovisual@gmail.com
(43) 3033-4622

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ 02.168.040/0001-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do processo licitatório, sob a modalidade pregão presencial nº 33/2019, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, localizada à Rua Rubi, 130, sl 02, Vila Agari, na cidade de Apucarana, PR, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da lei.

Apucarana, 12 de abril de 2019.

FABIANA ZAPPIELO
(Representante Legal)
RG 7.193.967-7
CPF 004.177.079-08



PARIS COMUNICAÇÃO VISUAL
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ 02.168.040/0001-72 - Inscr. Estadual: 90685973-47
Rua Rubi, 130 - SI 02 - Vila Agari - Apucarana/PR
CEP: 86.808-340 - fzcomunicacaovisual@gmail.com
(43) 3033-4622

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ 02.168.040/0001-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.854/1999

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.168.040/0001-72, por intermédio de seu representante legal a Sra. FABIANA ZAPPIELO, portadora da carteira de identidade nº 7.193.967-7 e do CPF nº 004.177.079-08, **declara**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

Apucarana, 12 de abril de 2019.

FABIANA ZAPPIELO
RG Nº 7.193.967-7
CPF 004.177.079-08

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – ME

CNPJ: 02.168.040/0001-72

NIRE: 41208084910

000361

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIANA ZAPPIELO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1977, empresária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Firman Neto, nº 262, Vila São José, CEP: 86.808-020, portadora da cédula de identidade, RG, nº 71939677, SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 004.177.079-08; e

MIGUEL HENRIQUE ZAPPIELO CRUZ, brasileiro, menor impúbere, nascido em 08/03/2005, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Firman Neto, nº 262, Vila São José, CEP: 86.808-020, portador da certidão de nascimento nº 60114, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Ricardo Basto da Costa Coelho, comarca de Apucarana, estado do Paraná, folha nº 022, livro nº A-114 e inscrito no CPF/MF sob nº 101.338.489-06, neste ato representado por sua mãe, **FABIANA ZAPPIELO**, anteriormente qualificada.

Sócios quotistas da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.168.040/0001-72, tendo sua sede e foro no município de Apucarana, estado do Paraná, localizada à Rua Firman Neto, nº 262, Vila São José, CEP: 86808-020, com seu requerimento de empresário, contrato social por transformação de empresário e alterações posteriores arquivados pela Junta Comercial do Paraná – requerimento de empresário arquivado sob nº 41104744034 e contrato social por transformação de empresário arquivado sob nº 41208084910, em sessão de 02/10/2015 – resolvem, por unanimidade, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª – Altera-se o endereço da sede da sociedade, que agora passa a estar localizada à Rua Rubi, nº 130, Sala 02, Vila Agari, CEP: 86.808-340, município de Apucarana, estado do Paraná.

Cláusula 2ª – Altera-se o objeto social da sociedade, que agora passa a ter como ocupação econômica as atividades a seguir listadas: serviços de fotocópia, encadernação e plotagem; impressão de material para uso publicitário ou promocional; serviços de encadernação e plastificação; serviços de acabamentos gráficos, exceto de encadernação



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – ME

CNPJ: 02.168.040/0001-72

NIRE: 41208084910

00036

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

e plastificação; confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, confeccionados sob medida ou não; comércio atacadista de material esportivo, tais como: troféus e medalhas; montagem e desmontagem de plataformas de trabalho, andaimes e estruturas temporárias.

Cláusula 3ª – Ato contínuo, os sócios decidem por consolidar o contrato social e posteriores alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – ME

CNPJ: 02.168.040/0001-72

NIRE: 41208084910

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIANA ZAPPIELO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1977, empresária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Firman Neto, nº 262, Vila São José, CEP: 86.808-020, portadora da cédula de identidade, RG, nº 71939677, SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 004.177.079-08; e

MIGUEL HENRIQUE ZAPPIELO CRUZ, brasileiro, menor impúbere, nascido em 08/03/2005, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Firman Neto, nº 262, Vila São José, CEP: 86.808-020, portador da certidão de nascimento nº 60114, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Ricardo Basto da Costa Coelho, comarca de Apucarana, estado do Paraná, folha nº 022, livro nº A-114 e inscrito no CPF/MF sob nº 101.338.489-06, neste ato representado por sua mãe, **FABIANA ZAPPIELO**, anteriormente qualificada.

Sócios quotistas da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.168.040/0001-72, tendo sua sede e foro no município de Apucarana, estado do Paraná, localizada à Rua Rubi, nº 130, Sala 02, Vila Agari, CEP: 86808-340, com seu requerimento de empresário, contrato social por transformação de empresário e alterações posteriores arquivados pela Junta Comercial do Paraná – requerimento de empresário arquivado sob nº 41104744034 e contrato social por transformação



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
 PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700740020. NIRE: 41208084910.
 FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME

CNPJ: 02.168.040/0001-72

NIRE: 41208084910

3

000363

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

de empresário arquivado sob nº 41208084910, em sessão de 02/10/2015 - resolvem, por unanimidade, consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª - A sociedade é por quotas de responsabilidade limitada e gira sob o nome empresarial de "FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME", com sede e foro no município de Apucarana, estado do Paraná, à Rua Rubi, nº 130, Sala 02, Vila Agari, CEP: 86.808-340, podendo instalar filiais, agências e sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, bem como fechá-los a qualquer tempo.

Cláusula 2ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades a partir da data de arquivamento de seu contrato social, no órgão competente.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, indicando a finalidade da sociedade e o tipo de atividade que por ela é exercido: serviços de fotocópia, encadernação e plotagem; impressão de material para uso publicitário ou promocional; serviços de encadernação e plastificação; serviços de acabamentos gráficos, exceto de encadernação e plastificação; confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, confeccionados sob medida ou não; comércio atacadista de material esportivo, tais como: troféus e medalhas; montagem e desmontagem de plataformas de trabalho, andaimes e estruturas temporárias.

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representado por 25.000 (vinte e cinco mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que os sócios indicados e qualificados declaram estar totalmente integralizado com o presente ato, na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	%
FABIANA ZAPPIELO	20.000	20.000,00	80,0
MIGUEL H. ZAPPIELO CRUZ	5.000	5.000,00	20,0
Total	25.000	25.000,00	100,0

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, e



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, na proporção de suas respectivas participações societárias. A responsabilidade solidária é de todos, limitada ao capital social, real e efetivamente realizado. A responsabilidade limitada é dos sócios, e não da sociedade, que responde ilimitadamente por todas as obrigações que tiver assumido com seu patrimônio, conforme as disposições que trata o art. 1.052 do C.C./2002.

Cláusula 6ª – Se, no momento da distribuição e retirada de lucros, a qualquer título, houver comprovação de qualquer prejuízo ao capital social, os sócios deverão repor os lucros e as quantias retiradas, a fim de impedir a diminuição do patrimônio da empresa. Logo, os sócios apenas terão direito de gozar os resultados líquidos dos investimentos feitos, como determina o art. 1.059 do C.C./2002.

Cláusula 7ª – Fica desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior à metade do capital social e dispensada da publicação de qualquer ato societário, conforme artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e posterior alteração pela Lei Complementar nº 127, de 14 de Agosto de 2007.

Parágrafo Primeiro: O disposto no caput desta cláusula não se aplica caso haja disposição contratual em contrário, caso ocorra hipótese de justa causa que enseje a exclusão de sócio ou caso um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Segundo: Nos casos referidos citados acima, realizar-se-á reunião ou assembléia de acordo com a legislação civil.

Cláusula 8ª – A sociedade é administrada e representada individualmente, com os mais amplos poderes pela sócia FABIANA ZAPPIELO, anteriormente qualificada, na qualidade de sócia administradora, residente e domiciliada no país, ao qual ficarão os encargos da condução dos negócios sociais, representando ativa e passivamente a sociedade, cabendo-lhe o uso da firma ou denominação social, conforme determina o art. 1.064 do C.C./2002, sob as condições que se apresentam a seguir:

(a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em qualquer ato, perante qualquer pessoa natural, ou jurídica, autoridade, ofício e repartição pública, federal, estadual ou municipal e autárquica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(b) realizar todos os atos e celebrar contratos e convênios que se relacionem e enquadram no objeto da sociedade;

(c) assinar, emitir, endossar cheques e duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer retirada mediante recibos, autorizar débitos, transferências de pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques bancários, para uso da sociedade;

(d) contrair empréstimos junto a empresas privadas, públicas, paraestatais, de economia mista ou órgãos governamentais, tais como, exemplificativamente, bancos de desenvolvimento, de investimentos de bancos comerciais;

(e) pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios administradores "pró-labore" mensal, estabelecido em comum acordo entre os sócios quotistas;

(f) competem, aos sócios administradores, constituírem procuradores em nome da sociedade, especificamente no respectivo instrumento os poderes que lhe são conferidos e prazo de vigência;

(g) os sócios administradores poderão deliberar pela abertura ou encerramento de filiais, agências, sucursais ou escritórios, observando as formalidades legais em cada caso;

(h) é vedado aos administradores e procuradores, o uso da razão social em negócios estranhos aos seus objetivos sociais, ou, por sua natureza gratuitos, em especial a prestação de fiança, avais, endossos ou saques, de favor ou análogos;

(i) seguir os parâmetros da sociedade limitada;

Cláusula 9ª – As quotas sociais são indivisíveis, não oneráveis, inalienáveis, salvo quanto a inalienabilidade o expresso consentimento da maioria absoluta do capital social, representada pelos sócios quotistas que isolada ou conjuntamente detenham esta condição e, salvo quanto a indivisibilidade o expresso para efeito de transferência, que se explica, tratado no art. 1.055, 1.056, 1.057 do C.C./2002.

Parágrafo Primeiro: A cessão de quotas a terceiros não poderá ser efetivamente sem o prévio consentimento dos quotistas que detenham a totalidade do capital social no próprio instrumento firmado de cessão e transferência tornando-se ineficaz, em relação à sociedade, qualquer instrumento firmado com infração a esta regra;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: É mantido para todos os demais quotistas o direito de preferência em igualdade de condições, sempre que ocorra a cessão ou transferências de quotas sociais para terceiros. Assim em caso de cessão ou transferências, o cedente deverá notificar os demais quotistas para exercer o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério de cedente, transferente ou alienante. Decorrido esse prazo, as quotas sociais poderão ser transferidas, obedecidas as demais cláusulas.

Parágrafo Terceiro: Todos os sócios respondem por cinco anos, contados da data do registro, solidariamente pelas quotas do capital social.

Parágrafo Quarto: Devido à indivisibilidade das quotas, os direitos dela decorrentes não poderão ser divididos, exceto para efeitos de transferência, mediante alienação, cessão ou doação a outro sócio ou a terceiro. Para efeito de transferência, a quota será suscetível de divisão.

Cláusula 10ª - No caso do falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, os supérstites continuarão com os herdeiros do sócio pré-morto ou interdito, desde que assim o desejem e haja unânime e expressa concordância dos cotistas remanescentes. Caso não haja concordância dos cotistas remanescentes ou os herdeiros do cotista pré-morto ou interdito não desejem ingressar na sociedade, mediante manifestação do propósito por escrito, os haveres do *de cujus* ou incapacitado serão apurados com base em balanço geral extraordinário levantado especialmente para esse fim e pagos a quem de direito, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a contar da homologação da partilha, ou forma e prazo convencionado entre os herdeiros e os demais cotistas supérstites.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação dos interessados perante a sociedade, salvo a condição de administrador da sociedade, que é pessoal.

Parágrafo Segundo: O sócio que vier a ser considerado incapaz, somente poderá permanecer na sociedade, nos termos desta cláusula, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo Terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo Quarto: Poderá também, o sócio retirar-se da sociedade, desde que notifique os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A retirada



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

de sócio é causa de dissolução parcial da sociedade e, recebendo a notificação, os demais sócios, se quiserem, poderão optar pela dissolução total da sociedade, desde que façam dentro de 30 (trinta) dias subsequentes aquela notificação, conforme art. 1.029 do C.C./2002.

Parágrafo Quinto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a sociedade, conforme art. 1.032 do C.C./2002.

Cláusula 11ª – Ainda em relação à administração da sociedade, declaram os sócios e administradores, sob as penas da lei, conforme cita o art. 1.011 do C.C./2002, que terão no exercício de suas funções o cuidado e a diligência de pessoa idônea, seguindo os princípios da boa-fé, empregados na administração da sociedade, não estando impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 12ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e na conformidade com o art. 1007 do Código Civil/2002, os resultados, a critério pessoal e exclusivo dos sócios, poderão ser distribuídos sem que, necessariamente, sejam respeitadas às respectivas proporções no capital social, prevalecendo sempre à vontade dos sócios quando ao critério de participação nos resultados. Já os possíveis prejuízos que vierem a ser apurados serão suportados pelos sócios observando-se as respectivas proporções no capital social.

Cláusula 13ª – Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

- (a) consenso unânime dos sócios;
- (b) deliberação dos sócios, por maioria absoluta;
- (c) falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- (d) extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Poderá também ser dissolvida a sociedade de maneira judicial.

Parágrafo Segundo: Com a dissolução da sociedade, surge a liquidação, que se destina a apurar o patrimônio social, tanto no seu ativo e passivo, até que o saldo líquido seja dividido entre os sócios. A liquidação, tornando líquido o patrimônio social, reduzindo a dinheiro os haveres sociais, possibilitará que sejam concluídos os negócios pendentes e que também sejam pagos os débitos, partilhando, se houver, o remanescente entre os sócios.

Parágrafo Terceiro: A dissolução da sociedade não aniquila, de imediato, os efeitos da sociedade, havendo responsabilidade social para com terceiros, como tratam os art. 1.033, 1.034 e 1.036 do C.C./2002.

Cláusula 14ª – Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de Apucarana, estado do Paraná. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se os quotistas, seus herdeiros e/ou sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Apucarana/PR, 01 de Fevereiro de 2017.

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Fabiana Zappielo

FABIANA ZAPPIELO

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Fabiana Zappielo

MIGUEL HENRIQUE ZAPPIELO CRUZ
Representado por Fabiana Zappielo



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB Nº 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000369

1. TABELONATO DE NOTAS
APUCARANA - PARANA

* Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
C3FE493803-FABIANA ZAPPIELO.....
Pela forma VERDADEIRA ou AUTENTICA.**
1. TAB*

Em testemunho Mon da verdade.
Apucarana, 08 de Fevereiro de 2017

DENISE CAZUMY HIROSE
ESCREVENTE JURAMENTADA

10:01:11
FUNARPEN o SELO DIGITAL N° 4kNh6 . 34bG4
e, 3aVe9 - ddJr9 . XazS,
Valide esse selo em
<http://funarpem.com.br>
NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO**RTM *



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 10:46 SOB N° 20170504786.
PROTOCOLO: 170504786 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700740020. NIRE: 41208084910.
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000370

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Fabiana Zappiello

COPIA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.193.967-7

NOME FABIANA ZAPPIELO

RELACÃO JOÃO APARECIDO ZAPPIELO
MARIA BELITA ZAPPIELO

NATURALIDADE APUCARANA/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE
C.NASC 3954.LIVRO=5A.FOLHA=25

DATA DE NASCIMENTO 20/08/1977

CPF 004177079-08

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Fabiana Zappiello*

FABIANA ZAPPIELO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/12/95

S E R P R O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome FABIANA ZAPPIELO

Nº de Inscrição 004177079-08

Data do Nascimento 20/08/77



[Handwritten signature]

to SK

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000371

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.168.040/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/1997
NOME EMPRESARIAL FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RUBI		NÚMERO 130	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 86.808-340	BAIRRO/DISTRITO VILA AGARI	MUNICÍPIO APUCARANA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3033-4628 / (43) 3122-1815		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/04/2019** às **09:22:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

006372

Inscrição no CAD/ICMS

90685973-47

Inscrição CNPJ

02.168.040/0001-72

Início das Atividades

02/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL LTDA. - ME**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA RUBI, 130, SALA 02 - VILA AGARI - CEP 86808-340**
FONE: (43) 3033-4628Município de Instalação **APUCARANA - PR, DESDE 02/2015****(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO****1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA****1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO****1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO****4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.177.079-08	FABIANA ZAPPIELO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	101.338.489-06	MIGUEL HENRIQUE ZAPPIELO CRUZ	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 10/05/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90685973-47

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
10/04/2019 9:26:44Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000373

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL LTDA.**
CNPJ: **02.168.040/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:43:26 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: **19D0.ECC3.32DF.8485**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019598805-17

000374

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.168.040/0001-72
Nome: **FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ : 757712530001/68

000375

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 9962 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
cadastro abaixo:

Nome.....: FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME

CPF / CNPJ: 02.168.040/0001-72

Endereço:.....: RUA RUBI

- Nº: 130

Bairro.....: VL AGARI

Município.....: APUCARANA

Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITO A VENCER -
com a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a
certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 08 de Abril de 2019 .

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 703599852703599
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



000376

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 02168040/0001-72**Razão Social:** FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME**Endereço:** R RUBI 130 SALA 02 / VILA AGARI / APUCARANA / PR / 86808-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2019 a 30/04/2019**Certificação Número:** 2019040102530081922872

Informação obtida em 10/04/2019, às 08:12:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000377

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.168.040/0001-72

Certidão n°: 170821600/2019

Expedição: 11/04/2019, às 14:08:42

Validade: 07/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANA ZAPPIELO COMUNICACAO VISUAL LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.168.040/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

FOLHA: 01

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000378

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuições de Ações e Cartas Precatorias CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra FABIANA ZAPPIELLO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica estabelecida nesta cidade. CNPJ 02.165.040/0001-72

CERTIFICO mais, que revendo em cartório, os livros de distribuições de Ações e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Município), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), deles constatei existir o seguinte:

Nr. 4894 Fls. 126 Livro 13: Natureza: EXECUCAO FISCAL Requerente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE APUCARANA Data: 30 de outubro de 2009 - 2a vara. FISCAL.

Nr. 2713 Fls. 119 Livro 15: Natureza: EXECUCAO FISCAL Requerente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE APUCARANA Data: 14 de dezembro de 2013 Numero Unico: 0014953-59.2013.8.16.0044 - 2a vara. FISCAL.

Nr. 372 Fls. 16 Livro 21: Natureza: RUSCA E APREENSAO Requerente: BANCO ABN AMRO REAL S/A Data: 26 de março de 2008 Numero Unico: 0007240-97.2008.8.16.0044 - 2a vara. CIVEL. Observação: SUB. RTE P/FIDC N. PADR. POG BR. 24.9.18 CD EXED. TIT. R\$ 66546,66 FM 08.05.18

Nr. 3177 Fls. 159 Livro 35: Natureza: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Requerente: VERA LUCIA BORIS MONARD Data: 14 de setembro de 2017 Numero Unico: 0018423-66.2017.8.16.0044 - Vara unica JUIZ. ESPEC. CIVEL.

As ações citadas acima tem como requerido: FABIANA ZAPPIELLO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME.

CERTIFICO ainda, que revendo em cartório, os livros de distribuições de ações CIVEIS, deles não constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido FABIANA ZAPPIELLO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 10 DE ABRIL DE 2019

-DAGMAR E. R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 11.04.19



PARIS COMUNICAÇÃO VISUAL
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ 02.168.040/0001-72 - Inscr. Estadual: 90685973-47
Rua Rubi, 130 - SI 02 - Vila Agari - Apucarana/PR
CEP: 86.808-340 - fzcomunicacaovisual@gmail.com
(43) 3033-4622

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ 02.168.040/0001-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

000373

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Apucarana, 12 de abril de 2019.

FABIANA ZAPPIELO
RG 7.193.967-7
CPF 004.177.079-08



PARIS COMUNICAÇÃO VISUAL
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ 02.168.040/0001-72 - Inscr. Estadual: 90685973-47
Rua Rubi, 130 - SI 02 - Vila Agari - Apucarana/PR
CEP: 86.808-340 - fzcomunicacaovisual@gmail.com
(43) 3033-4622

FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ 02.168.040/0001-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

000380

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
NOS QUADROS DA EMPRESA**

A empresa FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.168.040/0001-72 por intermédio de seu representante legal a Sra. FABIANA ZAPPIELO, portadora da Carteira de Identidade 7.193.967-7 SSP-PR e do CPF 004.177.079-08, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Apucarana, em 12 de abril de 2019.

FABIANA ZAPPIELO
RG 7.193.967-7
CPF 004.177.079-08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
FABIANA ZAPPIELO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ 02.168.040/0001-72
ME (x) EPP () OUTROS ()
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 225
Data de Entrega dos Envelopes 11/04/19
Horas 15:25 Modalidade de Licitação
Assinatura 23/19
VISTO



GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. EPP.
Rua Amazonas, 497 - Centro - Fone/Fax: (43) 3325-4148 - CEP 86026-090 - Londrina - PR
CNPJ 79.060.612/0001-20 - ICMS 60100077-61
graftamoyo@sercomtel.com.br

ANEXO III

000382

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 56/2019

Pregão Presencial nº 33/2019

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa Gráfica e Editora Tamoyo Ltda. EPP, localizada à Rua Amazonas, 497, centro, CEP 86026-090, na cidade de Londrina - Pr, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina, 12 de abril de 2019.

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. EPP.

CNPJ nº 79.060.612/0001-20

HELIO LINO MARIANO - CPF 307.462.729-87 - RG 1830069-9 - SESP-PR

79.060.612/0001-20
GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP
Rua Amazonas, 497
Centro - CEP 86026-560
Londrina - Paraná



GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. EPP.
Rua Amazonas, 497 - Centro - Fone/Fax: (43) 3325-4148 - CEP 86026-090 - Londrina - PR
CNPJ 79.060.612/0001-20 - ICMS 60100077-61
graftamoyo@sercomtel.com.br

000383

ANEXO IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 56/2019
Pregão Presencial nº 33/2019

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Gráfica e Editora Tamoyo Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 79.060.612/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Helio Lino Mariano, portador da Carteira de Identidade nº 1.830.069-9 – SESP/PR e do CPF nº 307.462.729-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina, 12 de abril de 2019

79.060.612/0001-20
GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. EPP.
CNPJ nº 79.060.612/0001-20

HELIO LINO MARIANO – CPF 307.462.729-87 - RG 1830069-9 – SESP-PR

Rua Amazonas, 497
Centro - CEP 86026-560
Londrina - Paraná

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA – EPP
CNPJ (MF) 79.060.612/0001-20
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

000384

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados; **HÉLIO LINO MARIANO**, brasileiro, industrial, divorciado, nascido em 25/03/1957 em Cambará/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.830.069-9 – SESP/PR. Expedida pelo II PR em 08/01/2010, CPF(MF) nº:307.462.729-87 e **GABRIEL KOTINDA LINO MARIANO**, brasileiro, industrial, solteiro, nascido em 21/07/1992 em Londrina/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº:10.592.630-8 SESP/PR, Expedida pelo II PR em 04/03/2010, CPF(MF) nº: 087.617.399-79 ambos residentes e domiciliados em Londrina/PR, na Rua Vida Bela, nº 331, Condomínio Residencial Golden Park, CEP:86038-546, únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA – EPP** com sede e foro em Londrina/PR na Rua Amazonas nº 497 centro – CEP:86026-090, Inscrita no CNPJ sob nº:79.060.612/0001-20, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº:41200717255 em 29/11/1985 e última alteração sob o nº:20110038908 em 12/01/2011, RESOLVEM por este instrumento particular de contrato, em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social é alterado de Indústria gráfica, edição de livros, jornais e revistas para Indústria Gráfica; Edição e impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações; Edição e impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Impressão de material para uso publicitário; e Fabricação de formulários contínuos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações contratuais havidas, resolvem os sócios consolidar o contrato social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados; **HÉLIO LINO MARIANO**, brasileiro, industrial, divorciado, nascido em 25/03/1957 em Cambará/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.830.069-9 SESP/PR em 08/01/2010, CPF(MF) nº:307.462.729-87 e **GABRIEL KOTINDA LINO MARIANO**, brasileiro, industrial, solteiro, nascido em 21/07/1992 em Londrina/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº:10.592.630-8 SESP/PR em 04/03/2010, CPF(MF) nº: 087.617.399-79 ambos residentes e domiciliados em Londrina/PR, na Rua Vida Bela, nº 331, Condomínio Residencial Golden Park, CEP:86038-546, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação Social de **GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA – EPP** com sede e foro em Londrina/PR na Rua Amazonas nº 497 centro – CEP:86026-090, Inscrita no CNPJ sob nº:79.060.612/0001-20, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº:41200717255 em 29/11/1985 e última alteração sob o nº:20110038908 em 12/01/2011, RESOLVEM de comum acordo por este instrumento particular de contrato, consolidar sua alteração contratual de acordo com as cláusulas seguintes:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11.04.19
12




GABRIEL





GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA – EPP
CNPJ (MF) 79.060.612/0001-20
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

00038

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA – EPP** tendo sede e foro na Rua Amazonas, 497 – centro – CEP:86026-090 em Londrina/PR.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é Indústria Gráfica; Edição e impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações; Edição e impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Impressão de material para uso publicitário; e Fabricação de formulários contínuos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **01 de Dezembro de 1985**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$:60.540,00 (sessenta mil, quinhentos e quarenta reais), dividido em 60.540 (sessenta mil, quinhentas e quarenta) quotas no valor nominal de R\$:1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$
HÉLIO LINO MARIANO	60.533	60.533,00
GABRIEL KOTINDA LINO MARIANO	7	7,00
Total:	60.540	60.540,00

CLÁUSULA QUINTA: HÉLIO LINO MARIANO declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por crime especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro administrador, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao administrador **HELIO LINO MARIANO** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de



GABRIEL



GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA - EPP

CNPJ (MF) 79.060.612/0001-20

000386

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem consentimento do outro administrador.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos administradores, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os administradores deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma renda mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro central da Comarca de Londrina/PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR., 16 de Novembro de 2012.-

GABRIEL K LINO MARIANO
GABRIEL KOTINDA LINO MARIANO

HELIO LINO MARIANO

TESTEMUNHAS:

VANTUIL RIBEIRO DE JESUS
RG: 1.733.833-1 SESP-PR.

JOSUE RIBEIRO DE JESUS
RG: 4.394.219-0 SESP-PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

11.04.19

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2012
SOB NÚMERO 20127827579
Protocolo: 12782757-9, DE 26/11/2012

Empresa: 41 2 0071725 5

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA - EPP		000387																
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0071725-5	CNPJ 79.060.612/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/11/1985	Data de Início de Atividade 01/12/1985															
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AMAZONAS, 497, CENTRO, LONDRINA, PR, 86.044-270																		
Objeto Social INDUSTRIA GRAFICA, EDIÇÃO E IMPRESSAO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, EDIÇÃO E IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E FABRICAÇÃO DE FORMULARIOS CONTINUOS.																		
Capital: R\$ 60.540,00 (SESSENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração																
Capital Integralizado: R\$ 60.540,00 (SESSENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado																
<table><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>HELIO LINO MARIANO 307.462.729-87</td><td>60.533,00</td><td>SÓCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>GABRIEL KOTINDA LINO MARIANO 087.617.399-79</td><td>7,00</td><td>SOCIO</td><td></td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	HELIO LINO MARIANO 307.462.729-87	60.533,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	GABRIEL KOTINDA LINO MARIANO 087.617.399-79	7,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato														
HELIO LINO MARIANO 307.462.729-87	60.533,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
GABRIEL KOTINDA LINO MARIANO 087.617.399-79	7,00	SOCIO		XXXXXXXXXX														
Último Arquivamento Data: 30/11/2012 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO																
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																

LONDRINA - PR, 21 de marco de 2019

19/176228-8



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11.04.19

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000388

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
79.060.612/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/11/1985

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AMAZONAS

NÚMERO
497

COMPLEMENTO

CEP
86.026-560

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LONDRINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/04/2019 às 09:00:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

000389

Inscrição no CAD/ICMS

60100077-61

Inscrição CNPJ

79.060.612/0001-20

Início das Atividades

01/1986

Empresa / EstabelecimentoNome Empresarial **GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA AMAZONAS, 497 - - - CEP 86026-090**
FONE: (43) 3325-4148Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 01/1986****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS****5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO****5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS****5823-9/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	307.462.729-87	HELIO LINO MARIANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	087.617.399-79	GABRIEL KOTINDA LINO MARIANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/05/2019.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 60100077-61**Emitido Eletronicamente via Internet
10/04/2019 8:39:37Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

000390

This block contains several handwritten marks in blue ink. At the top right is a large, stylized checkmark. Below it, on the left, is a complex, overlapping scribble. To the right of this is a small, cursive 'p'. Further down on the right is a large, intricate signature. At the bottom left is a small, stylized signature or mark.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

000391

Nome: **GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA**
CNPJ: **79.060.612/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:00:31 do dia 08/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2019.

Código de controle da certidão: **7C22.F5B9.E66C.58DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019655614-60

000392

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.060.612/0001-20

Nome: **GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and a large checkmark in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

000393

Nº 1184128 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 79.060.612/0001-20

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 23 de janeiro de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

0XA#zr9Ws0XR

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

✓
[Handwritten signatures and initials]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000394

Inscrição: 79060612/0001-20
Razão Social: GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 497 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86026-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2019 a 29/04/2019

Certificação Número: 2019033103551829298356

Informação obtida em 08/04/2019, às 08:58:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000396

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.060.612/0001-20

Certidão nº: 161187623/2018

Expedição: 29/10/2018, às 08:32:10

Validade: 26/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.060.612/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

000325

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA EPP, CNPJ 79.060.612/0001-20.-----

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.
=====

CUSTAS: R\$ 32,73

Lei 19.803/18 - Tab XVI - 141 VRC x 0,211 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 20 de Marco de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 11.04.19

NR

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. EPP.
Rua Amazonas, 497 - Centro - Fone/Fax: (43) 3325-4148 - CEP 86026-090 - Londrina - PR
CNPJ 79.060.612/0001-20 - ICMS 60100077-61
graftamoyo@sercomtel.com.br

000397

ANEXO VI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 56/2019
Pregão Presencial nº 33/2019

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Londrina, 12 de abril de 2019.

79.060.612/0001-20

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP

Rua Amazonas, 497
Centro - CEP 86026-090
Londrina - Paraná

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. EPP.

CNPJ nº 79.060.612/0001-20

HELIO LINO MARIANO - CPF 307.462.729-87 - RG 1830069-9 - SESP-PR



000398

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. EPP.
Rua Amazonas, 497 - Centro - Fone/Fax: (43) 3325-4148 - CEP 86026-090 - Londrina - PR
CNPJ 79.060.612/0001-20 - ICMS 60100077-61
graftamoyo@sercomtel.com.br

ANEXO VIII

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 56/2019
Pregão Presencial nº 33/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa Gráfica e Editora Tamoyo Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 79.060.612/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Helio Lino Mariano, portador da Carteira de Identidade nº 1.830.069-9 – SESP/PR e do CPF nº 307.462.729-87, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Londrina, 12 de abril de 2019.

79.060.612/0001-20

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP

Rua Amazonas, 497
Centro - CEP 86026-090

GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. EPP.

CNPJ nº 79.060.612/0001-20

HELIO LINO MARIANO – CPF 307.462.729-87 - RG 1830069-9 – SESP-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000399

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.060.612/0001-20, estabelecida à Rua Amazonas, 497, centro, CEP 86026-090, Londrina-PR, forneceu **MATERIAIS GRÁFICOS** ao Fundo de Urbanização de Londrina – FUL e à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD mediante as seguintes Atas de Registro de Preço e Pregões Presenciais:

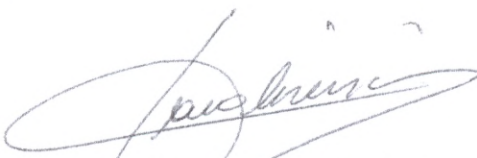
- Ata de Registro de Preços 019/2018-FUL – Pregão Presencial 164/2018-FUL;
- Ata de Registro de Preços 002/2017-FUL – Pregão Presencial 029/2017-FUL;
- Ata de Registro de Preços 063/2016-FUL – Pregão Presencial 197/2016-FUL;
- Ata de Registro de Preços 022/2016-CMTU – Pregão Presencial 024/2016-CMTU;

Atestamos ainda que o fornecimento dos materiais foram executados satisfatoriamente, em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.



O RECONHECIMENTO DE
FIRMAS ESTÁ NO VERSO

Londrina, 07 de novembro de 2018.


Helluyzabel Martins de Oliveira
Coordenadoria de Almoxarifado

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 11.04.19



FORMACROM FORMULÁRIOS LTDA.

Rua Belém, 50 - Centro - Fone: (43) 3329-6080

C.N.P.J. 01.495.171/0001-00 - Londrina - PR

formacrom@sercomtel.com.br**ATESTADO DE CAPACIDADE**

000400

FORMACROM FORMULÁRIOS LTDA., CNPJ/MF sob Nº 01.495.171/0001-00, situada na Rua Belém, 50, Centro – Londrina – Paraná.

Declara para os devidos fins que a Empresa **GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA - EPP.**, estabelecida na Rua Amazonas, 497, Centro – Londrina – Paraná, inscrita no CNPJ: 79.060.612/0001-20, Prestou serviços na área Gráfica:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE ARTE E CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA FORMACROM FORMULÁRIOS LTDA.

- 5.000 (CINCO MIL) CARTAZES, MEDINDO 420X594MM, IMPRESSO NO PAPEL COUCHÊ BRILHO 170GR, 4X0 CORES
- 300.000 (TREZENTOS MIL), FOLDERS, MEDINDO 297X210MM, ABERTO, IMPRESSO NO PAPEL COUCHÊ LISO 150GR, 4X4 CORES, 2 DOBRAS
- 30.000 (TRINTA MIL) UNIDADES – CARTÃO AGENDAMENTO COMPOSTO POR: 1 LÂMINA NO PAPEL SULFITE 180GR., 80X115MM, 1X1 COR.
- 2.000 (DOIS MIL) BLOCOS DE 100X1 VIA- ATENDIMENTO CSC 5- COMPOSTO POR: 1 VIA NO PAPEL SULFITE 75GR, 297X210MM, 1X0 COR.
- 10.000 (DEZ MIL) FOLDERS – QUEDAS É POSSÍVEL PREVENIR MEDINDO 297X210MM ABERTO, IMPRESSO NO PAPEL A4, 75 GR., 4X4 CORES, 2 DOBRAS.
- 10.000 (DEZ MIL) FOLDERS – DIGA NÃO A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO MEDINDO 297X210MM ABERTO, IMPRESSO NO PAPEL A4 75GR., 4X4 CORES, 2 DOBRAS.
- 1.000 (UM MIL) CARTAZES- MEDINDO 420X594MM, IMPRESSO NO PAPEL COUCHÊ BRILHO 170GR., 4X0 CORES.
- 20.000 (VINTE MIL) PANFLETOS ISSO PODE SER DENGUE, COMPOSTO DE PAPEL SULFITE 75GR., MEDIDA 15X21CM, 4X4 CORES.
- 15.000 (QUINZE MIL) PANFLETOS VAMOS ACABAR COM ESTA AMEAÇA, COMPOSTO DE PAPEL SULFITE 56GR., MEDIDA 15X21CM, 4X0 CORES.
- 5.000 (CINCO MIL) CARTAZES NÃO MORE COM O INIMIGO, COMPOSTO DE PAPEL COUCHÊ BRILHO 150GR, MEDIDA 30,5X62,0CM, 4X0 CORES.
- 5.000 (CINCO MIL) PANFLETOS TRABALHO DE COMBATE A DENGUE, COMPOSTO DE PAPEL SULFITE 75GR., MEDIDA 20,5X15,5CM, 2X0 CORES.
- 05 BLOCOS 100X1 VIA – PLANILHA DE DIARRÉIA MEDIDA 210X297MM, IMPRESSO EM OFF SET 75GR., 1X0 COR, COLADO COM CAPA E CONTRA CAPA.
- 15.000 (QUINZE MIL) ETIQUETAS ADESIVAS – VACINA CONTRA RAIVA ANIMAL MEDIA 17X17MM, MEIO CORTE, CTP, IMPRESSO EM ADESIVO BRILHO COLACRIL, 20X20 MM, 1X0 CORES.
- 60 (SESSENTA) BLOCOS 100X1 VIA–INQUERITO SOROLÓGICO PARA L.V.C. MEDIDA 210X297MM, IMPRESSO EM OFF SET 75GR., 1X0 CORES, COLADO C/ CAPA E CONTRA CAPA.
- 3.000 (TRES MIL) FOLDERS – ALIMENTAÇÃO LAXANTE MEDIDA 21X29,7CM, IMPRESSO EM OFF SET 75GR., 4X4 CORES, 1 DOBRA.
- 8.000 (OITO MIL) FOLDERS – OBESIDADE MEDIDA 21X29,7CM, IMPRESSO EM OFF SET 75GR., 4X4 CORES, 1 DOBRA.
- 8.000 (OITO MIL) FOLDERS – HIPERTENSÃO MEDIDA 21X29,7CM, IMPRESSO EM OFF SET 75GR., 4X4 CORES, 1 DOBRA.
- 4.000 (QUATRO MIL) FOLDERS – HIPERCOLESTEROLEMIA MEDIDA 21X29,7CM, IMPRESSO EM OFF SET 75GR., 4X4 CORES, 1 DOBRA.
- 3.000 (TRES MIL) FOLDERS – HIPERTRIGLICERIDEMIA MEDIDA 21X29,7CM, IMPRESSO EM OFF SET 75GR., 4X4 CORES, 1 DOBRA.
- 2.000 (DOIS MIL) FOLDERS – ICATRIZAÇÃO MEDIDA 21X29,7CM, IMPRESSO EM OFF SET 75GR., 4X4 CORES, 1 DOBRA.
- 2.000 (DOIS MIL) FOLDERS – ANEMIA FERROPRIVA MEDIDA 21X29,7CM, IMPRESSO EM OFF SET 75GR., 4X4 CORES, 1 DOBRA.
- 1.000 (UM MIL) FOLDERS – DIVERTICULITE MEDIDA 21X29,7CM, IMPRESSO EM OFF SET 75GR., 4X4 CORES, 1 DOBRA.
- 2.000 (DOIS MIL) FOLDERS – GASTRITE E ÚLCERA MEDIDA 21X29,7CM, IMPRESSO EM OFF SET 75GR., 4X4 CORES, 1 DOBRA.
- 3.000 (TRES MIL) FOLDERS – DESNUTRIÇÃO MEDIDA 21X29,7CM, IMPRESSO EM OFF SET 75GR., 4X4 CORES, 1 DOBRA.
- 6.000 (SEIS MIL) BLOCOS 100X1 VIA – RECEITÁRIO MÉDICO MEDIDA 210X100 MM, IMPRESSO SULFITE 56GR., 1X0 COR, COLADO COM CAPA E CONTRA CAPA.
- 100 (CEM) BLOCOS 100X1 VIA–CONTROLE DIÁRIO DE PRODUÇÃO–SAÚDE BUCAL MEDIDA 297X210MM, IMPR. EM OFF SET 75GR., 1X1 COR, COLADO, C/ CAPA E CONTRA CAPA.
- 100 (CEM) BLOCOS 100X1 VIA–BOLETIM MENSAL DE PRODUÇÃO– 1º CONSULTA MEDIDA 297X210MM, IMPR. EM OFF SET 75GR., 1X0 COR, COLADO, COM CAPA E CONTRA CAPA.
- 100 (CEM) BLOCOS 100X1 VIA–CONTROLE DIÁRIO DE PRODUÇÃO– 1º CONSULTA MEDIDA 297X210MM, IMPR. EM OFF SET 75GR., 1X0 COR, COLADO, COM CAPA E CONTRA CAPA.
- 50 (CINQUENTA) BLOCOS 100X1 VIA–CONTROLE DIÁRIO DE PRODUÇÃO– RETORNO 0 A 26 ANOS MEDIDA 297X210MM, IMPR. EM OFF SET 75GR., 1X0 COR, COLADO, COM CAPA E CONTRA CAPA.
- 100 (CEM) BLOCOS 50X3 VIAS – CONTROLE DIÁRIO DE PRODUÇÃO – RETORNO 0 A 99 ANOS MEDIDA 297X210MM, IMPRESSO EM OFF SET 75GR., 1X0 COR, COLADO, COM CAPA E CONTRA CAPA.
- 150 (CENTO E CINQUENTA) BLOCOS 100X1 VIA – FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, MEDIDA 297X210MM, IMPRESSO EM OFF SET 75GR., 1X0 COR, COLADO, COM CAPA E CONTRA CAPA.
- 100 (CEM) BLOCOS 100X1 VIA – BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – INDIVIDUALIZADO MEDIDA 297X210MM, IMPRESSO EM OFF SET 75GR., 1X0 COR, COLADO, COM CAPA E CONTRA CAPA.
- 100 (CEM) BLOCOS 100X1 VIA–AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO MEDIDA 297X210MM, IMPR. EM OFF SET 75GR., 1X0 COR, COLADO, C/CAPA E CONTRA CAPA.
- 100.000 (CEM MIL) JOGOS COM 5 VIAS – FORMULÁRIOS CONTÍNUOS – NOTA FISCAL DO PRODUTOR – MEDIDA 240 X 11 POL, PAPEL EXTRACOPY, 1 COR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 11.04.19

Valor Total dos Serviços Prestados: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Todos os serviços executados incluíram a criação de arte final, impressão e acabamento, realizados no período de 11 meses e entregues no prazo de 05 dias após a aprovação da arte e requisição de compra, cumprindo todos os prazos de entrega e com qualidade nos serviços prestados.

1º TABELIONATO ROCHA
LONDRINA-PR

GABRIEL K LINO MARIANO

FORMACROM FORMULÁRIOS LTDA.

Gabriel Kotinda Lino Mariano.

Londrina/PR, 07 de Novembro de 2018.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/04/2019

000401

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 79.060.612/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

✓

[Handwritten signature]



000402

Tamoyo
GRÁFICA E EDITORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019

OBJETO: Aquisição de impressos gráficos

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proponente: GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA. - EPP

CNPJ: 79.060.612/0001-20 / INSCR. EST.: 601.00077-61

Rua Amazonas, 497 - Centro - Londrina - PR

Fone: (43) 3325-4148 - e-mail: graftamoyo@sercomtel.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO N.º 223
Data de Entrega dos Envelopes 21/04/19
Horas 15:05 Modalidade de Licitação P.P. 33/19
12



DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

000403

EDITAL DE PREGÃO Nº. 33/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa Artes Gráficas Guiziline Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.803.121/0001-33, que até a presente data não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Arapongas, 11 de abril de 2019


Liliani Vanderli Lopes Guiziline
RG: 2056931 CPF: 452.424.379-87

Artes Gráficas Guiziline Ltda.

Rua Perdizes, 126 – Centro – Arapongas – Pr CEP: 86700-010
CNPJ 76.803.121/0001-33 Inscr. Est. 628.03295-58



000404

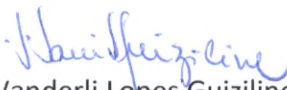
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.854/1999

EDITAL DE PREGÃO Nº. 33/2019

A empresa Artes Gráficas Guiziline Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.803.121/0001-33, representada neste ato pela Sra. Liliani Vanderli Lopes Guiziline, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2056931 e inscrição no CPF nº 452.424.379-87, Sócia, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Arapongas, 11 de abril de 2019


Liliani Vanderli Lopes Guiziline
RG: 2056931 CPF: 452.424.379-87

Artes Gráficas Guiziline Ltda.
Rua Perdizes, 126 – Centro – Arapongas – Pr CEP: 86700-010
CNPJ 76.803.121/0001-33 Inscr. Est. 628.03295-58



ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA., EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 76.803.121/0001-33

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Arapongas, Pr. à Rua Lori, 17, centro, CEP 86700.235, Carteira de Identidade Civil RG, Nº 2.056.931 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF Nº 452.424.379-87, **CARLOS ALBERTO VIEIRA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Arapongas, Pr. À Rua Condor 1.652, Edifício Veneza, Apto. 31, Centro CEP 86700-135, Carteira de Identidade Civil RG Nº 4.892.894-3 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/ME Nº 496.338.139-72, sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira com o nome empresarial de **ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA, EPP**, com sede e foro na cidade de Arapongas, Estado do Paraná Rua Perdizes, 126, centro CEP 86700.010, com Contrato Social e Registro Especial de Empresa de Pequeno Porte – EPP., arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120047577-4, em 04 de agosto de 1983, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20044435436 em 04/01/2005, **RESOLVEM** por este instrumento particular **ALTERAR** o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O ramo de atividade da empresa é “INDUSTRIA DE ARTES GRÁFICAS” passa a ser “**IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE PROSPÉCTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES, E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADES CNAE 1813-0/01, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIOS CNAE 1813-0/99. e IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE REVISTA E OUTROS PERIODICOS CNAE 1811-3/02**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, passa a ser **A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social (Art. 1.052, CC/2002).**

CLÁUSULA TERCEIRA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas. passa ter a seguinte redação: **O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias contado da data do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão serem livremente transferidas.**

CLÁUSULA QUARTA:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a trinta e um (31) de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral, obedecendo as



ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA., EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 76.803.121/0001-33

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



00040

prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, passa a ter a seguinte redação:-

Ao término de exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA:- Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto Art. 2º, Inciso II da Lei nº 8.864 de 28.03.1996 e que o volume de sua receita não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso II da Lei nº 9.317, de 01.12.1996, passa a ter a seguinte redação:- **Os sócios declaram para efeito do artigo 3º da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

CLÁUSULA SEXTA:- Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios a título de remuneração Pro Labore, uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios que será levado à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA OITAVA:- Apurado por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 10 (dez) prestações mensais sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

Parágrafo Único:- Fica facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLAUSULA NONA:- Ingressa na sociedade a Sra. ANGELA SIMONE FERREIRA FERNANDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Arapongas, Pr., à Rua Bandeirinha do Campo nº 84, Jardim Santa Alice CEP Nº 86.701-804, portadora da carteira de Identidade Civil Rg. 6.771.373-7, expedida pelo SESP – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 810.638.229-04.

CLÁUSULA DÉCIMA:- O sócio ingressante declara ser conhecedor da situação econômica, financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Retira-se da sociedade o Sr. CARLOS ALBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Arapongas, Pr. À Rua Condor 1.652, Edifício Mercedes Apto. 31, Centro CEP 86700-135, Carteira de Identidade



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA., EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 76.803.121/0001-35

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Civil RG Nº 4.892.894-3 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF Nº 496.338.139-72.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O sócio retirante Sr. Carlos Alberto Vieira, codese, transfere suas quotas de capital, pelo valor nominal ao social ingressante Sra. ANGELA SIMONE FERREIRA FERNANDES, ou seja 24.000 (vinte e quatro mil quotas), pelo valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O sócio retirante da ao sócio ingressante e a sociedade, plena, raza e irrestrita quitação, nada mais tendo a reclamar agora e no futuro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- O capital social, inteiramente integralizado no valor de R\$ 160.000,00 (centro e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE	85,00	136.000	136.000,00
ANGELA SIMONE FERREIRA FERNANDES	15,00	24.000	24.000,00
SOMAS	100,00	160.000	160.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- A administração caberá a **LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizada o uso do nome empresarial, individualmente, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VL; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

EM VISTA DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS CONSOLIDA-SE O SEU CONTRATO COMO SEGUE:

LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Arapongas – Pr. à Rua Lori, 17, centro, CEP 86700.235, Carteira de Identidade Civil RG. Nº 2.056.931 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF Nº 452.424.379-87 e ANGELA SIMONE FERREIRA FERNANDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Arapongas, Pr., à Rua Bandeirinha do Campo nº 84, Jardim Santa Alice CEP Nº 86.701-804, portadora da carteira de Identidade Civil Rg. 6.771.373-7, expedida pelo SESP – PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 810.638.229-04. Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira com o nome empresarial de ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA, EPP, com sede e foro na cidade de Arapongas, Estado do Paraná Rua Perdizes, 126, centro CEP 86700-010 com Contrato Social e Registro Especial de Empresa de Pequeno



000408

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA., EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ/MF Nº 76.803.121/0001-33

Porte – EPP., arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120047577-4, em 04 de agosto de 1983, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20044435436 em 04/01/2005, RESOLVEM por este instrumento particular CONSOLIDAR o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob denominação social de **ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA EPP**, tendo sua sede foro em Arapongas, Paraná, à Rua Perdizes 126, Centro CEP 86.700-010.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O ramo de atividade da empresa é "IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE PROSPÉCTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES, E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADES **CNAE 1813-0/01**, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIOS **CNAE 1813-0/99**, e IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE REVISTA E OUTROS PERIODICOS **CNAE 1811-3/02**".

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 04 de Agosto de 1.983.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social, inteiramente integralizado no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE	85,00	136.000	136.000,00
ANGELA SIMONE FERREIRA FERNANDES	15,00	24.000	24.000,00
SOMAS	100,00	160.000	160.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA:- Ao término de exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurada. (Art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:- Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso (Art. 1071 e 1072, §2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:- A administração caberá a **LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizada o uso do nome empresarial, individualmente, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao

gações seja em favor de qualquer dos quotista ou de



006405

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**AGÊNCIA REGISTRO DE
EMPRESAS**

ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA., EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 76.803.121/0001-33

terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio (Artigos 997, VL; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA:- A sócia administradora, declara sob pena de Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA:- As quotas da sociedade são individuais e não, poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiro sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias contado da data do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão sere livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios a título de remuneração Pro Labore, uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios que será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Apurado por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 10 (dez) prestações mensais sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

Parágrafo Único:- Fica facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Os sócios declaram para efeito do artigo 3º da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.



000410

ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA., EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 76.803.121/0001-33

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as demais disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

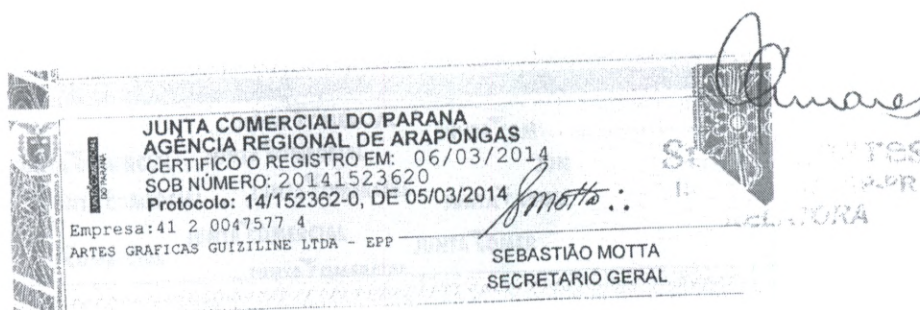
Arapongas, 26 de fevereiro de 2014.



Liliani Vanderli Lopes Guiziline
LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE

Carlos Alberto Vieira
CARLOS ALBERTO VIEIRA

Angela Simone Ferreira Fernandes
ANGELA SIMONE FERREIRA FERNANDES



00041

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2018 14:09:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1037439

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2019 17:32:58 (hora local)**.

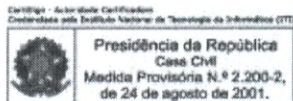
¹**Código de Autenticação Digital:** 36062407181729100255-1 a 36062407181729100255-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91d536f2b0a2a84e33671146e8fee58301aa0b76a26e337e7d007dbb774b0e07753b0b94d1a1c5b0543b5fe1df20c5b348f424f62261505cd6758477



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark and several stylized signatures.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000412

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.803.121/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/08/1983	
NOME EMPRESARIAL ARTES GRAFICAS GUIZILINE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA UIRAPURU			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS PERDIZES		NÚMERO 126	COMPLEMENTO TERREO
CEP 86.701-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/08/2018 às 14:28:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

✓

✗

✗

✗

✗

✗



000413

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****62803295-58****Inscrição CNPJ****76.803.121/0001-33****Início das Atividades****08/1983****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **ARTES GRAFICAS GUIZILINE LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA PERDIZES, 126 - CENTRO - CEP 86701-420**
FONE: (43) 3056-1523Município de Instalação **ARAPONGAS - PR, DESDE 08/1983****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	452.424.379-87	LILIANI VANDERLI LOPES GUIZILINE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	810.638.229-04	ANGELA SIMONE FERREIRA FERNANDES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/05/2019.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 62803295-58**Emitido Eletronicamente via Internet
11/04/2019 13:45:40Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00414

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTES GRAFICAS GUIZILINE LTDA
CNPJ: 76.803.121/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:17 do dia 14/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2019.

Código de controle da certidão: **E322.F76B.0121.5BD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

\$

AA

H

Q

B

✓



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019491757-73

000415

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.803.121/0001-33**

Nome: **ARTES GRAFICAS GUIZILINE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2019 / Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

V

S

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

00416

CERTIDÃO POSITIVA Nº 7505/2019

Cod. Contribuinte: 138541
Nome/Razão Social: ARTES GRÁFICAS GUIZILINI LTDA
CPF/CNPJ: 76.803.121/0001-33
Endereço: RUA PERDIZES, Nº 126
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP / Cidade: 86.700-010 - ARAPONGAS
Requerimento nº:
Finalidade: Licitação Contribuinte
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais vencidos, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS**
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 7505 / 2019

Emitida Eletronicamente via internet em:
11/04/2019 11:51

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.p.gov.br
na opção "Atendimento ao Cidadão"

Arapongas - PR, 11 de abril de 2019.

[Handwritten signatures and marks]

IMPRIMIR

VOLTAR

000417



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76803121/0001-33
Razão Social: ARTES GRAFICAS GUIZILINE LTDA ME
Nome Fantasia: GRAFICA UIRAPURU
Endereço: RUA DAS PERDIZES 126 TERREO / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2019 a 29/04/2019 ✓

Certificação Número: 2019033103532083665506

Informação obtida em 11/04/2019, às 11:49:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000418

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTES GRAFICAS GUIZILINE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.803.121/0001-33

Certidão nº: 170812119/2019

Expedição: 11/04/2019, às 12:14:01

Validade: 07/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTES GRAFICAS GUIZILINE LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.803.121/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

00419

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **ARTES GRAFICAS GUIZILINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.803.121/0001-33. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 09 de Abril de 2019.

Marco Paulo Lopes
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000420

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2019 12:07:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1221048

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/04/2020 08:16:19 (hora local)**.

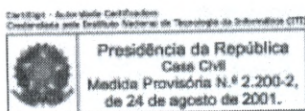
¹**Código de Autenticação Digital:** 36061104190809410489-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba138c968680d42de83502cc21d78e61e1db1a9582de77ce5f40181aafef1e933774b0e07753b0b94d1a1c5b0543b5fe145bdcc790b85a00a275c2804124b3d96



V
Q
A
S
M

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº. 33/2019

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Arapongas, 11 de abril de 2019



Liliani Vanderli Lopes Guiziline
RG: 2056931 CPF: 452.424.379-87



Artes Gráficas Guiziline Ltda.

Rua Perdizes, 126 – Centro – Arapongas – Pr CEP: 86700-010
CNPJ 76.803.121/0001-33 Inscr. Est. 628.03295-58

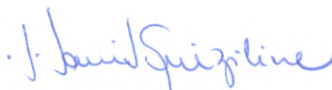


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

EDITAL DE PREGÃO Nº. 33/2019

A empresa Artes Gráficas Guiziline Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.803.121/0001-33, representada neste ato pela Sra. Liliani Vanderli Lopes Guiziline, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2056931 e inscrição no CPF nº 452.424.379-87, Sócia, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

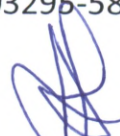
Arapongas, 11 de abril de 2019



Liliani Vanderli Lopes Guiziline
RG: 2056931 CPF: 452.424.379-87



Artes Gráficas Guiziline Ltda.
Rua Perdizes, 126 – Centro – Arapongas – Pr CEP: 86700-010
CNPJ 76.803.121/0001-33 Inscr. Est. 628.03295-58



Hope Comercial

000423

Hope Comercial Ltda – ME
Rua Carrancho, 300 Arapongas – Pr Cep: 86708-060
Telefone: (43) 3275-1766 Fax: (43) 3056-1767 Email: comercialhope@gmail.com
CNPJ: 16.809.398/0001-41 I.E.: 90606689-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.803.121/0001-33, com sede em Arapongas/PR, sito a Rua Perdizes, 126, centro, fornece prestação de serviços gráficos para a nossa Empresa, Hope Comercial Ltda., como blocos de notas, folders, cartazes, cartões, impressos, outdoors e diversos outros serviços gráficos.

Atestamos ainda, que os fornecimentos são executados satisfatoriamente, cumprindo qualidade, prazo de entrega, assistência técnica e garantia, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Arapongas, 30 de julho de 2018

FIRMA RECONHECIDA
2º TABELONATO DE NOTAS

Paulo Victor Quinhone
Paulo Victor Quinhone – Sócio gerente
RG: 9.343.581-8 SSP-PR CPF: 050.122.499-84

2º Ofício de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 746 - fone: (43) 3011-1300

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s):
[EBytIOB0]-PAULO VICTOR QUINHONE.....

Arapongas, 06 de Agosto de 2018.
Em testemunho da verdade.
MARIA LUIZA TANNOURI

SELO: cvc75 . l6ArF . ve4KX - k78wK . 7Rwej

Maria Luiza Tannouri
Escrevente Autorizada

2º TABELONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR



000424

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2018 18:45:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOPE COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1046818

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2019 16:58:00 (hora local)**.

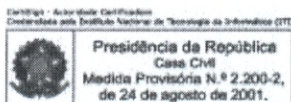
¹**Código de Autenticação Digital:** 36060608181651310489-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b853da8f88c00ed252d9cd00d98fa2d7c210fde5ea1d9b0df2892269a7263e774b0e07753b0b94d1a1c5b0543b5fe192947c727b52a257188d4ddb547351f3



Handwritten signatures and initials in blue ink.



GRÁFICA
UIRAPURU
OFFSET • DIGITAL • SACOLAS

000425

MUNICÍPIO DE MARIAIVA

EDITAL DE PREGÃO Nº. 33/2019

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Artes Gráficas Guizilene Ltda.

Rua Perdizes, 126 – Centro – Arapongas – Pr CEP: 86700-010

CNPJ 76.803.121/0001-33 Inscr. Est. 628.03295-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROTOCOLO Nº 224

Data de Entrega dos Envelopes 11/04/19
Horas 15:25 Modalidade de Licitação

Pregão 33/19

Almeida
VISTO



**GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO**

www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com

Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME

(44) 3026-2097

Avenida São Domingos, 600 - Vila Morangueira - CEP 87040-000 - Maringá - PR

CNPJ: 08.014.368/0001-10

INSC: 903.72189-84

ANEXO III

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA

000426

Processo Administrativo nº 56/2019

Edital de Pregão Presencial nº 33/2019

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, instaurado por este SAEMA, que junto à empresa GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA, localizada à Av. laguna, 1967, na cidade de Maringá-Pr., que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 11 de Abril de 2019


DOUGLAS DE ARAUJO

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR





**GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO**

www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com

Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME

(44) 3026-2097

Avenida São Domingos, 600 - Vila Morangueira - CEP 87040-000 - Maringá - PR

CNPJ: 08.014.368/0001-10

INSC: 903.72189-84

ANEXO IV

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA

Processo Administrativo nº 56/2019

000427

Edital de Pregão Presencial nº 33/2019

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.014.368/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. DOUGLAS DE ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 7.519.001-8-SSP-PR e do CPF nº 030.110.869-23, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá, 11 de Abril de 2019



DOUGLAS DE ARAUJO

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV. LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR






GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME

CNPJ - 08.014.368/0001-10

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000428

DOUGLAS DE ARAUJO, Brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 10/07/1979, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Avenida Laguna 1967, Vila Operária, CEP 87.050-260, portador da RG. nº 7.519.001-8-SSP-Pr., e CPF 030.110.869-23, e **OVIDIO DE ARAUJO**, Brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 19/02/1954, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Avenida Laguna, 1967, Vila Operária, CEP 87.050.260, portador do CPF 144.508.609-34, e da RG. 912.737-SSP-PR., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME**, Estabelecida na Av. São Domingos, nº 600, Vila Morangueira, CEP 87.040-000, em Maringá-Pr., Inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.081-73 em 22/05/2006, regida pela lei das sociedades empresariais nº 10.406/02 (código civil) e como lei supletiva nº 6.406/76 (lei das sociedades anônimas), resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- O Capital Social no valor de **R\$40.000,00** (Quarenta mil reais), fica elevado para **R\$100.000,00** (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo o aumento no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) com aproveitamento das reservas de lucros apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012, e fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
01 - DOUGLAS DE ARAUJO	25.000	25.....	25.000,00
02 - OVIDIO DE ARAUJO.....	75.000.....	75.....	75.000,00
TOTAL	100.000.....	100.....	100.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: - A sede da sociedade fica transferida para **Avenida Laguna 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr.**

CLAUSULA TERCEIRA: - Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado as disposições da referida lei 10406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DOUGLAS DE ARAUJO, Brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 10/07/1979, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Avenida Laguna 1967, Vila Operária, CEP 87.050-260, portador da RG. nº 7.519.001-8-SSP-Pr., e CPF 030.110.869-23, e **OVIDIO DE ARAUJO**, Brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, empresário, natural de Maringá-Pr., nascido em 19/02/1954, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Avenida Laguna, 1967, Vila Operária, CEP 87.050.260, portador do CPF 144.508.609-34, e da RG. 912.737-SSP-PR., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME**, estabelecida na Avenida Laguna, nº 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr., Inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.057.081-73 em 22/05/2006, regida pela lei das sociedades empresariais nº 10.406/02 (código civil) e como lei supletiva nº 6.406/76 (lei das sociedades anônimas).

CLAUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ 08.014.368/0001-10, com sede em Maringá-Pr., à Avenida Laguna, nº 1967, Fundos, Vila Operária, CEP 87.050-260, em Maringá-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: - o Capital Social no valor de **R\$100.000,00** (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, fica assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS:	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
01 - DOUGLAS DE ARAUJO	25.000	25.....	25.000,00
02 - OVIDIO DE ARAUJO.....	75.000.....	75.....	75.000,00
TOTAL	100.000.....	100.....	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: - O objeto social da sociedade é: **Edição, Impressão de Materiais Gráficos e Embalagens, Comercio de Suprimentos e Equipamentos para Informática, Material de Expediente, Material de Escritório, Material Escolar, e Material de Divulgação - Banners e Faixas.**

CLAUSULA QUARTA: - A sociedade iniciou suas atividades em **20 de Maio de 2006**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA: - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: - A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA: - A administração da sociedade continua ao sócio **DOUGLAS DE ARAUJO**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou terceiros.

CLAUSULA DECIMA: - O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA. -ME

CNPJ - 08.014.368/0001-10

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000430

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA :- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com o herdeiro, sucessores ou incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 16 de Outubro, de 2013.

Testemunhas:

JURANDIR TREVISANI
RG. 721.680-SSP-PR

VALDECIR CARLOS CASAGRANDE
RG. 3.161.662-0-SSP-PR

DOUGLAS DE ARAUJO

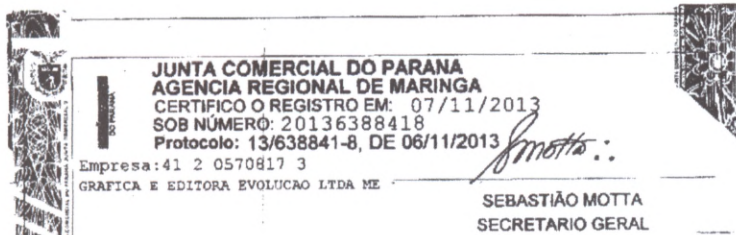
QVÍDIO DE ARAUJO

TESTAMENTO LINA CLAUDIA - 10. 07. 10
LINA CLAUDIA VARGAS RINHO - TAGE 10
R. Neo Alves Martins, 2587 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
010166111-DOUGLAS DE ARAUJO.....
000042701-QVÍDIO DE ARAUJO.....
Pela firma VERDADEIRA.

Em Maringá-PR, 16 de Outubro de 2013.

05. 04. 2014 AGENE KAMI
ZABREVENTE INDICADA
FUNARVEN - SELLO DIGITAL
000430 - 000430 - 000430 - 000430
Inválida esse selo est:
http://www.funarven.com.br/



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONTRATO ELABORADO POR JURANDIR TREVISANI - CRC - PR 011076/0-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000431

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.014.368/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2006
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LAGUNA	NÚMERO 1967	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 87.050-260	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		TELEFONE (44) 3026-2097 / (44) 3025-2010
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 10:26:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

000432

Inscrição no CAD/ICMS

90372189-84

Inscrição CNPJ

08.014.368/0001-10

Início das Atividades

05/2006

Empresa / EstabelecimentoNome Empresarial **GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA**Título do Estabelecimento **GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO**Endereço do Estabelecimento **AV LAGUNA, 1967, FUNDOS - VILA OPERARI - CEP 87050-260**
FONE: (44) 3026-2097Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 05/2006**
(Estabelecimento Matriz)**Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS****5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.110.869-23	DOUGLAS DE ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	144.508.609-34	OVIDIO DE ARAUJO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/05/2019.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90372189-84**Emitido Eletronicamente via Internet
08/04/2019 17:04:10Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

28/01/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000433

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA.
CNPJ: 08.014.368/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:39 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: **6D34.DDFB.D85C.03ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

V
G
h
D
f



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019541002-81

000434

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.014.368/0001-10**
Nome: **GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

000435

Certidão Negativa de Débitos N° 23180/2019

Certificamos, conforme requerido por **GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA**, CPF/CNPJ n° **08.014.368/0001-10**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA - ME**, CPF/CNPJ n° **08.014.368/0001-10**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **26/02/2019**

Válida até: **27/05/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **9B8F5.C0EBB.6C9986427C1A50C3B6F85D**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

IMPRIMIR

VOLTAR

000436

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08014368/0001-10
Razão Social: GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO
Endereço: AV LAGUNA 1967 FUNDOS / VILA OPERARIA / MARINGA / PR / 87050-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2019 a 27/04/2019

Certificação Número: 2019032901464629932591

Informação obtida em 08/04/2019, às 09:49:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000437

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.014.368/0001-10

Certidão nº: 168371977/2019

Expedição: 26/02/2019, às 11:24:02

Validade: 24/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.014.368/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000438

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201903250915467561446

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

GRAFICA E EDITORA EVOLUCAO LTDA

CNPJ: 08.014.368/0001-10

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 25 de março de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



**GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO**

www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com

Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097

Avenida São Domingos, 600 - Vila Morangueira - CEP 87040-000 - Maringá - PR

CNPJ: 08.014.368/0001-10

INSC: 903.72189-84

ANEXO VI

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA

000439

Processo Administrativo nº 56/2019

Editais de Pregão Presencial nº 33/2019

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaro para os fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá, 11 de Abril de 2019



DOUGLAS DE ARAUJO

08.014.368/0001-10
I.E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA ME
AV. LAGUNA, 1967
VILA OPERARIA - CEP 87050-360
MARINGÁ - PR








**GRÁFICA & EDITORA
EVOLUÇÃO**

www.graficaevolucao.com.br - graficaevolucao@gmail.com

Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME (44) 3026-2097

Avenida São Domingos, 600 - Vila Morangueira - CEP 87040-000 - Maringá - PR

CNPJ: 08.014.368/0001-10

INSC: 903.72189-84

ANEXO VIII

GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA

Processo Administrativo nº 56/2019

Edital de Pregão Presencial nº 33/2019

000440

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

Empresa GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.014.368/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. DOUGLAS DE ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 7.519.001-8-SSP-PR e do CPF nº 030.110.869-23, DECLARA, que, não possui em seu quadro em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Maringá, 11 de Abril de 2019

DOUGLAS DE ARAUJO

08.014.368/0001-10
I. E. 90372189-84
GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME
AV. LAGUNA, 1967
VILA OPERÁRIA - CEP 87050-260
MARINGÁ - PR

000441

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Pregão Presencial nº 33/2019
Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME
CNPJ nº 08014368/0001-10
Envelope B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	215
Data de Entrega dos Envelopes	10/04/19
Horas	15:00
Modalidade de Licitação	P.P. 33
VISTO	14



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000442

ANEXO III

Eder Roni Olivarte 02843780977

Processo Administrativo nº 56/2019

Edital de Pregão Presencial nº 33/2019

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **33/2019**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa Eder Roni Olivarte 02843780977, localizada à Rua Juan Morante Soler, nº 72, na cidade de Marialva, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva, 08 de Abril de 2019.


Eder Roni Olivarte

19.631.649/0001-39
ADESIVOS MR
EDER RONI OLIVATE
RUA JUAN MORANTE SOLER, 72
CEP 86990-000 - MARIALVA - PR



ANEXO IV

000443

Eder Roni Olivarte 02843780977

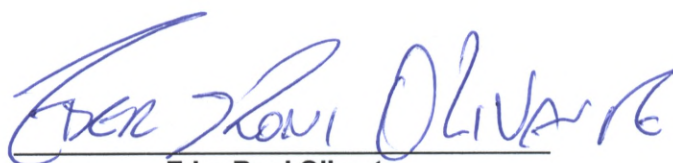
Processo Administrativo nº 56/2019

Edital de Pregão Presencial nº 33/2019

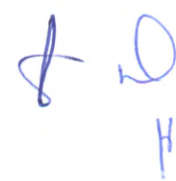
DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Eder Roni Olivarte 02843780977 inscrito no CNPJ nº 19.631.649/0001-39, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Eder Roni Olivarte, portador da Carteira de Identidade nº 76502896 e do CPF nº 028.437.809-77, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Marialva, 08 de Abril de 2019


Eder Roni Olivarte

「19.631.649/0001-39」
ADESIVOS MR
EDER RONI OLIVATE
RUA JUAN MORANTE SOLER, 72
CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

EDER RONI OLIVARTE 02843780977

Nome do Empresário

EDER RONI OLIVARTE

Nome Fantasia

ADESIVOS MR

Capital Social

1,00

Número Identidade

76502896

Órgão Emissor

SSP-PR

UF Emissor

PR

CPF

028.437.809-77

000444

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

31/01/2014

Números de Registro

CNPJ

19.631.649/0001-39

NIRE

41-8-0219727-6

Endereço Comercial

CEP

86990-000

Bairro

CONJUNTO JOAO OLIMPIO DA ROCHA

Logradouro

RUA JUAN MORANTE SOLER

Município

MARIALVA

Número

72

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

31/01/2014

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Ocupações Secundárias

Fabricante de painéis e letreiros

luminosos, sob encomenda ou não, independente

Instalador(a) de painéis

publicitários, independente

Serigrafista publicitário

independente

Atividades Secundárias (CNAE)

32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

000445

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.631.649/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/2014
NOME EMPRESARIAL EDER RONI OLIVARTE 02843780977			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADESIVOS MR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JUAN MORANTE SOLER	NÚMERO 72	COMPLEMENTO	
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO JOAO OLIMPIO DA ROCHA	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO adevisosmr@hotmail.com		TELEFONE (44) 3232-5723	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/04/2019 às 16:00:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

001446

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 9568

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Marialva, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Cadastro Municipal
9568

RAZÃO SOCIAL

EDER RONI OLIVARTE 02843780977

NOME FANTASIA

ADESIVOS MR

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: RUA JUAN MORANTE SOLLER, 72 CEP.: 86990-000

Bairro: C.J. HAB. JOAO OLIMPIO DA ROCHA COMPLEMENTO:

CNPJ/CPF:

19.631.649/0001-39

INSC. ESTADUAL

EXERCÍCIO

2019

PROTOCOLO

330 / 2018

CNAE

3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

3299004 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS

4329101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

REGIME FISCAL

MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI)

INÍCIO

31/01/2014

1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura imediatamente.

3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal.

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:

VALIDADE ATÉ: 10/04/2020

PREFEITURA DE MARIALVA, 11 de abril de 2019

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

André Modesto de Oliveira
Secretário Municipal de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

11.04.19

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000447

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: EDER RONI OLIVARTE 02843780977
CNPJ: 19.631.649/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:23 do dia 19/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2019.

Código de controle da certidão: **8543.DCE7.5F61.482D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019732525-90

000448

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.631.649/0001-39**

Nome: **EDER RONI OLIVARTE 02843780977**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

000449

CERTIDÃO NEGATIVA 2695 / 2019

Informações da Certidão:	
Data Emissão: 08/04/2019	Código da Autenticação: 0A233.404A9.
Data de Vencimento: 08/05/2019	Protocolo: /
Informações do Requerente:	
CNPJ/CPF: 044.488.689-31	
Requerente: EDER RONI OLIVARTE 02843780977	
Finalidade: Licitação	
Identificação do Contribuinte	
Código / Nome: 24676 - EDER RONI OLIVARTE 02843780977	
CPF/CNPJ: 19.631.649/0001-39	
Endereço: RUA JUAN MORANTE SOLLER, 72, CJ. HAB. JOAO OLIMPIO DA ROCHA Marialva-PR CEP:	
Complemento:	

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 8 de abril de 2019

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://www.marialva.pr.gov.br>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR

VOLTAR



000452

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19631649/0001-39
Razão Social: EDER RONI OLIVARTE
Endereço: JUAN MORANTE SOLER 72 / CJ JOAO O DA ROCHA / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2019 a 20/04/2019

Certificação Número: 2019032201521759639204

Informação obtida em 08/04/2019, às 08:59:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000451

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDER RONI OLIVARTE 02843780977

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.631.649/0001-39

Certidão nº: 170609582/2019

Expedição: 08/04/2019, às 16:06:34

Validade: 04/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDER RONI OLIVARTE 02843780977** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.631.649/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000452

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM – PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE: 3232 - 1535 E 3344 - 3057

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
JÉSSICA FERREIRA DA SILVA STUBS
-EMPREGADA JURAMENTADA-

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR)**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **EDER RONI OLIVARTE 02843780977**, inscrita no CNPJ sob o n° **19.631.649/0001 – 39**.

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 09 de Abril de 2019.




JÉSSICA FERREIRA DA SILVA STUBS
-EMPREGADA JURAMENTADA-

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 20(vinte) anos. Certidão expedida às 12h10m.

Custas:

Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos – R\$: 32,70.

ANEXO VI

Eder Roni Olivarte 02843780977

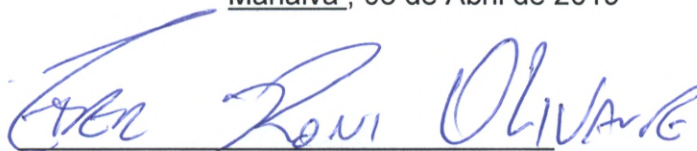
Processo Administrativo nº 56/2019

Edital de Pregão Presencial nº 33/2019

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À
DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marialva, 08 de Abril de 2019


Eder Roni Olivarte

19.631.649/0001-39
ADESIVOS MR
EDER RONI OLIVATE
RUA JUAN MORANTE SOLER, 72
CEP 86990-000 - MARIALVA - PR





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Eder Roni Olivarte 02843780977

Processo Administrativo nº 56/2019

Edital de Pregão Presencial nº 33/2019

000454

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa Eder Roni Olivarte 02843780977, inscrita no CNPJ nº 19.631.649/0001-39 por intermédio de seu representante legal o Sr Eder Roni Olivarte, portador da Carteira de Identidade nº 76502896 e do CPF nº 028.437.809-77, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Marialva, 08 de Abril de 2019.

Eder Roni Olivarte

19.631.649/0001-39

ADESIVOS MR
EDER RONI OLIVATE

RUA JUAN MORANTE SOLER, 72
CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

000455

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 33/2019
Razão Social do Licitante
CNPJ nº 19.631.649/0001-39
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 221
Data de Entrega dos Envelopes 11/04/19
Horas 10:15 Modalidade de Licitação P.P. 33/19
VISTO